

POLÍTICAS SOCIAIS 4

acompanhamento e análise

APRESENTAÇÃO

3

CONJUNTURA E POLÍTICA SOCIAL

5

ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

15

ENSAIOS

A Regulamentação dos Planos de Saúde: uma questão de Estado

Carlos Octávio Ocké Reis

103

Breve Diagnóstico sobre o Quadro Atual da Habitação no Brasil

Maria da Piedade Morais

109

Microcrédito: notas sobre as características da demanda

Carlos A. Santos

119

PROGER Urbano: uma avaliação da geração de empregos formais

Alessandro Ferreira dos Passos

127

Rogério Nagamine Costanzi

ANEXOS

ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

133

ANEXO ESTATÍSTICO

147

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO
Martus Tavares

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Guilherme Dias



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais e disponibiliza, para a sociedade, elementos necessários ao conhecimento e à solução dos problemas econômicos e sociais do país. Inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro são formulados a partir de estudos e pesquisas realizados pelas equipes de especialistas do IPEA.

PRESIDENTE
Roberto Borges Martins

CHEFE DE GABINETE
Luis Fernando de Lara Resende

DIRETORIA
Eustáquio José Reis
Gustavo Maia Gomes
Hubimaier Cantuária Santiago
Luis Fernando Tironi
Murilo Lôbo
Ricardo Paes de Barros

DIRETORIA DE ESTUDOS SOCIAIS

DIRETOR
Ricardo Paes de Barros

COORDENADORES
Ana Amélia Camarano
Lauro Roberto Albrecht Ramos

As opiniões registradas neste Boletim não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

POLÍTICAS SOCIAIS *acompanhamento e análise*

CONSELHO EDITORIAL

Brancolina Ferreira (DISET)
Frederico Augusto Barbosa da Silva
Guilherme da Costa Delgado
Helmut Schwarzer (editor)
Jorge Abrahão de Castro
Lauro Roberto Albrecht Ramos
Mário Lisboa Theodoro
Nathalie Beghin
Ricardo Henriques

TÉCNICOS COLABORADORES

Ana Maria Resende Chagas
Bruno Marcus Amorim
Daniel Cerqueira
Frederico Augusto Barbosa da Silva
Guilherme da Costa Delgado
Helmut Schwarzer
Herton Ellery Araújo
Hildebrando Tadeu Nascimento Valladares
Ivanete Boschetti
Jorge Abrahão de Castro
José Aparecido Carlos Ribeiro
Luciana Mendes
Luis Fernando de Lara Resende
Luiz Parreiras
Manoel Moraes
Maria Martha Cassiolato
Mário Lisboa Theodoro
Marta Maria de Alencar Parente
Paulo Roberto Corbucci
Sérgio Francisco Piola
Sônia Tiê Schicascho

ASSISTENTES DE PESQUISA

Ana Carolina Querino
Bruno Duarte
Carmela Carloni Gaspar
Giovana Bertolini
Gustavo C. Garcez
Helano Borges Dias
Helenne Simões
James Richard Silva Santos
Pedro Perna B. Menezes
Radakian M. S. Lino
Suíane Fernandes

ISSN 1518-4285



A produção editorial deste Boletim contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, por intermédio do Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas, Rede-IPEA, operacionalizado pelo Projeto BRA 97/013 de Cooperação Técnica com o PNUD.

APRESENTAÇÃO

O IPEA, com muita satisfação, apresenta mais uma edição de *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*.^{*} Dá-se, assim, continuidade ao esforço de mapeamento e avaliação das políticas sociais no Brasil, que tem por objetivo fornecer a um público bastante amplo, composto por integrantes do setor governamental, do segmento acadêmico, de instituições não governamentais, bem como de organizações internacionais, informações básicas para o aprofundamento das nossas políticas.

Manteve-se a mesma estrutura dos números anteriores. Na seção inicial, *Conjuntura e Política Social*, destacam-se os principais acontecimentos ocorridos em período recente. Logo a seguir, a seção *Acompanhamento de Políticas e Programas Governamentais* aborda de forma mais detalhada os principais fatos de diversas áreas de políticas, e traz, neste quarto número, informações referentes às áreas de Previdência Social, Assistência Social, Saúde, Educação,

Cultura, Trabalho e Renda, e Segurança Pública. Esta edição tem como período de referência para análise o primeiro semestre de 2001 até – observadas as possibilidades em função da disponibilidade de dados – os primeiros meses do segundo semestre do mesmo ano.

Em cada uma dessas áreas setoriais também há subdivisão dos textos. Numa primeira parte é oferecido um panorama da área específica, com destaque para os principais fatos e eventos. Na sequência, apresenta-se uma breve análise da evolução recente da execução orçamentária e do financiamento setorial, com prioridade para os programas inscritos no Plano Plurianual – PPA 2000-2003. A terceira e última subdivisão nos textos setoriais é dedicada ao acompanhamento de alguns programas selecionados, sem que se realize necessariamente o acompanhamento de todos os programas setoriais em todos os números do informativo.

Cabe aqui manifestar um voto de agradecimento aos técnicos do governo federal que apoiaram – e apóiam – o IPEA na realização do acompanhamento das políticas sociais

^{*} O acesso gratuito ao informativo é oferecido por meio da página do IPEA (<http://www.ipea.gov.br>). Nos postos de venda do Instituto, também é possível adquirir a versão impressa de *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*.

nas respectivas áreas setoriais. Sem essa parceria consubstanciada por intermédio de troca de informações e de experiências, não só para este informativo, como também para diversos outros trabalhos do Instituto, tais publicações estariam comprometidas quanto à qualidade e profundidade de análise.

A terceira seção oferece quatro ensaios que tratam de aspectos não aprofundados na segunda seção. Por serem artigos assinados, são de responsabilidade dos autores e não representam, necessariamente, a opinião do informativo, de seu Conselho Editorial, do IPEA ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O primeiro texto, de autoria de Maria da Piedade Moraes, técnica da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (DIRUR) do IPEA, traz um mapeamento do setor habitacional e da sua política no Brasil, além de oferecer valiosos dados produzidos especialmente para este artigo. Em seguida, apresenta-se o artigo de Carlos Alberto dos Santos, pesquisador da Universidade Livre de Berlim, que aborda diversos problemas centrais que afligem programas de concessão de microcréditos, os quais têm-se difundido significativamente em todo o mundo e, também, no Brasil ao longo dos últimos anos. O terceiro texto é assinado por Alessandro Passos e Rogério Costanzi, técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego, e realiza um balanço do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER). Por fim, o artigo escrito por Carlos Octávio Ocké Reis, pesquisador da Diretoria de Estudos Sociais (DISOC) do IPEA, analisa a tensão entre Estado e planos de saúde suplementar no recente processo de regulação da medicina privada no Brasil.

Na última seção de *Políticas Sociais: acompanhamento e análise* constam dois anexos, que têm por objetivo suprir o leitor com diversas informações relevantes das políticas sociais. O primeiro, *Acompanhamento da Legislação em Políticas Sociais*, procura nomi-

nar e sintetizar as principais alterações legais de período recente. O segundo, *Anexo Estatístico*, repete o formato do número anterior deste periódico e, a par da atualização das tabelas, incorpora alguns resultados de pesquisa do IPEA em termos de redefinição de indicadores. Para dar transparência aos valores apresentados, bem como à construção desses indicadores, apresenta-se um texto que registra os conceitos e a metodologia empregados. Para o próximo número, deve ser realizada uma avaliação do Anexo Estatístico, de sorte que comentários, sugestões e críticas – que não precisam estar restritas a esse anexo – sempre serão bem-vindas. Basta escrever para o nosso e-mail bps@ipea.gov.br.

Boa leitura!

Conselho Editorial

CONJUNTURA E POLÍTICA SOCIAL

CONJUNTURA E POLÍTICA SOCIAL

Em 2001, ganharam densidade no Brasil as temáticas da discriminação e da intolerância, impulsionadas pela organização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, no período de 31 de agosto a 8 de setembro.

A preparação do Brasil para a participação nesse evento iniciou-se com a criação de um Comitê Nacional (agosto de 2000) presidido pelo secretário nacional de Direitos Humanos. O referido Comitê, integrado por representantes governamentais e da sociedade civil, desencadeou atividades que incluíram a realização de diversas conferências estaduais, bem como da Conferência Nacional contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Outras Formas de Intolerância, ocorrida no Rio de Janeiro, de 6 a 8 de julho de 2001, com mais de 1 500 participantes.

Os temas centrais da Conferência Nacional foram os mesmos propostos pelas Nações Unidas para erradicar a discriminação racial e outras formas de intolerância no mundo, garantindo por meio de ações legais os princípios proclamados na Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a saber:

1. fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas do racismo e da intolerância;

2. vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

3. medidas de prevenção, educação e proteção para a erradicação de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

4. estabelecimento de mecanismos efetivos de proteção, recursos legais, meios de reparação, medidas compensatórias e outras medidas necessárias; e

5. estratégias de combate a racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata a fim de alcançar a plena igualdade social.

A Conferência Nacional aprovou documento que contribuiu para balizar a atuação da delegação brasileira junto à Conferência Mundial que, apesar das dificuldades de negociação verificadas – que culminaram com o abandono das delegações israelense e estadunidense –, obteve resultados altamente positivos para o Brasil. Com efeito, foram aprovados temas de grande interesse para o país, como o reconhecimento de que os afro-descendentes e os povos indígenas, entre outros, constituem vítimas específicas de racismo e discriminação. Preservaram-se, no tratamento do tema povos indígenas, referências aos princípios de soberania e integridade territorial dos Estados. Quanto aos afro-descendentes, foram reconhecidos direitos à cultura e a identidades próprias, à participação igualitária na vida econômica e social,

ao uso e à conservação dos recursos naturais e de seu habitat (quilombolas, por exemplo), à participação no desenvolvimento de sistemas e programas educacionais, e à livre prática de religiões de matiz africano. Também reconheceu-se a necessidade de serem adotadas medidas especiais e ações positivas para as vítimas do racismo e da discriminação racial com o objetivo de promover sua plena integração à sociedade e apropriada representação em instituições educacionais, partidos políticos e parlamentos, entre outros. Foi, ainda, enfatizada a necessidade de se garantir o acesso a tratamento médico e a medicamentos para pessoas infectadas por HIV/AIDS.

No programa de ação discutido na Conferência Mundial, aprovou-se a necessidade de se estabelecerem, em cada país, políticas de desenvolvimento social com vistas a reduzir os desníveis das condições de vida dos grupos vítimas de racismo e discriminação, especialmente no que tange ao analfabetismo, à educação primária universal, à mortalidade infantil e materna, à saúde reprodutiva, ao acesso à água potável, levando-se sempre em consideração a dimensão de gênero.

Finalmente, em nome de Brasil, Chile, Canadá, Guatemala e em seu próprio, o Equador apresentou, na plenária final, declaração que destacou a importância do tratamento, no âmbito da ONU, do tema da orientação sexual no contexto da indivisibilidade dos direitos humanos e das formas agravadas de racismo e discriminação.

A Conferência de Durban foi uma das iniciativas mais complexas e de mais difíceis negociações na memória das Nações Unidas porque, entre outros motivos, diferentemente das duas conferências anteriores dedicadas ao mesmo tema, o esforço central da luta contra o racismo não mais podia se reduzir ao combate contra o regime apartheista da África do Sul. A derrubada do regime

segregacionista fez desaparecer um inimigo comum cuja existência permitia construção de amplas alianças. Assim, destruído o apartheid, o exame da situação atual do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata no início do século XXI levava necessariamente a um encontro de cada um dos países participantes da Conferência consigo mesmo e com a inaceitável persistência, em todos, quando não o fortalecimento, de ideologias e práticas baseadas em hierarquizações sociais a partir de supostas diferenças raciais.

Entre os temas mais resistentes a um tratamento racional, encontrava-se o conjunto daqueles referentes ao passado colonial e escravista, solo historicamente fértil para as manifestações de racismo. Por isso mesmo, as chamadas “questões do passado” foram matéria de áspero debate em Durban. Ao seu fim, obteve-se consenso sobre algumas formulações. Entre essas, as principais se referem ao reconhecimento de que a escravidão, o tráfico de escravos, inclusive o transatlântico, o colonialismo, o apartheid e genocídios causaram sofrimentos gigantescos para milhões de seres humanos. Reconheceu-se, igualmente, que as estruturas e práticas de caráter político, socioeconômico e cultural, coextensivas ao tráfico e ao colonialismo, conduziram a racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

Para pôr fim a esses capítulos escuros da história da humanidade e para promover a reconciliação, Durban convidou a comunidade internacional para honrar as vítimas dessas tragédias e conclamou aqueles países que ainda não o fizeram para que tomem as medidas necessárias. Por fim, os Estados reunidos na África do Sul reconheceram que o apartheid e o genocídio constituem crimes contra a humanidade em termos de direito internacional, sendo ao mesmo tempo fontes maiores de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

Até o momento, a declaração e o plano de ação resultantes da Conferência não foram formalmente adotados pelas Nações Unidas devido à persistência de disputas entre o grupo ocidental e o grupo africano no que diz respeito à correta colocação, nos documentos finais, dos três parágrafos que trataram dos temas já mencionados. Para os ocidentais, eles devem constar na declaração; para os africanos, devem ser incorporados ao plano de ação. Tal discussão está longe de ser bizantina, posto que as decorrências práticas possíveis da colocação desse conjunto de parágrafos em um ou outro documento aprovado em Durban pode trazer diferenças quanto ao futuro tratamento de vários temas relacionados à problemática das compensações.

Espera-se que, ao longo dos próximos meses, os Estados que se reuniram na África do Sul para delinear o combate ao racismo e a fenômenos correlatos possam construir o arco de alianças necessárias para que a declaração e o plano de ação venham a ser aprovados por consenso, como foi o caso dos documentos emanados de outras conferências mundiais da ONU.

Interessante ainda notar que, mesmo com todas as dificuldades verificadas em Durban, e com a drástica alteração no cenário internacional após os atentados de 11 de setembro nos Estados Unidos, a discussão sobre a existência de profundas desigualdades raciais no Brasil e dos mecanismos necessários para combatê-las, como a implementação de políticas de ação afirmativa, não arrefeceu e está cada vez mais presente na pauta política nacional.

Apesar dos inegáveis avanços políticos conquistados nos cenários nacional e internacional, resta agora o desafio de pôr efetivamente em marcha uma nova cultura no Brasil: a da inclusão.

Quanto à análise da conjuntura numa perspectiva setorial, na área de *Previdência Social*, o INSS conheceu, no primeiro semestre de 2001, aumento real de sua arrecadação da ordem de 3%. Segundo os dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (GFIP), considerando um verdadeiro censo previdenciário, esse incremento real de recursos deveu-se, essencialmente, ao aumento: (i) do número de empresas declarantes; (ii) do número de vínculos formais; (iii) do salário médio real; e (iv) da massa salarial contribuinte. Nota-se, contudo, que, para o mesmo período, o crescimento real dos gastos previdenciários (4%), isto é, o pagamento dos benefícios, foi maior que o da arrecadação. Esse descompasso ocorreu, sobretudo, em função da elevação do salário-mínimo, que passou de R\$ 151,00 para R\$ 180,00 em abril. Assim, ao que tudo indica, o INSS deve fechar o ano de 2001 com um déficit superior, em termos reais, ao de 2000 e serão necessárias, para fazer face a seus compromissos, maiores transferências da União. Destaca-se que o déficit do INSS poderá agravar-se até o fim do ano em decorrência dos impactos do racionamento energético, de um lado, e da deterioração do ambiente externo da economia brasileira, de outro. Tanto uma possível desaceleração no mercado de trabalho quanto uma redução das taxas de crescimento do PIB afetariam negativamente a trajetória financeira da Previdência.

Registra-se, ainda, que os funcionários do INSS desencadearam uma greve geral que se estendeu de agosto a novembro e que foi motivada, essencialmente, por uma expressiva defasagem salarial. Na verdade, em contraste com as carreiras mais bem estruturadas e remuneradas de procurador e fiscal da Previdência Social, constata-se no INSS uma recorrente ausência de carreira com qualificação e a falta de incentivos para o corpo funcional encarregado do pro-

cessamento e da gestão dos benefícios, bem como da prestação direta dos serviços.

Quanto à Previdência Complementar, dois aspectos merecem atenção no período estudado. Em primeiro lugar, a aprovação, em maio, da nova lei geral do setor, com a Lei Complementar nº 109. Sua regulamentação, no entanto, deverá ocorrer somente no fim de 2001. Acredita-se que, a partir desse momento, as inovações introduzidas por esse conjunto de dispositivos virão a contribuir para dinamizar o setor e aumentar sua taxa de cobertura da população ativa. O segundo aspecto relevante na área de Previdência Complementar refere-se à perda de imunidade tributária das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) em decorrência de julgamento do Supremo Tribunal Federal. Essa perda de imunidade terá repercussões significativas sobre o setor na medida em que existem volumosos débitos acumulados pelas EFPC junto à Receita Federal. É importante salientar que, apesar dos avanços que o julgamento do STF trouxe, ainda persistem inúmeras dúvidas e lacunas quanto à implementação de um modelo adequado de tributação que estimule o desenvolvimento da previdência privada no Brasil.

No campo da *Assistência Social*, merece atenção especial o processo de preparação da III Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, no começo de dezembro de 2001. A conferência, cujos resultados oficiais não estavam disponíveis à época do fechamento deste informativo, teve por tema a “Política de Assistência Social: uma Trajetória de Avanços e Desafios”, orientada, de um lado, para a avaliação da política de assistência normatizada pelo governo federal e executada pelos estados e municípios e, de outro, para a proposição das diretrizes da política nacional de assistência para os próximos anos. Para tais fins, essa conferência foi organizada de modo que debatesse e deliberasse

sobre três grandes eixos: (i) avaliação do controle social nos oito anos de Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); (ii) evolução histórica do financiamento e consolidação dos fundos de assistência social; e (iii) avanços e desafios na gestão da política de assistência social.

Estiveram presentes à conferência os cerca de 800 delegados eleitos durante a realização das conferências municipais e estaduais, divididos paritariamente entre representantes governamentais e da sociedade civil. Com direito a voz e voto, tiveram a incumbência de elaborar normas e indicações para o futuro da assistência social no país. Os participantes, com mandato da sociedade civil, se subdividem em representantes de usuários, de entidades beneficentes de assistência social e de trabalhadores da área. Ressalta-se que as 27 conferências estaduais mobilizaram cerca de dez mil participantes, o que revela um movimento inédito de aglutinação de usuários, trabalhadores, técnicos governamentais e prestadores de serviços em torno da discussão sobre a avaliação e a formulação da política de assistência social.

Na área de *Saúde*, quatro questões ganharam destaque na agenda da política setorial no primeiro semestre de 2001. Em primeiro lugar, continua o impasse entre o Ministério da Saúde e a Advocacia Geral da União em relação à interpretação da Emenda Constitucional nº 29 que trata do financiamento do setor Saúde. A resolução desse conflito é da maior relevância na medida em que tem impactos significativos no orçamento do Ministério da Saúde. Com o intuito de deslindar o contencioso, o Ministério deu o primeiro passo ao promover, em Brasília, um seminário que reuniu representantes dos Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios e da União, além de representantes do próprio Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde

(CONASS) e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). As análises realizadas pelos grupos de trabalho, ainda que não conclusivas, apresentam diversos pontos convergentes, o que poderia vir a auxiliar na interpretação e na regulamentação futura dos pontos de conflito.

Outra polêmica na área de Saúde diz respeito à publicação, em julho, da Medida Provisória nº 2 177-43, de 23/7/2001, sobre a regulação dos planos e seguros privados de saúde. Uma série de pontos controvertidos (i.e. possibilidade de limitação da cobertura à disponibilidade regional de serviços de assistência à saúde e segmentação dos planos oferecidos pelas operadoras) gerou tamanha reação da categoria médica e de entidades representativas dos usuários que foi preciso retirá-los e transferir essas questões para discussão e definição no âmbito do Poder Legislativo. Ficou claro, pois, que o Executivo ainda não conseguiu reunir forças suficientes para acordar uma proposta consensual de regulamentação dos planos privados de saúde.

No que se refere aos medicamentos, tem persistido o esforço do Ministério da Saúde no controle dos preços desses produtos. Neste sentido, foi adotada uma série de medidas com o intuito de estimular a oferta de medicamentos genéricos. É importante registrar que o aumento dos preços dos produtos farmacêuticos da ordem de 3% concedido pela Câmara de Medicamentos, para vigorar a partir de novembro, foi autorizado com base na justificativa de que, devido à desvalorização do real, elevaram-se os preços das matérias-primas utilizadas pela indústria farmacêutica. No âmbito internacional, destaca-se a aprovação da flexibilização da lei de patentes na Conferência da Organização Geral do Comércio realizada em Doha, no Catar, em novembro de 2001. Faz-se mister ressaltar a liderança do Brasil e da Índia para o alcance dessa conquista.

O quarto aspecto relevante na área de Saúde diz respeito à entrada em vigor, a partir de fevereiro de 2001, da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/01). Com esse novo instrumento, procura-se aumentar a responsabilidade dos municípios na prestação de serviços básicos de saúde; busca-se, também, fortalecer a rede de assistência e sua gestão, trabalhando contra seu fracionamento excessivo, e atualizam-se os critérios para habilitação dos estados e municípios à gestão dos serviços de saúde locais.

Na área de *Educação*, tem destaque a criação, em abril, do Programa “Bolsa Escola” (Lei nº 10 219, de 11/4/2001), com alocação inicial de recursos da ordem de R\$ 1,7 bilhão. Apesar de grande parte dos municípios já estar cadastrada no “Bolsa Escola”, poucos recursos foram efetivamente liberados, visto que o programa iniciou-se, efetivamente, no segundo semestre de 2001.

Recentemente, foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) dados preliminares do Censo Educacional de 2001. Assim, no ensino fundamental, verificou-se redução da ordem de 1% das matrículas em relação ao ano anterior. Os dados revelam, contudo, que a diminuição de matrículas não ocorreu de forma homogênea nas diversas estruturas de ensino. Com efeito, observou-se forte retração (-5,4%) das matrículas na rede estadual e, de forma contrária, elevação de 3% na rede municipal. Trata-se agora de procurar apreender a constelação de fatores que explicariam esse movimento a fim de subsidiar apropriadamente o planejamento e a gestão do ensino fundamental no país para o futuro próximo.

Quanto ao ensino médio, médio profissionalizante e curso normal, as informações do INEP apontam uma expansão das matrículas da ordem de 3%. Note-se que, diferentemente do que acontece no ensino

fundamental, o número de alunos cresce na rede estadual e diminui na municipal.

O campo do ensino superior continua carente de informações mais atualizadas, uma vez que os resultados do Censo da Educação Superior 2000 ainda não foram disponibilizados. Ressalta-se, contudo, que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizou uma avaliação da pós-graduação *stricto sensu* para o período 1998/2000 e os resultados evidenciam significativo crescimento do setor, bem como a liderança quantitativa e qualitativa da esfera pública. Ainda na área de ensino superior, merece atenção a prolongada greve das universidades federais iniciada em agosto e que, além das reivindicações salariais, teve como objetivo, entre outros, concursos para preenchimento de vagas de professores e maiores investimentos nas universidades, procurando reverter processos de sucateamento de instalações, em especial de laboratórios.

Na área de *Cultura*, merece destaque, em 2001, a criação da Agência Nacional de Cinema Brasileiro (ANCINE). Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a agência foi constituída como um órgão que reúne, simultaneamente, as funções de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica, e, para tanto, dispõe de autonomia financeira. Nesse aspecto, chama atenção o fato de que, em período recente, a implementação de agências tem sido cada vez mais recorrente nas políticas sociais. Até o momento, além da ANCINE, já foram criadas agências para regular as áreas de saúde privada (Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS), de vigilância sanitária (Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA) e de saneamento (Agência Nacional de Águas – ANA). Assim, a regulação e a regulamentação de bens e serviços públicos vêm gradativamente definindo novos parâmetros para a gestão e o controle da produção.

Além da ANCINE, criou-se o Conselho Nacional de Cinema e desencadeou-se uma reestruturação do financiamento da produção de cinema, som e vídeo. Essas transformações resultam em mudanças no papel do Ministério da Cultura como gestor da cultura: com efeito, optou-se por uma ação interministerial – a ANCINE está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e o Conselho Nacional de Cinema integra a estrutura da Casa Civil da Presidência da República e é composto pelos ministros da Cultura, da Casa Civil, da Fazenda, da Justiça, das Relações Exteriores, do Desenvolvimento e das Comunicações e por cinco representantes da indústria cinematográfica e videográfica nacional – em favor do fomento da produção nacional cinematográfica em moldes industriais. Nota-se que, nessa nova estrutura, não são ainda muito claros os limites de atuação do MinC: é possível que se dedique ao fomento da produção independente (curtas e documentários), isto é, àquela fração da produção que não tem garantias de retorno nem se sustenta pelo mercado.

Por sua vez, a área de *Emprego e Renda* conheceu trajetórias particulares que merecem atenção. Com efeito, surpreendeu a estabilidade do desemprego revelada pelo IBGE para o primeiro semestre de 2001; na realidade, esperava-se uma piora desse indicador devido aos efeitos da crise argentina e da alta do dólar e dos juros. Verifica-se, ainda, que a estagnação da ocupação foi acompanhada de uma diminuição do número de pessoas à procura de emprego: entre setembro de 2000 e o mesmo mês de 2001, mais de 200 mil pessoas deixaram de fazer parte da força de trabalho; isso aconteceu porque esses trabalhadores se aposentaram ou voltaram a estudar ou, simplesmente, porque desistiram de procurar emprego por desalento ou por outros motivos ainda não claramente identificados.

Ainda segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, houve queda nos rendimentos médios reais do conjunto da força de trabalho da ordem de 4,6% entre agosto de 2000 e o mesmo mês de 2001. Observa-se, nesse particular, certo descompasso entre as informações do IBGE e as do Ministério da Previdência e Assistência Social. Com efeito, como foi verificado, a leitura dos dados da GFIP revelou, para o mesmo período, uma melhora no salário médio real e na massa salarial total que resultou, inclusive, em aumento de arrecadação do INSS. É preciso salientar que essas informações incidem sobre universos distintos, pois a GFIP abarca o conjunto do setor formal e a PME, por sua vez, levanta dados restritos às seis principais regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife) e inclui tanto o setor formal quanto o informal.

Foi também inesperado o crescimento, revelado pela PME, da formalização do emprego. Com efeito, no período de janeiro a setembro de 2001, aumentou, de um lado, 3,2% o número de ocupados com carteira e, de outro, diminuiu 2,5% a quantidade de trabalhadores sem carteira. Ressalta-se, contudo, que essa tendência favorável pode não se manter em futuro próximo, uma vez que a retração da economia brasileira talvez ainda não se tenha feito sentir sobre o grau de informalidade.

Finalmente, um último fato que merece destaque nessa conjuntura diz respeito à proposta de alteração na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em tramitação no Congresso Nacional. Com o intuito de modificar o quadro atualmente existente nas relações de trabalho, o Executivo federal enviou ao Legislativo, em caráter de urgência, uma proposta de alteração da legislação trabalhista consubstanciada na CLT. Essa

iniciativa abre a possibilidade de flexibilização de alguns direitos atualmente em vigor mediante negociação e acordo entre os sindicatos de trabalhadores e os empregadores. A votação da matéria na Câmara é objeto de grande polêmica. Os partidários da proposta, o que inclui o governo, argumentaram em favor de uma mudança modernizadora nas relações do trabalho que adviria dessa nova roupagem da CLT. Já os que a ela se opõem não somente questionam a forma apressada como a matéria foi colocada em votação como também vislumbram nessa iniciativa um retrocesso em relação aos direitos sociais dos trabalhadores conquistados por meio da CLT.

Por fim, quanto à *Segurança Pública*, na esfera federal, a inovação foi a vigência do primeiro ano de funcionamento do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). As críticas ao plano referem-se, em geral, ao enorme leque de ações e à inexistência de prioridades, de metas quantitativas e de prazos de execução. Contudo, avanços concretos foram observados: primeiramente, é preciso reconhecer que o plano representa um marco institucional no que diz respeito à responsabilidade de o governo federal interagir de forma mais decisiva com os governos estaduais a favor da segurança pública nos grandes centros urbanos. Em consequência desse processo, vários órgãos de governo, nas três esferas e nos três poderes, bem como organizações não governamentais e institutos de pesquisa, começaram a participar com críticas e propostas de ação no campo da segurança pública. Em segundo lugar, o plano disponibilizou, efetivamente, recursos para os governos subnacionais graças ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Essa nova fonte de financiamento do setor é bastante oportuna, tendo em vista a aguda escassez de verbas que caracteriza a maior parte dos estados e municípios.



ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA	17
ASSISTÊNCIA	33
SAÚDE	45
EDUCAÇÃO	59
CULTURA	73
EMPREGO E RENDA	85
SEGURANÇA PÚBLICA	93

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONJUNTURA

Na área da Previdência Social – entendida como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo INSS –, o primeiro semestre de 2001 foi bastante positivo em termos do desempenho da base de arrecadação, de acordo com dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (GFIP). Todos os indicadores principais – número de empresas declarantes (+3,6%), número de vínculos formais (+6,8%), salário médio real (+0,7%) e massa salarial contribuinte (+7,5%) – cresceram em termos reais em relação ao primeiro semestre de 2000

Simultaneamente, o gasto real com benefícios também cresceu nos dois primeiros quadrimestres de 2001 em ritmo superior ao crescimento da arrecadação. Esse aumento do gasto real está correlacionado com o valor do salário-mínimo, que subiu para R\$ 180 em abril de 2001, e não com um crescimento descontrolado do estoque de benefícios. Diversas espécies de benefícios, pelo contrário, estão adquirindo trajetórias mais estáveis à medida que são assimiladas as mudanças da legislação de 1998 (Emenda Constitucional nº 20) e 1999 (Lei nº 9 876 – “Lei do Fator Previdenciário”), como indica, por exemplo, a evolução das taxas de crescimento das aposentadorias de um ano para o outro, bem como a estabilidade do estoque de salários-maternidade.

A conjuntura favorável do primeiro semestre enfrentará dificuldades para se manter no segundo semestre de 2001, após os impactos do racionamento energético e com a deterioração do ambiente externo da economia brasileira. Tanto uma possível desaceleração no mercado de trabalho quanto uma redução das taxas de crescimento do PIB produziriam importantes impactos sobre a trajetória financeira da Previdência.

Quanto ao INSS, cabe salientar que ocorreu, ao longo de 105 dias entre agosto e novembro de 2001, uma greve dos funcionários da Previdência em razão dos seus salários bastante defasados. Em contraste com as carreiras bem estruturadas e remuneradas de procurador e fiscal da Previdência Social, constata-se no INSS uma recorrente ausência de carreira com qualificação e elementos motivantes para o corpo funcional encarregado do atendimento finalístico, do processamento e da gestão dos benefícios.

Já a área de Previdência Complementar registrou dois eventos de grande impacto estratégico. No segundo quadrimestre, a atenção permaneceu centrada na aprovação, em 29/5/2001, da Lei Complementar nº 109, a nova lei geral do setor. Aguardava-se ainda para o último quadrimestre do ano a publicação do regulamento da LC 109, a partir do qual as inovações (como a

portabilidade, o benefício diferido, a figura do instituidor, etc.) podem ser implementadas. Acredita-se que estas virão a contribuir para dinamizar o setor e aumentar sua taxa de cobertura da população ativa. Além disso, como segundo eixo de atenções, a conclusão do julgamento sobre a imunidade tributária das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) pelo Supremo Tribunal Federal, com resultado contrário aos fundos publicado em 8/11/2001, terá repercussões significativas sobre o setor, na medida em que há volumosos débitos acumulados pelas EFPC junto à Receita Federal e, inversamente, cada vez menos clareza sobre um modelo de tributação tecnicamente consistente para a área.

FINANCIAMENTO E GASTOS

A conjuntura favorável à arrecadação previdenciária, verificada no primeiro semestre antes da irrupção da crise energética e das dificuldades na Argentina, também demonstra-se no Fluxo de Caixa do INSS sob forma de um crescimento real da Arrecadação Bancária, conforme a tabela 1. Nessa

tabela, é possível ver que no período registrou-se igualmente um crescimento da arrecadação a partir do esquema tributário simplificado SIMPLES, por meio do qual pequenas e microempresas podem cumprir diversas obrigações para com a Receita Federal e o INSS de forma mais adequada a sua capacidade de pagamento e administração. Esse acréscimo está relacionado em parte à conjuntura macroeconômica positiva dos primeiros meses do ano, bem como ao aumento do número de empresas optantes por esse esquema de recolhimento de contribuições, conforme dados da GFIP. Em relação à arrecadação, ainda, registrou-se nos primeiros dois quadrimestres estagnação da receita real advinda da recuperação de créditos.

Bastante significativos parecem ser os movimentos referentes às transferências da União, que crescem quase 2 bilhões, em termos reais, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Há um salto muito forte no uso da fonte Contribuição

RECEBIMENTOS DO INSS (EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA),
TABELA 1 ACUMULADO JAN./AGO. 2000 E 2001

RECEBIMENTOS	2000		2001	
	VALOR	(%)	VALOR ³	(%)
A. RECEBIMENTOS	45 625 421	100,0	46 957 917	100,0
A. 1. ARRECADÇÃO	36 015 774	78,9	36 755 735	78,3
ARRECADÇÃO BANCÁRIA	33 602 766	73,6	34 514 256	73,5
ARRECADÇÃO / SIMPLES	1 222 325	2,7	1 362 360	2,9
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ¹	1 280 312	2,8	1 030 154	2,9
RESTITUIÇÕES DE ARRECADÇÃO	(89 629)	(0,2)	(151 036)	(0,3)
A. 2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9 444 683	20,7	11 513 646	24,5
RECURSOS ORDINÁRIOS	285 875	0,6	841 590	1,8
COFINS	4 630 343	10,1	8 176 221	17,4
CPMF	4 278 401	9,4	2 105 657	4,5
CSLL	221 279	0,5	128 926	0,3
OUTROS (FEF, PSS, PASEP)	28 785	0,1	1 333	0,0
A. 3. OUTRAS RECEITAS²	164 964	1,2	(1 311 464)	(2,8)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS. Elaboração: DISOC/YPEA.

Notas: ¹REFIS, CDP, depósitos judiciais, etc.

²Rendimentos financeiros, antecipação de receitas, outras receitas próprias.

³Valores em R\$ 1 mil dez. 1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que substitui em parte a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF (esta começou a financiar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em 2001). No entanto, esse acréscimo das transferências da União certamente está relacionado ao resultado negativo observado na rubrica “Outras Receitas”, na qual, no ano anterior, havia sido realizada uma operação de antecipação de receita. Com um aumento da transferência

da União, o que compensa o “repagamento” da antecipação de receitas do final de 2000, o Tesouro Nacional contabilmente lança a necessidade de transferências do ano de 2000 para 2001. No entanto, independentemente da natureza possivelmente apenas contábil dessa operação, houve um leve acréscimo das transferências recebidas da União, o que deve continuar ao longo de todo o ano 2001 devido ao incremento previsível, em ritmo superior à arrecadação, do gasto com benefícios.

TABELA 2 PAGAMENTOS DO INSS (EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA), ACUMULADO JAN./AGO. 2000 E 2001

PAGAMENTOS	2000		2001	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)
B. PAGAMENTOS	45 048 627	100,0	46 844 718	100,0
B. 1. PAGAMENTOS INSS	42 563 776	94,5	44 133 361	94,2
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	38 307 140	85,0	39 714 699	84,8
BENEFÍCIOS NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1 685 499	3,7	1 880 450	4,0
* ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (TESOURO NACIONAL)	447 192	1,0	380 489	0,8
* BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (BPC-LOAS)	1 238 307	2,7	1 499 961	3,2
PESSOAL	1 640 493	3,6	1 549 605	3,3
CUSTEIO	930 644	2,1	988 608	2,1
B. 2. TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	2 484 851	5,5	2 711 356	5,8

Fonte: Fluxo de caixa do INSS; elaboração: DISOC/IPEA.

Obs.: ¹ Valores em R\$ 1 mil dez. 1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

² Transferências a terceiros: INCRA, SEBRAE, Sistema S, salário-educação e outros.

Na tabela 2, é possível constatar essa tendência de crescimento do gasto com benefícios, mencionada no fim do último parágrafo. Do total de R\$ 1,8 bilhão de acréscimo nos pagamentos do INSS no período em análise, R\$ 1,4 bilhão foram de benefícios previdenciários e R\$ 0,25 bilhão, dos benefícios assistenciais (BPC-LOAS), que continuam aumentando sua participação no total dos desembolsos do INSS. Esse salto de gastos com benefícios não tem relação com a concessão de benefícios novos, mas, fundamentalmente, com os impactos do aumento real do salário-mínimo para R\$ 180,00 a partir de abril de 2001. No caso do INSS, os benefícios referentes ao mês de

março, depositados nas contas dos beneficiários na primeira quinzena de abril, já vieram reajustados. Nos anos em que o reajuste do salário-mínimo ocorria em maio, o primeiro trimestre inteiro do fluxo de caixa do INSS ainda apresentava valores reais de gastos com benefícios mais reduzidos. Na tabela 2, também é interessante destacar que o custo de pessoal do INSS voltou a cair, em termos reais, entre 2000 e 2001. No entanto, perante a deflagração de uma forte greve dos servidores do INSS no segundo semestre de 2001, aparentemente está-se diante de uma compressão de gastos que possui limites, inclusive do ponto de vista da eficiência das ações da máqui-

RESULTADO FINANCEIRO DO INSS (EXTRATO DO FLUXO DE CAIXA)

TABELA 3 ACUMULADO JAN./AGO. 2000 E 2001

RESULTADO FINANCEIRO	2000	2001
C. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA		
(ARRECADAÇÃO BANCÁRIA –TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS)	33 530 923	34 044 379
D. SALDO PREVIDENCIÁRIO		
(ARRECADAÇÃO LÍQUIDA – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS)	(4 776 217)	(5 670 320)
E. SALDO ARRECADAÇÃO LÍQUIDA –		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E NÃO PREVIDENCIÁRIOS	(6 461 716)	(7 550 770)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS. Elaboração: DISOC/IPEA.

Nota: Valores em R\$ 1 mil dez. 1999. Deflator: IGP-DI, com correção mês a mês.

na administrativa do INSS, conforme será visto mais adiante na execução orçamentária referente a 2001.

Por fim, na tabela 3, vê-se o resultado financeiro do INSS para o período janeiro/agosto de 2001 comparado ao mesmo período do ano anterior. Apesar de um crescimento da Arrecadação Líquida, conforme já se mencionou, o incremento do gasto com benefícios foi superior e a tendência é que o INSS feche o ano de 2001 com um déficit superior, em termos reais, ao de 2000, o que requer portanto maiores transferências da União.

Mais preocupante do que esse fenômeno, que é em parte consequência da elevação significativa do salário-mínimo ocorrida em abril de 2001, é o fato de que a conjuntura macroeconômica encontrava-se, a partir de metade do ano 2001, em deterioração. E ainda não se conhecia o impacto da desaceleração econômica mundial, agravada pelos atentados de setembro de 2001 nos EUA, sobre o mercado de trabalho e, indiretamente, sobre a trajetória financeira futura do INSS. As projeções de déficit do RGPS/INSS e do Regime do Funcionalismo Público da União, conhecidas do público, vinham utilizando a hipótese de taxas de crescimento médio do PIB de 3,5% ao ano para as próximas duas décadas, conforme o cenário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2001. Caso se verifiquem taxas de cresci-

mento do PIB inferiores às hipóteses, ocorrerão impactos tanto do ponto de vista da arrecadação do INSS (menos receitas pela desaceleração da folha salarial real e do faturamento das empresas) quanto do ponto de vista do denominador no indicador déficit/PIB. De qualquer forma, a partir da mudança de cenários, torna-se importante voltar a acompanhar com certa cautela a trajetória futura do déficit previdenciário tanto no INSS quanto no RJU da União.

Na tabela 4, apresenta-se a Execução Orçamentária dos principais programas da Previdência Social, Complementar e do Funcionalismo da União, conforme o Plano Plurianual (PPA) 2000-2003. Cabe destacar que os valores apresentados são diferentes dos que constam das tabelas 1 a 3 pelo fato de estas tratarem apenas do INSS, enquanto a tabela 4 inclui, também, a Previdência Complementar e do Funcionalismo Público, bem como as atividades de gestão no Ministério da Previdência e Assistência Social. É possível afirmar, inicialmente, que o grau de execução orçamentária médio – aproximadamente 65% – está de acordo com o esperado para o período. Essa proximidade entre o grau de execução e o momento do ano (dois terços do ano orçamentário decorridos) deve-se ao fato de que a esmagadora maioria do gasto na área previdenciária é composta pelos benefícios, que precisam ser pagos com regularidade e pontualidade. No entanto, nos programas existem diversas ações com

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
TABELA 4 PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO FUNCIONALISMO (EM R\$ MIL)

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	LEI + CRÉDITO (B)	LIQUIDADO (C)	VALOR LIQUIDADO/AUTORIZADO (%) (D) = (C)/(B)
PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA	74 485 735	74 485 735	45 935 839	61,67
ARRECADAÇÃO DE RECEITAS				
PREVIDENCIÁRIAS	238 362	238 362	100 984	42,37
QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA				
PREVIDÊNCIA SOCIAL	121 664	121 123	49 059	40,50
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 200	5 200	1 327	25,52
GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16 387	16 387	4 103	25,04
INDENIZAÇÕES E PENSÕES ESPECIAIS				
DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO	706 060	538 717	408 709	75,87
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E				
PENSIONISTAS DA UNIÃO	24 850 723	24 492 670	18 716 333	76,42
TOTAL: PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO FUNCIONALISMO	100 424 132	99 898 195	65 216 354	65,28

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: DISOC/IPEA. Posição: 6/9/2001.

graus de execução orçamentária bastante reduzidos ou atípicos para o momento do ano. Ressalve-se, porém, que os dados apresentados são provisórios e geralmente sofrem alterações à medida que se chega ao fim do ano orçamentário.

Entre as situações atípicas, podem ser destacados, por exemplo, diversas ações de capacitação de servidores, que apresentam correlação com a política de gestão de pessoal. Nessa mesma área, recai a ação da avaliação da qualidade e produtividade nas unidades de atendimento da Previdência, que possuía, em início de setembro, menos de um quinto executado. Outro grupo com execução orçamentária

comparativamente reduzida é o da cobrança administrativa e judicial de débitos para com a Previdência, o que é particularmente importante dada a dimensão que a dívida ativa do INSS tem atingido ao longo dos últimos 5 anos. Por fim, uma terceira área com execução orçamentária ainda bastante baixa é a do seguro-acidente de trabalho. Nesta, a orientação e a prevenção de doenças e acidentes do trabalho, bem como estudos para reformulação do seguro, detinham valores executados aquém do esperado. Na área da Previdência Complementar, a ampliação do sistema de supervisão das EFPC estava com grau de execução de 20,1%.

A DÍVIDA ATIVA PARA COM O INSS

O debate sobre a dívida pública é muito difundido em anos recentes, seja em relação à dívida explícita para o conjunto do setor público (Dívida Líquida do Setor Público), seja em relação à dívida implícita da Previdência Social. Porém, a evolução da Dívida Ativa, ou, mais genericamente, dos débitos para com o INSS (ou para com a Receita Federal), quase nunca é mencionada nas análises e avaliações sobre finanças do setor público. Esse viés analítico tem-se tornado cada vez mais incompleto, pelo menos nos últimos cinco anos, quando esses débitos em cobrança elevaram-se cerca de 291% em termos nominais. Ademais, a Dívida Ativa é um conceito contabilmente inverso ao da Dívida Pública, visto que representa haveres potenciais do INSS ou da União (aqui já incluídos Receita Federal e Banco Central).

TABELA 5 DÉBITOS EM COBRANÇA PELO INSS – 1996-2000

(EM R\$ MILHÕES CORRENTES)

		1996	1997	1998	1999	2000
DÉBITOS EM COBRANÇA						
ADMINISTRATIVA	(A)	3 192,2	5 060,0	7 791,3	14 319,5	21 726,9
DÍVIDA ATIVA=DÉBITOS DA PROCURADORIA						
	(B)	21 036,4	30 737,9	49 911,6	58 106,1	73 090,1
TOTAL	(A)+(B)	24 228,5	35 797,9	57 702,0	72 425,0	94 817,0
PIB NOMINAL	(C)	778 886,7	870 743,0	913 735,0	958 829,9	1 086 514,7
DÍVIDA ATIVA/PIB	(B)/(C)	2,70%	3,53%	5,46%	6,06%	6,73%
DÍVIDA ATIVA + ADMINISTRATIVA/PIB	(A+B)/(C)	3,11%	4,11%	6,32%	7,55%	8,73%

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social 1998 a 2000 e IBGE/IPEADATA.

A tabela 5 apresenta a evolução da Dívida Ativa, cuja dinâmica no último quinquênio e magnitude alcançada (dados preliminares de 2001 indicam um nível de Dívida Ativa junto ao INSS de, aproximadamente, R\$ 115,0 bilhões) fazem suscitar reflexões importantes. Em primeiro lugar, os dados corroboram uma melhoria sensível nos serviços de fiscalização e arrecadação do INSS, nos quais investiu-se fortemente em novas tecnologias e buscou-se formas mais racionais de fiscalização por segmentos. A eficiência desses serviços parece revelar crescentemente o tamanho real da inadimplência das dívidas privadas (e também públicas) para com a Previdência. Os dados também mostram que o estoque da Dívida Ativa está em vias de superar o equivalente a um ano de pagamento de benefícios do INSS. Nesse sentido, surge a necessidade de o setor público em geral e o INSS em particular investirem mais esforços na busca por formas de desobstruir os processos de cobrança administrativa e judiciária dos débitos para com suas instituições. Esse é um espaço em que é possível e necessário aumentar a eficiência fiscal do Estado com o objetivo de conjugar responsabilidade fiscal com responsabilidade social.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Evolução dos Benefícios na Previdência Social

No Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS, notabilizou-se o fato de que, ao longo do primeiro semestre de 2001, foi ultrapassada a marca de vinte milhões de benefícios emitidos mensalmente, o que representa um volume de benefícios ímpar em toda a América Latina. Em termos de número de benefícios concedidos e emitidos, o RGPS não tem mais apresentado as fortes oscilações registradas no período da "Reforma da Previdência" (1995/1999). Os indicadores têm demons-

trado tendência à estabilização nos anos 2000 e 2001 à medida que as novidades da legislação são absorvidas. Como exemplo, pode-se citar que o crescimento de cerca de 500 mil benefícios, entre dezembro de 2000 e agosto de 2001, deu-se novamente nos segmentos "Aposentadoria por Idade" (+140 mil), "Pensões por Morte" (+110 mil) e "Amparo Assistencial/BPC LOAS" (+120 mil), tal qual havia sido a tendência ao longo de 2000 (ver tabela 6.1 do Anexo Estatístico).

Outro benefício que estabilizou sua trajetória em 2001 foi o salário-maternidade, cuja participação nas estatísticas saltou em 2000 devido à extensão do direito a

diversos grupos de seguradas ainda excluídas e à mudança da competência administrativa (centralização do benefício no INSS e retirada da sua concessão e administração das empresas). Em termos do número de benefícios emitidos (estoque), o salário-maternidade manteve-se estável em relação a 2000. Como se trata de um benefício de curta duração, é importante

analisar também a trajetória do número de salários-maternidade concedidos: na comparação do acumulado de janeiro a junho de 2001 e de 2000 (conforme a tabela 6), registrou-se ainda um salto, o que significa que o salário-maternidade completou seu ciclo de expansão de cobertura no ano 2001.

TABELA 6 QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), POR ESPÉCIE – ACUMULADO JAN./JUN. 1999 A 2001

BENEFÍCIOS	1999		2000		2001		TAXAS DE CRESCIMENTO (%)	
	TOTAL	COMP.	TOTAL	COMP.	TOTAL	COMP.	2000/1999	2001/2000
PREVIDENCIÁRIOS	956 811	82,5	1 179 198	86,1	1 443 952	88,0	23,2	22,5
APOSENTADORIAS	384 041	33,1	328 224	24,0	327 007	19,9	-14,5	-0,4
IDADE	199 619	17,2	194 960	14,2	188 609	11,5	-2,3	-3,3
INVALIDEZ	101 477	8,8	73 335	5,4	76 204	4,6	-27,7	3,9
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	82 945	7,2	59 929	4,4	62 194	3,8	-27,7	3,8
PENSÃO POR MORTE	143 661	12,4	140 998	10,3	147 293	9,0	-1,9	4,5
AUXÍLIO-DOENÇA	335 044	28,9	366 774	26,8	458 665	28,0	9,5	25,1
SALÁRIO-MATERNIDADE	92 052	7,9	341 164	24,9	508 809	31,0	270,6	49,1
OUTROS	2 013	0,2	2 038	0,1	2 178	0,1	1,2	6,9
ACIDENTÁRIOS	85 125	7,3	82 223	6,0	90 135	5,5	-3,4	9,6
APOSENTADORIAS	3 971	0,3	4 172	0,3	4 485	0,3	5,1	7,5
PENSÃO POR MORTE	1 518	0,1	1 331	0,1	1 144	0,1	-12,3	-14,0
AUXÍLIO-DOENÇA	71 093	6,1	69 437	5,1	77 240	4,7	-2,3	11,2
AUXÍLIO-ACIDENTE	7 632	0,7	6 609	0,5	6 526	0,4	-13,4	-1,3
AUXÍLIO SUPLEMENTAR	911	0,1	674	0,0	740	0,0	-26,0	9,8
ASSISTENCIAIS	117 331	10,1	108 030	7,9	106 598	6,5	-7,9	-1,3
AMPAROS								
ASSISTENCIAIS – LOAS	116 077	10,0	107 368	7,8	106 156	6,5	-7,5	-1,1
IDOSO	59 635	5,1	54 037	3,9	52 573	3,2	-9,4	-2,7
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	56 442	4,9	53 331	3,9	53 583	3,3	-5,5	0,5
RENDAS MENSAIS								
VITALÍCIAS	756	0,1	334	0,0	167	0,0	-55,8	-50,0
IDADE	167	0,0	54	0,0	26	0,0	-67,7	-51,9
INVALIDEZ	589	0,1	280	0,0	141	0,0	-52,5	-49,6
PENSÕES MENSAIS								
VITALÍCIAS	498	0,0	328	0,0	275	0,0	-34,1	-16,2
TOTAL SEM SAL. – MAT.	1 067 215	N.A.	1 028 287	N.A.	1 131 876	N.A.	-3,6	10,1
TOTAL	1 159 267	100,0	1 369 451	100,0	1 640 685	100,0	18,1	19,8

Fonte: MPAS/SPS.

Retornando ao estoque e à evolução recente de benefícios emitidos, as aposentadorias por tempo de contribuição continuam controladas, conforme um dos objetivos da Reforma Previdenciária (ver tabela 6.2 do Anexo Estatístico). Além disso,

houve um crescimento do valor real dos benefícios emitidos em 2001, que se deve, substancialmente, ao reajuste do salário-mínimo para R\$ 180 em abril desse ano. Conseqüentemente, subiram mais, em termos de valor, as emissões das espécies

de benefícios nas quais são mais comuns prestações no valor de um salário-mínimo, como as aposentadorias por idade, por invalidez, pensões por morte e benefícios assistenciais, que apresentam impacto redistributivo maior.

Evolução do Universo de Contribuintes na GFIP

Dados sobre a trajetória recente da base de financiamento da Previdência Social, extraídos das declarações enviadas mês a mês pelos empregadores à Previdência Social, são divulgados regularmente pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) a partir dos registros da GFIP.¹ É importante destacar que a análise dos dados referentes ao primeiro semestre de 2001 registra apenas parcialmente os potenciais impactos do racionamento de energia (a partir de maio) e da desaceleração no ambiente externo da economia brasileira sobre o mercado de trabalho brasileiro. Os efeitos dessas restrições deverão aparecer nos últimos meses do ano.

Assim, o primeiro semestre de 2001, em relação ao primeiro semestre do ano anterior, revelou-se o período mais favorável à arrecadação previdenciária desde o início da série da GFIP (jan. 1999). Isso porque se observou o crescimento, por vezes expressivo, dos quatro principais indicadores: o número de empresas que entregaram declaração aumentou 3,6%, ou seja, para 2,2 milhões (+ 76 mil empresas), a quantidade de vínculos declarados subiu 6,8%, isto é, para 18,3 milhões de vínculos (+1,2 milhão), a remuneração média real cresceu 0,7% e passou para R\$ 674 (+ R\$ 4,77), o que gerou uma massa salarial real contribuinte à Previdência de R\$ 12,3 bilhões mensais na média do primeiro semestre de 2001, 7,5% superior à do primeiro semestre de 2000 (+ R\$ 860 milhões).

Os setores que mais contribuíram para esses desempenhos, no que diz respeito ao crescimento dos vínculos empregatícios, foram Serviços, Administração Pública e Comércio; no que se refere ao salário médio real, os setores Crédito, Transportes e Serviços destacaram-se positivamente, enquanto o salário real em Indústria Leve e Pesada ainda registrava queda; na soma de ambos os movimentos, os setores que mais participação tiveram na evolução da massa salarial foram Serviços e Administração Pública. É interessante ressaltar que o setor Agricultura e Extrativismo apresentou resultados negativos em todos os principais indicadores no período.

A análise dos dados sobre a evolução da base de arrecadação da Previdência por parte dos estabelecimentos declarantes apresenta diversas revelações surpreendentes para o primeiro semestre de 2001, sempre em comparação com o mesmo período do ano anterior. A principal é que as maiores contribuições à expansão do emprego contribuinte deveram-se à média e grande indústria. Esta, apesar de não avançar em termos de salário real médio, foi responsável pelo acréscimo principal de massa salarial no período. Sobressai o fato de as empresas de médio e grande portes, com 51 funcionários ou mais, que representam apenas 2,3% do total de empresas declarantes, serem responsáveis por mais da metade do volume de emprego formal (53,3%) captado pela base de dados e por exatamente dois terços (66,6%) da massa salarial paga na economia formal. A remuneração desse segmento deu-se acima da média da economia formal; no caso das grandes empresas (com 250 ou mais empregados), estava 36,4% acima do salário médio real da economia formal no primeiro semestre de 2001. Por fim, na tabela 6.7 do Anexo Estatístico, ainda pode-se verificar que, apesar da diminuição do percentual de estabelecimentos que não fazem uso do regime tributário simplificado SIM-

1. Os valores mais recentes disponíveis à época de confecção deste texto estão apresentados nas tabelas 6.6 e 6.7 do Anexo Estatístico.

PLES, esse grupo de empresas aumenta sua participação no emprego, sua vantagem salarial sobre os estabelecimentos optantes pela simplificação tributária e, por conseguinte, sua participação na massa salarial formal na economia brasileira. Tal evolução sugere que o impulso de crescimento na economia brasileira do primeiro semestre de 2001 concentrou mais poder e recursos nas mãos das grandes empresas.

Grau de Cobertura da Previdência no Brasil

Outro tema digno de nota é a divulgação, nas tabelas 6.3 a 6.5 do Anexo Estatístico deste Boletim, de dados extraídos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, que demonstram o grau de cobertura alcançado pela Previdência no Brasil, de acordo com diversos conceitos de cobertura. A primeira das tabelas mencionadas – a tabela 6.3 – apresenta dados de cobertura com benefício de qualquer regime previdenciário entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais de idade) ao longo da década de 1990. Impressiona o resultado segundo o qual o Brasil chegou ao fim dos anos 1990 com 77,3% dos seus idosos percebendo um benefício, pois esse percentual é bastante alto para um país de desenvolvimento médio. Verifica-se, ainda, que houve um salto quantitativo entre 1992 e 1995, período em que foram implementadas as decisões da Constituição de 1988 em relação à Previdência Rural. A relevância dos programas não contributivos, como Previdência Rural e Assistência Social (Renda Mensal Vitalícia e BPC-LOAS), é muito grande nesse fenômeno, pelo que se pode deduzir do fato de as macrorregiões geográficas do Nordeste e Sul, que concentram quase dois terços dos beneficiários da Previdência Rural, apresentarem taxas de cobertura bem acima da média nacional em 1999.

Outro aspecto que merece destaque, na tabela 6.3, é que a distância entre homens e

mulheres em termos de cobertura com benefícios diminuiu ao longo da década de 1990. Para as mulheres, fica muito mais nítido o salto quantitativo que representaram a universalização de cobertura e a equiparação de direitos entre homens e mulheres via legislação da Previdência Rural entre 1992 e 1995. Novamente, nas regiões Nordeste e Sul, as mulheres igualam e até mesmo superam a taxa de cobertura alcançada pelos homens, certamente em função do maciço acesso feminino a programas não contributivos. A maioria das pessoas que obtém acesso a benefícios contributivos, em especial na área urbana, é do gênero masculino.

Tal resultado provavelmente pode ser debitado a diversos fenômenos sobrepostos. Em primeiro lugar, o já mencionado processo de universalização de programas previdenciários não contributivos na década de 1990 em decorrência da implementação da Constituição de 1988 e de sua legislação regulamentadora. Além da Previdência Rural, cuja origem remonta à criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) nos anos 1970, outros programas especiais criados naquela época estavam voltados a determinados grupos sociais com menor capacidade de contribuição, como foi o caso da inclusão das trabalhadoras domésticas com alíquotas de contribuição diferenciadas na Previdência. Registrou-se, também, a criação de significativos programas de benefícios assistenciais nestes trinta anos (Renda Mensal Vitalícia nos anos 1970 e sua substituição pelo BPC-LOAS na última década). Além disso, durante a década de 1990, aposentou-se uma geração de trabalhadores que iniciou suas trajetórias laborais formais em empregos de boa qualidade, gerados nos anos 1950 a 1970, no processo de industrialização por substituição de importações daquele período. Por fim, há um fenômeno de extensão da longevidade entre os idosos brasileiros, que tem aumentado significativamente ao lon-

go das últimas décadas, muito em função da própria extensão da cobertura dos serviços médicos e previdenciários.

A tabela 6.4 trata da probabilidade de contribuição à Previdência por parte da população economicamente ativa no decorrer da década de 1990. Percebe-se uma tendência geral de queda de 4 pontos percentuais – de 36,3%, em 1992, para 32,1%, em 1999, para a população-alvo do INSS. Essa redução da probabilidade de ser contribuinte da Previdência nos anos 1990 explica, em grande parte, a estagnação do número de contribuintes registrada pelo INSS, não obstante o forte aumento da população em idade ativa. Na observação por regiões, verifica-se que a queda na probabilidade de contribuição foi mais forte nas Regiões Sul e Sudeste e menor no Centro-Oeste.

As informações que merecem destaque estão na abertura da tabela por gênero, na qual se constata que a queda da taxa de contribuição deve-se basicamente ao comportamento masculino, ao passo que as mulheres mantêm sua taxa de contribuição constante. Entre os homens, a queda da probabilidade de contribuição no Sul-Sudeste atinge valores de 9 a 10 pontos percentuais. No caso das mulheres, essa trajetória da probabilidade de contribuição certamente está relacionada ao maior ingresso das mulheres no mercado de trabalho, o que aumenta sua taxa de participação e, com isso, o seu ingresso em áreas ocupacionais mais formalizadas e antes “dominadas” pelos homens. Na segunda metade da tabela, incluindo-se também o grupo dos funcionários públicos e militares, observa-se comportamento muito parecido ao já analisado para o público-alvo do INSS, com valores ligeiramente superiores.

Da tabela 6.4 pode-se deduzir que, a depender da evolução dos vínculos contributivos à Previdência pública ao longo da década de 1990, é provável uma diminuição da

taxa de cobertura entre os idosos com benefícios no período de uma a duas décadas, sendo que os valores alcançados nos fins dos anos 1990 e retratados na tabela 6.3 representam possivelmente um pico histórico. Desse modo, embora não se possa afirmar o esgotamento do vínculo tradicional contributivo para com a Previdência, pode-se arriscar a afirmação de que a manutenção da taxa de cobertura provavelmente passa por políticas incluídas do tipo não contributivo, com um mix de financiamento que apresente maiores componentes do tipo tributário e menor dependência da base de arrecadação “folha salarial”.

Um exemplo de como vínculos diferentes do contributivo individual direto podem aumentar a taxa de cobertura do sistema previdenciário básico encontra-se na tabela 6.5 do Anexo Estatístico. Tal tabela apresenta dados organizados a partir de um conceito de cobertura próximo dos padrões sugeridos pela Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que propõe “Padrões Mínimos da Seguridade Social” nos países que a ratificam. Foram incluídos, no conjunto de pessoas cobertas, os dependentes de contribuintes, considerando-se contribuintes inclusive aqueles que realizaram pelo menos uma contribuição nos últimos doze meses. Além disso, para incorporar a particularidade brasileira da existência de um amplo subsistema de Previdência Rural, foram considerados cobertos o trabalhador rural característico do regime de economia familiar e seus dependentes.

Os dados apresentados na tabela 6.5 mostram, da mesma forma que os da tabela 6.4, uma tendência de queda no transcurso dos anos 1990. No entanto, os valores encontram-se em patamares bastante superiores aos da tabela precedente devido à incorporação da cobertura não-contributiva, contributiva diferida e indireta. No comportamento dos dados ao longo dessa década,

influi o fato, além dos já considerados, de a participação da população economicamente ativa rural na PEA total ter sido carente e, com isso, o subsistema de Previdência Rural, por motivos demográficos, ter diminuído no seu raio de cobertura.

Em termos de resultados, nessa última tabela, sobressai uma queda, ao longo da década, na média de 6% da taxa de cobertura da previdência pública básica na população em idade ativa. Contribuíram mais para essa queda os homens, cuja redução permaneceu entre 6 e 9 pontos percentuais, em especial no Sul-Sudeste, ao passo que a taxa de cobertura entre as mulheres declinou, aproximadamente, 3 pontos percentuais. Ao fim dos anos 1990, a cobertura, conforme essa última definição, chega a 61,7% dos homens em idade ativa e a 50,4% das mulheres na mesma faixa etária.

Previdência Complementar Fechada

Nesta área, a evolução do sistema nos últimos anos da década de 1990 tem mostrado tendência de estagnação do número de contribuintes ativos, apesar do crescimento do número de empresas patrocinadoras (conforme tabela 6.8 do Anexo Estatístico). Essa evolução obviamente está correlacionada às transformações do mercado de trabalho brasileiro na década de 1990 e à tendência de redução do emprego (formal) por empresa/estabelecimento. Outro fato que pode ser notado a partir da tabela é que, após os saltos do número de benefícios por ocasião da reforma da Previdência (Emenda Complementar nº 20, de 1998, e Lei do Fator Previdenciário, de 1999), que causaram incertezas também entre os segurados dos fundos de pensão, voltou a haver um lento e gradativo crescimento do número de beneficiários, em especial, das aposentadorias. A tendência de crescimento pode vir a acelerar-se ao longo dos próximos anos, visto que o sistema, criado e expandido em fins dos anos 1970, está em vias

de amadurecer para os grupos que já se encontram sob sua cobertura.

Há uma perspectiva de reverter o declínio da população contribuinte do sistema. Com a recente aprovação, no Congresso, da Lei Complementar nº 109, tem sido gerada uma expectativa de crescimento muito forte do número de contribuintes ativos devido à criação da figura do instituidor de fundo de pensão (entidades profissionais e sindicatos, entre outros). Por meio desses instituidores, torna-se possível expandir o número de contribuintes do sistema para um amplo conjunto de trabalhadores que não possui vínculos permanentes a uma única empresa ou ainda para o universo dos trabalhadores de pequenas e médias empresas. Para que a LC 109 pudesse entrar em vigor, haveria, ainda, a necessidade da expedição de um decreto com a regulamentação da lei, que estava sendo esperado para o último quadrimestre do ano.

Conjuntamente, o primeiro semestre de 2001 na Previdência Complementar ficou marcado ainda pela substituição da secretária Solange Vieira em função de rearranjos políticos do governo e do enorme desgaste provocado pela imposição da nova legislação no setor, que aumentou o rigor na supervisão e regulação das EFPC (nova sigla dada às Entidades Fechadas de Previdência Complementar em função da LC 109). A manutenção do rigor do ente supervisor, praticado pela secretária anterior, com vistas a garantir a solvência e a solidez do sistema é um forte desafio à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) neste período final de governo. Além disso, para a implementação da portabilidade de direitos de um fundo a outro e do benefício diferido – modalidades previstas na nova legislação –, aumenta a necessidade da presença regulatória, em especial em termos de standardização entre as EFPC existentes no país.

Também foi muito relevante do ponto de vista fiscal e de equidade social a implementação da regra da paridade de contribuição entre empregador e empregado nas EFPC patrocinadas pelo setor público. A implantação requereu, entre outros esforços, a realização de uma intervenção politicamente desgastante na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), maior fundo de pensão do país e um dos 100 maiores do mundo. Conforme dado recentemente divulgado pela SPC, o custo estimado para o Tesouro Nacional sanear as consequências da falta de paridade contributiva corresponde a R\$ 16,8 bilhões.

Um evento de repercussões significativas sobre a Previdência Complementar no Brasil foi o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), concluído em 8/11/2001, sobre a imunidade tributária das EFPC. Por 6 votos a 4, o plenário do STF acatou o voto do relator Maurício Corrêa, que interpretou que entidades de previdência privada, por exigirem contribuição prévia para o usufruto de benefício, não são entidades de assistência social e, sendo assim, não podem gozar de imunidade tributária. O caso julgado corresponde a uma ação ajuizada em 1993 pelo governo do Distrito Federal contra o fundo de pensão CERES, dos funcionários da EMBRAPA, e tratava da recusa da entidade em pagar IPTU. O resultado do julgamento tende a criar jurisprudência para os demais impostos e esferas administrativas. Dessa forma, abre-se espaço para que a Receita Federal faça incidir, por exemplo, imposto de renda sobre as entidades previdenciárias.

Se, por um lado, a interpretação do STF é tecnicamente correta, por outro lado, diversas insuficiências da legislação brasileira de previdência privada e sua tributação deverão acarretar mais dúvidas do que respostas no novo contexto. Representantes dos fundos alegam que, com a aplicação por parte da Receita Federal da legislação

referente ao Imposto de Renda e a diversos outros tributos e contribuições, pode-se estar incorrendo em bitributação. É esse o entendimento de tributaristas nacionais e internacionais: na medida em que o benefício previdenciário representa renda diferida, o IR deve incidir apenas no momento da percepção de aposentadoria. Usualmente, permanecem isentos de tributação a renda do aplicador no momento da contribuição e os rendimentos das aplicações.

Já no caso brasileiro, o incentivo tributário é concedido apenas no momento da contribuição, no qual é possível que as pessoas físicas abatam contribuições à previdência privada da renda a ser gravada pelo IR. Outro problema tem origem na inexistência de uma clara delimitação da propriedade sobre os ativos nos/dos fundos de pensão: ocorre uma confusão entre o fundo de pensão, isto é, o patrimônio que deve garantir os benefícios dos segurados e que, pela lógica, deve permanecer como propriedade desses cotistas e a entidade administradora do fundo de pensão, que, pela lógica, não tem por que estar isenta de impostos e contribuições sobre sua renda, faturamento (entendido aqui como o pagamento pelo serviço de gerir poupança previdenciária) e folha salarial dos seus funcionários. Dessa forma, parece urgente esclarecer quais são os fluxos afetados pela decisão do STF. Uma tentativa de trazer estabilidade jurídica a essa área, no Brasil, havia sido a redação proposta para o artigo 70 no Projeto de Lei Complementar nº 63/1999 e que gerou a LC 109/2001. O artigo 70, no entanto, que procurava impedir a bitributação, foi integralmente vetado no texto final da lei.

Estima-se, na SPC/MPAS, a existência de dívidas tributárias acumuladas nos fundos de pensão que oscilam entre R\$ 12 bilhões e R\$ 14 bilhões. Esse estoque de dívidas, resultante do não-pagamento de impostos como IR, IOF, IPTU, ITR e ISS nos últimos cin-

co anos, corresponde a, aproximadamente, 10% do patrimônio acumulado nas EFPC sob a forma de reservas capitalizadas. As Entidades de Previdência Privada possuem diversos recursos ainda em trâmite sobre a cobrança dos tributos e podem vir a ser derrotadas em função do entendimento do STF. Por meio da Medida Provisória nº 2 222, de 4/9/2001, e da Instrução Normativa nº 89 da Secretaria da Receita Federal, de 31/10/2001, o governo federal propõe aos fundos de pensão um “regime especial de tributação”, no qual juros e multas podem ser abatidos em troca da desistência de recursos judiciais e do reconhecimento e parcelamento da dívida. O Ministério da Previdência estima que a adesão ao regime especial de todos os fundos reduziria a dívida para, aproximadamente, R\$ 6 bilhões.

Tal medida provisória também estabeleceu que a partir de 1/1/2002 todas as formas de previdência privada complementar – entidades fechadas, entidades abertas, Plano Gerador de Benefício Líquido (PGBL) e Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) – terão que pagar uma alíquota de 20% de Imposto de Renda sobre os ganhos de capital auferidos de renda fixa e renda variável. Como alternativa de tributação, as entidades podem decidir por contribuir com um valor equivalente a 12% das contribuições do patrocinador do fundo de pensão. Em consequência, os contribuintes da previdência privada precisarão contribuir mais ou aposentar-se mais tarde se quiserem manter o valor do benefício futuro constante. Essa medida tem, como lado positivo, homogeneizar o tratamento dispensado aos diversos instrumentos, pois até então estavam sendo privilegiados o PGBL e as entidades abertas de previdência privada. No entanto, persiste a necessidade de um modelo mais adequado de tributação que estimule o desenvolvimento da previdência complementar no Brasil.

Seguro-Acidente de Trabalho

O Seguro contra Acidente de Trabalho (SAT) está passando por uma reformulação na maior parte dos países, inclusive no Brasil. Há internacionalmente a necessidade de atualizar as leis com o intuito de adequá-las às novas características do mercado de trabalho e de alterar também o atual caráter indenizatório.

Diversas recomendações e convenções da OIT estão diretamente relacionadas ao acidente de trabalho e já foram ratificadas pelo Brasil. As principais são as Convenções nºs 155 (1981), 161 (1985) e 174 (1993). O programa Trabalho Seguro (Safe Work) da OIT visa chamar atenção para as dimensões e consequências dos acidentes e doenças de trabalho, promover a proteção básica para todos os trabalhadores em conformidade com os padrões internacionais e aumentar a capacidade dos países membros para desenvolver e implementar políticas efetivas de prevenção. Por sua vez, a Associação Internacional da Seguridade Social (AISS) realizou uma ampla pesquisa na qual foram identificados os principais problemas na esfera do SAT e as doenças profissionais nos países da América do Sul e Central. Os problemas apontados foram: (i) insuficiência, escassez ou falta de medidas e ações preventivas; (ii) deficiências na capacitação tanto dos trabalhadores quanto dos profissionais e das prestadoras de serviços em saúde ocupacional; (iii) baixa cobertura à população economicamente ativa; e (iv) omissão dos riscos e subnotificação dos danos produzidos por parte das empresas, entre outros.

No Brasil, o SAT foi um dos primeiros benefícios previdenciários. Surgiu em 1919 por meio do Decreto-Lei nº 3 724, o qual determina o pagamento de indenizações proporcionais à gravidade da lesão. A evolução para os moldes atuais foi gradual. Até 1967, esse seguro foi marcado pela presença das seguradoras privadas. Em setembro do mesmo ano, o sistema foi estatizado. A partir de

1976, foi estabelecida uma contribuição específica e em 1995, houve a equalização entre os benefícios previdenciários e os acidentários. O sistema estatal possui três comandos: as ações de prevenção são de responsabilidade do Ministério do Trabalho; as de saúde, atribuição do Ministério da Saúde (por meio do SUS), e o pagamento de benefícios é realizado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O segurador (MPAS e INSS) apenas indeniza post factum. Os benefícios previdenciários estão divididos em: auxílio-doença, que garante, atualmente, estabilidade de doze meses para o trabalhador acidentado; o auxílio-acidente, que substitui a renda que poderia ser perdida pelo trabalhador em caso de acidente; a aposentadoria por invalidez; e a pensão por morte. Segundo dados do MPAS, anualmente, há um gasto de aproximadamente R\$ 20 bilhões se somadas as despesas das empresas com saúde, reabilitação profissional e prejuízos causados aos trabalhadores em ambiente de trabalho.

De acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) de 2000, há três situações nas quais se considera que o trabalhador sofreu acidente de trabalho. Há, em primeiro lugar, o acidente típico, que ocorre pelo exercício da atividade laboriosa e provoca lesão corporal ou morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho. Em segundo, as doenças profissionais produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho, específicas de determinadas atividades e que constam na listagem existente no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, ou adquiridas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado – do ambiente – e com ele se relacionem diretamente, desde que constem na listagem citada. O total de enfermidades está aumentando no Brasil e existe melhor reconhecimento da dimensão dos riscos. Mas ainda existem dificuldades para se caracterizar a natureza ocupacional dos danos à

saúde, principalmente em relação às novas enfermidades do trabalho formal. E, por fim, há os acidentes de trajeto entre a residência e o local de trabalho.

Quanto à cobertura, no Brasil, apenas os trabalhadores com carteira assinada, os avulsos e os segurados especiais têm direito a receber o benefício. Os trabalhadores informais que atuam nos setores econômicos que mais registram acidentes não estão cobertos. Argumenta-se que, nesse segmento, há maior dificuldade para se estabelecer nexo causal entre o acidente e o exercício da atividade profissional. No Brasil, da população economicamente ativa (PEA), apenas 23 milhões de pessoas estão cobertas pelo seguro.

A cobertura médica aos segurados é insuficiente: há problemas de gerenciamento, falta de fundos e uma grande desproporção entre a cobertura das necessidades dos trabalhadores e as ações do seguro. É necessário treinar pessoas para trabalharem com saúde ocupacional, assim como promover treinamento mínimo para os trabalhadores e empregadores. Medidas educacionais adotadas na construção civil fizeram que deixasse de ser uma das áreas com os maiores índices de acidentes. Em julho de 2001, foi criada uma comissão para estudar fórmulas que diminuam a quantidade de acidentes no setor de transportes, um dos recordistas em acidentes de trajeto.

A partir dos dados do AEPS, é possível perceber que, apesar de os números ainda serem muito elevados, há queda na quantidade de acidentes de trabalho registrados entre 1998 e 2000. No total, foram registrados 414 341 acidentes em 1998. Já em 2000, foram registrados 343 996. Houve redução na quantidade de acidentes típicos e na de doenças de trabalho, mas o número de acidentes de trajeto registrados subiu de 36 114, em 1998, para 37 513, em 1999, e caiu para 37 362, em 2000.

Ao se analisar a quantidade de acidentes de acordo com o grupo etário, verificou-se que a maior incidência ocorre entre jovens na faixa de 20 a 29 anos de idade. Em 2000, o número de acidentes registrados na faixa etária de 20 a 24 anos foi de 61 962. Na de 25 a 29 anos, foram registrados 60 475.² Jovens, mulheres, crianças e trabalhadores informais são os grupos que devem receber maior atenção, segundo as recomendações da OIT, pois são considerados mais vulneráveis. Segundo os dados do AEPS, a quantidade de acidentes registrados entre as mulheres aumentou no período analisado, o que pode es-

tar relacionado à sua crescente inserção no mercado de trabalho.

Atualmente, no Brasil, está sendo discutido um novo modelo do seguro contra acidente de trabalho (SAT). A Emenda Constitucional nº 20/98 estabelece que deverá existir nova lei para disciplinar o SAT. A principal inovação refere-se a essa gestão desse seguro: a emenda estabelece que a sua cobertura deverá ser atendida concorrentemente pelos setores público e privado. As outras questões que norteiam a discussão são a valorização da prevenção primária dos acidentes, a integridade das ações e o aumento da cobertura.

2. Para ilustrar essa questão: nas categorias imediatamente posteriores, de 30 a 34 e de 35 a 39 anos, a quantidade de acidentes cai para 55 114 e 49 763, respectivamente.

CONJUNTURA

Conferência Nacional de Assistência Social: Espaço de Participação e Controle Social

Decorridos oito anos desde a aprovação, em dezembro de 1993, da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é premente a necessidade de avaliação do desenvolvimento dessa política social. Para tanto, seguindo os princípios de descentralização, participação e controle social da população sobre as ações governamentais e sobre as ações das entidades beneficentes de assistência social, em dezembro de 2001, realizou-se a III Conferência Nacional de Assistência Social, com a temática “Política de Assistência Social: uma Trajetória de Avanços e Desafios”. Cumpre destacar que, à época do fechamento deste periódico, seus resultados não estavam disponíveis.

Tal conferência é o fórum máximo de avaliação e deliberação sobre a política de assistência social e suas resoluções devem ser implementadas pelo governo federal nos anos seguintes. Prevista inicialmente na LOAS para ser realizada a cada dois anos, sua periodicidade foi ampliada para quatro anos pela Medida Provisória nº 1 473, de 15 de abril de 1997. As duas primeiras conferências nacionais ocorreram em 1995 e 1997, e a de 2001 foi a primeira a acontecer após intervalo de quatro anos.

Conforme indica a temática central, a terceira conferência tem duplo objetivo: *(i)* avaliar a política de assistência normatizada pelo governo federal e executada pelos governos estaduais e municipais, identificando avanços e desafios; e *(ii)* propor as diretrizes que devem orientar a política nos próximos quatro anos.

Para tal fim, a III Conferência foi organizada para debater e deliberar sobre três grandes eixos: *(i)* avaliação do controle social nos oito anos de LOAS; *(ii)* evolução histórica do financiamento e consolidação dos fundos de assistência social; e *(iii)* avanços e desafios na gestão da política de assistência social.

Estiveram presentes à conferência nacional os delegados eleitos nas conferências municipais e estaduais realizadas ao longo do segundo semestre de 2001. Cerca de 800 delegados, divididos paritariamente entre representantes governamentais e da sociedade civil, com direito a voz e voto, compuseram esse importante coletivo e tiveram a responsabilidade de, democraticamente, elaborar normas e indicações para o futuro da assistência social brasileira. Os delegados da sociedade civil se subdividem em representantes de usuários, de entidades beneficentes de assistência social e de trabalhadores da área. Ao todo, foram realizadas cerca de 4 mil conferências municipais e 27 conferências estaduais, sendo

que, nestas, o número total de participantes aproximou-se de 10 mil pessoas, o que revela um movimento inédito de aglutinação de usuários, trabalhadores, técnicos governamentais e representantes de entidades beneficentes de assistência social em torno da discussão, avaliação e formulação dessa política pública.

As principais questões levantadas em torno dos eixos estruturadores das conferências estaduais e municipais, e que orientaram a formulação das deliberações da conferência nacional estão relacionadas à avaliação do controle social na assistência social, na qual se destaca o papel dos Conselhos de Assistência Social; à gestão da política; e ao financiamento da assistência social, destacando-se, em especial, a consolidação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A seguir, apresenta-se um resumo dessas temáticas.

Avaliação do Controle Social Decorridos Oito Anos de LOAS

Em relação ao papel político dos conselhos, propôs-se fazer um balanço sobre sua capacidade em reforçar a democracia participativa junto às instâncias governamentais. Procura-se avaliar, ainda, se os conselhos têm não apenas sido interlocutores de governos, mas também se têm exercido seu papel normatizador e regulador.

Diversas são as balizas para se medir a eficácia da ação dos conselhos. Uma delas, fundamental, refere-se à sua efetiva participação na elaboração dos planos nacional, estaduais e municipais de assistência social, tal qual requerido pela lei. Uma segunda dimensão importante é analisar a efetividade da participação dos conselhos no processo de planejamento e execução orçamentários. Além disso, é necessário observar como tem sido a inserção institucional dos conselhos, com atenção para aspectos como seu grau de autonomia, o respeito às suas deliberações, sua articula-

ção com conselhos de outras áreas de políticas sociais, bem como a relação entre os conselhos e as Comissões Intergestoras Bi e Tripartite. Por fim, ainda caberá analisar se os conselhos têm permitido a participação organizada dos usuários e da sociedade civil ou se esses atores têm tido outros canais de participação além dos conselhos.

Gestão da Política de Assistência Social

Na esfera da gestão da política, é relevante verificar se o poder público tem assumido, nos três níveis da Federação, seu papel na normatização, no financiamento e na execução das ações e o mix público-privado criado na ponta da execução. Outro aspecto importante consiste em verificar se a LOAS contribuiu para a criação de um comando único em cada esfera de governo, ao coordenar e multiplicar os impactos dos diversos programas setoriais. Além disso, dado que a LOAS havia previsto o modelo descentralizado e participativo, cabe investigar se os estados e municípios têm tido autonomia para implementar políticas adequadas às necessidades locais, bem como qual tem sido a postura dos órgãos de gestão em relação aos conselhos e se tais órgãos têm contado com recursos humanos em quantidade e qualidade suficientes para cumprir seus respectivos papéis.

Um segundo plano de questões na esfera da gestão da política abrange a relação entre os órgãos de gestão e a sociedade e suas entidades, entre as quais as organizações não governamentais e as entidades assistenciais. Faz-se necessário debater se a prática da “co-responsabilidade” tem significado a geração de parcerias público-privadas ou mera transferência de responsabilidade para entidades assistenciais, bem como se essas ações efetuadas em parceria têm tido o acompanhamento e o apoio adequados por parte do governo. Nessa relação entre Estado e sociedade, é preciso avaliar se a perspectiva da assistência social

como um direito – o que é, certamente, a maior inovação e ruptura com o passado trazida pela LOAS – tem conseguido deslocar a “cultura do favor”.

Uma série adicional de preocupações está ligada ao planejamento, à construção e à implementação do Plano de Assistência Social, cuja elaboração é, conforme a LOAS, obrigação de todos os municípios e estados. Nessa construção, é preciso observar a seqüência diagnóstico-discussão-plano, um processo que poderia constituir momento estratégico para publicização, democratização, descentralização e municipalização da assistência social. Em relação à implementação das ações assistenciais previstas nos planos, cabe avaliar se há uma articulação racional e potencializada com as demais políticas sociais (saúde, educação, habitação, geração de renda). Por fim, faz-se importante o debate sobre a existência e a efetividade de processos de avaliação institucionalizados nos três níveis de governo na área de Assistência Social.

Financiamento da Política de Assistência Social

O terceiro grande bloco de perguntas arroladas para debate na conferência trata de questões do financiamento da política de assistência social. Assegurar o financiamento adequado em quantidade e no momento certo é fundamental para que a lei transforme-se em realidade. Assim, é necessário avaliar as fontes de financiamento, a dimensão do orçamento destinado à área pelas diversas esferas governamentais envolvidas, a constância ou volatilidade do fluxo financeiro, bem como o financiamento indireto pela renúncia fiscal às entidades que praticam ações assistenciais. Importante é saber, também, como tem funcionado o co-financiamento da política com envolvimento das diversas esferas de governo. Outro ponto na esfera do financiamento refere-se à investigação dos critérios empregados na divisão dos recur-

sos existentes entre as esferas de governo, bem como entre os diversos programas assistenciais existentes.

Tem-se constatado, igualmente, crescente necessidade de avaliar o funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído a partir de 1997, com o objetivo de dar maior transparência e coerência ao financiamento dessa área. Faltam estudos que demonstrem se os recursos são aplicados conforme os planos estaduais e municipais ou se os convênios, que, em princípio, permitiriam maior espaço para arbitrariedades, ainda funcionam como mecanismo de transferência de recursos para as entidades assistenciais. Por fim, sem esgotar o assunto, cabe verificar se os fundos de assistência social nos níveis nacional, estadual e municipal têm sido utilizados para aplicar todos os recursos destinados à área, em especial os recursos derivados de emendas de parlamentares.

Assim, a III Conferência Nacional de Assistência Social debateu muitas dessas questões e algumas se transformaram em deliberações que visam nortear a ação governamental nessa área, materializando, assim, os princípios constitucionais de participação da sociedade no acompanhamento, na avaliação e na formulação das políticas públicas. No próximo número deste periódico, será apresentado um balanço dos resultados alcançados nesse importante fórum.

FINANCIAMENTO E GASTOS

No momento preliminar à realização da III Conferência Nacional de Assistência Social, a julgar pelos resultados das conferências estaduais e municipais realizadas ao longo do ano, estava ganhando densidade a reivindicação por alguma forma de vinculação de recursos financeiros a fim de suprir as necessidades de financiamento da política da área de Assistência Social. Trata-se de uma reivindicação exigida pelas demais áreas setoriais da política social e por suas

respectivas burocracias e populações usuárias há décadas: a área de Educação tem receita vinculada desde os anos 1980, o seguro-desemprego é alimentado pela receita de arrecadação da contribuição PIS/PASEP e sua aplicação é realizada pelo FAT, a Previdência recém-vinculou formalmente a arrecadação da folha salarial a gastos com benefícios previdenciários por meio da Emenda Constitucional nº 20 (1998) e, mais recentemente, a área de Saúde, após uma experiência apenas parcialmente exitosa com a vinculação da receita da CPMF ao financiamento setorial, logrou aprovar a Emenda Constitucional nº 29, que garante um piso de recursos para seu financiamento a ser corrigido por indicador de crescimento do PIB.

Seria apenas questão de tempo para que esse fenômeno também aportasse na discussão setorial da área de Assistência Social. Cabe, como contribuição ao debate, chamar atenção para uma característica da assistência que encontra paralelos em algumas outras áreas, isto é, o fato de a delimitação da política ser tênue e fluida, na medida em que pode ser definida como o conjunto de políticas regidas pela LOAS e financiadas pelo FNAS ou, numa perspectiva mais ampla, incorporar diversas outras ações executadas por outros ministérios e órgãos que não centralizam as ações assistenciais. Metodologicamente, há também dificuldades para se mensurar exatamente o que deve fazer parte do gasto em Assistência Social, e pode haver controvérsias, por exemplo, a respeito da inclusão de ações de promoção de populações indígenas, proteção à criança e adolescente e outras efetuadas sob os auspícios do Ministério da Justiça, e, ainda, sobre o fato de o gasto com os programas Bolsa Escola e Bolsa-Alimentação, bem como com as demais políticas de garantia de renda mínima e de combate à pobreza e desigualdade, pertencer à área programática da Assistência Social ou não. A falta de clareza

a respeito dos limites setoriais aos quais se aplica a regra de financiamento vinculado a determinada fonte ou a determinado percentual orçamentário traz o perigo de que a regra possa se tornar letra morta assim que editada.

Porém, independentemente das possíveis interpretações, no momento, o FNAS, que corresponde ao conjunto de recursos geridos pela Secretaria de Estado da Assistência Social na esfera federal, representa a principal referência para a área e é sobre seus recursos que se dá a atuação dos conselhos. Assim, neste periódico são oferecidas informações sobre o financiamento e o gasto do FNAS a partir da sua implementação em 1996 até 2000.

Na tabela 7, apresenta-se a execução orçamentária do FNAS, de 1996 até 2000, classificada por fontes de recursos. Para permitir comparações, os dados foram corrigidos pelo índice mensal do IGP-DI.

O primeiro ponto que merece destaque é o forte crescimento dos recursos executados por meio do FNAS. Houve um aumento em torno de 240% acumulado nos cinco primeiros anos de existência do fundo. Cabe adiantar a informação de que o aumento do gasto assistencial nesse período é explicado principalmente pelo crescimento dos gastos com Benefícios de Prestação Continuada, conforme será visto mais adiante. Outro fato que chama atenção é a predominância da COFINS como principal fonte de recursos do FNAS. A COFINS cobriu, pelo menos, 70% do total dos gastos do fundo, em 1997 e 1998, e chegou a ser a fonte de 83,7% dos recursos do FNAS no ano 2000.

Tanto a expressiva e estável participação da COFINS na estrutura de financiamento da assistência social quanto a volatilidade das demais fontes financiadoras das ações setoriais constituem uma agenda de discussão e

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO NACIONAL DE

TABELA 7 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1996/2000, POR FONTES DE RECURSOS

FONTES	1996	1997	1998	1999	2000
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	4 190	-	49 577	52 261	55 279
122 – RENDA LÍQ. CONC. DE PROGNÓSTICOS	99 323	-	-	-	-
139 – ALIENAÇÃO DE BENS	1 671	5 035	4 440	11 881	12 708
150 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	-	-	-	40
151 – CONTRIB. S/ LUCRO PJ	84	506 067	566 783	392 577	92 555
153 – COFINS	744 425	1 181 498	1 540 561	1 964 932	2 463 553
192 – SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	319 243
199 – FSE/FEF	-	-	10 016	21 951	-
Total	849 693	1 692 600	2 171 377	2 443 601	2 943 376

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: DISOC/IPEA.

Obs.: Valores em R\$ 1 mil dez. 2000 deflacionados mês a mês pelo IGP-DI.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO NACIONAL DE

TABELA 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1996/2000, POR NATUREZA DE DESPESA

	1996	1997	1998	1999	2000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191 447	1 081 829	1 507 631	1 834 355	2 082 922
INVESTIMENTOS	-	-	525	-	840
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DF	606 723	570 700	301 632	191 439	214 881
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	50 428	40 071	361 589	417 807	624 790
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1 094	-	-	-	19 943
TOTAL	849 693	1 692 600	2 171 377	2 443 601	2 943 376

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: DISOC/IPEA.

Obs.: Valores em R\$ 1 mil dez. 2000 deflacionados mês a mês pelo IGP-DI.

pesquisa muito importante.³ A crescente dependência do FNAS em relação a uma única fonte – no caso, a COFINS – não constitui necessariamente um fato negativo. Mas, sem dúvida, é um processo que requer a compreensão do seu significado, para que se tenha melhor conhecimento das possibilidades de financiamento dos programas do FNAS, principalmente no futuro.

3. Dois exemplos de fontes com elevada volatilidade na estrutura recente de financiamento da área são os recursos das loterias administradas pelo governo federal, conhecidos no jargão orçamentário como “fonte 122”, e a Contribuição sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas (CSLL, “fonte 151”). Os recursos de loterias contribuíam com 11,7% dos recursos do FNAS em 1996 e, nos anos seguintes, deixaram de participar do financiamento do fundo. Mais instável é a trajetória da fonte 151, a CSLL: sua participação significativa no financiamento setorial de 29,9% dos recursos alocados no FNAS em 1997 caiu para 16,1%, em 1999, e para apenas 3,1%, em 2000. Cabe perguntar o que essas trajetórias significam e se há algum conflito interburocrático na disputa por essas fontes, que estão circunscritas ao financiamento da “Seguridade Social”.

Em relação à natureza de despesa, conforme a tabela 8, a maior parte dos gastos do FNAS é classificada na rubrica Outras Despesas Correntes. Nesta, constam os gastos com Benefícios de Prestação Continuada (BPC),⁴ responsáveis pelo forte incremento dos valores absolutos de gasto assistencial nos anos recentes. Deve-se destacar também a inexpressiva alocação de recursos em Investimentos. No que se refere às transferências a outras esferas de governo, ocorre um movimento interessante: os estados perdem gradativamente participação e são substituídos pelos municípios como beneficiários dos recursos transferidos. Esse fenômeno revela uma opção municipalista de descentralização nos programas financiados pelo FNAS.

4. Note-se que os gastos com essas transferências de renda representam 51% do total de recursos alocados ao fundo.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Valorização e Saúde do Idoso

O programa Valorização e Saúde do Idoso, listado entre os programas do PPA 2000-2003, contempla ações na área de Saúde, coordenadas pela Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, bem como ações na área de Assistência Social. As ações relativas à área de Saúde correspondem à vacinação da população acima de 60 anos, a estudos e pesquisas e à promoção de eventos técnicos, e equivalem a 3,2% da dotação orçamentária inicial de R\$ 1,6 bilhão do programa em 2001. O eixo central do programa refere-se às ações de assistência relativas ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) a idosos de baixa renda com mais de 67 anos. Essas ações envolvem cerca de R\$ 1,5 bilhão, isto é, a maioria absoluta dos recursos (93,4% do total). Outro programa assistencial incluído no Valorização e Saúde do Idoso é o Serviço de Atendimento Contínuo (SAC) à pessoa idosa com mais de 60 anos, que, em conjunto com transferências a centros de apoio a idosos, constitui outros 2,5% dos gastos.

O BPC é um benefício mensal, no valor de um salário-mínimo, pago a idosos de 67 anos ou mais, que possuam renda familiar abaixo de um quarto do salário-mínimo por pessoa e em cuja família nenhuma pessoa seja beneficiária de outro programa da Previdência Social ou do seguro-desemprego. O BPC começou a ser concedido em janeiro de 1996, após a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a criação, em 1995, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Esse benefício, chamado, na estatística do INSS, de “amparo assistencial”, substituiu a antiga RMV, que havia sido criada em 1974 para o atendimento de idosos de 70 anos ou mais, que tivessem efetuado doze contribuições à Previdên-

cia ao longo de sua vida e que não tivessem acesso à aposentadoria e nem condições de prover sua subsistência. A administração e o pagamento regular do benefício são efetuados pelo INSS, que aproveitada a infra-estrutura de perícias, gestão e pagamento que aquela instituição possui.

Os demais componentes do programa foram concebidos para serem implementados multisetorialmente, tal qual prevê a Política Nacional do Idoso (PNI).⁵ No entanto, diversas foram as dificuldades para o intercâmbio de informações entre as áreas em anos recentes, entre as quais a insuficiência de pessoal técnico alocado às ações. Em 2001, a troca na gerência do programa no MPAS também foi fator limitador da capacidade de acompanhamento do programa.

A Atenção à Pessoa Idosa (SAC) procura atender a idosos de 60 anos ou mais, que têm renda familiar inferior a meio salário-mínimo mensal. O instrumento para efetuar esse atendimento consiste em um conjunto de instituições públicas e privadas que recebem repasses de recursos por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social. A estrutura de financiamento desse programa prevê não apenas recursos de origem federal, mas também um esforço de co-financiamento por parte de estados e municípios. As instituições, por sua vez, complementam seu financiamento também a partir de fontes privadas. O programa teve ampliadas as modalidades de atendimento assistencial,⁶ a partir de maio de 2001, e passou, portanto, a incluir: Resi-

5. A Política Nacional do Idoso (PNI) foi criada pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. O programa Valorização e Saúde do Idoso implementa apenas pequena parte do previsto na PNI. Esta menciona a multisetorialidade de ações necessárias ao oferecimento à população idosa de serviços que atendam a suas necessidades. O conjunto de ações necessárias contempla incumbências dos Ministérios da Previdência e Assistência, do Planejamento e Orçamento, da Saúde, da Educação e do Desporto, do Trabalho, da Cultura e da Justiça.

6. Previstas na Portaria nº 2.874, de 30 de agosto de 2000, e na Portaria nº 73, de 10 de maio de 2001.

dência com Família Acolhedora, Residência em Casa-Lar, Residência em República e Atendimento em Centro-Dia. Foram mantidas as modalidades anteriores: Atendimento Integral Institucional, Atendimento Doméstico e Centros de Convivência.

Há previsão, na própria LOAS, de prioridade no atendimento ao idoso participante do Benefício de Prestação Continuada por este pertencer ao segmento em situação de extrema pobreza. A ajuda às famílias tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida de todo o núcleo familiar, mediante ações de informação, qualificação profissional e oportunidades de geração de emprego e renda.

Para 2001, foram autorizados recursos no valor de R\$ 1,606 bilhão e foram executados, até 6 de setembro, 63,4%. Conforme se pode observar na tabela 9, as metas para o BPC prevêem o atendimento a 456 317 idosos mediante a expectativa de concessão de 70 758 novos benefícios após março. O gasto previsto no BPC é de R\$ 941 milhões – valor bastante superior ao executado em 2000, quando foram contemplados 403 207 idosos ao custo de R\$ 640 milhões. O pagamento da Renda Mensal Vitalícia deverá atender a 289 007 idosos com gasto de R\$ 563 milhões. Não há mais novas concessões de benefícios da Renda Mensal Vitalícia, pois o estoque desses benefícios decresce à medida que os beneficiários falecem.

TABELA 9 AÇÕES DO PROGRAMA VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO – 2001 (EM R\$ MIL)

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
PAGAMENTO DE RENDA MENSAL				
VITALÍCIA POR IDADE	562 964	562 964	379 759	67,46
PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA – LOAS	941 331	941 331	572 809	60,85
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DO IDOSO	5 911	5 911	0	0,00
REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA	1 959	1 763	0	0,00
ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	30 842	30 842	14 617	47,39
ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DO ABRIGO CRISTO REDENTOR	3 000	3 000	2 359	78,63
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA	5 865	5 865	0	0,00
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA	1 546	1 546	0	0,00
SERVIÇO DE CONCESSÃO E CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA	985	985	0	0,00
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE SAÚDE DO IDOSO	523	523	0	0,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS SOBRE SAÚDE DO IDOSO	3 178	3 178	0	0,00
VACINAÇÃO DE IDOSO COM 60 ANOS DE IDADE OU MAIS	48 472	48 472	48 472	100,00
TOTAL	1 606 577	1 606 381	1 018 015	63,37

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: Os valores aqui expressos correspondem às ações de responsabilidade do MPAS e às dos demais órgãos participantes do programa.

Posição: 2/9/2001.

Já no que se refere aos programas de prestação de serviços assistenciais, que envolvem somente 6% dos recursos previstos para a terceira idade, verifica-se que o Atendimento à Pessoa Idosa contemplará 294 751 pessoas ao custo previsto de R\$ 30,8 milhões. O Abrigo Cristo Redentor (RJ), única unidade remanescente do atendimento direto pelo nível federal, deverá receber R\$ 3 milhões para atender a 410 idosos. A atuação da ação Construção, Ampliação e Modernização de Centros do Idoso está prevista em 275 unidades ao custo de R\$ 5,9 milhões. A campanha de vacinação contra gripe e pneumonia também pode oferecer imunização contra difteria e tétano para as pessoas vacinadas há mais de 10 anos, e tem como meta atingir 13,5 milhões de idosos ao custo estimado de R\$ 48,5 milhões.

A primeira revisão e auditoria do BPC, efetuada pelo INSS, relativa aos benefícios concedidos no período de 2/1/1996 a 30/4/1997, aconteceu no período de outubro de 1999 a agosto de 2001 e abrangeu 172 900 benefícios a idosos. Atualmente, encontra-se em fase final a segunda etapa de revisão, iniciada em dezembro de 2000, correspondente aos benefícios concedidos no período de 1º/5/1997 a 31/12/1998. Para 2001, estava prevista a revisão de 207 080 benefícios a idosos, ao custo de R\$ 1,96 milhão. A revisão da concessão do benefício visa aferir a manutenção das condições que lhe deram origem no que diz respeito aos critérios de acesso, e é executada por meio de avaliação realizada por médico perito do INSS (para os benefícios por invalidez e para pessoas portadoras de deficiência) e de avaliação socioeconômica realizada por assistente social em visita domiciliar.

As demais ações que compõem o programa apresentaram até o mês de setembro uma execução orçamentária nula, o que provavelmente comprometerá a sua satisfatória implementação até o fim de 2001.

Erradicação do Trabalho Infantil

Como mencionado na edição anterior deste periódico, o número de crianças envolvidas com trabalho infantil no Brasil é bastante significativo e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) atinge uma parcela muito pequena desse universo, pois concentra-se naquelas consideradas as piores formas de trabalho infantil. O PETI oferece às famílias das crianças, para que as retirem do trabalho e encaminhem à escola em jornada ampliada, uma transferência monetária mensal (a "bolsa") cujo valor varia conforme a área de residência da família – área rural (R\$ 25/criança) ou urbana (R\$ 40/criança). Essa transferência de dinheiro e a jornada escolar ampliada são complementadas com assistência social e psicológica para a família, bem como, mais recentemente, com ações de geração de emprego e renda voltadas aos adultos. O financiamento da bolsa e da jornada escolar ampliada são duas das tarefas do governo federal no programa, que, além de pressupor a participação ativa dos governos estadual e municipal, funciona baseado em parcerias com entidades locais.

O PETI é um dos programas componentes do Projeto Alvorada e as metas pretendidas para 2001 estão apresentadas na tabela 10. A rápida expansão do programa a partir de 1996 gerou sua forte presença nos Estados do Mato Grosso do Sul – onde as primeiras ações de erradicação do trabalho infantil foram implementadas em 1996 após denúncias da imprensa internacional quanto à existência de trabalho infantil em carvoarias – e do Acre, bem como em Rondônia, Amapá, Pará, Alagoas e Sergipe. Outros estados das regiões Norte e Nordeste e o Estado de Goiás também têm grande disseminação do PETI. Diversos municípios com elevado número de crianças integrantes do programa localizam-se nos Estados de Bahia, Mato Grosso, Acre, Amazonas, Piauí, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo. Os dois municípios com maior concentração de crianças

METAS FÍSICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO

TABELA 10 TRABALHO INFANTIL (PETI) – 2000/2001

MUNICÍPIOS E PESSOAS ATENDIDOS	2000	2001	
	ATENDIMENTOS EFETUADOS	METAS DE EXPANSÃO (%)	ATENDIMENTOS PLANEJADOS
TOTAL DE PESSOAS	386 716	50,0	580 104
URBANO	110 282	70,0	187 502
RURAL	276 434	42,0	392 602
PESSOAS ATENDIDAS NO PROJETO ALVORADA	181 746	86,3	338 533
Nº DE MUNICÍPIOS – TOTAL	967	78,3	1 724
Nº DE MUNICÍPIOS DO PROJETO ALVORADA	569	106,9	1 177

Fonte: SEAS/Gerência do PETI.
Posição: 20/8/2001.

participantes do programa são Arapiraca-AL (7 532) e Salvador-BA (5 260).

É possível afirmar que houve expressiva adesão da sociedade aos objetivos do programa, o que permitiu sua ampliação a partir de 1996. Para tanto, as campanhas pela erradicação do trabalho infantil tiveram efeito positivo em relação às famílias, aos consumidores, às empresas e aos gestores estaduais e municipais. No início de 2001, na esteira da ratificação da Convenção nº 182 da OIT pelo Brasil, seguiu-se a ampliação dos tipos de trabalho considerados as piores formas de trabalho infantil por meio da Portaria nº 6, do Ministério do Trabalho, de 5 de fevereiro de 2001.

A grande expansão do programa confronta-se, entretanto, com um recorrente problema que, se não superado, poderá comprometer a eficácia do PETI. Trata-se do baixo nível de execução do orçamento federal, em especial em suas duas ações prioritárias: a Bolsa Criança-Cidadã e a Jornada Ampliada. Essa baixa execução pode ser visualizada na tabela 11. Verifica-se, então, que, decorridos dois terços do ano, apenas um terço dos recursos orçamentários havia sido executado. Atrasos nos recursos da bolsa obrigam os pais da criança a retirá-la da escola e a redirecioná-la ao trabalho, o que

mina a confiança da família no Estado e nos gestores do programa e joga por terra investimentos monetários e humanos prévios. Atrasos nos repasses de recursos para a Jornada Ampliada criam desmotivação nos parceiros locais do programa, pois estes precisam redobrar seus esforços para suprir as lacunas. Entre as outras incumbências do governo federal no programa, a geração de ocupações produtivas para as famílias – ação importante para a filosofia do programa – teve execução financeira nula, o que também acarreta impactos negativos nos resultados do programa. A realização de estudos e diversas ações de conscientização, peças tão relevantes no passado para forjar o consenso social contra o trabalho infantil, também parecem estar com sua execução programada para 2001 atrasada.

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Programa Sentinela

Esse programa destina-se ao atendimento social, por meio da atuação governamental na capacitação de profissionais em campanhas de esclarecimento e mediante a articulação de rede de serviços governamentais ou não governamentais, de crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência sexual.

As estratégias utilizadas contemplam a prevenção e o atendimento às vítimas de violência sexual por meio de parcerias com setores de saúde, educação, trabalho, justiça, esporte, cultura e lazer. O programa é implantado nos municípios em que estejam em pleno funcionamento os Conselhos Tutelares e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. As famílias acolhedoras são acionadas para prestar proteção imediata às crianças entre 0 e 6 anos de idade a fim de garantir seus direitos à integridade e à convivência familiar e comunitária.

Tal programa assemelha-se ao PETI em muitas de suas ações, como a oferta da Jornada Escolar Ampliada e a formação e qualificação profissional das famílias e geração de trabalho e renda, mas diferencia-se por adotar o atendimento e o apoio

psicossocial direcionado ao tipo de violência sofrida.

É um programa pobre de recursos e sofre ainda da pequena implementação das ações previstas, das quais apenas a Jornada Ampliada tem tido um desempenho satisfatório, se visto pela ótica da execução orçamentária. A implantação da rede nacional de informações de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes não teve ainda em 2001 nenhum desembolso, apesar de inserir-se no Sistema de Informações sobre a Infância e Adolescência (SIPIA) no que se refere à violação de seus direitos, que vem sendo implantado pelo Ministério da Justiça e parceiros em rede nacional há alguns anos. A campanha educativa, prevista para o programa e essencial para seu sucesso, também não teve até setembro nenhum desembolso.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

TABELA 11 DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) – 2001

(EM R\$ MIL)

AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE QUANTO AO TRABALHO INFANTIL	500	500	274	54,72
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO INFANTIL	500	500	35	6,94
EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS SOBRE TRABALHO INFANTIL	300	300	5	1,67
CAMPANHA PARA SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE QUANTO AO TRABALHO INFANTIL	2 200	2 200	50	2,27
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA	117 824	117 824	40 981	34,78
CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ	154 944	154 944	62 489	40,33
MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL POR MUNICÍPIO	15	15	0	0,00
FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	611	611	459	75,07
GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS PARA FAMÍLIAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO PETI	23 756	23 756	0	0,00
TOTAL	300 650	300 650	104 292	34,69

Fonte: SIAFI/SIDOR. Elaboração: DISOC/IPEA.
Posição: 6/9/2001.

TABELA 12 AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2001 (EM R\$ MIL)

AÇÃO	DOTAÇÃO	AUTORIZADO	DESPESA	GRAU DE
	INICIAL	(LEI + CRÉDITOS)	LIQUIDADA	EXECUÇÃO (%)
	(A)	(B)	(C)	(D=C/B)
REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
	140	140	0	0,00
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO-JUVENIL				
	5 450	5 450	3 438	63,09
CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL				
	690	690	179	25,91
CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL				
	1 200	1 200	0	0,00
TOTAL	7 480	7 480	3 617	48,36

Fonte: SIAFI/SIDOR.
Posição: 6/9/2001.

CONJUNTURA

Na área da Saúde, quatro das principais questões que freqüentaram a agenda da política setorial, no período de janeiro a outubro de 2001, foram: a discussão sobre a operacionalização da Emenda Constitucional nº 29; a polêmica gerada a partir da edição da Medida Provisória nº 2 177-43, que trata da regulamentação dos planos e seguros privados de saúde; a pressão sistemática da indústria farmacêutica e o grau de capacidade do governo federal para formular políticas que visem resistir ao aumento de preços dos medicamentos; e, finalmente, o processo de implantação da Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS/01) de 2001.

A Emenda Constitucional nº 29

Em relação à Emenda Constitucional nº 29, assistiu-se a um debate acirrado, que se seguiu à controversa interpretação dessa emenda por parte da Advocacia Geral da União, especificamente no que se refere à determinação do valor a ser alocado pela União no Orçamento de 2001.

Para a União, o artigo 77 da referida emenda estabelece que “até o exercício finan-

ceiro de 2004, os recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

- a) no ano 2000, ao montante empenhado em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro de 1999 acrescido de, no mínimo, cinco por cento;
- b) do ano 2001 ao ano 2004, ao valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB)”.

Verifica-se que dois dos pontos de divergência sobre a interpretação da emenda são: (i) se a base para aplicação da variação do PIB é fixa, como interpreta a Advocacia Geral da União mediante parecer, isto é, para 2001, 2002, 2003 e 2004, a variação correspondente do PIB seria aplicada sempre sobre o valor apurado em 1999, acrescido de 5%, ou se essa base é móvel, de acordo com interpretação do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, o que significa aplicar a variação do PIB sobre o valor efetivamente apurado no ano imediatamente anterior; e (ii) se a variação nominal do PIB a ser utilizada deve referir-se à do ano anterior ou à previsão para o ano a que se refere o orçamento.

O Conselho Nacional de Saúde, por meio de sua Comissão de Financiamento (COFIN/CNS), fez o seguinte exercício para verificar se a EC nº 29 está ou não sendo cumprida pela União no exercício de 2001:

Em primeiro lugar, excluiu do valor total do orçamento do Ministério da Saúde para 2001 – R\$ 26,148 bilhões (posição de 30 de setembro) – os recursos correspondentes ao Projeto Alvorada (R\$ 1,322 bilhão) e aqueles destinados ao pagamento da dívida pública (R\$ 358 milhões) e ao pagamento de inativos e pensionistas (R\$ 1,942 bilhão), o que daria um orçamento líquido de R\$ 22,497 bilhões, valor este que deveria ser considerado para fins do cumprimento da emenda.

Fez, a seguir, duas estimativas que tomam como base o valor dos empenhos realizados em 2000 (conceito de base móvel), que atingiu o montante de R\$ 20,351 bilhões. Na primeira, considerando-se a variação nominal do PIB em 2001 (9,96%), encontra-se o valor de R\$ 22,378 bilhões. Na segunda, tomando-se a variação do PIB 2000 sobre 1999 (13,41%), chega-se ao valor de R\$ 23,080 bilhões. Ou seja, segundo o Conselho Nacional de Saúde, somente na hipótese de utilização da variação do PIB em 2001 para corrigir o valor apurado em 2000 a EC 29 estaria sendo cumprida pelo governo federal.

Ademais, discutiu-se sobre o que deve ser incluído em *Ações e Serviços Públicos de Saúde* com a finalidade de verificar o cumprimento dessa emenda. Alguns estados defenderam a inclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área de Saúde como parte do gasto setorial, o que garantiria um tratamento semelhante ao que foi concedido à área de Educação, ainda que, nos entendimentos mantidos para definir os gastos da União, esses dispêndios tenham sido excluídos do conceito de gastos com ações e serviços públicos de saúde. Os esta-

dos são os entes federativos que serão obrigados a fazer o maior esforço financeiro para se adequarem aos níveis de dispêndio em saúde previstos pela EC nº 29, uma vez que, segundo dados do Sistema de Integração de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde, muitos estariam bastante abaixo dos parâmetros mínimos previstos. Segundo a EC nº 29, os estados devem aplicar em saúde, até o ano 2004, o equivalente a 12% da arrecadação de impostos e das transferências constitucionais, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios. Há, contudo, uma regra de transição: os estados que aplicarem percentuais inferiores ao fixado deverão elevá-los gradualmente até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de, pelo menos, 7% .

Para tentar deslindar o contencioso, o Ministério da Saúde promoveu em Brasília, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2001, seminário que tratou da discussão sobre a operacionalização da EC nº 29. Nele estiveram presentes representantes de todos os Tribunais de Contas de Estados (exceto o do Pará), de Tribunais de Contas de Municípios e do Tribunal de Contas da União, além de representações de diversas áreas do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS). As análises realizadas pelos grupos de trabalho, ainda que não conclusivas, apresentaram diversos pontos convergentes, o que pode vir a auxiliar na interpretação e na regulamentação futura dos pontos de conflito.

A Regulamentação dos Planos e Seguros Privados de Saúde

A regulamentação dos planos e seguros privados de saúde, que tem sido objeto de repetidas medidas provisórias (MP), foi res-

ponsável por acirrada discussão, no fim de julho e início de agosto de 2001, a respeito de dispositivos introduzidos pela MP nº 2 177-43, de 27 de julho de 2001. Os pontos mais controvertidos foram: (i) possibilidade de limitação da cobertura à disponibilidade regional de serviços de assistência à saúde; (ii) segmentação dos planos oferecidos pelas operadoras; e (iii) introdução de plano com médico, uma espécie de gatekeeper que faria o primeiro atendimento para o encaminhamento de pacientes a serviços especializados. Após forte reação da categoria médica e de entidades representativas dos usuários, todos esses dispositivos foram retirados por meio da edição de nova MP e essas questões foram transferidas para discussão e definição por parte do Poder Legislativo.

Medicamentos

No campo dos medicamentos, tem persistido o esforço do Ministério da Saúde para diminuir ou para, pelo menos, tornar menos intenso o aumento dos preços desses produtos. Nesse sentido, foram adotadas, no primeiro semestre de 2001, medidas com o objetivo de estimular a oferta de medicamentos genéricos mediante a concessão de licença especial para sua fabricação e de redução das alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) de uma larga lista de fármacos.

Por outro lado, premido pela desvalorização do real, que encareceu o preço das matérias-primas utilizadas pela indústria farmacêutica, a Câmara de Medicamentos, integrada por representantes dos Ministérios da Saúde, Justiça, Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República, concedeu aumento para os medicamentos, que deverá vigorar a partir de 9 de novembro de 2001. Os reajustes médios para o consumidor são diferenciados: 2,86% para os me-

dicamentos de uso continuado e antibióticos e 2,97% para os demais produtos.

Ressalte-se que, conforme a PNAD 1998 do IBGE, 60% do gastos com saúde de famílias com renda familiar de até dois salários-mínimos são decorrentes da compra de medicamentos, sobretudo os de uso continuado (anti-hipertensivos, alguns medicamentos neurológicos, etc.). Medidas de contenção de preços, como as que vêm sendo adotadas, podem, ainda que parcialmente, evitar o aumento da pressão dos medicamentos sobre os orçamentos familiares. Contudo, não resolvem o problema do acesso inadequado, que se concentra entre a população mais pobre e que só seria resolvido mediante a expansão, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da assistência farmacêutica a fim de contemplar as necessidades dessa parcela da população, especialmente no que se refere à medicação de uso continuado.

No âmbito internacional, o destaque foi o espaço concedido à questão de patentes de medicamentos na Conferência da Organização Geral do Comércio, em Doha, no Catar, em novembro de 2001. Nessa conferência, foi discutido o projeto liderado pelo Brasil e pela Índia sobre a flexibilização da lei de patentes, nos casos em que traria benefícios para a saúde pública ou em caso de epidemias (AIDS e outras). Nas discussões que antecederam a conferência, os países que mais criticaram a proposta de flexibilização das patentes foram Estados Unidos e Suíça, que abrigam algumas das maiores multinacionais da área de medicamentos. O argumento dos Estados Unidos baseou-se no fato de que a proposta ameaçaria a lei de patentes e que o interesse dessa flexibilização seria meramente econômico. Os defensores da flexibilização da lei das patentes, por sua vez, argumentaram que, no caso do remédio para o antraz, o governo dos EUA pressionou o fabricante para que diminuísse o preço com a utili-

zação da mesma alegação: para o bem da saúde pública.

Durante a conferência, os EUA tornaram-se mais flexíveis em sua posição, mas a Suíça, não. Porém, ao fim da conferência, foi aprovada a flexibilização da lei de patentes (tecnicamente chamada de licença compulsória), e caberá a cada país a definição do momento de urgência ou de emergência nacional para a quebra do monopólio do fabricante nesses dois casos.

Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/01)

Quanto à Norma Operacional da Assistência à Saúde, em vigor desde fevereiro de 2001, teve continuidade um intenso processo de negociação entre Ministério da Saúde e estados e municípios em diversas reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Essa comissão, que envolve representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, tem sido um dos mais ativos instrumentos de negociação técnico-política da operacionalização do SUS, em especial do processo de descentralização.

Esse processo, que ganhou velocidade a partir da NOB 01/96, vem apresentando resultados significativos, especialmente se analisado pela ótica da transferência de recursos financeiros para a gestão das instâncias subnacionais.

A intensidade desse processo pode ser constatada na tabela 13 pela observação da evolução das formas de utilização dos recursos do Ministério da Saúde destinados à assistência hospitalar e ambulatorial, que correspondem, em média, a 60% dos recursos para Outros Custeios e Capital (OCC) daquele órgão no período de 1998 a 2000.

Os pagamentos diretos representam, basicamente, a remuneração de serviços de provedores estaduais e municipais, públicos ou privados, que ainda é feita diretamente pelo Ministério da Saúde. As transferências correspondem aos repasses fundo a fundo que são feitos pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios que se encontram na condição de gestão plena do sistema, aos municípios na condição de gestão plena de atenção básica (Piso Assistencial Básico – PAB) e aos programas e atividades que são objeto dos chamados “incentivos”, tais como: o Programa da Saúde da Família, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, a Farmácia Básica, o Controle Descentralizado de Endemias, etc.

Nas transferências estão incluídos, portanto, tanto recursos para a assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) quanto recursos para a atenção básica (PAB-Fixo e PAB-Variável). A primeira parcela (PAB-Fixo) corresponde a um valor transferido em função do tamanho da população e a segunda (PAB-Variável), ao conjun-

SUS: DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS COM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,

TABELA 13 SEGUNDO A FORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A DESTINAÇÃO – 1998 A 2000

ESPECIFICAÇÃO	1998		1999		2000	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
PAGAMENTOS DIRETOS	6 476	55,3	5 957	45,9	5 066	39,0
TRANSFERÊNCIAS (TOTAL)	5 232	44,7	7 027	54,1	7 927	61,0
TRANSFERÊNCIAS (ATENÇÃO BÁSICA)	1 833	35,0	2 772	39,4	3 196	40,3
TOTAL	11 708	100,0	12 984	100,0	12 968	100,00

Fonte: MS/SE/Datasus.

Obs.: Valores em R\$ milhões dez. 2000.

to de recursos destinados aos programas e atividades “incentivados” listados.

Os pagamentos diretos, que representavam 55,3% do gasto total em assistência hospitalar e ambulatorial em 1998, passam a responder por 39% dos gastos em 2000, o que demonstra que o relacionamento direto entre o Ministério da Saúde e o provedor está em franco decréscimo. Em valores monetários, verifica-se que há uma diminuição nessa forma de execução dos recursos.

Por outro lado, o crescimento das transferências *fundo a fundo* é notório, tanto em termos percentuais em relação ao gasto total quanto em valores absolutos. No primeiro caso, as transferências, que representavam 44,7% do gasto total em 1998, passam a responder por 61% do gasto em 2000. Em valores nominais, passa-se de cerca de R\$ 5,2 bilhões, em 1998, para R\$ 7,9 bilhões, em 2000.

As transferências para a atenção básica também apresentam grande crescimento: passam de R\$ 1,8 bilhão, em 1998, para cerca de R\$ 3,2 bilhões, em 2000.

Esses dados demonstram, como se afirmou, o inegável avanço da descentralização da gestão dos recursos financeiros na área de Saúde. Para os defensores mais ferrenhos da descentralização, entretanto, tais números escondem algumas peculiaridades que necessitam ser esclarecidas, sobretudo no item referente às transferências para a atenção básica. Nesse item, está incluída a chamada parte fixa do PAB, que corresponde àquele valor que é transferido para o desenvolvimento de uma série de ações, basicamente de assistência individual, antes remuneradas segundo o tipo de procedimento realizado, e cujo montante transferido corresponde a um valor per capita mensal. O gestor subnacional pode fazer a utilização que julgar mais adequada dessa parcela,

desde que seja na prestação de atenção básica; em outras palavras, o gestor local tem liberdade de alocação. Tal parcela, que corresponde a cerca de R\$ 1,7 bilhão a partir de 1999, não tem recebido nenhum acréscimo, ou seja, o valor per capita estabelecido em 1998 (mínimo de R\$ 10,00 por habitante/ano) não foi reajustado desde sua criação. Com o montante do PAB-fixo congelado, todo o crescimento observado nas transferências para a atenção básica é de responsabilidade de recursos transferidos para o desenvolvimento de programas ou de atividades determinadas,⁷ o que, para muitos defensores da descentralização, retiraria do gestor municipal a competência de decidir sobre o uso local mais adequado para os recursos.

FINANCIAMENTO E GASTOS

O detalhamento das fontes de financiamento do Ministério da Saúde para o ano 2001 (posição de 6 de setembro de 2001) é mostrado na tabela 14. As principais fontes são a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) e os Recursos Ordinários do Tesouro que respondem, respectivamente, por 39,4%, 28,1% e 12,2% dos recursos autorizados. A execução financeira do Ministério da Saúde, até 6 de setembro de 2001, registrou uma despesa liquidada correspondente a 56,34% da despesa autorizada, ainda que, segundo dados do Conselho Nacional de Saúde, a despesa empenhada tenha alcançado o percentual de 73,4%.

Os melhores desempenhos foram apresentados pela COFINS e pela Contribuição sobre o Lucro de Pessoas Jurídicas, cujos percentuais de execução foram de 75,05% e

7. Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Farmácia Básica, Controle Descentralizado de Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Combate a Carências Nutricionais, etc.

62,25%, respectivamente. É ainda baixa, entretanto, a execução dos recursos oriundos da CPMF: apenas 43,4%.

Antes da análise da execução orçamentária do Ministério da Saúde, por programa, cabe fazer a seguinte consideração: a partir do ano 2000, a estrutura funcional e programática do orçamento público brasileiro recebeu nova estruturação. Saúde, que antes fazia parte da Função Saúde e Saneamento, passou a se constituir numa

função isolada. Foram criadas seis subfunções. No caso da Saúde, as novas subfunções típicas são as seguintes: Atenção Básica (301); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302); Suporte Profilático e Terapêutico (303); Vigilância Sanitária (304); Vigilância Epidemiológica (305) e Alimentação e Nutrição (306). A partição das subfunções em programas e destes em projetos e atividades ficou a critério de cada ente federativo (Portaria nº 42, de 19 de abril de 1999, artigo 3º).

TABELA 14 MINISTÉRIO DA SAÚDE – GASTO FEDERAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO – 2001

FONTE DE FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO	AUTORIZADO	DESPESA	GRAU DE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INICIAL	(LEI + CRÉDITO)	LIQUIDADADA	EXECUÇÃO (%)
		(A)	(B)	(C)	(D=C/B)
100	REC. ORDINÁRIOS	2 983 897	3 189 930	1 621 492	50,83
106	REC. ORDIN. COND. - FTE 100	26 806	0	0	0,00
110	CPSS – INATIVOS	107 226	0	0	0,00
143	TÍT. RESP. T. N. - REF. DIV. MOB. FED.	198 009	198 009	59 898	30,25
144	TÍT. RESP. TES. NAC – OUT. APLIC.	160 035	160 035	32 962	20,60
148	OPER. CRÉD. EXT. – EM MOEDA	301 958	301 958	98 057	32,47
149	OPER. CRÉD. EXT. - BENS E/OU SERV.	41 610	41 610	0	0,00
150	REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECADADOS	732 800	733 292	425 253	57,99
151	CONTR. SOC. LUCRO PES. JURID.	2 118 142	2 119 212	1 382 803	65,25
153	CONTR. FINANC. SEG. SOCIAL	10 289 304	10 289 504	7 721 764	75,05
155	CONTR. PROV. S/ MOV. FINANC.	7 313 151	7 313 151	3 173 929	43,40
156	CONT. PLANO. SEG. SOCIAL SERV.	393 049	379 209	147 402	38,87
178	PEC – POBREZA	1 322 301	0	0	0,00
179	PEC – POBREZA	0	1 222 301	0	0,00
195	DOAÇÕES. ENT. INTERNAC.	0	1 294	79	6,08
250	REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECADADOS	60 723	60 723	12 086	19,90
280	REC. FINAN. DIR. ARRECADADOS	4 000	4 000	974	24,34
295	DOAÇÕES. ENT. INTERNAC.	1 939	1 939	0	0,00
300	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	5 550	0	0,00
353	CONTR. FINANC. SEG. SOCIAL	0	413	0	0,00
356	CONT. PLANO. SEG. SOC. SERV.	0	27 577	0	0,00
TOTAL		26 054 951	26 049 709	14 676 698	56,34

Fonte: Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

Obs.: Dotação orçamentária e despesa liquidada até 6 de setembro de 2001.

Em 1999, na vigência da antiga estrutura funcional-programática, além dos seis subprogramas típicos do Programa Saúde (Alimentação e Nutrição, Assistência Médica e Sanitária, Controle de Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária, Produtos Profiláticos e Terapêuticos), o orçamento do

Ministério da Saúde incorporava outros nove programas e nove subprogramas. A partir de 2000, apesar de as subfunções típicas da área de saúde serem apenas seis (Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância

Epidemiológica, Alimentação e Nutrição), sou a incorporar outras vinte e uma o orçamento do Ministério da Saúde pas- subfunções, como mostra a tabela 15.

TABELA 15 MINISTÉRIO DA SAÚDE – ESTRUTURA PROGRAMÁTICA POR PROGRAMA/SUBPROGRAMA (1999) E POR SUBFUNÇÃO (2001)

PROGRAMAS/SUBPROGRAMAS (1999)	SUBFUNÇÕES (2001)
0021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0023 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	2 – NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
0024 – INFORMÁTICA	3 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0033 – DÍVIDA INTERNA	4 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
0034 – DÍVIDA EXTERNA	5 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
0045 – ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS	6 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
0055 – PESQUISA APLICADA	7 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
0056 – DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	8 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0057 – INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	9 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0190 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	10 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
0206 – ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	11 – ATENÇÃO BÁSICA
0411 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	12 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0427 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0428 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	14 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0429 – CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	15 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0439 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0431 – PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS	17 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
0447 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA	18 – ENSINO PROFISSIONAL
0448 – SANEAMENTO GERAL	19 – ENSINO SUPERIOR
0449 – SISTEMA DE ESGOTOS	20 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0486 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	21 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0492 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	22 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
0495 – PREV. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	23 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
	24 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
	25 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
	26 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
	27 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Fontes: Para o ano 1999: <http://www.senado.gov.br>; para 2001: Santos, Anoldo F.- Coordenador Geral de Planejamento do MS (Apresentação no Conselho Nacional de Saúde), ago. 2001.

Obs.: ¹ Subprogramas típicos do Programa Saúde (1999) e subfunções típicas da Função Saúde (2001) estão em itálico.

² Em 1999, dois dígitos indicam programa e quatro dígitos, subprograma.

Dessa forma, neste Boletim, para familiarização com a nova estrutura funcional programática, analisa-se a execução orçamentária de algumas subfunções e programas da área de Saúde, estes últimos correspondentes a um conjunto de projetos e atividades agregados de acordo com critérios estabelecidos no PPA 2000/2003.

No tocante às subfunções, a tabela 16 apresenta a execução orçamentária das seis típicas da área de Saúde, além das subfunções Administração Geral, que engloba as

Despesas com Pessoal, Previdência do Regime Estatutário, Saneamento Básico Rural e Serviço da Dívida Externa. Esse conjunto refere-se às mais importantes em termos de valor orçamentado e corresponde a 97% do orçamento autorizado do Ministério da Saúde. No item Diversos, estão agregadas todas as demais subfunções constantes do orçamento do Ministério da Saúde.

As subfunções de maior percentual de realização correspondem ao pagamento de pessoal ativo (Administração Geral –

65,66%) e inativo (Previdência do Regime Estatutário – 72,34%). Todas as demais têm execução inferior a 61%, sendo que, para a subfunção Saneamento Básico Rural, na qual estão incluídos os gastos com saneamento por intermédio do Projeto Alvorada e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), o percentual de liquidação dos recursos é de apenas 1,14%. Segundo informações do Conselho Nacional de Saúde, o Projeto Alvorada, cuja dotação para

saneamento é de R\$ 1,2 bilhão, empenhou, até 30 de setembro, 46,32% dos recursos, mas nada do valor empenhado tinha sido liquidado. Já a parte de saneamento básico rural, a cargo da FUNASA, tinha 16,97% dos seus recursos empenhados e 9,10% liquidados. Esse atraso na execução orçamentária permite prever a possibilidade de transferência, para o próximo exercício, de valor considerável para a rubrica Restos a Pagar.

TABELA 16 MINISTÉRIO DA SAÚDE – GASTO FEDERAL POR SUBFUNÇÃO – 2001

(EM R\$ MIL)

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITO) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 359 353	2 365 459	1 553 086	65,66
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2 089 499	1 969 617	1 424 761	72,34
301	ATENÇÃO BÁSICA	3 087 125	3 087 125	1 872 360	60,65
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13 046 658	13 252 691	8 082 157	60,99
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1 401 497	1 401 497	764 456	54,55
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	125 489	126 432	57 857	45,76
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	755 378	755 378	413 670	54,76
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	269 802	269 802	163 895	60,75
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1 904 549	1 804 549	20 643	1,14
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	358 045	358 045	92 860	25,94
SUBTOTAL		25 397 394	25 390 593	14 445 746	56,89
DIVERSOS		657 557	659 116	229 979	34,89
TOTAL		26 054 951	26 049 709	14 675 725	56,34

Fonte: SIDOR.
Posição: 6/9/2001.

Avançando mais no detalhamento da execução orçamentária do Ministério da Saúde, é possível visualizar a execução orçamentária dos programas inscritos no PPA. A execução orçamentária desse conjunto de programas é apresentada na tabela 17.

Cada um desses programas, como se afirmou, é composto por um conjunto de projetos/atividades. O conjunto correspondente ao Programa Saúde da Família está relacionado na tabela 18 e nele estão incluídos os recursos destinados à parte fixa do Piso de Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 1,79 bilhão, além de recursos para uma série de atividades do Saúde da

Família propriamente dito, no valor de R\$ 982, 4 milhões.

O Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar é outro importante programa do Ministério da Saúde, até mesmo pelo volume de recursos que engloba. Para esse programa, está autorizado um crédito orçamentário de R\$ 11,9 bilhões, tendo sido liquidada uma despesa de R\$ 7,8 bilhões, o que corresponde a uma execução de 65,20%. Nesse programa estão incluídos, entre outros, o custeio dos hospitais da rede Sarah, da rede de hospitais federais, os recursos transferidos para a rede ambulatorial e hospitalar dos estados e municípios sob gestão plena e os

TABELA 17 MINISTÉRIO DA SAÚDE – GASTO FEDERAL POR PROGRAMA – 2001 (EM R\$ MIL)

CÓDIGO	PROGRAMA DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	AUTORIZADO	DESPESA	GRAU DE
		INICIAL	(LEI + CRÉDITO)	LIQUIDADA	EXECUÇÃO (%)
		(A)	(B)	(C)	(D=C/B)
1	SAÚDE DA FAMÍLIA	2 771 116	2 772 410	1 727 005	62,29
2	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	645 135	645 135	377 575	58,53
3	PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DA AIDS	595 850	595 850	303 617	50,96
4	QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS	1 132 882	1 132 909	142 397	12,57
5	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	367 605	367 605	139 389	37,92
6	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	210 439	210 439	153 808	73,09
7	QUALIDADE DO SANGUE	181 219	181 219	89 196	49,22
8	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	175 869	175 869	105 759	60,14
9	PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM	69 701	69 701	2 817	4,04
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	117 200	118 132	53 037	44,90
11	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	194 166	194 166	114 035	58,73
12	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE	114 296	114 295	71 081	62,19
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	108 380	108 580	17 635	16,24
14	PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA	90 945	90 945	23 238	25,55
15	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	60 536	60 536	29 002	47,91
16	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	54 830	54 868	26 971	49,16
17	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS	44 594	44 594	21 222	47,59
18	SAÚDE MENTAL	15 996	15 996	0	0,00
19	PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS	23 817	23 817	4 254	17,86
20	CONTROLE DA HANSENÍASE E DE OUTRAS DERMATOSES	12 664	12 663	40	0,32
21	SAÚDE DA MULHER	8 768	8 768	2 154	24,56
22	SAÚDE DO TRABALHADOR	7 785	7 785	153	1,97
23	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	11 772 429	11 972 429	7 806 576	65,20
24	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	7 500	7 510	4 820	64,18
25	SAÚDE SUPLEMENTAR	27 159	27 159	10 563	38,89
26	SAÚDE DO JOVEM	4 935	4 935	3 266	66,18
27	SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	14 075	14 075	11 954	84,93
28	PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	1 488	1 488	171	11,52
TOTAL		18 831 379	19 033 880	11 241 736	59,06

Fonte: COF/PRODASEN.

Elaboração: DISOC/IPEA.

Posição 6/9/2001.

TABELA 18 PROGRAMA: 0001 – SAÚDE DA FAMÍLIA

(EM R\$ MIL)

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	AUTORIZADO	DESPESA	GRAU DE
		INICIAL (A)	(LEI + CRÉDITO) (B)	LIQUIDADADA (C)	EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
587	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO REFERENTE À PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA	1 790 000	1 790 000	1 167 035	65,20
589	INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB), PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA	970 000	970 000	556 097	57,33
3851	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA	5 081	5 081	2 791	54,94
3932	PROMOÇÃO DE EVENTOS TÉCNICOS SOBRE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA	611	611	0	0,00
4456	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4 442	4 442	761	17,13
7839	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	982	2 276	321	14,10
TOTAL		2 771 116	2 772 410	1 727 005	62,29

Fonte: COF/PRODASEN.

Elaboração: DISOC/IPEA.

Posição: 6/9/2001.

recursos para o pagamento direto, pelo Ministério da Saúde, da rede de provedores ambulatórios e hospitalares cadastrada no Sistema Único de Saúde (ver tabela 19).

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Saúde Suplementar

Dada a dificuldade administrativa de continuar operando com duas “bandas” no mercado de planos de saúde – uma sob o raio de ação regulatório (planos posteriores à Lei nº 9 656/98) e outra, não (planos anteriores a essa lei), o Poder Executivo, por intermédio da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), tentou estender a regulamentação ao conjunto do mercado, além de tentar inserir novos dispositivos.

Desse modo, o governo federal editou a Medida Provisória nº 2 177-43, de 27 de julho de 2001. Contudo, essa MP provocou forte reação na sociedade civil organizada por ferir o direito dos consumidores e a autonomia da profissão médica. Como resposta, o Poder Executivo, na reedição da

MP nº 2 177-44, de 24 de agosto de 2001, retirou os pontos mais polêmicos, que deverão ser transformados em projeto de lei a fim de possibilitar maior discussão. Esses pontos são:

(a) migração coletiva de usuários de planos anteriores à Lei nº 9 656/98 para o novo “Plano Especial de Adesão a Contrato Adaptado”. Em especial, previa-se a migração dos usuários cujos planos não cobrem determinadas doenças, além de apresentarem limites de internação e de quantidade de exames, para os chamados “Planos de Referência”, que, em tese, não podem fazer esse tipo de limitação;

(b) criação de um tipo específico de plano de saúde que seria responsável pela regulação do acesso aos serviços médico-hospitalares mediante consulta prévia a um clínico geral (gatekeeper), que, por sua vez, definiria qual especialista, laboratório e hospital deveria atender ao paciente;

(c) criação de planos segmentados, que só ofereceriam coberturas para determinadas doenças;

TABELA 19 PROGRAMA – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR (EM R\$ MIL)

CÓDIGO	AÇÃO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITO) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
2101	ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ITINERANTE EM ÁREAS DESASSISTIDAS	308	308	0	0,00
4299	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISAS NO CAMPO DA SAÚDE – SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	279 258	279 258	152 821	54,72
4302	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA FEDERAL DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	457 338	457 338	349 478	76,42
4306	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR EM REGIME DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	6 425 063	6 514 844	4 142 777	63,59
4307	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	4 597 737	4 707 956	3 155 965	67,03
4324	COOPERAÇÃO MÚTUA COM A MARINHA BRASILEIRA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AÇÕES DE SAÚDE NOS NAVIOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (NASH), OSWALDO CRUZ E CARLOS CHAGAS, PARA ATENDIMENTO DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA	1 973	1 973	0	0,00
4375	RESIDÊNCIA MÉDICA NOS HOSPITAIS DA REDE PRÓPRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	10 752	10 752	5 536	51,49
	TOTAL	11 772 429	11 972 429	7 806 576	65,20

Fonte: COF/PRODASEN.
Elaboração: DISOC/IPEA.
Posição: 6/9/2001.

(d) venda, por meio das operadoras de planos de saúde, de planos regionalizados que não cobrissem todos os tipos de tratamentos e exames se caso, na região em questão, não houvesse recursos assistenciais para oferecê-los.

Programa de Formação de Trabalhadores na Área de Enfermagem (PROFAE)

Os recursos humanos que se dedicam às funções de enfermagem no Brasil constituem praticamente a metade de todo o pessoal envolvido com ações de saúde. A importância desse grupo para o bom funcionamento e para a qualidade da assistência

prestada nos estabelecimentos de saúde decorre tanto de sua expressão numérica quanto do fato de sua presença ser constante nos ambulatórios, nas enfermarias, nos setores de meios de diagnóstico e nas unidades de terapia intensiva, portanto, onde quer que seja requerido um atendimento de saúde, pontual ou contínuo, de natureza curativa ou preventiva.

Verifica-se que, na última década, a demanda por trabalhadores de enfermagem no conjunto do sistema de saúde brasileiro tem-se elevado. Entre 1992 e 1999, o número de postos de trabalho de enfermeiros aumentou 69,1% e o de auxiliares de enfer-

magem, 46,8%, conforme pode ser observado na tabela 20. Um dos fatores que vêm impulsionando a demanda por trabalhadores de enfermagem é o envelhecimento da população, na medida em que contribui para o aumento da necessidade de internação e dos cuidados de reabilitação das pessoas idosas. Nos hospitais, o envelhecimento da população influencia a demanda por trabalhadores de enfermagem sobretudo graças ao aumento da média de dias de internação. Outros fatores que afetam o crescimento dessa demanda estão associados às mudanças organizacionais e tecnológicas dos serviços de saúde, à estrutura de morbidade da população e à expansão da atenção ambulatorial e domiciliar em substituição ao atendimento hospitalar.

A categoria dos trabalhadores de enfermagem inclui também um grande número,

estimado em mais de 200 mil, de “atendentes” ou trabalhadores sem qualificação formal. Esses trabalhadores aprenderam o ofício em serviço e em treinamentos curtos, têm escolaridade, em geral, inferior ao ensino fundamental completo e realizam tarefas virtualmente iguais às aquelas cumpridas pelos auxiliares de enfermagem. A Lei de Exercício da Enfermagem (Lei nº 7 498, de 25 de junho de 1986) redefiniu as regras do exercício profissional da enfermagem no país ao atribuir ao enfermeiro a responsabilidade técnica por todas as ações de enfermagem, cabendo aos técnicos e auxiliares de enfermagem ações de complexidade compatível com o nível de escolaridade e de formação técnica que receberam. Aos atendentes e trabalhadores assemelhados – “sem certificação” – foi concedido um prazo de dez anos para que pudessem se qualificar como auxiliares de

BRASIL – POSTOS DE TRABALHO DA ÁREA DE ENFERMAGEM NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – 1992 E 1999

TABELA 20

CATEGORIA	1992	1999	CRESCIMENTO (%)
ENFERMEIRO	41 501	70 175	69,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	36 433	49 604	36,2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	231 415	339 766	46,8

Fonte: IBGE, Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária, 1992 e 1999.

enfermagem. O término desse prazo criou um cenário politicamente delicado que, de certo modo, comprometia a integridade e a continuidade das funções de enfermagem realizadas nos estabelecimentos de saúde. Os trabalhadores sem certificação enfrentavam o risco de perder seus postos de trabalho e reivindicavam do governo oportunidades gratuitas e adequadas de qualificação. Por sua vez, os órgãos de classe, dirigidos pelos enfermeiros, pressionavam para que os dirigentes do setor cumprissem o disposto em lei.

Ao lançar, em 1999, o Programa de Formação de Trabalhadores na Área de Enfermagem (PROFAE), o Ministério da Saúde tinha em conta, particularmente, essa situação dos que não dispunham de qualificação específica e formal. A meta principal do programa é promover a formação de 225 mil auxiliares de enfermagem em quatro anos para suprir essa lacuna. O PROFAE fixou alguns objetivos complementares, quais sejam:

(a) preparar, em termos pedagógicos e de conhecimentos técnicos, 12 mil enfermeiros para atuarem como instrutores desses

auxiliares de enfermagem mediante a utilização da tecnologia de ensino a distância;

(b) promover cursos de complementação do ensino fundamental, em regime supletivo, para 100 mil trabalhadores de enfermagem;

(c) capacitar como técnicos de enfermagem os auxiliares de enfermagem empregados em hospitais; e

(d) fortalecer a capacidade técnica e gerencial das escolas de ensino técnico ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O PROFAE encontra-se atualmente em execução sob responsabilidade da Secretaria de Gestão de Investimentos do Ministério da Saúde e dispõe de recursos da ordem de US\$ 370 milhões, dos quais US\$ 185 milhões provêm de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e quantia igual financiada como contrapartida nacional com recursos provenientes do Tesouro Nacional e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ao investir na educação profissional como instrumento para conferir qualidade e criar condições de empregabilidade num mercado de trabalho específico, o PROFAE, como política pública, tem objetivos similares ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR). A clientela principal do PROFAE, ou seja, o grupo dos trabalhadores sem certificação, foi definida de modo que abrangesse as várias denominações adota-

das no mercado de trabalho e também incluísse desempregados.

Os cursos de formação de auxiliares de enfermagem propostos pelo PROFAE têm uma carga horária de 1 110 horas distribuídas em doze meses de aulas teóricas e práticas. Os cursos são contratados pelo Ministério da Saúde a entidades *operadoras*, públicas ou privadas, após processo licitatório. Podem ser ministrados diretamente pelas operadoras ou em associação com até cinco *executoras*, desde que estas sejam escolas reconhecidas pelo Sistema de Ensino do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais de Saúde, e que tenham experiência anterior na formação de auxiliares de enfermagem.

Com o propósito de quantificar e melhor identificar a clientela para os cursos de formação de auxiliar de enfermagem ao definir regionalmente as metas da licitação para os operadores, o PROFAE procedeu, no ano 2000, a um cadastramento prévio que registrou 128 993 trabalhadores de enfermagem sem certificação, procedentes de 86% dos municípios brasileiros e que correspondem a 57,3% da estimativa feita com base em dados secundários (225 mil pessoas). Um segundo cadastramento está sendo concluído em 2001, e tem a previsão de abranger um contingente adicional de 130 mil trabalhadores.

EDUCAÇÃO

CONJUNTURA

A situação educacional brasileira tem sido radiografada anualmente mediante o censo educacional, que é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC) em parceria com as Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal. Tais dados permitem a geração de indicadores que são de grande importância no processo de planejamento e gestão da educação brasileira.

Os resultados que têm sido apresentados nos últimos anos revelam, por exemplo, melhoria no acesso da população em idade escolar à escola, que foi possível devido ao aumento da matrícula em todos os níveis de ensino e nas diversas unidades federadas. Fato que ocorreu até o ano de 1999 e que fez que se atingisse a mais alta taxa de escolarização que o ensino fundamental já tinha alcançado (96,3%). Por outro lado, tais resultados revelam, também, os problemas e os desafios a serem superados, tais como a repetência, que, apesar de estar em queda, continua expressiva (21,6%), e a distorção idade-série, ainda persistente.

A radiografia mais recente, com dados para 2001, foi divulgada recentemente pelo INEP, mediante a liberação dos dados preliminares do Censo Escolar de 2001. Esses dados mostram que a matrícula no ensino fundamental foi de 35,3 milhões de alunos, cifra que mostra uma redução de 1,0% em relação ao montante do ano anterior e implica, assim, diminuição absoluta de 347,9 mil matrículas. Esse resultado é proveniente de um duplo movimento. Por um lado, houve forte retração na matrícula na rede estadual – (-5,4%), 860,5 mil alunos – e, por outro lado, ocorreu ampliação (cerca de 500 mil alunos) nas redes municipais, o que significou expansão de 3,0%. Tal resultado reafirma a tendência de retração na matrícula no ensino fundamental que já tinha sido observada no censo para o ano 2000.⁸

8. Uma explicação para essa tendência estaria relacionada à conjugação de alguns fatores: (i) melhoria no fluxo escolar, que ocorre, em geral, mediante as tentativas de eliminação da distorção idade-série; (ii) universalização do acesso. De acordo com informações recentemente divulgadas pelo Ministério da Educação, a taxa de escolarização para a população de 7 a 14 anos é de 96,3%; e (iii) redução da taxa de natalidade da população. Tais fatores combinados, além da forte influência do FUNDEF, estariam concorrendo para a diminuição das matrículas na rede estadual, o que, como consequência, pode trazer maior disponibilidade de vagas nessa rede. Enquanto isso, nos sistemas municipais, haveria a necessidade de criação de novas vagas. Ou seja, se em algumas instâncias municipais podem persistir fortes pressões de demanda, é possível que nas redes estaduais estejam sobrando vagas.

Esse movimento também não se mostrou uniforme entre as séries que compõem o ensino fundamental. Se, por um lado, a matrícula de 5ª a 8ª séries aumentou 0,6%, apesar da redução em números absolutos ocorrida na esfera estadual – 372,0 mil, devidamente compensada pelas 463,5 mil novas matrículas nos sistemas municipais de ensino –, por outro, houve redução na matrícula de 1ª a 4ª séries (-2,2%, ou seja, 442,2 mil alunos), ocorrida no âmbito estadual.

Pela ótica regional, observa-se que a queda nas matrículas ocorre mais fortemente nos estados das regiões Sudeste e Centro-Oeste, com decréscimos da ordem de 2,0% e 1,2%, respectivamente. Nessas regiões, os sistemas estaduais registraram as maiores reduções no período 2000/2001 (-6,7% e -5,4%, respectivamente), enquanto, nos sistemas municipais, o comportamento foi inverso (+4,1% e +3,1%, respectivamente). Os únicos sistemas municipais que perderam alunos no período foram os dos Estados de Tocantins (-4,6%), Minas Gerais (-0,8%) e Paraíba (-0,5%).

O setor privado também registrou redução em sua participação na matrícula total. No caso da região Nordeste, houve perda líquida de 17,3 mil matrículas (-1,8% do total) no período 2000/2001. Os maiores decréscimos ocorreram em Alagoas (-17,5%) e Maranhão (-6,1%). Essa tendência prevaleceu ao longo da segunda metade da década de 1990, de tal modo que, no período 1996/2001, houve redução de cerca de 417 mil alunos ou o equivalente a 30,3% de total de matrículas nessa esfera administrativa, no início do período em referência.

Os resultados divulgados para ensino médio, médio profissionalizante e curso normal (magistério) mostram que esses níveis de ensino evidenciam acelerada expansão ao atingirem cerca de 8,42 milhões de matrículas em 2001, o que corresponde a um acréscimo de 2,7% em relação ao ano an-

terior e a um crescimento de 46,7% no período 1996/2001.

Assim como foi observado em relação ao ensino fundamental, a expansão do ensino médio não se mostra homogênea entre os sistemas de ensino, na medida em que se verifica forte retração da matrícula na esfera municipal (11,6%) e crescimento de 4,8% nas redes estaduais.

A educação infantil evidenciou, no período 2000/2001, crescimento de 10,7%, o que corresponde a 569,9 mil novos alunos. Desse total, 175,8 mil referem-se a matrículas em creches, e os restantes 394,1 mil, a matrículas em pré-escola. Esse expressivo crescimento pode ter entre suas explicações a ampliação do universo de coleta dos dados, ou seja, em razão da inclusão de instituições e escolas já existentes e que não integravam as estatísticas oficiais. Portanto, o crescimento da matrícula na educação infantil corresponderia mais a um fenômeno de correção das estatísticas do que à ampliação da oferta efetiva de serviços educacionais.

Por fim, os dados do Censo Escolar 2001 também evidenciam a dimensão da educação básica, tendo em vista os cerca de 54,5 milhões de alunos matriculados nesse nível do ensino. Desse total, cerca de 87,6% concentram-se em estabelecimentos públicos, participação que foi sendo ampliada ao longo da década de 1990.

A área do ensino superior continua a se sentir de informações mais atualizadas, visto que os resultados do Censo da Educação Superior 2000 ainda não foram disponibilizados. Por outro lado, a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* no período 1998/2000, realizada pela CAPES, evidenciou significativo crescimento do setor no que se refere à oferta desses programas, bem como a liderança quantitativa e qualitativa da esfera pública. Ainda na área de ensino supe-

rior, merece atenção a greve das universidades federais iniciada em agosto e que, além das reivindicações salariais, teve como objetivo, entre outros, a realização de concursos para preenchimento de vagas de professores, bem como maiores investimentos nas universidades, para se reverterem processos de sucateamento de instalações, em especial de laboratórios.

FINANCIAMENTO E GASTOS

Execução Orçamentária e Financeira por Fontes de Financiamento do MEC

A partir da tabela 21, pode-se analisar a composição das fontes de recursos orçamentários alocados ao Ministério da Edu-

cação (MEC) com vistas ao financiamento dos seus programas, bem como o comportamento da execução orçamentária no período de janeiro a setembro de 2001. A primeira informação que se pode extrair refere-se à estrutura orçamentária, na medida em que R\$ 15,48 bilhões, ou 96,3% do total, provêm de fontes do Tesouro, enquanto que Outras Fontes responderam por apenas R\$ 600 milhões (3,7%).

As fontes mais importantes dos recursos do Tesouro são Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no valor de R\$6,20 bilhões, o que corresponde a 40,0% do total; Recursos Ordinários, no valor de R\$2,45 bilhões, que representa 15,8%; e a

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR FONTES

TABELA 21 DE RECURSOS DO MEC – 2001

(EM R\$ MIL)

FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B) ¹	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
1 – TESOURO	15 532 346	15 481 486	7 052 687	45,6
1.1 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2 484 161	2 452 222	1 004 493	41,0
1.2 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)	6 198 011	6 198 232	3 525 458	56,9
1.3 – SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1 037 765	1 037 765	261 557	25,2
1.4 – CRÉDITO EDUCATIVO	249 660	249 660	58 203	23,3
1.5 – RENDA DE LOTERIAS E CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	460 503	460 503	310 909	67,5
1.6 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	310 174	310 174	12 147	3,9
1.7 – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)	1 552 523	1 552 528	1 211 401	78,0
1.8 – CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (CPSS)	675 680	782 691	280 266	35,8
1.9 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	433 620	433 620	196 970	45,4
1.10 – FUNDO DE COMBATE À POBREZA	1 656 299	1 656 299	42 268	2,6
1.11 – TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	346 141	346 141	149 016	43,1
1.12 – OUTROS ²	127 809	1 650	0	0
2 – OUTRAS FONTES	587 463	600 550	125 303	25,4
2.1 – APLICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100 451	100 451	0	0
2.2 – DIRETAMENTE ARRECADADOS	466 923	477 721	152 253	31,9
2.3 – OUTROS ³	20 089	22 378	50	0,2
TOTAL	16 119 809	16 082 036	7 204 990	44,8

Fonte: Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR.

Notas: ¹ Os valores autorizados consistem de valores vinculados por lei mais os créditos.

² Doações de entidades internacionais + CPSS-Inativos.

³ Receitas de Convênios + Saldos de Exercícios Anteriores + Operações de Crédito Externo (bens e/ou serviços) + Operações de Crédito Interno (em moeda) + Doações Pessoais ou de Instituições Privadas Nacionais.

Posição: 6/9/2001.

COFINS, no valor de 1,55 bilhão, que participa com 10,0%. Quanto a Outras Fontes, Recursos Diretamente Arrecadados respondem por 79,5% do orçamento autorizado, enquanto Aplicação do Salário-Educação foi responsável por outros 16,7%.

No que se refere à despesa liquidada, constata-se que o nível de execução orçamentária dos recursos do Tesouro foi de 45,6%, bem superior aos 25,4% correspondentes a Outras Fontes. Assim, do total de R\$ 7,20 bilhões executados até o início de setembro de 2001, 97,9% corresponderam a recursos de fontes do Tesouro.

Quanto à execução orçamentária entre as fontes de recursos do Tesouro, observa-se que MDE participa com aproximadamente 50,0 % do total; a COFINS representa 17,2%; e apenas 14,2% provêm de Recursos Ordinários. Em relação a Outras Fontes, observa-se que a quase totalidade das despesas realizadas ficou por conta de Recursos Diretamente Arrecadados.

Finalmente, ao se examinar o comportamento da execução orçamentária do Ministério da Educação, por meio da coluna D, constata-se, com algumas exceções, que o nível de execução foi bastante discreto, sobretudo se considerado o período ao qual se refere (terceiro trimestre do exercício). Ou seja, somente 45,6% dos recursos do Tesouro haviam sido executados, percentual que para Outras Fontes foi ainda menor (25,4%). Entre as fontes do Tesouro mais significativas, verifica-se que a COFINS foi a que apresentou o melhor desempenho (78,0%), enquanto MDE atingiu 56,9% e Recursos Ordinários, 41,0%. De modo diverso, o Fundo de Combate à Pobreza, com dotação autorizada de R\$ 1,66 bilhão, havia executado apenas 2,6% desse total.

É interessante, ainda, registrar o percentual de execução de 67,5% alcançado pela fonte Renda de Loterias e Concursos de Prognós-

ticos, apesar de sua modesta expressão em termos do volume de recursos disponibilizados. Em relação às demais fontes do Tesouro, algumas como o Crédito Educativo e a Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS) registraram níveis de execução de 23,3% e 35,8%, respectivamente. No tocante a Outras Fontes, observa-se que apenas 31,9% dos recursos provenientes da fonte Recursos Diretamente Arrecadados foram executados, a fonte Outros teve execução desprezível, e a fonte Salário-Educação não teve execução.

Execução Orçamentária e Financeira dos Programas do MEC

Em 2001, como mostra a tabela 22, a distribuição dos recursos orçamentários do MEC em programas finalísticos da área de educação revelou-se bastante diferenciada da observada em 2000, à exceção dos programas direcionados para o ensino de graduação e pós-graduação, com pequena variação de cerca de 2% a 3% em termos nominais, e do programa Desenvolvimento da Educação Profissional, com variação positiva de 15%. Nos demais, há uma substantiva alteração na Dotação Orçamentária Autorizada (Lei + Créditos), com ampliação em vários programas e redução na alocação para dois programas: Escola de Qualidade para Todos e Desenvolvimento da Educação Especial.

Nos dois casos em que se verificou redução da dotação para 2001 em relação ao exercício anterior, cabe mencionar que ambos os programas sofreram reformulação. O programa Escola de Qualidade para Todos apresentava, em 2000, um problema de concepção que foi parcialmente corrigido no presente exercício, sendo-lhe transferidas várias ações pertinentes a outro programa do ensino fundamental – Toda Criança na Escola –, que visa garantir o acesso e a permanência do aluno na escola. Além disso, algumas das ações relacionadas à melhoria do ensino que estavam no programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

TABELA 22 FINANCEIRA POR PROGRAMAS DO MEC – 2001

(EM R\$ MIL CORRENTES)

PROGRAMAS	DOTAÇÃO (LEI + CRÉDITOS)			LIQUIDADO		EXECUÇÃO	
	2000 (A)	2001 (B)	2001/2000 Δ%	ATÉ 9/2000 (C)	ATÉ 9/2001 (D)	2000 (C/A)	2001 (D/B)
ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	519 529	68 129	-86,88	254 681	8 427	49,02	12,37
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2 006 648	4 479 267	123,22	1 072 874	1 220 333	53,47	27,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29 875	303 187	914,85	7 509	156 009	21,00	51,46
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	75 347	567 548	653,24	31 400	47 391	41,67	8,35
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	594 251	685 934	15,42	291 038	295 770	48,97	43,12
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50 431	36 569	-27,49	16 547	9 260	32,81	25,32
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	5 449 215	5 569 135	2,2	3 074 425	3 112 474	56,41	55,89
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	509 628	524 568	2,9	259 416	259 171	50,90	49,41
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	8 813	36 958	319,35	3 228	5 692	36,62	15,40
ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1 950	3 600	84,61	706	1 820	36,22	50,56
ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	43 437	96 305	121,71	24 705	49 531	56,87	51,43

Fonte: Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).
Posição: 6/9/2001.

Toda Criança na Escola passaram a integrar o programa Escola de Qualidade. Ainda permanecem algumas ações que contribuem para a qualidade do ensino no programa Toda Criança na Escola, como as de distribuição de acervos bibliográficos e de livros didáticos e a própria complementação do FUNDEF que, se transferidas para o Escola de Qualidade, permitiriam dimensionar mais corretamente a dotação de recursos alocados pelo MEC para a melhoria do ensino fundamental.

O programa Desenvolvimento da Educação Especial incorporou, em 2001, dois outros programas específicos existentes em 2000: um destinado a portadores de deficiência visual e outro, a portadores de deficiência auditiva. Essa agregação das ações em um só programa resultou em uma redução de 27,5% na dotação orçamentária do MEC para Educação Especial.

Entre os programas que apresentam substantiva ampliação na dotação orçamentária em 2001, merecem destaque: Educação de Jovens e Adultos e Desenvolvimento do Ensino Médio. A ampliação de 915% nos recursos alocados para o programa Educação de Jovens e Adultos é resultante da criação do *Recomeço*, uma espécie de mini-FUNDEF para essa modalidade de ensino. Por sua vez, o aumento na dotação orçamentária para o ensino médio destina-se à implementação do Projeto Escola Jovem, que conta com recursos oriundos de financiamento externo.

É igualmente importante salientar a ampliação na dotação de recursos destinados ao Bolsa Escola, ação integrante do programa Toda Criança na Escola, financiado com recursos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza e que conta, em 2001, com R\$1,7 bilhão.

No tocante ao andamento da execução orçamentária e financeira até setembro de 2001, observa-se que seis dos onze programas do MEC apresentam desempenho conforme o previsto, com execução em torno de 50% da dotação orçamentária. Nos demais, verificam-se níveis de execução bem menores, indicativos de dificuldades de implementação, sobretudo se comparados aos respectivos níveis de execução de 2000.

O programa que apresenta o pior desempenho na execução orçamentária é Desenvolvimento do Ensino Médio, com execução, até setembro, de apenas 8,5%. Como já se mencionou, esse foi um dos programas com grande ampliação na dotação de recursos orçamentários do MEC em virtude da implementação de ações para a ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino (Projeto Escola Jovem) que contam com recursos oriundos de financiamento externo. As dificuldades na execução observadas em 2001 estão diretamente associadas à exigência de 45% como contrapartida dos estados a serem beneficiários do financiamento externo, contrapartida considerada muita elevada tendo-se em vista os orçamentos estaduais para a área de Educação e os compromissos assumidos pelos estados com outros níveis de ensino e com pagamento de inativos.

Outro programa com desempenho insatisfatório é Escola de Qualidade para Todos, com execução de apenas 12,4%. Esse baixo desempenho deve-se à não-execução, até setembro, de sete das dez ações integrantes do programa, particularmente as destinadas à formação de professores e à correção do fluxo escolar. Apenas três ações do programa, relacionadas a educação a distância, vêm apresentando grau de execução que pode ser considerado normal.

Merece destaque, também, o fato de que a execução global do programa Toda Criança na Escola vem sendo bastante compro-

metida pelo incipiente grau de execução (cerca de 3%) apresentado pelo Bolsa Escola até setembro.

O programa Desenvolvimento do Ensino de Graduação, sob responsabilidade do MEC, tem orçamento autorizado para 2001 da ordem de R\$ 5,57 bilhões. Esse montante representa, em valores nominais, 94% do dispêndio realizado em 2000. Para 2001, estão previstas 17 ações, sendo que apenas uma delas, Funcionamento dos Cursos de Graduação, responde por cerca de 82% do orçamento global do programa. A segunda ação em importância corresponde à concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não Gratuito, também conhecido por FIES, cujo dispêndio autorizado para o atual exercício é de cerca de R\$ 579 milhões, ou 10,4% do programa. Além do FIES, estão assegurados R\$ 92 milhões para o antigo Crédito Educativo, que se encontra em processo de extinção gradativa.

Até o início de setembro de 2001, aproximadamente 56% do orçamento autorizado haviam sido executados. Sob esse aspecto, a ação com melhor desempenho foi Funcionamento de Cursos de Graduação, cujo índice ficou próximo de 62%. A razão desse desempenho é o fato de a maior parcela dos gastos realizados no âmbito dessa ação corresponder ao pagamento de pessoal das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), o qual tem sido realizado com pontualidade nos últimos anos.

Por sua vez, os valores liquidados por intermédio de concessão de financiamento a estudantes ficaram aquém do índice médio do programa. No caso do FIES, situou-se em torno de 39%, enquanto para o CREDUC foi de apenas 34%.

O programa Desenvolvimento de Ensino de Pós-Graduação, sob a alçada da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Nível Superior (CAPES), tem previstos recursos da ordem de R\$ 525 milhões a serem despendidos em 2001. Em termos nominais, representam cerca de 3% a mais do que o montante liquidado em 2000. No entanto, se consideradas apenas as ações comuns aos dois exercícios, constata-se que o orçamento autorizado para 2001 (R\$ 494 milhões) é inferior ao dispêndio do ano anterior (R\$ 510 milhões) também em cerca de 3%. Essa ressalva se faz necessária, na medida em que uma única ação, Ampliação do Acervo Bibliográfico, integrada ao programa em 2001, com dispêndio previsto de R\$ 30 milhões, não havia registrado, até início de setembro, qualquer desembolso financeiro.

O referido programa é constituído de dez ações das quais a principal é Concessão de Bolsas de Pós-Graduação no País e no Exterior, cuja previsão de gastos é de cerca de R\$ 390 milhões (74% do total). Outra ação expressiva é Funcionamento da Residência Médica, que representa pouco mais de 10% do orçamento do programa.

A execução orçamentária, até o início de setembro, ficou em pouco menos da metade do total autorizado em grande medida devido ao nível de desempenho registrado pela principal ação do programa. Por sua vez, o desembolso financeiro da ação Funcionamento da Residência Médica, que constitui a segunda em dimensão, atingiu o índice de 64%.

O programa Extensão Universitária prevê a movimentação de cerca de R\$ 37 milhões em 2001. São quatro as ações que integram esse programa e a maior delas, Serviços Sociais à Comunidade, é responsável por cerca de 64% dos recursos autorizados.

Apesar de o orçamento autorizado para 2001 ser 259% maior que os gastos realizados pelo programa em 2000, é pouco provável que este venha a ser totalmente executado

até o fim do presente exercício, pois o nível de execução orçamentária, até o início de setembro de 2001, havia atingido apenas 15% do montante autorizado. Ou seja, transcorridos dois terços de 2001, somente R\$ 5,7 milhões haviam sido liquidados, o que corresponde a pouco menos de 45% dos gastos do programa no ano anterior.

O programa Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa, cujo orçamento autorizado gira em torno de R\$ 427 milhões, é composto de três ações. A maior delas, Concessão de Bolsa de Formação e Qualificação de Pesquisadores, concentra cerca de 56% dos recursos disponibilizados ao programa. As demais ações, Concessão de Bolsa de Estímulo à Pesquisa e Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa, respondem, respectivamente, por 31% e 13% do total. O nível de execução orçamentária pode ser considerado satisfatório (cerca de 61%), com destaque para Bolsas de Estímulo à Pesquisa (72%).

Visto que as três ações referem-se à concessão de bolsas, as quais são, em geral, creditadas com periodicidade mensal, esse programa tende a apresentar bom desempenho nesse quesito.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Ensino Fundamental

O Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola –, criado pela Lei nº 10 219, de 11 de abril de 2001, insere-se na linha de ação social de assistência socioeconômica e de garantia das mínimas condições de cidadania às pessoas que vivem em situação de extrema pobreza. O objetivo geral do programa é integrar o progresso educacional das crianças de menor renda ao estimular a universalização do ensino e contribuir para a redução da evasão escolar e da repetência. Ao promover a matrícula e a permanência de crianças de 6 a 15 anos no ensino funda-

mental, tal programa espera alcançar os seguintes objetivos específicos: (i) auxiliar no combate ao trabalho infantil e à opção da rua como meio de subsistência das famílias pobres, o que evita o contato das crianças e dos adolescentes com situações de risco pessoal e social, particularmente aquelas relacionadas a drogas, violência e criminalidade; (ii) melhorar as condições financeiras e a qualidade de vida das famílias que apresentam os menores níveis de renda familiar, com a conseqüente elevação do piso de renda da sociedade; e (iii) recuperar a dignidade das camadas excluídas da população ao estimular o aumento da auto-estima e a esperança de futuro melhor para seus filhos.

Os dados demográficos e socioeconômicos fornecidos pelo IBGE e pelo IPEA permitiram ao governo federal estabelecer um número máximo de beneficiários que cada município poderá cadastrar no programa.⁹ Quanto aos municípios, serão incorporados, de imediato, os que fazem parte dos catorze estados que têm os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e que já são objeto das ações do Projeto Alvorada. Também os municípios que faziam parte do programa de distribuição de cestas básicas do Comunidade Solidária serão alvo de um trabalho especial a fim de se integrarem rapidamente ao Bolsa Escola federal. De maneira geral, poderão aderir ao programa Bolsa Escola federal todos os municípios que se enquadrem nas diretrizes legais constantes da Medida Provisória nº 2 140, de 13 de fevereiro de 2001, e as famílias com renda per capita de meio salário-mínimo por mês, que tenham filhos ou dependentes com idade entre 6 a 15 anos matriculados no ensino fundamental e que não estejam sendo bene-

ficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Para cada família integrante do programa, será distribuída uma renda mensal de R\$15,00 por filho com idade entre 6 e 15 anos, que esteja matriculado e freqüente o ensino fundamental até o máximo de três crianças nessas condições, podendo o benefício mensal por família chegar a R\$45,00. Contudo, esse benefício poderá ser suspenso caso a criança não tenha 85% de freqüência escolar no trimestre. Tal benefício será depositado diretamente pela União na agência da Caixa Econômica¹⁰ do município e a mãe das crianças cadastradas, ou o responsável legal, retirará o benefício mensal por meio de cartão magnético de identificação.

Quanto aos recursos orçamentários destinados à concessão desses benefícios em 2001, o Bolsa Escola federal dispõe de R\$1,7 bilhão, proveniente do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, regulamentado por meio da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001. O cadastramento dos municípios, que é de responsabilidade do governo federal, já atingiu cerca de 90,4% de todos os municípios brasileiros, como pode ser constatado na tabela 23. No entanto, a execução orçamentária e financeira do programa ainda é muito baixa (12,8%), o que, em grande parte, se deve ao fato de o programa ter-se iniciado no segundo semestre de 2001.

Na implementação do Bolsa Escola, um dos problemas já detectados refere-se a sua integração aos programas semelhantes nas instâncias estadual e municipal. Como lidar, por exemplo, com casos em que, na mesma

9. Na legislação do programa, está previsto que ao IBGE caberá fornecer os dados estatísticos e as informações complementares à execução do programa decorrentes do exercício de suas competências constitucionais. Ao IPEA caberá desenvolver, propor e supervisionar a aplicação de metodologias de aferição indireta da renda per capita das famílias beneficiárias.

10. A Caixa Econômica Federal atua no programa exercendo o papel de agente operador e tem as seguintes competências: (i) fornecimento da infra-estrutura necessária à organização e manutenção do Cadastro Nacional de Beneficiários; (ii) desenvolvimento de sistemas de processamento de dados; (iii) organização e operação da logística de pagamento dos benefícios; e (iv) elaboração dos relatórios necessários ao acompanhamento, à avaliação e à auditoria da execução do programa por parte do MEC.

MUNICÍPIOS CADASTRADOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA

TABELA 23 DO PROGRAMAS BOLSA ESCOLA FEDERAL – 2001

(EM R\$ MIL)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
	MUNICÍPIOS	PERCENTUAL DE	AUTORIZADO	DESPESA	GRAU DE
	CADASTRADOS	CADASTRAMENTO	(LEI+CRÉDITO)	EMPENHADA	EXECUÇÃO (%)
			(A)	(B)	(C=B/A)
REGIÃO NORTE	309	68,8	61 731	4 250	6,9
REGIÃO NORDESTE	1 653	92,2	761 132	49 661	6,5
REGIÃO CENTRO-OESTE	392	84,7	7 325	1 297	17,7
REGIÃO SUDESTE	1 499	89,9	64 867	7 716	11,9
REGIÃO SUL	1 172	98,6	5 670	1 094	19,3
NACIONAL			592 836	126 839	21,4
TOTAL	5 025	90,4	1 493 560	190 857	12,8

Fonte: Secretaria do Programa Nacional do Bolsa Escola/MEC e SIAFI/STN.
Elaboração: IPEA/DISOC.
Posição: 1/11/2001.

cidade, duas famílias em mesmas condições de vida irão receber recursos de forma e valores diferentes. Há também o fato de o programa federal destinar R\$ 45,00 no máximo a cada família, enquanto a lei que regulamenta a renda mínima da prefeitura de São Paulo prevê até um salário-mínimo por família e, além desses, o governo do Estado de São Paulo mantém outro programa, Complemento Renda. Nessas situações, a questão a ser resolvida é como integrar esses diversos programas de modo que o atendimento da população-alvo seja eficaz e os recursos públicos sejam mais bem aplicados, independentemente da paternidade e propriedade do programa.

Os recursos do Bolsa Escola são repassados diretamente aos pais das crianças em idade escolar, sem que as prefeituras ou governos estaduais tenham acesso aos recursos financeiros do programa. No entanto, cabe às prefeituras o cadastramento das famílias, a montagem das estruturas de controle social¹¹ e uma série de outras responsabilidades que não significam interferência nos destinos

dos recursos do programa.¹² Por sua vez, de acordo com a lei de regulamentação do Bolsa Escola, a contrapartida dos municípios deveria dar-se por meio de ações socioeducativas com o objetivo de acompanhar a frequência e garantir a permanência das crianças na escola. Porém, há lugares em que os prefeitos resistem à implantação do programa, na medida em que não oferece incentivo financeiro direto aos municípios e nem dá margem para que os recursos sejam administrados pelas prefeituras.

Apesar dessa controvérsia, deve-se salientar que programas sociais mantidos pelos governos federal e estaduais, principalmente aqueles baseados na transferência direta de renda à população, entre os quais o Bolsa Escola, são fontes expressivas de recursos que locomovem as economias de muitos municípios, sobretudo os mais pobres das regiões Norte e Nordeste. Em algumas loca-

11. A estrutura de controle será exercida por um Conselho de Controle Social, que terá como competência: (i) aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo municipal; (ii) estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal; (iii) elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno; e (iv) exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

12. Ao Poder Executivo municipal cabe: (i) instituir lei municipal, para a criação de programa de renda mínima que compreendo ações socioeducativas de incentivo e viabilização da permanência das crianças na rede escolar; (ii) cadastrar as famílias, segundo os critérios de elegibilidade descritos anteriormente; (iii) assinar o Termo de Adesão criado pelo Decreto nº 3 823, de 28 de maio de 2001, que regulamenta o Bolsa Escola; e (iv) criar o Conselho de Controle Social para acompanhamento e supervisão da execução do programa no município, ou atribuir a função a conselho já existente, que deverá ter em sua composição 50%, no mínimo, de membros não vinculados à administração municipal; (v) designar órgão municipal responsável pelo cadastramento das famílias beneficiárias, acompanhamento e controle da frequência dos alunos e encaminhamento da frequência escolar ao MEC.

lidades, esses aportes financeiros são bastante superiores aos valores recebidos do Fundo de Participação dos Municípios, ou seja, esses programas estariam gerando forte impacto nas economias locais, apesar de os recursos por eles gerenciados não passarem pelo caixa das prefeituras.

Uma das críticas endereçadas ao programa é que este estaria assumindo conotação assistencialista, pois seus efeitos só seriam sentidos enquanto estivesse em vigor, ou seja, interrompida a concessão do benefício, a família voltaria à condição anterior de miséria e pobreza. Argumenta-se também que a estratégia de sobrevivência familiar vai levar os beneficiários a tentarem sempre permanecer na situação de fragilidade prevista no programa modo que possam auferir seus benefícios. Para esses críticos, o Bolsa Escola não é um instrumento capaz de tirar a família beneficiária da miséria/pobreza, uma vez que não altera a capacidade de a família obter renda ou aumentar a já existente.

Por fim, em relatório elaborado pelo BIRD, em 15 de março de 2001, intitulado *Brazil – An Assessment of the Bolsa Escola Programs*,¹³ alerta-se para o fato de que, ao se reduzir o

valor do benefício para tentar atingir maior número de crianças, essa estratégia pode, na prática, comprometer a eficácia do programa, pois se o valor concedido for menor do que a renda que a criança poderia gerar por intermédio do trabalho, corre-se o risco de a família abandonar o programa.

Ensino Superior

Uma das preocupações que têm acompanhado os debates, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), diz respeito à não-reposição de seus quadros docentes. O período 1995/1999 foi marcado por contínuo decréscimo do número dos docentes efetivos das IFES, motivado pelo não-preenchimento das vagas surgidas em virtude de aposentadorias, o que concorre para ampliar a participação dos chamados professores substitutos.

De acordo com o Relatório de Gestão 2000 da Secretaria de Ensino Superior (SESU/MEC), o quadro de docentes efetivos das IFES reduziu-se 5% no período 1994/1999. Ao mesmo tempo, o número de alunos matriculados ampliou-se cerca de 22%. No âmbito da pós-graduação stricto sensu, o incremento da matrícula foi ainda mais expressivo (40%), superior inclusive ao da esfera privada, no mesmo período.

Conforme mostra esse relatório, cerca de 75% dos docentes efetivos das IFES apresentavam, em 2000, mestrado como titulação mínima. Por sua vez, o movimento docente tem argumentado que, entre os professores substitutos, o índice de titulação tende a ser bem inferior, razão pela qual a qualidade do ensino nas IFES estaria sendo comprometida. Entretanto, é possível que essa maior participação dos professores substitutos poderia estar sendo compensada pelo aumento do nível de titulação dos docentes efetivos, que, no período 1994/2000, oscilou de 60% para 75% do total.

13. Esse relatório, apesar de reunir considerações e conclusões sobre os diversos programas assistenciais que visam à garantia de renda mínima vinculada a ações socioeducativas em execução no país, pode ser tomado como referência crítica para o Bolsa Escola federal, com vistas a garantir sua efetividade. As recomendações do relatório indicam que programas dessa natureza: (i) não devem ser entendidos como substitutos aos investimentos para a qualidade educacional; (ii) devem estar plenamente integrados a outros programas assistenciais no intuito de ampliar a cobertura às crianças em fase pré-escolar e aos adolescentes; (iii) devem ser flexíveis o bastante para permitir que os municípios mais ricos possam participar, de forma suplementar, na concessão de benefícios; (iv) devem criar mecanismos que permitam alcançar as famílias que se encontram momentaneamente na pobreza em virtude da impossibilidade de gerar renda ou de vender sua força de trabalho; (v) devem alcançar sua alta sustentação política, por parte dos atores interessados, para assegurar sua viabilidade fiscal; (vi) devem prever os recursos financeiros em função do tamanho da população-alvo, e não que esta seja adequada às disponibilidades fiscais; e (vii) devem assegurar que o nível de transferência de renda seja compatível com as condições econômicas dos municípios. Assim, nos municípios mais pobres, onde o número de famílias carentes é maior, a transferência por parte do governo federal tem que ser maior do que para os municípios mais ricos, que têm como suplementar os benefícios de suas famílias pobres.

Ainda que não se possa estabelecer correlação entre o nível de titulação e a qualidade do ensino, é bastante provável que ao menos a produção científica venha a ser comprometida, caso as IFES tenham seus índices de titulação docente reduzidos.

A Avaliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*

O processo de avaliação da pós-graduação brasileira, instituído pela CAPES, atribui notas de 1 a 7 aos programas avaliados. Somente são passíveis de recomendação pela CAPES os programas que tenham obtido, no mínimo, nota 3; os programas avaliados com nota 1 ou 2 ficam sujeitos ao não-reconhecimento pelo Ministério da Educação, o que implica perda de validade nacional para os diplomas por eles expedidos.

Na última avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, relativa ao triênio 1998/

distribuídos pelas cinco regiões brasileiras. Desse total, aproximadamente 60% estavam concentrados na região Sudeste, seguida das regiões Sul e Nordeste, respectivamente, com cerca de 18% e 15%.

Constatou-se, ainda, que a responsabilidade maior pela oferta da pós-graduação no país continua a ser do setor público, tanto no que se refere à quantidade e variedade de programas, quanto em relação às matrículas existentes. Dos programas avaliados pela CAPES, 1 333 são de natureza pública (87% do total), dos quais 859 estão relacionados à IFES. De modo semelhante, a matrícula nos cursos de mestrado/doutorado está concentrada na esfera pública, cuja tendência identificada ao longo do período 1987/1999 foi a de ampliação da participação do setor público, conforme mostra a tabela 24.

TABELA 24 PARTICIPAÇÃO DAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS NA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

NATUREZA INSTITUCIONAL	1987	1994	1999
PÚBLICA	83,3	87,1	86,7
PRIVADA	16,7	12,9	13,3

Fonte: INEP/MEC.

Conforme mostra a tabela 25, apesar de não haver diferença significativa entre instituições públicas e privadas no que se refere ao índice de programas com notas baixas (1 e 2), observa-se que o mesmo não

ocorre se se trata de programas com nível de excelência (5 a 7). De qualquer modo, em ambas as categorias institucionais prevalecem os programas com notas medianas (3 e 4).

TABELA 25 PERCENTUAL DE NOTAS OBTIDAS NA AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO, SEGUNDO A NATUREZA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA – 2001

NATUREZA INSTITUCIONAL	NOTAS 1 E 2	NOTAS 3 E 4	NOTAS 5 A 7
PÚBLICA	5,2	61,0	33,8
PRIVADA	5,6	73,7	20,7

Fonte: CAPES/MEC.

Os resultados da avaliação evidenciam que não existem diferenças significativas entre instituições públicas e privadas quanto ao índice de programas passíveis de recomendação pela CAPES (programas que tenham obtido, no mínimo, nota 3). Possíveis explicações para esse fato estariam relacionadas a dois fatores: (i) o rigor dos critérios adotados pela CAPES; e (ii) os custos de implantação de um programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Outra tendência observada a partir dos resultados da avaliação da CAPES refere-se à desconcentração dos programas em termos regionais, na medida em que a região Sudeste reduz sua participação, tanto em relação aos cursos de mestrado, quanto em relações aos de doutorado. Se, no início da década de 1990, essa região respondia, respectivamente, por 67% e 86% dos cursos existentes, em 2001, esses índices haviam-se reduzido para 59% e 70%. No entanto, o maior incremento foi registrado pela região Sul, que dobrou sua participação na oferta dos cursos de mestrado e, principalmente, de doutorado ao longo daquela década.

Por fim, a despeito de ter havido redução do quadro de docentes efetivos das IFES, constatou-se que estas ampliaram sua participação na oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, no período 1991/2001, em comparação às demais esferas administrativas.

Consolidação do Provão

Superado o momento inicial de sua implantação, marcado por muitas resistências da comunidade acadêmica, pode-se considerar que o Exame Nacional de Cursos (Provão) estaria ingressando em sua fase de consolidação, em função de sua abrangência atual e do grau de aceitação junto aos graduandos.

Em sua sexta edição, ocorrida em junho de 2001, o Provão avaliou 3 647 cursos de

vinte áreas de formação. Para um total de mais de 280 mil graduandos inscritos, o índice de comparecimento às provas foi de 94%. A divulgação dos resultados está prevista para dezembro desse ano.

Considerando-se que o total de concluintes no ensino superior brasileiro, em 1998, foi de cerca de 301 mil, o universo de estudantes avaliados pelo Provão estaria próximo de atingir a totalidade de diplomados anuais do ensino superior.

Outro fato que merece destaque no Provão 2001 diz respeito à majoritária participação feminina (62% do total). Uma das causas explicativas para isso refere-se à inclusão da área de Pedagogia, tradicionalmente dominada pelas mulheres. No entanto, a presença feminina também se mostrou superior à masculina em áreas cuja predominância era exercida historicamente pelos homens: Física (73%), Farmácia (69%), Odontologia (63%), Medicina Veterinária (55%), Química (54%) e Direito (52%).

Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação

Foram divulgados, em outubro de 2001, os resultados da Avaliação das Condições de Oferta de 1 122 cursos de graduação nas cinco áreas de formação (Biologia, Física, Letras, Psicologia e Química) avaliadas no Provão 2000, que ainda não haviam sido submetidas a avaliação.

Com isso, amplia-se para 18 o total de áreas de formação já avaliadas pelo MEC no que concerne à organização didático-pedagógica, à capacitação do corpo docente e à infra-estrutura física.

Tomando-se como exemplo uma das áreas submetidas a esse processo de avaliação (Biologia), constatou-se que 50% dos 247 cursos avaliados são de natureza privada, enquanto outros 29% são ofertados pelas IFES.

Ao se relacionar a participação das esferas administrativas na distribuição regional dos cursos, constata-se a predominância das redes públicas nas regiões Norte (90%), Nordeste (83%), Sul (54%) e Centro-Oeste (52%). Portanto, apenas na região Sudeste é minoritária a participação das redes públicas na oferta desses cursos (30%).

Apesar de constituir, juntamente com o Provão, parâmetro a ser utilizado pelo MEC para assegurar um padrão mínimo de qualidade no ensino superior brasileiro, não houve um caso sequer de fechamento de curso de graduação que tenha ficado aquém desse padrão mínimo estabelecido.

CULTURA

CONJUNTURA

Na área cultural, o ano 2000 teve início com um importante acontecimento: a divulgação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do perfil dos municípios brasileiros. A partir de fins da década de 1980, o Brasil desconhecia levantamentos sistemáticos a respeito de equipamentos culturais. Esse estudo do IBGE, que acompanha inúmeras outras variáveis sobre o funcionamento e as características dos municípios brasileiros, é promissor no que tange ao acompanhamento da evolução da área cultural nos anos vindouros.

Chama atenção, em meio à carência de equipamentos culturais, a presença significativa da mídia eletrônica nos municípios brasileiros. Com efeito, 98% dos municípios têm, pelo menos, uma emissora de televisão ou dela recebem sinais. Apesar da presença reduzida de livrarias (apenas 35% possuem uma), 64% dos municípios dispõem de videolocadora. As TV a cabo atingem apenas 6,7% dos municípios do país.

A penetração das diferentes emissoras é variada e concentrada: a TV Educativa/Cultura, por exemplo, única emissora pública

estatal que aparece na pesquisa, atinge cerca de 42% dos municípios. Dos pouco mais de 90 municípios brasileiros que têm mais de 200 mil habitantes, 91,5% podem assistir à TV Cultura. Dos outros municípios – aqueles com menos de 200 mil habitantes e que constituem 98% do total – apenas 41% assistem a essa emissora. Claro, pode-se dizer que a população potencial dessa emissora é muito grande; entretanto, considerando-se a presença de concorrentes e os conteúdos gerais massivamente veiculados pela televisão no Brasil, é difícil afirmar que essa TV seja assistida por todos aqueles que constituem seu público potencial.

Outros números são reveladores do estado das artes e cultura no Brasil: 19% dos municípios não possuem bibliotecas públicas e 65% possuem apenas uma biblioteca; 73% não têm museus; 74% não dispõem de teatro ou casa de espetáculos; e 80% não possuem cinema. É difícil imaginar a presença de equipamento cultural completo em todos os municípios, sobretudo porque a cultura muitas vezes se faz presente de maneira informal, ou seja, nas festas, nos costu-

mes, no imaginário, nas práticas não institucionalizadas e não formalizadas. Entretanto, em uma sociedade como a brasileira, não se pode prescindir de investimentos em equipamentos culturais, sobretudo se em seus princípios constitucionais inscreve-se a valorização do pluralismo e da expressão das diferenças culturais. Por essa razão, é animador o esforço de reconhecimento e levantamento de informações sobre a área. É possível que, para a cultura seja válida a idéia de que, sem sistemas confiáveis, operativos e sistemáticos de informação sobre a realidade cultural, a tomada de decisões é um salto no escuro.

Ocorreram encontros importantes em 2001 nos quais foram discutidos os problemas das orquestras (I Fórum de Orquestras Brasileiras, de 7 a 9 de maio) e do circo brasileiro (I Seminário Circos Brasileiros, no início de agosto).

Outro fato importante foi a criação da Agência Nacional do Cinema Brasileiro (ANCINE), do Conselho Nacional de Cinema, da reestruturação do financiamento da produção de cinema, som e vídeo. Essas transformações implicam forte mudança no papel do Ministério como gestor da cultura. Optou-se por uma ação interministerial em favor do fomento da produção nacional cinematográfica em moldes industriais, sendo que o papel do Ministério no novo desenho ainda não está muito claro. É possível que o MinC dedique-se ao fomento da produção independente (curtas e documentários) – aquela fração da produção que não tem garantias de retorno nem se sustenta pelo mercado.

No campo das ações de preservação patrimonial, criou-se o Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos (URBIS), que atuará sobre o patrimônio tombado pelo governo federal. Tal programa tem como objetivo revitalizar os centros históricos de 80 cidades brasileiras.

FINANCIAMENTO E GASTOS

O ano 2001 teve início com o contingenciamento dos recursos orçamentários da área cultural. Embora a dotação de recursos para essa área tivesse um acréscimo de 4% em relação ao ano anterior, o contingenciamento (autorizado pelo Decreto nº 3 746) dos valores definidos pela Lei nº 10 171 significou redução de 30% do montante de recursos à disposição. Entretanto, tornou-se de uso corrente nas práticas orçamentário-financeiras do setor público que os tetos de recursos se mantenham e, à medida que os objetivos fiscais são alcançados, os recursos vão sendo liberados pelo Ministério do Planejamento de acordo com as necessidades setoriais. Por essa razão os recursos são executados nos últimos meses do ano, o que gera possíveis impactos negativos na programação das ações.

Em 2000, os valores liquidados ficaram em torno de 83% dos recursos autorizados (lei + crédito). A posição da execução para 2001, em setembro, era de 37% dos recursos autorizados.

Com as práticas vigentes, algumas das ações podem sofrer impacto maior, sobretudo as ações adiadas em razão de cortes dos projetos criados por emendas de parlamentares. Entre as ações que podem sofrer redução de recursos estão a implantação de espaços culturais, bibliotecas públicas e outras, como recursos para orquestras municipais.

O detalhamento dos programas e sua execução financeira está na tabela 26.

Entre os programas finalísticos, Produção e Difusão Cultural é o que possui maior montante de recursos orçamentados – R\$ 79,9 milhões –, seguido por dois programas relacionados ao patrimônio – Brasil Patrimônio Cultural (9% do total de recursos) e Monumenta (8%) – e logo depois pelo programa Livro Aberto (7%). Esses quatro programas tiveram nível de execução em 2001 abaixo

da média do Ministério da Cultura. A execução dos dois programas de patrimônio está muito aquém do esperado: o programa Bra-

sil Patrimônio Cultural apresentou grau de execução de apenas 23% e o Monumenta executou somente 10,4% do orçado.

MINISTÉRIO DA CULTURA –

TABELA 26 GASTO FEDERAL POR PROGRAMA – 2001

(EM R\$ MIL)

CÓDIGO	PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI+CRÉDITOS) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
49	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	10	0	0,00
89	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	31 033	30 464	21 875	71,81
100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	10 032	10 032	5 990	59,71
166	MÚSICA E ARTES CÊNICAS	11 280	11 280	5 038	44,66
167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL	32 781	31 848	7 453	23,40
168	LIVRO ABERTO	23 045	23 045	3 727	16,17
169	CINEMA, SOM E VÍDEO	14 252	14 252	3 258	22,86
170	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	79 990	79 990	9 343	11,68
171	MUSEU MEMÓRIA E FUTURO	9 530	9 530	4 825	50,62
172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3 882	4 598	1 046	22,76
173	GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	2 194	2 194	972	44,31
681	GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1 001	1 001	876	87,49
750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	85 531	87 114	55 116	63,27
752	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	700	700	543	77,53
791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	374	374	98	26,28
813	MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	26 647	26 647	2 783	10,44
901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4 357	4 357	2 975	68,29
906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	2 551	2 551	562	22,02
TOTAL		339 189	339 988	126 480	37,20

Fonte: COF/PRODASEN.
Elaboração: DISOC/IPEA.
Posição: 6/9/2001.

Cada um dos programas é subdividido em ações. No programa Livro Aberto, a ação Implantação de Bibliotecas em Municípios é uma das mais importantes, mas, em setembro de 2001, ainda apresentava execução extremamente baixa, 2,6%. As ações que envolvem o funcionamento da Biblioteca Nacional tinham executado 67,6% dos recursos, ou R\$ 2,7 milhões.

O programa Música e Artes Cênicas tem um nível de execução um pouco maior (44,6%). O fomento a projetos na área de música e artes cênicas teve R\$ 3 milhões executados, ou seja, 53,6% do total.

O detalhamento das fontes de financiamento do Ministério da Cultura para o ano 2001 está na tabela 27 .

Assinale-se que a fonte de recursos mais importante da área cultural é Recursos Ordinários, que constitui 80% dos recursos setoriais. A fonte Operações de Crédito Externo (cód. 148) apresentou baixo nível de execução no ano 2000 e em 2001 – em torno de 8% –, o que se deve, possivelmente, aos difíceis processos de implementação do programa Monumenta, principal tomador de recursos externos na área cultural. A alteração das alíquotas sobre a fonte Con-

tribuição sobre Concursos de Prognósticos em 2000 (de 1% para 3%) ampliou os recursos advindos dessa fonte, mas estes guardam um potencial de arrecadação ainda não totalmente explorado como fonte de recursos para o setor – 19 % dos recursos orçamentários da Cultura advêm dessa contribuição (que se somam aos recursos dos fundos de investimentos regionais). Outra fonte que tem grande potencial de arrecadação e que está sendo reorganizada é Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Com as suas recentes formulações por meio da Medida Provisória nº 2 228-1, de 6 de setembro de 2001, essa contribuição teve seu

fato gerador redefinido e passou a incidir sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente de exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. Tal MP define alíquotas, formas de recolhimento, penalidades (no caso de não-recolhimento) e as atividades de arrecadação e fiscalização que cabem à Agência Nacional de Cinema (ANCINE), sem excluir as competências da Secretaria da Receita Federal para dispor sobre matéria tributária.

MINISTÉRIO DA CULTURA – GASTO FEDERAL POR

TABELA 27 FONTE DE FINANCIAMENTO – 2001

(EM R\$ MIL)

FONTE DE FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO (LEI+CRÉDITOS)	DESPESA LIQUIDADADA	GRAU DE EXECUÇÃO (%)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D=C/B)
100	REC. ORDINÁRIOS	235 477	236 862	103 602	43,74
106	REC. ORDIN. COND. - FTE 100	398	0	0	0,00
110	CPSS – INATIVOS	1 591	0	0	0,00
120	CONTR. FIRCPROG ¹	66 271	66 271	9 972	15,05
130	CONTR. DESENV. IND. CIN. NAC.	3 668	3 668	2 306	62,89
144	TÍT. RESP. TES. NAC – OUT. APLIC.	2 551	2 551	562	22,02
148	OPER. CRÉD. EXT. – EM MEDA	13 676	13 676	1 089	7,96
150	REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECAD.	880	880	512	58,18
156	CONT. PLANO. SEG. SOC. SERV.	10 744	10 744	6 938	64,57
250	REC. NÃO-FINANC. DIRET. ARRECAD.	3 907	3 907	1 213	31,05
280	REC. FINAN. DIR. ARRECADADOS	27	27	0	0,00
300	RECURSOS ORDINÁRIOS	0	1 056	4	0,37
356	CONT. PLANO. SEG. SOC. SERV.	0	346	281	0,00
TOTAL		339 189	339 988	126 480	37,20

Fonte: COF/PRODASEN.

Nota: ¹ Fundos de Investimento Regionais e Prêmios de Concursos de Prognósticos.

Elaboração: DISOC/IPEA.

Posição: 6/9/2001.

**ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS
Cinema, Som e Vídeo**

O Brasil importa atualmente cerca de 350 títulos por ano para exibição em cinemas,

em TV aberta e a cabo, bem como para distribuição no mercado de vídeo doméstico, além de ter produzido, em média, nos últimos anos, 25 filmes por ano. Em termos de valores, isso significa que o país importou

US\$ 695 milhões/ano em produtos audiovisuais, enquanto foram exportados menos de 38 milhões. O mercado de exibição é ocupado sobretudo pelo cinema dos EUA. Nos anos 1990, apenas 0,5% do mercado era ocupado pelo cinema nacional. Entretanto, em fins da década, o público voltou a assistir filmes produzidos no Brasil. Em 1999, mais de 5,2 milhões de espectadores foram ver filmes brasileiros, e, em 2000, essa cifra ultrapassou 7,2 milhões, constituindo 10% do mercado de exibição. Diversos filmes nacionais concorreram ao Oscar e vários foram premiados em competições internacionais nos últimos anos.

Os objetivos do governo em relação a essa área expressam a importância atribuída ao cinema nacional. Até o fim do Plano Plurianual 2000-2003, o governo espera que o cinema nacional ocupe 20% do mercado de exibição do país. Para isso, a partir de 1998, o cinema foi incluído nas treze metas do Programa Brasileiro de Produtividade e Qualidade (PBPO).

Em 1999, por meio do programa Mais Cinema, foi aberta linha de crédito para o financiamento empresarial do setor. Os recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) eram de R\$ 80 milhões para 1999 e 2000. Somam-se recursos do orçamento do Ministério da Cultura para a produção cinematográfica e sua comercialização, bem como para modernização e reforma de salas de cinema por todo o país.

Contudo, a maioria dos filmes que fizeram uso dos incentivos fiscais não tiveram bons resultados de bilheteria, visto que a capacidade de capitalização das empresas produtoras é pequena, o que torna a autonomia em relação aos fundos públicos e ao Estado, por meio das leis de incentivo ou do fomento direto, algo impensável em curto prazo. As dificuldades do cinema brasileiro, mesmo com as leis de quota de

tela, em reconquistar o mercado interno não são pequenas.

Algumas das características da captação de recursos dos incentivos fiscais, principalmente o tempo de produção muito longo, frustraram as expectativas do público e dos investidores quanto aos resultados da aplicação dos incentivos. Essa mesma característica criou dificuldades para uma articulação planejada entre produção, distribuição e exibição, o que dificultou, inclusive, os usos dos direitos de exibição em televisão e vídeo. Por outro lado, esse mesmo dispositivo criou a impressão de recursos ilimitados, o que encarece os custos, sobretudo dos filmes de longa-metragem. Soma-se a essas dificuldades a inexistência, até bem recentemente, de critérios precisos para a aprovação de projetos a serem incentivados, o que gerou saturação do mercado de compra e venda de certificados do audiovisual e extrema dispersão dos recursos. Nos últimos anos, esses aspectos relacionados a produção e financiamento do audiovisual mudaram: os critérios para aprovação consideram o desempenho das empresas e sua eficiência no apoio a projetos. Por outro lado, o Ministério da Cultura e a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura passaram a considerar como critérios relevantes para a aprovação de projetos os currículos e a experiência dos produtores.

Desenvolveram-se, entretanto, nos anos 2000 e 2001, várias iniciativas de discussão e proposição de transformações no setor. Um dos fatos mais marcantes foi o reconhecimento de que a área exigia ação do Estado, o qual deveria conhecer mais sobre o setor para intervir na sua regulação.

Em setembro de 2000, foi criado o Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (GEDIC), que tinha como objetivo a definição de prioridades para a ação governamental. Esse grupo foi formado por sete ministros de Estado e por

seis representantes do setor cinematográfico, teve um prazo estipulado para apresentar estratégias de curto, médio e longo prazos para estimular o desenvolvimento do cinema e, ao final, fez sugestões para o redesenho da política de cinema, som e vídeo. Além disso, tal grupo propôs a criação de um órgão no formato das agências para a gestão e fomento da política de cinema.

Simultaneamente ao GEDIC, entre 2000 e 2001, funcionou a Subcomissão do Cinema Brasileiro do Senado Federal (propõe-se que essa subcomissão seja permanente), que realizou um amplo diagnóstico do cinema nacional e tratou de pontos referentes ao sistema de financiamento da produção, feito por renúncia fiscal. Abordou, ainda, temas como comercialização, exibição, legislação e formação. Um princípio ou uma crença orientou os trabalhos da subcomissão: são importantes os recursos da renúncia fiscal, mas é também importante a participação do setor privado, com risco e investimento. A premissa utilizada foi que o cinema deveria tornar-se mercadoria de consumo, capaz de dar lucro, ter viabilidade e se auto-sustentar. Apenas a produção independente, sem colocação de mercado, deveria ser financiada a fundo perdido ou com outras formas oficiais de incentivo.

Finalmente, em 2001, foi criada a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) com o objetivo de fazer que o cinema nacional assumisse presença mais efetiva em termos econômicos e de mercado ao adquirir padrão empresarial e desenvolver sua capacidade competitiva. Entretanto, muitas ainda são as controvérsias em torno da ANCINE e das taxas e impostos criados com a MP nº 2 228-1, de 6 de setembro de 2001. As empresas de TV a cabo, cineastas e exibidores de filmes ainda discutem essa MP e tentam modificá-la em pontos específicos. A Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática tem

promovido audiências para discutir os pontos de conflito suscitados pela medida.

A ANCINE foi criada por meio da Medida Provisória nº 2 228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabeleceu princípios gerais para a Política Nacional de Cinema e criou o Conselho Superior de Cinema. Instituiu também o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (PRODECINE) e autorizou a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES).

Tal MP também alterou a legislação referente à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica (CODECINE) sobre a comercialização de todos os filmes. Essa contribuição terá como fatos geradores os valores de “veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas” [MP nº 2 228-1, de 6 de setembro de 2001, art. 32]. Nesse caso, os valores das taxas variam entre R\$ 500,00 e R\$ 100 mil.

O artigo 33, que define a CODECINE, estabelece duas grandes categorias de obras ou títulos a serem exibidos e define os diversos segmentos de mercado; sobre ambas incidirão os tributos e as taxas. As categorias são: (i) título ou capítulo de obra cinematográfica ou videofonográfica, e (ii) título de obra publicitária cinematográfica ou videofonográfica. Já os segmentos do mercado são: (i) salas de exibição; (ii) vídeo doméstico em qualquer suporte; (iii) serviço de radiodifusão de sons e imagens; (iv) serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura; e (v) outros mercados definidos pela MP.

A CODECINE também incidirá sobre pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias

relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. Nesse caso, o valor será determinado mediante a aplicação de alíquota de 11%.

Os filmes nacionais terão uma compensação ou redução: no caso de obra cinematográfica ou videográfica não publicitária brasileira, os valores da contribuição sofrem redução de 20%; se a obra for considerada de relevante interesse artístico ou cultural (na forma do regulamento) ou se tiver sido realizada há mais de vinte anos do registro de contrato na ANCINE, a redução será de 30%.

O Conselho Superior de Cinema é um órgão colegiado integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República. É integrado pelos ministros da Justiça, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Cultura, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das Comunicações, pelo chefe da Casa Civil e por cinco representantes da indústria cinematográfica e videográfica nacional. Compete ao conselho definir a Política Nacional de Cinema, aprovar políticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento da indústria cinematográfica e videográfica, com o intuito de promover sua sustentabilidade e estimular a presença do conteúdo brasileiro nos diversos segmentos de mercado, bem como acompanhar a execução das políticas.

A ANCINE ficou vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e é um órgão de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videográfica dotado de autonomia administrativa e financeira. Nos primeiros doze meses (a partir de 5 de setembro de 2001), a ANCINE ficará vinculada à Casa Civil da Presidência da República, tendo o prazo de 24 meses para constituir seu quadro próprio de pessoal por meio de concurso público.

A MP nº 2 228-1 estabelece princípios para a criação de sistema de informações e monitoramento do setor, define relatórios obrigatórios a serem emitidos por empresas de exibição, distribuidoras e locadoras, bem como critérios para garantia do reconhecimento de direitos autorais e de registro das empresas de produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videográficas, nacionais ou estrangeiras. No prazo de um ano, a partir de 5 de setembro de 2001, os processos relativos à aprovação de projetos com base nas Leis nºs 8 685, de 1993, e 8 313, de 1991 (Leis do Audiovisual e Lei Rouanet) deverão estar transferidos para a ANCINE, mas, até sua transferência, continuam a cargo do Ministério da Cultura.

Cinema

No que se refere às ações do Ministério da Cultura em 2000/2001 quanto a cinema, som e vídeo, este atuou mediante Concurso de Apoio a Projetos de Obras Audiovisuais de Curta Metragem, do gênero de ficção ou animação, com abordagem de valores culturais e regionais brasileiros. A Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) participa do projeto com apoio institucional nos serviços de finalização e pós-produção aos filmes vencedores e do programa Redescoberta do Cinema Nacional – Encontro com o Brasil e a Cidadania. O Ministério da Cultura promoveu a divulgação da cinematografia brasileira, sobretudo entre os mais jovens, estimulando a formação de público. Portanto, teve apoio da Secretaria de Educação a Distância, do Ministério da Educação, da Rede Pública de Televisão (TVE, TV Cultura e TV educativas), da TV Senado, TV Câmara e do Canal Brasil.

Outras ações também se desenvolvem na área do cinema:

1. Programa de Bolsas Virtuose para diretores, realizadores e técnicos para a melhoria da formação profissional em cursos no Brasil ou no exterior;

2. Concursos públicos de apoio à produção de curta metragens, documentários, roteiros de longa metragem e produção de longas de orçamento de até 1 milhão de reais;
3. Acordos de cooperação internacional, especialmente os voltados ao fomento da co-produção, como é o caso do Ibermídia e do Acordo Brasil-Portugal;
4. Participação de artistas brasileiros em mostras e competições internacionais, com financiamento e apoio à copiagem de filmes;
5. Premiações que visam ao reconhecimento do mérito cultural da produção nacional, especialmente por meio do Grande Prêmio Cinema Brasil;
6. Programa de restauro do acervo cinematográfico do país (iniciado pela obra de Joaquim Pedro de Andrade);
7. Ação articulada com os Ministérios das Relações Exteriores e do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, com vistas a difundir a cultura cinematográfica brasileira e a abrir novas portas para o audiovisual brasileiro no mercado externo.

Teatro e Música

A Secretaria de Música e Artes Cênicas do Ministério da Cultura está investindo R\$ 2,5 milhões no estímulo ao teatro e, em parceria com a FUNARTE, desenvolveu o Programa Encena Brasil, que concederá prêmios de R\$10 mil a R\$ 60 mil, além de passagens, estadia e alimentação a grupos de teatro e dança de todo o país durante a circulação dos espetáculos. O objetivo é o estímulo à produção e à circulação de montagens no Brasil. As principais ações do programa Música e Artes cênicas são: (i) concessão de prêmios nas áreas de música e artes cênicas; (ii) apoios a bandas de música; (iii) apoio a orquestras; (iv) fomento a projetos culturais nas áreas de música e

artes cênicas; (v) concessão de bolsa nas áreas de música e artes cênicas; (vi) implantação e modernização de espaços culturais destinados à música e às artes cênicas; e (vii) promoção e intercâmbio de eventos culturais de música e de artes cênicas no país e no exterior.

Importantes eventos realizados pela Secretaria da Música e Artes Cênicas foram o I Fórum de Orquestras Brasileiras e o I Seminário Circo Brasileiro, Direitos e Deveres. Ambos os encontros discutiram problemas referentes às duas atividades e têm pontos em comum: a necessidade de se construir uma política cultural mais eficaz para o desenvolvimento do circo e das orquestras e a questão das leis trabalhistas para os profissionais da área. O encontro de orquestras demandou especificamente maiores recursos orçamentários ao Ministério da Cultura e aumento de recursos para o Programa de Apoio a Orquestras, entre outras reivindicações.

Patrimônio da Humanidade

Os Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e da Cultura desenvolvem um conjunto de propostas para o reconhecimento pela UNESCO das paisagens mais significativas do país como patrimônio da humanidade. Há dois anos, esses ministérios, além do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Jardim Botânico, elaboram o projeto Paisagens Culturais do Rio de Janeiro. A lista de paisagens inclui a entrada de Baía de Guanabara, Pão de Açúcar, Morros do Leme, Cara de Cão, Macaco e do Pico, Passeio Público, Outeiro da Glória, Aterro do Flamengo, Parque Nacional da Tijuca, Calçadão e Areias de Copacabana e Jardim Botânico. A proposta deverá ser enviada à UNESCO até fevereiro de 2002 e depois será submetida ao Comitê do Patrimônio Mundial.

Além do Monumenta, outro programa tem destaque na manutenção e recuperação de

idades e sítios históricos. Trata-se do Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos (URBIS), que tem como principal objetivo a revitalização de áreas centrais das cidades. Essa ação inclui medidas como a garantia de transporte público eficiente, manutenção das ruas limpas, iluminadas e com segurança, saneamento e integração de áreas comerciais e residenciais. A premissa é manter ou trazer de volta os habitantes da cidade, o que significa uma abordagem global da ocupação e usos sociais do patrimônio. A revitalização tem dimensões socioeconômicas. O URBIS atua sobre os bens tombados pelo governo federal e cria uma estrutura de gestão compartilhada na qual os moradores podem escolher o que entra para a lista de espaços a serem preservados. O gestor do Programa URBIS é o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas (SPMAP). O IPHAN, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, é órgão executor com a participação da Caixa Econômica Federal (CEF) por meio de seu Programa de Revitalização de Sítios Históricos (disponibiliza crédito para financiar imóveis de uso residencial). Outras instituições e agências federais, administrações estaduais e municipais, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada poderão participar mediante acordos e projetos locais específicos. Os recursos virão da Lei de Incentivo à Cultura, além de outras fontes, públicas e privadas. O URBIS conta, na sua gestão, com uma Comissão Gestora Local que se responsabiliza pela formulação e implementação, em cada cidade, do Plano de Preservação do Sítio Histórico, que é o instrumento normativo, estratégico e operacional do programa. As cidades de Mariana (MG), Pirenópolis (GO), Sobral (CE), Laguna (SC), Parati (RJ), Cuiabá (MT) e Manaus (AM) já aderiram ao programa.

As cidades a serem contempladas (80 cidades) devem assinar termo de adesão e terem projetos aprovados por uma comissão formada por Ministério da Cultura, IPHAN,

Caixa Econômica Federal, prefeituras, governo estadual, comunidades e organizações não governamentais.

TV Cultura e Arte

A TV Cultura e Arte cria um importante espaço para difusão e estímulo da produção independente e mostra as dificuldades em se falar de uma política cultural que envolva a mídia eletrônica e que aplique os princípios constitucionais, sobretudo se defrontados com o poder econômico das TV abertas

É indispensável a integração da televisão com o cinema. O desenvolvimento do cinema brasileiro voltou-se quase exclusivamente para a exibição em salas; a televisão, paralelamente, tem enorme capacidade de produzir suas próprias imagens, como as telenovelas, e compra a cinematografia estrangeira a baixo custo. Televisão e cinema no Brasil caminham por ruas separadas: o cinema excluiu a TV aberta e a cabo do seu circuito de exibição, mas estas, sem dúvida, e a exemplo do que acontece em outros países, representam excelente meio de divulgação dos filmes, pois têm retorno comercial potencialmente maior e atingem maior número de espectadores.

A Lei nº 8 977, de janeiro de 1995, obriga as operadoras de canais pagos a exibirem gratuitamente seis canais públicos. A lei reserva o canal a cabo educativo-cultural para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estaduais e municipais. Com base nessa lei, o Ministério da Cultura criou a TV Cultura e Arte e por meio dessa iniciativa pretende estimular a produção independente e a difusão da cultura brasileira.

A transmissão do sinal da nova TV para as operadoras de TV a cabo foi viabilizada, não sem conflitos, com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério da Cultura e TV Cultura/SP. O Ministério da Cultura destinará R\$ 2, 2 mi-

lhões ao acordo e a TV Cultura ficou responsável por suporte técnico, transmissão de sinal para as TV a cabo e criação de chamadas e vinhetas. Faz parte do acordo a produção de treze documentários (R\$ 1,8 milhão) que terão como temática a história política do Brasil, a identidade cultural e os registros do patrimônio histórico do país. Também se abre espaço para artes e programações de teatro, música e dança, os quais têm pouca atenção dos canais comerciais, e reserva-se espaço especial para os produtos audiovisuais realizados com incentivos fiscais, mas também para os clássicos da produção cultural nacional.

A TV Cultura e Arte fica no ar por duas horas diárias (das 22 às 24 horas) durante a semana e por três horas (das 21 às 24 horas) nos fins de semana. A meta é aumentar, em poucos meses, as transmissões para um período de quatro horas.

As TV a cabo têm público restrito. Portanto, apesar de sua importância, o alcance da iniciativa é restrito. Ademais, as TV abertas não exibem filmes e produções culturais, como prevê o artigo nº 221 da Constituição Federal: “a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I – preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei”. A responsabilidade pela aplicação do princípio constitucional cabe ao Parlamento e ao Executivo. O Congresso Nacional, conforme a Constituição, deveria instituir como órgão auxiliar o Conselho de Comunicação Social, e também cabe a ele deliberar sobre atos de outorga ou renovação e serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Canal criado para difundir a cultura brasileira, a TV Cultura e Arte foi criticada pelos cineastas, pois comprometeria uma potencial fonte de renda complementar, que consiste na venda de direitos de exibição às TV abertas. Sofreu também resistência da operadora NET, que alegou estarem os canais obrigatórios sendo ocupados, em sua programação, por noticiosos do governo federal. Além disso, a TV Cultura e Arte se superpõe às TV educativas e culturais – algumas com forte influência dos poderes estaduais – e concorre com canais pagos da iniciativa privada. A unificação de programação e de esforços dos canais públicos é de difícil operacionalização. Entretanto, difíceis são as possibilidades de se fazer cumprir a lei.

Cultura Afro-brasileira

O programa Cultura Afro-brasileira, presente no Plano Plurianual 2000/2003, tem como objetivo a preservação da cultura e memória dos afro-descendentes. É formado por ações de tombamento, restauração e preservação de bens e acervos arquitetônicos, bibliográficos, artísticos, históricos e documentais da cultura afro-brasileira. Entre outras, o reconhecimento, a demarcação e titulação de terras de áreas remanescentes de quilombos e a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades são as ações que demandam mais atenção e recursos.

Desde 1997 já foram identificadas 724 comunidades remanescentes de quilombos, onde residem cerca de 2 milhões de brasileiros. Em 2000 e 2001, foram titulados 18 quilombos (aproximadamente 353 mil hectares de terras) e mais 7 estão em processo de titulação no Estado de Pernambuco. A Fundação Palmares assinou convênio com o governo pernambucano para a execução de identificação, reconhecimento, delimitação territorial, levantamento cartorial e demarcação. Ainda quanto à preservação da cultura afro-brasileira,

ocorreu o restauro, com o apoio do Ministério da Cultura, de uma das grandes referências arquitetônicas da cultura negra no Brasil – a Casa da Flor, em São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro. Para esse fim foram firmados convênios entre as fundações Cultural Palmares e Pró-UniRio, e entre a Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura e a Sociedade de Amigos da Casa da Flor.

A Fundação Cultural Palmares firmou acordos de cooperação com a Escola Agrotécnica Federal de Babuí/MG. O acordo objetiva a formação de jovens das comunidades dos quilombos remanescentes. Em abril de 2001, a fundação passou a ser membro da Câmara Técnica do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o que deve viabilizar o desenvolvimento de ações nas comunidades rurais remanescentes.

CONJUNTURA

Em termos da conjuntura do mercado de trabalho brasileiro, o quadro que se delineia apresenta uma particularidade que merece destaque. Desde o início de 2001, a taxa de desemprego tem apresentado uma trajetória de estabilidade (e mesmo de queda em alguns momentos), a despeito dos efeitos da crise da Argentina, bem como da alta do dólar e dos juros que se verificaram no período. Normalmente, em face da conjuntura recessiva que se esboçava, o que se poderia esperar seria um aumento generalizado do desemprego. E de fato, de acordo com os dados do IBGE, ocorreu uma virtual estagnação da ocupação no país. Tal movimento, porém, foi acompanhado por uma retração do contingente de pessoas à procura de emprego: segundo o IBGE, entre setembro de 2000 e setembro de 2001, cerca de 220 mil indivíduos deixaram de fazer parte da população economicamente ativa (PEA). Essas pessoas incorporadas ao universo dos inativos podem ter-se aposentado, ter voltado a estudar ou simplesmente ter desistido de procurar emprego. Apesar da suspeita de que a maioria dos inativos esteja incluída no último caso, o que aponta um aumento do fenô-

meno do desalento, os indicadores existentes não permitem que se possa comprovar tal hipótese.¹⁴

No que diz respeito aos rendimentos, a despeito do quadro positivo apresentado pelos dados da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (GFIP),¹⁵ cujas informações abrangem o emprego formalizado em âmbito nacional, que sinalizavam um aumento do salário médio real e da massa salarial contribuinte para a Previdência, pode-se observar que isso não se repete em todas as áreas geográficas e nem para os outros trabalhadores. Com efeito, os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, que abrange os trabalhadores formais e informais das seis maiores regiões

¹⁴. O fenômeno do desalento é entendido como o processo de desengajamento de parte da PEA em função da dificuldade, presumível ou real, de obtenção de um posto de trabalho. De acordo com os dados da PME/IBGE, comparadas as situações em janeiro de 1991 e agosto de 2001, o tempo médio para obtenção de um posto de trabalho dobrou, passou de 11,8 semanas para 22,8 semanas, respectivamente. Há, contudo, dificuldade para se mensurar o desalento, pois apenas o tempo médio de procura de trabalho não seria suficiente. Na sua forma mais clássica, a pessoa teria que informar que não procura mais trabalho porque acha que não vai conseguir uma ocupação. A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) mede o desalento dessa forma, mas, segundo os seus dados, o desalento não está aumentando.

¹⁵. Ver o texto de acompanhamento da Previdência Social nesta edição.

metropolitanas – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife –, mostram uma pequena queda do rendimento médio real do trabalhador¹⁶ com carteira de cerca de 709 reais (média do período janeiro/agosto de 2000) para 699 reais (média do período janeiro/agosto de 2001). O quadro é ainda menos favorável se observado o conjunto da força de trabalho e não apenas o contingente formalizado, pois, segundo a PME, seguindo uma tendência que se delineia desde 1999, o rendimento médio real continua a cair: só em agosto último, o rendimento médio real dos trabalhadores caiu 4,6% em comparação com o mesmo mês em 2000.¹⁷

Se a trajetória dos rendimentos médios reais não é tão favorável, a surpresa está no crescimento observado no nível de ocupados com carteira que, ademais, está sendo acompanhado por uma queda do número de ocupados sem carteira. Novamente, os dados da PME referentes à média do período janeiro/setembro de 2001 mostram um crescimento de 3,2% no número de ocupados com carteira em relação ao mesmo período de 2000. Ao mesmo tempo, para o mesmo período mencionado, o número de ocupados sem carteira caiu 2,5%. Deve-se ressaltar ainda que, mesmo ao se analisar apenas o ano 2001, observa-se que a retração da economia brasileira ainda não repercutiu de forma clara sobre o grau de informalidade.

Finalmente, um último fato que merece destaque diz respeito à alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em uma tentativa de modificar o quadro existente atualmente nas relações de trabalho, o governo enviou ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, uma proposta de alteração da legislação trabalhista consubstanciada na CLT, cujo mote é a flexibilização de alguns direitos atualmente em vigor, mediante a

negociação entre os sindicatos dos trabalhadores e as empresas. Direitos como o pagamento do 13º salário em duas parcelas, regulamentação das férias e mesmo a licença-maternidade poderão ser agora objeto de negociação e readequação. A votação da matéria na Câmara dos Deputados foi objeto de grande discussão e polêmica. Os governistas argumentavam que essa era uma mudança modernizadora das relações de trabalho. Já a oposição, contrariamente, vislumbrava nessa iniciativa um duro golpe contra as conquistas sociais dos trabalhadores, inscritas na flexibilização de alguns direitos. No início de dezembro de 2001, o governo logrou aprovação de sua proposta sem alteração e está prevista para março de 2002, após, portanto, o recesso parlamentar, sua apreciação pelo Senado. As discussões permanecem assim na ordem do dia.

Quanto ao salário-mínimo, o piso estadual criado pela Lei Complementar nº 103 ainda não se difundiu por outros estados e municípios, e está implantado, até agora, apenas no Estado do Rio de Janeiro e no Município de Manaus. No caso de São Paulo e Rio Grande do Sul, as leis que irão criar o piso ainda estão em discussão. A novidade nesse campo refere-se ao fato de a Lei nº 3 512, que criou o piso estadual no Rio de Janeiro, ter sido considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), depois de resposta a recurso impetrado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e pela Confederação Nacional do Comércio (CNC). O relator da matéria entendeu que a referida lei, que criou três pisos diversos para diferentes grupos de categorias que não tinham piso determinado por convenção ou por acordo coletivo de trabalho, não tinha os vícios da Lei nº 3 496, que havia criado apenas um piso estadual. Agora parece que há um quadro mais claro sobre o que é, de fato, o salário-mínimo estadual, o que, possivelmente, pode acelerar a criação de pisos em outros estados, embora continuem a existir preocupações com o seu impacto sobre as finanças dos governos estaduais.

16. O deflator utilizado foi o INPC.

17. Evidentemente, deve-se lembrar que a PME cobre apenas seis regiões metropolitanas.

O PAGAMENTO DOS EXPURGOS DO FGTS
REFERENTES AOS PLANOS VERÃO E COLLOR E SEUS DESDOBRAMENTOS

A Lei Complementar nº 110, que regulamenta o pagamento do expurgo do FGTS referente aos planos Verão e Collor, foi sancionada pelo presidente da República no fim do mês de junho de 2001. A lei criou duas contribuições (contribuições sociais, nas palavras da lei) a serem pagas pelos empregadores: o aumento da alíquota de contribuição sobre a folha salarial de 8% para 8,5% e o incremento da multa por demissão sem justa causa de 40% para 50%. Além disso, definiu-se que o recebimento do complemento está condicionado à assinatura pelo trabalhador de um termo de adesão que estabelece, entre outras coisas: (i) um cronograma pelo qual o saldo devido começará a ser pago a partir de junho de 2002, com prioridade para quem tiver menor saldo a receber; (ii) uma redução no valor do complemento a ser pago ao trabalhador que é crescente com o saldo devido, da qual ficaram isentos apenas aqueles com saldo inferior a R\$ 2 000,00. Além disso, quem assinar o termo de adesão deve retirar suas ações na Justiça que se referem a complementos de atualização monetária do FGTS relativos a junho de 1987, ao período de dezembro de 1988 a fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

Os Decretos nºs 3 913 e 3 914, ambos de 11/9/2001, regulamentaram a lei mencionada ao determinarem normas operacionais para o pagamento do complemento. Uma delas permite ao governo emitir títulos para pagar o complemento de titulares que têm mais de R\$ 2 000,00 a receber. Além disso, a contribuição do empregador referente à dispensa do empregado sem justa causa aplica-se às demissões que ocorrerem a partir de 28/9/2001, inclusive. Já a contribuição social incidente sobre a remuneração do trabalhador inicia-se a partir da remuneração

relativa ao mês de outubro de 2001 até a remuneração relativa ao mês de setembro de 2006.

Porém, as medidas, que já não eram bem aceitas por vários grupos de empresários e trabalhadores, estão gerando contestações judiciais, principalmente por parte dos empresários, que não pretendem arcar com o custo adicional gerado pelas novas contribuições. Argumenta-se que as contribuições sociais criadas pela Lei Complementar nº 110 ferem a Constituição, pois, se consideradas como tais, devem ser destinadas à seguridade social, isto é, à previdência, à saúde ou à assistência social, o que não é o caso. A situação pioraria se as contribuições fossem consideradas como impostos, pois, nesse caso, para as empresas, elas feririam princípios como o da anterioridade (o tributo ou seus aumentos aprovados num exercício só podem ser cobrados no exercício fiscal subsequente), o da irretroatividade (é vedada a cobrança de tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído), o da capacidade contributiva e o da isonomia, além de terem destinação específica. Há, pelo menos, vinte liminares que já eximiram empresas de arcar com o acréscimo de 0,5% e o aumento da multa rescisória. A Confederação Nacional da Indústria vem discutindo o encaminhamento de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) junto ao STF, baseada no argumento da quebra dos princípios citados.

No caso dos trabalhadores, centrais sindicais como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) estão fazendo fortes críticas às condições do termo de adesão, incentivando os trabalhadores a entrarem na Justiça. Outro problema é que no modelo de

termo de adesão apresentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego em agosto, além de ser feita a adesão, também será feito um recadastramento para atualizar os endereços dos titulares das contas do FGTS, o que será necessário para que a Caixa informe quanto cada um tem a receber. Em outras palavras, o trabalhador deverá aderir ao termo e às condições propostas pelo governo sem saber exatamente o montante a que tem direito.

Uma das preocupações trazidas com a cobrança das novas contribuições diz respeito ao seu possível impacto sobre o mercado de trabalho. Dado que as contribuições aumentam o custo do trabalho e elevam o custo das demissões, é possível

que as empresas passem a não contratar trabalhadores com carteira assinada. Outro efeito possível é que as empresas que já planejavam demitir – em virtude dos efeitos do racionamento de energia, da crise argentina, da alta dos juros e da desvalorização do dólar –, dependendo do setor, venham a antecipar essas demissões, antes que as novas contribuições criadas pelo governo entrem em vigor. O cenário atual, porém, parece mostrar que os fatores macroeconômicos citados, aos quais pode-se adicionar ainda a incerteza gerada pelos desdobramentos internacionais dos atentados ocorridos nos EUA, estão tendo maior peso na piora dos indicadores do mercado de trabalho do que as contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110.

FINANCIAMENTO E GASTOS

A tabela 28 mostra a execução orçamentária de alguns dos principais programas financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).¹⁸ A dotação inicial desses programas em 2001 totalizou cerca de R\$10,5 bilhões,¹⁹ sendo que 49% desses recursos foram destinados ao programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego;²⁰ 8,5%, ao programa Assistência ao Trabalhador (que envolve o Abono Salarial, o Programa de Alimentação do Trabalhador

e programas de assistência ao servidor público); 4,8%, ao programa Qualificação Profissional do Trabalhador; e 1,6%, ao programa Trabalho Legal. A distribuição dos recursos autorizados, liquidados e executados tem um padrão bastante semelhante ao das dotações iniciais.

O percentual de execução dos programas até o começo de setembro de 2001 pode ser considerado bastante satisfatório no caso dos programas Qualificação Profissional do Trabalhador (71%) e Novo Emprego e Seguro-Desemprego (64%) e relativamente satisfatório (acima de 50%) nos programas Assistência ao Trabalhador e Geração de Emprego e Renda. Os outros programas mostrados na tabela 28 tiveram percentual mais baixo.²¹ Alguns casos são especialmente preocupantes como, por exemplo, a baixa

18. Os programas financiados atualmente pelo FAT são os seguintes: a) Novo Emprego e Seguro-Desemprego; b) Assistência ao Trabalhador; c) Qualificação Profissional do Trabalhador; d) Trabalho Legal; e) Geração de Emprego e Renda; f) Trabalho Seguro e Saudável; g) Erradicação do Trabalho Escravidor e Degradante; h) Jovem Empreendedor; i) Erradicação do Trabalho Infantil; j) Profissionalização da Enfermagem; k) Desenvolvimento da Educação Profissional; l) Brasil Jovem; m) Recursos Pesqueiros Sustentáveis; n) Gestão da Política de Trabalho e Emprego; o) Atendimento e Legalização de Estrangeiros no País; p) Gestão da Política de Comunicação do Governo; q) Melhora da Qualidade dos Serviços Prestados ao Cidadão; e r) Operações Especiais/ Financiamentos com Retorno. Note-se que vários desses programas cuidam mais da parte de gestão. O item r) refere-se a retornos para o FAT de depósitos especiais.

19. Deve-se notar que os programas Assistência ao Trabalhador, Trabalho Legal, Trabalho Seguro e Saudável, Erradicação do Trabalho Infantil, Erradicação do Trabalho Escravidor e Degradante e Atendimento e Legalização de Estrangeiros recebem, além de dotações do FAT, dotações do Tesouro Nacional, as quais foram consideradas no cálculo do total expresso no texto.

20. Na última edição deste Boletim, a tabela da execução orçamentária dos programas apresentava apenas a participação percentual de cada um dos oito programas mais importantes no total de recursos a eles destinados. Desta vez, a tabela mostra os programas mais importantes e a sua participação no total de recursos usados pelo FAT em todos os programas que ele financia.

21. Nos programas não mostrados na tabela 28, destaca-se apenas Recursos Pesqueiros Sustentáveis, com execução de 88%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAS

TABELA 28 SELECIONADOS QUE SÃO FINANCIADOS PELO FAT

(EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO		AUTORIZADO ²		DESPESA	GRAU DE
	INICIAL ¹	(%)	(LEI + CRÉDITOS)	(%)	LIQUIDADADA ³	EXECUÇÃO
	(A)		(B)		(C)	(D=C/B)
NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO	5 167 431	49,21	5 167 431	49,21	3 323 470	64,32
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	900 550	8,58	900 550	8,58	518 713	57,60
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
DO TRABALHADOR	499 295	4,76	499 306	4,76	358 573	71,81
TRABALHO LEGAL	168 432	1,60	168 436	1,60	71 738	42,59
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	53 874	0,51	53 874	0,51	28 759	53,38
TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	27 349	0,26	27 348	0,26	13 147	48,07
JOVEM EMPREENDEDOR	4 949	0,05	4 949	0,05	1 170	23,64
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	2 926	0,03	2 926	0,03	772	26,38
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO						
ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE	2 538	0,02	2 538	0,02	442	17,40
SUBTOTAL	6 827 342	65,02	6 827 358	65,02	4 316 783	63,23
OUTROS PROGRAMAS ⁴	3 672 897	34,98	3 672 897	34,98	2 458 354	66,93
TOTAL	10 500 240	100	10 500 255	100	6 775 138	64,52

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: DISOC/IPEA.

Notas : ¹ A dotação inicial dos programas Assistência ao Trabalhador, Trabalho Legal, Trabalho Seguro e Saudável, Erradicação do Trabalho Infantil e Erradicação do Trabalho Escravizador e Degradante inclui, além de recursos do FAT, recursos do Tesouro Nacional.² Autorizado = Dotação Inicial (Lei após Vetos) + Créditos Adicionais e Remanejamentos.³ Liquidado = Despesa cujo pagamento já foi autorizado pela administração competente.⁴ Deve-se ressaltar que mais de 96% da dotação inicial dos recursos para esses outros programas (o que equivale a cerca de 33,6% do total geral) são destinados a Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.

Posição: 6/9/2001.

execução do Programa Erradicação do Trabalho Infantil, visto que o Brasil ratificou, em 2 de fevereiro de 2000, a Convenção nº 182 da OIT que se refere ao assunto.

Um primeiro aspecto importante observado é o grande peso dos programas destinados exclusivamente ao setor formal da economia: somados os recursos do programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego aos do Assistência ao Trabalhador, chega-se a um percentual superior a 55% do total de recursos alocados. Por outro lado, o grupo de programas destinados à geração de emprego e renda (que estão nos itens Geração de Emprego e Renda e Jovem Empreendedor) não possui nem 1% do total dos recursos e a maior parte deles não é destinada ao setor informal. Programas de qualificação profissional também não chegam a ter participação de 5%, enquanto ações do Ministério do Trabalho e Empre-

go em outras áreas também possuem peso irrisório no orçamento do FAT. Em suma, o perfil de gastos com recursos do FAT é claramente dirigido ao setor formal e, em particular, às destinações básicas do fundo quando de sua criação: pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial.

A tabela 29 mostra um demonstrativo simplificado da execução financeira do FAT, apurado até 31 de julho de 2001. O dado mais importante da tabela diz respeito à forte tendência de queda do déficit financeiro em relação aos anos anteriores, visto que, até a data mencionada, o déficit ainda era de apenas 139 milhões.²² Isto está ocorrendo mesmo considerando-se que o percentual da arrecadação do PIS/PASEP, que deixou de ser repassado ao FAT em virtude

22. Pode-se considerar esta uma forte queda mesmo considerando-se que os valores de 2001 não estão atualizados, pois os déficits dos anos anteriores são muito mais altos.

da Desvinculação de Recursos da União (DRU), subiu de 15%, em 2000, para 20%, em 2001. Essa situação favorável em 2001 foi propiciada pela tendência de aumento da arrecadação do PIS/PASEP – e também do montante repassado ao FAT segundo essa contribuição – em grau superior ao crescimento das despesas. No âmbito das despesas, a tendência de aumento dos gastos com Intermediação de Mão-de-Obra e a queda dos gastos com Qualificação Profissional parece se manter. Já os gastos com Seguro-Desemprego, que vinham caindo desde 1998, parecem estar aumentando novamente, acompanhando o aumento do número de segurados observado em 2001.²³

Uma ameaça à saúde financeira do FAT está no fato de doze estados (dez deles com base em liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal – STF) não estarem, atualmente, repassando recursos ao PASEP, uma das principais fontes de sustento do fundo. Esses doze estados são Paraná, São Paulo,

Mato Grosso, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Alagoas, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, sendo que alguns deles têm peso significativo no total dos repasses do PASEP, como São Paulo, por exemplo. Vários municípios que têm o mesmo objetivo também estão recorrendo à Justiça. Para não pagar mais as contribuições, estados e municípios alegam que a Lei Complementar nº 8, de 3/12/1970, que instituiu o PASEP, deu-lhes a prerrogativa de aderir ou não ao programa e que a Constituição de 1988, que alterou o direcionamento dos recursos do PIS e do PASEP para o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial, acolheu esse dispositivo. Os estados mencionados, do mesmo modo que criaram leis estaduais para aderir ao programa, criaram leis estaduais para revogar essa adesão. Caso esse processo continue, cria-se uma ameaça real de que não se consiga arrecadar recursos suficientes mesmo para pagar o seguro-desemprego e o abono salarial.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO

TABELA 29 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT)

(EM R\$ MILHÕES)²

				1997	1998	1999	2000	2001
RECEITA	ARRECAÇÃO	PIS/PASEP – FAT ¹	(A)	6 451,4	6 879,8	7 273,1	8 275,9	5.334,6
DESPESAS	EMPRÉSTIMOS	BNDES – 40%	(B)	2 961,2	2 776,4	2 915,9	3 373,8	2.128,4
	SEGURO-DESEMPREGO	PAGAMENTO	(C)	4 781,6	5 403,9	4 760,3	4 327,3	2.554,6
		APOIO OPERACIONAL	(D)	120,4	148,9	155,1	145,2	34,4
	ABONO SALARIAL	PAGAMENTO	(E)	708,0	729,8	687,4	707,9	350,4
		APOIO OPERACIONAL	(F)	28,3	38,6	26,7	22,0	0,0
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		(G)	483,7	524,5	422,8	466,0	230,2
	INTERMEDIÇÃO		(H)	46,3	63,6	61,3	84,7	64,4
	APOIO OPERACIONAL AO PROGER		(I)	2,3	9,2	10,7	9,6	20,1
	OUTROS PROJETOS/ATIVIDADES		(J)	166,0	229,5	192,1	194,2	91,4
	TOTAL DAS DESPESAS		(K)	9 297,9	9 924,4	9 232,2	9 330,7	5 473,9
SALDO			(L) = (A – K)	(2 846,5)	(3 044,7)	(1 959,1)	(1 054,8)	(139,3)

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Notas: ¹ Receita de arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP, pelo regime de caixa, repassada ao FAT. Não estão incluídos os valores equivalentes à arrecadação do último decêndio de dezembro de cada ano, retidos no Tesouro Nacional para repasse.

² Valores de 1995 a 2000 estão expressos em moeda de poder aquisitivo de 31/12/2000 (IGP-DI). Os valores de 2001 são nominais.

Posição: 31/7/2001.

23. A descrição da situação atual do programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego será feita a seguir.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Em relação ao PROGER, a novidade refere-se à proposta de criação de uma linha de crédito especial denominada PROGER – Novo Empreendedor no âmbito do PROGER urbano. O aporte de recursos proposto seria de R\$ 200 milhões. Segundo consta da Ata da 66ª Reunião Ordinária do CODEFAT, essa proposta seria orientada para novos empreendedores incluídos no Programa Brasil Empreendedor e prevê a “viabilização do surgimento de empreendimentos tendo em vista a geração de renda e postos de trabalho”. Suas condições seriam: “1) financiamentos de até cinquenta mil reais, sendo financiado noventa por cento do plano de negócio e tendo o empreendedor que demonstrar capacidade de aportar dez por cento dos recursos; 2) cem por cento garantido (...) feita uma proposta de cooperação conjunta entre o Fundo de Aval do SEBRAE – o FAMPE, e o Fundo de Aval do PROGER – o FUNPROGER; 3) capital de giro associado: limitado a cinquenta por cento do valor financiado; e 4) prazo de até oitenta e quatro meses, incluída carência de até dezoito meses”. Observa-se que não parece haver alterações dessa proposta em relação à concepção do PROGER. De fato, essa é uma forma de vincular claramente o PROGER ao Programa Brasil Empreendedor.

O Programa Brasil Empreendedor foi lançado pelo governo federal em outubro de 1999, com uma dotação prevista de R\$ 8 bilhões, “com o objetivo de fortalecer as empresas de pequeno e médio porte, por meio da capacitação para o crédito e assessoria em obtenção do crédito”.²⁴ A principal justificativa para isso seria o fato de as micro e pequenas empresas serem responsáveis pela maioria dos postos de trabalho gerados, “bem como são fundamentais para o desenvolvimento sustentado e a produção das riquezas de que o país precisa”. Em essência, o programa pressupõe concessão de crédito

pelo sistema tradicional (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia), capacitação de empreendedores via SEBRAE, Banco do Nordeste do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, geração e manutenção de postos de trabalho, assessoria empresarial e incentivo à exportação.

Como se pode perceber, apesar de ser um projeto com objetivos mais amplos que o PROGER, pois, inclusive, engloba partes deste, o Brasil Empreendedor não parece trazer grandes novidades no modelo de concessão de crédito tradicional. Talvez, o assessoramento técnico ao empreendedor seja a única questão relativamente equacionada por esse programa. Porém, questões como garantias exigidas, coordenação com outros programas da área de trabalho, entre outras, continuam em aberto. Ademais, Pazello, Bivar e Gonzaga (2000)²⁵ questionam a qualidade dos postos de trabalho gerados pelas micro e pequenas empresas do setor industrial, bem como a alta rotatividade observada nessas empresas. Pode-se afirmar que esta também é uma questão em aberto e que merece ser melhor estudada se o objetivo final não for somente gerar postos de trabalho, mas que estes tenham qualidade e uma existência de mais longo prazo.

Na área de formação profissional, no Boletim nº 3, chamou-se atenção para as denúncias de corrupção no uso dos recursos oriundos do FAT no Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) e sobre como o governo estava respondendo. Nesse campo, não houve novidades e a última resolução do CODEFAT relativa ao assunto foi editada em dezembro de 2000 por meio da Resolução nº 258, mencionada no Boletim nº 3.

Quanto ao programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego, a tabela 4.9 do Anexo

24. Programa Brasil Empreendedor, MDIC.

25. PAZELLO, Eliane, BIVAR, Wasmália e GONZAGA, Gustavo. Criação e Destruição de Postos de Trabalho por Tamanho de Empresa no Brasil. In.: *Anais do XXVIII Encontro de Economia*. Campinas: ANPEC, dez. 2000..

Estatístico deste Boletim mostra a manutenção do cenário de queda da cobertura do seguro-desemprego entre os trabalhadores demitidos sem justa causa em 2001. Ao mesmo tempo, o número de segurados parece que voltou a crescer, depois de sucessivas quedas desde 1998; com efeito, o número total de segurados do período de janeiro a julho de 2001 está 10,6% maior do que o acumulado do mesmo período de 2000. No caso do programa Intermediação de Mão-de-Obra, observa-se melhora na relação colocados/vagas em 2001 (janeiro a agosto) em relação a 2000.

O programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego buscava integrar as ações do programa Seguro-Desemprego às do programa Intermediação de Mão-de-Obra.²⁶ Nesse sentido, uma das medidas adotadas foi ampliar o leque de opções de atendimento ao trabalhador: para se candidatar a receber o seguro-desemprego, ele pode dirigir-se a distintos postos que estão disponíveis no SINE, na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e na Caixa Econômica Federal (CEF). A participação da CEF na recepção do pedido iniciou-se com a parceria firmada com o Ministério do Trabalho e Emprego em 1994, a fim de aproveitar a sua grande capilaridade, isto é, o fato de estar em praticamente todos os municípios do país. Porém, a partir de 1997, a CEF começou a ser paulatinamente descredenciada para o cadastramento, em virtude do crescimento da rede SINE e da participação dos sindicatos, que passaram a ser rede auxiliar. Isso, de fato, faz sentido, visto que se deve buscar uma situação em que a recepção do pedido do seguro seja feita no mesmo lugar onde se efetua o serviço de intermediação. Por outro lado, vive-se um momento no qual o SINE não está com capilaridade muito grande e, portanto, os pedidos de descredenciamento da Caixa Econômica Federal estão sendo submetidos aos órgãos regionais (Secretarias

do Trabalho, SINE, DRT e sindicatos) para avaliação, o que garantiria que seria feito com um pouco mais de critério. No CODEFAT, há propostas que visam aumentar os recursos para Intermediação de Mão-de-Obra com a pretensão de se expandir os SINE e as agências.

Diante da queda da cobertura do seguro, a ação do governo continua a se dirigir para a questão da fiscalização (programa Trabalho Legal) e da melhora da gestão (principalmente na questão de controle das fraudes). Essa última questão tem merecido bastante atenção do MTE, desde o final do ano passado, quando se iniciou uma ação conjunta do Ministério e da Caixa Econômica Federal, que continua com a responsabilidade de realizar os pagamentos. As medidas que estão sendo propostas para melhorar o controle do pagamento do benefício envolvem: (i) expansão do sistema de entrada de dados; (ii) expansão do atendimento integrado mediante o Sistema de Gestão das Ações do Emprego (SIGAE); (iii) implantação nacional da nova carteira de trabalho (CTPS), (iv) disponibilização de consultas de PIS e FGTS para os postos; (v) fornecimento do Cadastro do CNPJ diretamente ao Ministério do Trabalho e Emprego; e (vi) liberação de parcelas do seguro-desemprego ao trabalhador, de forma unitária, a cada trinta dias. A CEF está desenvolvendo um sistema que possibilitaria a verificação de fraude. No caso do cruzamento com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o contrato entre o MTE e o Ministério da Previdência e Assistência Social já foi assinado. O cruzamento com o CNIS ainda será fortalecido de forma que disponibilize aos postos de atendimento informações com dados do FGTS, INSS e CNPJ. Nem todas essas medidas foram ainda levadas a frente. O SIGAE já está em uma fase mais avançada de implantação. A nova CTPS está com sua implementação muito avançada na região Sul e a sua emissão está crescendo em bom ritmo nas outras regiões.

26. Para uma descrição dos principais programas federais existentes na área de emprego e renda, ver o Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise nº 2.

CONJUNTURA

Em junho de 2001, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) completou o seu primeiro ano de existência. O que tem sido feito e os resultados obtidos, bem como as discussões travadas sobre a conjuntura da segurança pública e o sistema de justiça criminal no Brasil, são o objeto das reflexões nessa edição de *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*.

Em primeiro lugar, faz-se necessário considerar que os efeitos de qualquer política e ações governamentais em torno da segurança pública no Brasil ficam, de imediato, embotados ante a magnitude que o problema assumiu. Com efeito, mais de 40 mil pessoas são vítimas de homicídios, anualmente, sem que se possa dizer que se trata de um problema súbito ou transitório, uma vez que a taxa de vitimização letal – já descontado o crescimento populacional – vem aumentando ininterruptamente, desde 1980, pelo menos 5,5% ao ano. Ao mesmo tempo, os três conjuntos de condições normalmente determinantes de quadros dessa natureza, segundo a literatura criminológica nacional e internacional, não apenas já estavam presentes há cerca de vinte anos, como também se acentua-

ram. Citam-se nessa literatura: (i) uma histórica e inabalável desigualdade da renda, somada a um crescente contingente de pobres, o que constitui um forte processo de exclusão social; (ii) um modelo do sistema de justiça criminal e, principalmente, de instituições policiais anacrônico e obsoleto; e (iii) aumento da circulação de materiais com alto poder criminogênico, como drogas, bebidas alcoólicas e armas. Para completar o quadro, some-se a quase completa inexistência de dados e informações sobre fatos criminais e perfis dos atores envolvidos – perpetradores, vítimas e agentes da justiça criminal –, no âmbito federativo, passíveis sequer de subsidiarem diagnósticos focalizados das dinâmicas criminais presentes.

Diante dessa situação, o PNSP, que reuniu em um espectro bastante amplo 124 ações e programas,²⁷ foi uma tentativa aflita do governo federal de intervir no processo, ainda mais em vista da comoção popular proporcionada pelo caso do assalto ao ônibus no Rio de Janeiro, no qual a professora Geisa fora assassinada em frente às câmaras televisivas. De imediato, estudiosos do

27. No nº 3 deste periódico, foi realizada uma análise dos compromissos e ações contidos no PNSP.

assunto apresentaram críticas, entre as quais a enorme amplitude de ações, a inexistência de prioridades, de metas quantitativas e de prazos de execução. Passado mais de um ano de inaugurado o plano, cabe realizar o seu primeiro balanço, analisando seus avanços e vicissitudes.

Em primeiro lugar, é necessário reconhecer que o PNSP representa um marco institucional no que diz respeito à responsabilidade de o governo federal interagir de forma mais decisiva com os governos estaduais a favor da segurança pública nas grandes cidades. Até 1999, essa discussão passava ao largo dos governos federal e municipal, e a responsabilidade ficava quase que inteiramente com os governos estaduais. Como consequência direta desse movimento, vários órgãos do governo nas três esferas e nos três poderes, bem como organizações não governamentais e institutos de pesquisa, foram instados a colaborar com idéias, sugestões, reflexões críticas e ações concretas no campo da segurança pública. Por outro lado, governos subfederativos passaram a contar com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), fonte de financiamento bastante oportuna em face da aguda escassez de recursos que caracteriza a maioria dos municípios e estados brasileiros.

Entre as ações previstas no plano, as que podem ser destacadas como mais importantes e prementes são de cinco ordens: (i) as medidas de cunho preventivo que visam à inclusão social e que são voltadas aos jovens de 9 a 24 anos; (ii) as medidas que visam à reformulação das medidas de punição e tratamento do delinqüente, sobretudo dos menores; (iii) a reformulação dos Códigos Penal e do Processo Penal; (iv) o projeto de lei que proíbe a produção e posse de armas de fogo no Brasil; e (v) a criação de um sistema nacional de informações criminais.

Nota-se que, sem prejuízo dos aspectos positivos gerados pela instituição do FNSP – criado para dar suporte à realização do compromisso 12 do Plano Nacional (que versa sobre Capacitação Profissional e Reaparelhamento das Polícias) –, uma questão ficou em aberto acerca da efetividade de tais gastos para se promover o aumento da eficiência e eficácia da ação policial. Trata-se da até agora ausente resposta à questão de o modelo policial adotado no Brasil ser o mais adequado. Na realidade, ocorre um forte debate a respeito de alternativas a essa questão. Entre as propostas há, por exemplo, a sugestão de realização de uma profunda reformulação setorial, contemplando a possibilidade da existência de uma única polícia desmilitarizada responsável pelo cumprimento de todo o ciclo policial.

FINANCIAMENTO E GASTOS

O acompanhamento dos programas e ações governamentais na área de Segurança Pública e Justiça e Cidadania no Brasil, bem como seus respectivos canais de financiamento, embutem dificuldades de três tipos. Em primeiro lugar, significativa parte desses programas é de alçada estadual – quando não municipal. Adicionalmente, as políticas de segurança pública envolvem ações que extrapolam os limites das secretarias e ministérios mais diretamente ligados a segurança e justiça como, por exemplo, as de natureza socioeconômica. Por último, as informações provenientes de orçamentos e gastos desses vários órgãos são dispersas e de difícil acompanhamento, além de apresentarem geralmente grande defasagem temporal. Contudo, malgrado os riscos de se fazer uma análise incompleta, focalizar-se-á mais restritamente a estrutura de gastos efetuados por programas no âmbito federal.

Na tabela 30, são apresentadas informações relativas à execução orçamentária, em 2001, de 14 programas selecionados, constantes no Plano Plurianual e que estão

relacionados ao PNSP.²⁸ Esses programas foram contemplados com dotação inicial no valor de R\$ 1,2 bilhão. O total de despesas liquidadas até o mês de setembro foi de R\$ 280 milhões, o que significa um grau de execução orçamentária de apenas 22,7% do montante autorizado.

Entre os principais programas no âmbito do PNSP, figuram o Segurança do Cidadão, o de Reestruturação do Sistema Penitenciário, o de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e os programas relacionados ao compromisso nº 1 do PNSP – Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO NACIONAL DE

TABELA 30 SEGURANÇA PÚBLICA, POR PROGRAMAS SELECIONADOS – 2001

(EM R\$ MIL)

CÓDIGO	PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	GRAU DE EXECUÇÃO (%) (D=C/B)
666	SEGURANÇA DO CIDADÃO	484 762	485 025	59 282	12,22
661	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	238 664	241 664	120 454	49,84
670	ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	10 062	10 062	3 908	38,84
664	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL	152 875	152 875	26 042	17,03
662	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	32 070	32 070	16 325	50,90
665	PROGRAMA NACIONAL ANTIDROGAS	9 854	9 854	4 138	41,99
154	DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS	21 965	21 965	2 994	13,63
152	REINserÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	28 935	28 935	204	0,71
668	PAZ NA ESCOLA	4 754	4 754	425	8,94
156	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	5 484	5 484	216	3,94
107	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE	2 538	2 538	442	17,42
73	COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7 480	7 480	3 617	48,36
663	SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS	230 577	230 727	46 026	19,95
	TOTAL	1 230 021	1 233 434	280 165	22,71

Fonte: COF/PRODASEN.
Elaboração: DISOC/IPEA.
Posição: 6/9/2001.

O programa Segurança do Cidadão apresentou dotação inicial de R\$ 485 milhões, sendo que apenas 12,2% dos recursos autorizados totais haviam sido liquidados até setembro de 2001, conforme apontado na tabela 30. Das 16 ações que compõem o programa, mais de 90% dos recursos foram destinados a três ações relacionadas ao aparelhamento das polícias estaduais.

O cronograma de desembolsos previstos sofreu atrasos devido a dificuldades técnicas, documentais ou financeiras de alguns estados, que não têm conseguido satisfazer a todas as exigências previstas na legislação sobre a matéria.

O programa Reestruturação do Sistema Penitenciário recebeu dotação de recursos de R\$ 239 milhões, sendo que, até setembro de 2001, haviam sido executados financeiramente 49,8% desse valor: cerca de R\$ 111 milhões foram destinados à construção de

28. A execução orçamentária e a composição do financiamento dos programas estão detalhadas por ações na parte I do Anexo Estatístico.

presídios (ou 92% do total das despesas líquidas), e o volume restante destinou-se aos demais projetos e às ações que envolvem o mutirão de execução penal, a assistência ao preso, as penas alternativas, a profissionalização dos detentos, a capacitação dos agentes e a informatização, entre outras.

Ao programa Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas foram reservados R\$ 10,062 milhões, e o percentual de execução financeira foi de 38,8%. Segundo informações do Ministério da Justiça, os esforços foram alocados para o treinamento e a capacitação de agentes operadores dos programas de proteção, ao mesmo tempo em que se procurou estender a atual rede de atendimento com a inclusão de novos participantes do programa.

Três principais programas estão relacionados ao compromisso de combate ao narcotráfico e ao crime organizado. O primeiro deles, Modernização da Polícia Federal, contou, em 2001, com R\$ 153 milhões de recursos autorizados, sendo que, até setembro, seu percentual de execução foi de 17,04%. Desde julho de 2000, foram inauguradas 21 delegacias da Polícia Federal e adquiridas mais de 900 viaturas. Já o programa Combate ao Narcotráfico e ao Crime Organizado apresentou dotação de R\$ 32 milhões, cujo percentual de execução ficou em 50,9% até setembro de 2001, e suas ações centraram-se em operações repressivas em vários estados para a desarticulação do crime organizado. Por fim, o Programa Nacional Antidrogas contou com recursos de R\$ 9,9 milhões em 2001, dos quais R\$ 4,1 milhões foram executados até setembro de 2001, e teve, portanto, percentual de execução de 42%.

Outras ações e programas que, pela ótica preventiva, teriam grande importância seriam aqueles relacionados a Intensificação das Ações do Programa Nacional dos Direitos Humanos, a Reinserção Social do Ado-

lescente em Conflito com a Lei, a Paz na Escola e a Violência contra a Mulher. Contudo, dos R\$ 61,1 milhões autorizados para esses programas, apenas R\$ 3,8 milhões foram efetivamente gastos, o que significa um percentual de execução de 6,2%. Nota-se que esses programas, se efetivamente implementados, teriam impactos positivos sobre a demanda por vagas no sistema penitenciário nacional, hoje saturado. Entre esses programas, destaca-se aquele que diz respeito à reinserção social do adolescente em conflito com a lei. A sua importância não apenas deriva da busca por uma alternativa ao modelo adotado em sua quase unanimidade hoje no Brasil, que contrasta claramente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas sobretudo em função dos possíveis resultados na diminuição da taxa de reincidência que daí adviria.

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS

Quanto aos avanços obtidos em relação às cinco ações enfocadas na introdução do texto, dois pontos merecem ser destacados. Em primeiro lugar, para satisfazer à ação 121 (Criação do Comitê de Acompanhamento e Integração dos Programas Sociais) do PNSP, foi lançado, em maio de 2001, o Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção à Violência (PIAPS). Tal plano visa à coordenação de 47 programas sociais do Avançar Brasil, focados para crianças e jovens na faixa dos 9 a 24 anos de idade, que envolvem cerca de R\$ 3,4 bilhões do governo federal a serem destinados, inicialmente, a 79 municípios das regiões metropolitanas de Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória. Dois aspectos são particularmente interessantes. Primeiro, a focalização da intervenção pública em espaços territoriais mais problemáticos e na faixa etária incluída entre as que apresentam maior probabilidade de serem vítimas e perpetradores, sobretudo, de crime letais. Por último, a

forma de intervenção governamental em cada região, melhor do que ser determinada por alguma metodologia padrão, dependerá da interação não apenas com as outras esferas de governo, mas, sobretudo, com as demandas específicas das comunidades listadas e de sua efetiva participação.

O segundo avanço diz respeito às instalações de Centrais de Penas Alternativas em doze estados brasileiros,²⁹ com o apoio do Ministério da Justiça e mediante a Central Nacional de Apoio e Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas. A importância do programa pode ser percebida por meio de três considerações. Primeiro, de acordo com a experiência internacional, as penas alternativas oferecem resultados mais interessantes em termos da ressocialização do delinqüente. Por outro lado, os custos arcados pelo Estado são bastante inferiores. Finalmente, cabe apontar que tal programa pode contribuir para a solução do drama que existe hoje no sistema penitenciário nacional, em que há um déficit de 68 mil vagas, para o contingente de 223 mil presos existentes em maio de 2001.

Foram verificados obstáculos quanto às três ações referentes à proibição de venda e posse de armas de fogo, ao tratamento e reinserção social do delinqüente, sobretudo de menores, e ao desenvolvimento de sistemas de informações criminais no Brasil.

No que diz respeito ao primeiro ponto, a proposição legislativa de proibição da comercialização e posse de armas de fogo no Brasil, formulada pelo Poder Executivo federal, sofreu fortes reveses. Por um lado, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a Medida Provisória que proibia o registro de armas de fogo no país e, por outro, dois

projetos de lei propostos pelo governo e pelo ex-senador José Arruda sofreram tantas modificações que perderam completamente a configuração original. Vários trabalhos empíricos³⁰ sobre a questão quantificaram a relação positiva entre armas e homicídios, e não deixaram dúvidas, inclusive, sobre a relação de causalidade entre o aumento do número de armas em poder da sociedade civil e a maior taxa de homicídios. No Brasil, não se sabe exatamente em que proporções as armas de fogo explicam as taxas de homicídios. Contudo, informações do Ministério da Saúde dão conta que, de 1990 a 1999, cerca de 270 mil pessoas foram vítimas fatais de armas de fogo, e estima-se que 60% desses casos envolveram motivações interpessoais (como brigas de trânsito, ciúmes, etc.), sendo que 30% das vítimas eram jovens de 15 a 30 anos. Outro ponto alarmante é que as estatísticas mostram que a taxa de vitimização por armas de fogo não apenas é alta no Brasil, mas tem crescido substancialmente desde o início dos anos 1990. Esse índice, que em 1980, por cem mil habitantes, era de 5,1, em 1996 atingiu a marca de 14, o que demonstra a perigosa banalização do uso da arma de fogo como instrumento de solução de conflitos pessoais, inclusive os mais fúteis.

Também o programa relacionado ao tratamento e à reinserção social do adolescente infrator ainda não atingiu os resultados esperados. Por outro lado, algumas experiências localizadas apontam soluções bastante viáveis como alternativas à adotada até então pelas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Entre essas, figura o modelo que o Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça

29. Os estados que já têm Centrais de Penas Alternativas são: Paraná, Pernambuco, Pará, Sergipe, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Roraima, Mato Grosso e Alagoas. Nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia, essas centrais encontram-se em processo de instalação.

30. Ver John Lott e David Mustard, "Crime, Deterrence, and Right-to-Carry Concealed Handguns." *Journal of Legal Studies*, Jan. 1997; Hashem Dezhbakhsh e Paul H. Rubin, "Lives Saved or Lives Lost? The Effects of Concealed-Handgun Laws on Crime." *American Economic Review*, May 1998; Mark Duggan, "More Guns, More Crime" In: *Journal of Political Economy*, 2001.

está empenhado em adotar em nove estados até 2003, cuja proposta foi desenvolvida pela Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE), entidade sediada em Simões Filho, Região Metropolitana de Salvador. Tal proposta embute duas grandes virtudes. É mais barata em relação ao atual modelo das FEBENS, cujo custo mensal por adolescente pode chegar a R\$ 1 700,00, no caso de São Paulo, ao passo que, no sistema CASE, esse valor gira em torno de R\$ 700,00. Em segundo lugar, o modelo se integra perfeitamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente, principalmente no que diz respeito ao seu artigo 124, que versa sobre os direitos do adolescente privado de liberdade. O método adotado na CASE objetiva efetivamente o tratamento e a reinserção social do menor delinqüente, e conta para isso com uma estrutura que envolve escolas, oficinas de arte e profissionalizantes, padaria, gráfica, horta, além de uma série de atividades artísticas, culturais e esportivas. Outra experiência bem-sucedida, que privilegia o tratamento e a reinserção social do adolescente infrator, foi a adotada recentemente no Complexo do Tatuapé, em São Paulo, cujo êxito tem sido creditado à interação e à participação do setor privado e de organizações não governamentais.

Por fim, verifica-se a absoluta premência de se desenvolver um sistema de informações criminais no Brasil. Sabe-se que qualquer plano, programa, projeto ou ação pública que não se desenvolva sustentado por informações precisas tende, muito provavelmente, a não lograr êxito. Sem tais informações não há como gerar diagnósticos precisos e ações focalizadas, ou ponderar resultados e redirecionar os esforços para a obtenção de maior eficiência. No campo da segurança pública e justiça criminal no Brasil, pode-se afirmar, sem riscos de erro, que há a quase completa inexistência de dados que se prestem a análises quantitativas abrangentes tempo-

ral e longitudinalmente. A única informação com cobertura nacional relativamente confiável que existe hoje é a do número de homicídios, fornecida pelo Ministério da Saúde. Há ainda algumas informações dispersas com base em registros policiais que não podem ser utilizadas para pautar o debate e a alocação dos recursos, em vista dos clássicos problemas de subnotificação, de confiabilidade e de homogeneidade dos dados. No mais, há apenas pequenas e poucas pesquisas de vitimização pontuais e restritas basicamente ao eixo Rio-São Paulo. No conjunto, informações que não esclarecem sequer questões como: quais são as dinâmicas criminais nas várias regiões? Como as manchas criminais se deslocam e quais as razões? Qual deveria ser a população focal das políticas? Quais são os resultados, qual é o desempenho e a relação benefício-custo dos vários programas?

Paradoxalmente, tudo leva a crer que a geração de informações não tem ocupado o centro da agenda da política de segurança pública. Flagrantes dessa assertiva podem ser encontrados pela análise da dotação orçamentária do programa Segurança do Cidadão. Verifica-se, por exemplo, para 2001, uma alocação de R\$ 150 mil com estudos e pesquisas em segurança pública, dos quais foram desembolsados R\$ 10 mil até setembro de 2001. Com a implantação do Sistema de Integração Nacional das Informações da Justiça e Segurança Pública (INFOSEG), observa-se dotação para o mesmo período de R\$ 535 mil, tendo sido desembolsados R\$ 15 mil até aquela data. Com o próprio INFOSEG, havia sido destinado cerca de R\$ 1,7 milhão, com desembolsos até então de R\$ 700 mil. Por outro lado, faltam discussões acerca de inúmeras questões relacionadas a metodologia, geração e confiabilidade dos dados, administração de sistemas de informações centralizados ou descentralizados, responsabilidades, etc. Para começar, uma pesquisa de vitimização periódica com representati-

dade nacional, estadual e nas regiões metropolitanas certamente já iria suprir boa parte das demandas por informações. Um canal mais barato para a realização de tal pesquisa seria a inclusão de um módulo nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE. Contudo, para 2002, já seria virtualmente impossível incluir tal módulo de criminalidade e segurança pública na PNAD.

Enfim, há que se reconhecer a importância do PNSP, os muitos avanços obtidos e os vários percalços. Esta seria a hora de o governo federal, as secretarias estaduais e municipais, os institutos de pesquisa, as universidades e as organizações não governamentais conjugarem esforços e reflexões para a elaboração de prioridades e para a determinação de uma agenda de trabalho positiva.

ENSAIOS

A Regulamentação dos Planos de Saúde:
uma questão de Estado

Carlos Octávio Ocké Reis 103

Breve Diagnóstico sobre o
Quadro Atual da Habitação no Brasil

Maria da Piedade Moraes 109

Microcrédito: notas sobre as características da demanda

Carlos A. Santos 119

PROGER Urbano: uma avaliação
da geração de empregos formais

Alessandro Ferreira dos Passos
Rogério Nagamine Costanzi 125

A Regulamentação dos Planos de Saúde: uma questão de Estado

Carlos Octávio Ocké Reis*

“No Brasil, as medidas regulatórias sobre as operadoras de planos e seguros-saúde e os ventos que sopram do managed care ainda não surtiram efeito sobre a atual configuração empresarial do mercado de planos e seguros. Isso não significa de modo algum que não se avizinhem grandes mudanças” [Ligia Bahia, 1999].

Nas décadas de 1980 e 1990, a estruturação e o crescimento dos planos de saúde estiveram associados, do lado da oferta, ao assalariamento e conveniamento dos profissionais de saúde, à tecnificação do ato médico, e à consolidação das operadoras [Vianna, 1987]. Do lado da demanda, esse processo foi estimulado quando firmas e o próprio Estado passaram a oferecê-los na condição de salário indireto (fringe benefit).

Esse fenômeno ocorreu simultaneamente à instauração do Sistema Único de Saúde (sus), cujo padrão de oferta das ações e serviços de saúde – por intermédio da garantia formal do acesso universal – não foi capaz de impedir o crescimento dos planos de saúde. Vale lembrar que tal crescimento só foi também possível a partir da aplicação de um conjunto de incentivos governamentais, que, por sua vez, poderiam ter sido destinados ao setor público de saúde [Ocké Reis, 2000].

Desse modo, o gasto com planos de saúde tornou-se um importante item no orçamento das famílias e das empresas e, dessa maneira, boa parte das pessoas passou a pagar por formas privadas de atenção médica por meio de tais planos.

Por se tratar de um direito social da população e do financiamento de serviços médico-hospitalares dirigidos sobretudo às famílias

integradas ao pólo dinâmico da economia, a trajetória de custos crescentes [Braga e Góes de Paula, 1986] presente no mercado de planos de saúde colocou o Estado, por razões políticas e sociais, frente à necessidade de estabelecer uma política regulatória.

Ao ser sensível à contestação “dos que têm voz e voto”, o Estado se viu então forçado a defender os consumidores do aumento sistemático de preços – que se deu acima da taxa média de inflação da economia nos últimos anos. Assim, a despeito de uma correlação de forças favorável à desregulação dos mercados, ocorreu um processo inédito no campo das políticas sociais no Brasil: a regulação dos planos de saúde em 1998.

No entanto, a edição da Medida Provisória nº 2 177-43,¹ de 27 de julho de 2001, deixou claro que o Poder Executivo ainda não conseguira reunir forças o suficiente para acordar uma proposta consensual para regular os planos. Passados os meses de junho e julho – data-base do reajuste de preços da maioria dos planos – o governo federal assistiu à derrubada dessa MP pela sociedade civil organizada, cujos pontos polêmicos serão transformados em projeto de lei.

O Congresso Nacional, portanto, deve re-discutir com a sociedade a resolução dos impasses acerca da lei da regulamentação em futuro próximo. O modelo de assistên-

* Economista e pesquisador do IPEA. Doutorando do Instituto de Medicina Social/UERJ. Visiting Fellow da Universidade de Yale entre janeiro e setembro de 2001.

1. Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/mp2177-3.html>> Consultado em 23 de outubro de 2001.

cia médica de uma nação é, sem dúvida, um componente estratégico para se reduzirem as desigualdades sociais, manter o meio ambiente saudável e favorecer o crescimento econômico do país.

Desde 1999, a falta de capacidade do Poder Executivo de construir consenso em torno do desenho da política regulatória tem levado a uma sistemática reedição de medidas provisórias, sob a guarda da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Mas qual foi a novidade trazida pela referida MP?

Dada a inviabilidade administrativa de continuar operando com duas bandas – uma regulada, outra não – e sob o risco de se tornar uma ouvidoria geral de reclamação dos usuários, o Poder Executivo agiu corretamente ao tentar estender a regulamentação para o conjunto do mercado. Cabia a ele promover a emigração dos planos antigos para o âmbito do raio de ação regulatório.

Em que pesem a manutenção do plano-referência (que cobre consultas, exames, internação e obstetrícia) e de alguns avanços da legislação em curso, na tentativa de ganhar o mercado para fazer valer a emigração por meio do “Plano Especial de Adesão a Contrato Adaptado”, o governo optou por alterar o espírito da lei.

Houve contestação surpreendente da sociedade civil organizada e o governo suspendeu a MP. As consequências das medidas sobre o acesso, a integralidade, a qualidade do atendimento médico e, até mesmo, sobre a fiscalização dos planos – já que a MP desobrigava o seu registro nos conselhos profissionais da área – seriam desastrosas.

A MP fez sinalização ameaçadora para persuadir os consumidores à adesão coletiva ao Plano Especial, a qual contaria com o apoio logístico dos planos. Ela definia que consumidores com contratos anteriores à lei da regulamentação deveriam emigrar até dezembro de 2003 para o novo plano,

sob pena de depois terem que negociar diretamente com sua operadora. Sem nenhuma capacidade de barganha a posteriori, seria então cauteloso aderir a ele de imediato.

Além do mais, a rigor, a direção da ANS não teria como garantir uma aterrissagem segura em direção ao Plano Especial, com um percentual único de aumento das mensalidades, com regra específica por faixa etária e isenção de carências. Dado o caráter inelástico da demanda, ou seja, como na maioria dos casos não existe escolha e sim necessidade por atenção médica, a transição forçada para os novos contratos poderia significar dispêndios financeiros adicionais, perda de qualidade da atenção médica, ou, em casos extremos, sérios danos à saúde dos consumidores (principalmente no caso de planos individuais).

Em que consistia a adaptação sugerida pelo Plano Especial na perspectiva de convencer o mercado a emigrar?

À primeira vista, para tornar clara a cobertura sobretudo dos pacientes crônicos e, portanto, reduzir as contestações relativas às “pegadinhas” contratuais, a MP acabaria, paradoxalmente, legalizando exclusões e restrições ainda mais problemáticas. Vale dizer, na origem, a própria lei da regulamentação permitiu considerável segmentação do mercado. Além do “plano-referência”, foram definidos outros tipos de plano, tais como: ambulatorial, hospitalar, hospitalar com obstetrícia, odontológico, ou ainda a própria combinação deles. Agora, a MP autorizaria a ANS a sancionar planos ainda mais segmentados – com perversas consequências sobre a qualidade da atenção médica.

A criação da figura do médico generalista como porta de entrada obrigatória dos planos de saúde cercearia também a já precária liberdade de escolha de prestadores no âmbito da rede credenciada. Isso permitiria a criação de protocolos administrativos para

criticar ou mesmo negar a demanda dos pacientes e de profissionais de saúde por exames ou procedimentos de alto custo. Na mesma linha, a MP condicionava o atendimento e a cobertura do plano à disponibilidade de serviços em uma determinada área geográfica, o que restringiria ainda mais o grau de utilização dos serviços pelos usuários. Ambas as medidas visavam atenuar o custo dos planos pelo lado da demanda (coibindo a indução da oferta) e tenderiam a favorecer o lucro dos planos de saúde.

Mas por que então certas fatias do mercado de planos não ficaram satisfeitas frente a tais medidas, como seria de se esperar?

Na verdade, a regulação não é aceita na prática por todo o mercado – pois afeta desigualmente a rentabilidade e o padrão de competição dos planos em um contexto de acelerada fusão de carteiras. Além do mais, pressionado pelos custos crescentes, altas taxas de juros e salários reais médios estagnados, o número de beneficiários não tem crescido no mercado de planos de saúde. Desse modo, como não se levou em conta a diversidade das modalidades de atenção médica supletiva, o pragmatismo emigratório poderia acabar favorecendo apenas os grandes grupos econômicos.

Resumindo: para garantir a extensão da regulação – o que está correto – em um quadro de baixa capacidade de fiscalização da ANS e do próprio Poder Judiciário, o governo federal pretendeu alterar o espírito da lei, propondo medidas que institucionalizam de forma radical a segmentação dos planos e a restrição da demanda: seja por meio de uma suposta racionalização da relação médico-paciente, seja condicionando o atendimento e a cobertura do plano à disponibilidade de serviços em uma determinada área geográfica. Como tais medidas implicariam graves conseqüências no que diz respeito à ampliação das desigualdades de acesso, a sociedade civil organizada agiu rapidamente contra a adoção da MP.

É ponto pacífico entre os analistas de políticas de saúde: é típico do “modelo assistencial” predominante no sistema de saúde dos EUA, o *managed care*, a organização de planos de saúde com as características consentidas pela MP. Vale dizer, na perspectiva de reduzir seus custos e gastos, esse modelo apresenta resultados clínicos, epidemiológicos e sociais no mínimo controversos, se não alarmantes [Anderson et alii, 2001].

Dada sua hegemonia, que é capitaneada por pesados interesses econômicos das seguradoras e planos de saúde em Wall Street, a nação mais rica e poderosa do mundo, ao mesmo tempo em que esbanja cortar impostos dos cidadãos, não consegue resolver um notório problema social: são 43 milhões de pessoas que, sem recursos financeiros para ingressar no mercado dos planos de saúde e sem pobreza suficiente para serem atendidos pelo Medicaid (programa público dirigido aos pobres), não têm garantia de acesso aos bens e serviços de saúde (os *uninsured*).

Além do mais, existe profunda insatisfação dos consumidores. Após seis anos de debate, o Congresso dos EUA vem tentando definir padrões mais rígidos de controle sobre os planos de saúde. Está em vias de aprovação o projeto de lei que trata do direito dos pacientes (*Patients’ Bill of Rights*) – cuja polêmica entre os Partidos Democrata e Republicano reside em quão mais fácil será para o consumidor processar diretamente seu plano de saúde e o seu empregador nas cortes estaduais, em função de decisões de tratamento prejudiciais à saúde do paciente. No entanto, não existe nenhuma divergência quanto à necessidade de a legislação ampliar o direito de acesso dos consumidores, que são sistematicamente contrafeitos pelos planos de saúde.

Enquanto nos Estados Unidos tenta-se conter o caráter economicista do *managed care*, assistimos, de forma combinada, à

tentativa de institucionalização desse modelo no Brasil – que, caso concretizado, tenderia a ampliar as iniquidades sociais e a contaminar o SUS.

A regulamentação, tal como vem sendo conduzida, a partir das propostas do managed care, acabaria assim criando, paradoxalmente, bases institucionais que favorecem uma crescente e acelerada internacionalização e oligopolização do mercado de planos de saúde. À luz das experiências latino-americanas, poder-se-ia prognosticar que, em um primeiro momento, o mercado seria saneado, entre outros, por meio de recursos e incentivos governamentais. Criadas as pré-condições, facilitar-se-ia possivelmente a entrada dos grupos econômicos internacionais [Iriart et alii, 2001] para “superar” essa previsível e preocupante quebra de planos.

Dada a rigidez do tamanho do mercado e a trajetória de custos crescentes do setor, a consequência inevitável seria uma acelerada concentração do poder econômico. Isso tornaria ainda mais frágil a capacidade regulatória do Estado de atenuar o primado do lucro e da radicalização da seleção de riscos tão presentes na dinâmica de acumulação capitalista dos planos – que prejudica tanto consumidores quanto a própria sinergia do sistema de saúde.

Para negar a institucionalização de uma regulação dos planos de saúde pragmática, ou seja, em favor do mercado, o Estado deve efetuar uma intervenção ativa e consciente – evitando ser capturado pelos lobbies econômicos. Como sujeito privilegiado no terreno da disputa em torno do projeto de regulamentação, ele tem a tarefa de induzir a formação de um bloco histórico que construa um contrato social regulatório a partir das diretrizes do SUS. Desse modo, poder-se-ia acumular forças para forjar o tipo de mercado que se quer promover, ou melhor, se quer refundar.

Sem se intimidar com os desafios postos pela restrição orçamentária, a premissa desse contrato é o estabelecimento de um círculo virtuoso em relação ao SUS, principalmente à sua pata estatal, que deve contar ainda com a ampliação de seus recursos organizacionais e financeiros – via recursos fiscais, parafiscais e da seguridade social. Além do mais, para refundar o mercado nessa direção, não é desprezível o papel que poderia ser exercido pelos planos de autogestão (principalmente das instituições federais da administração direta, indireta e do que restou do próprio setor produtivo estatal), pelas cooperativas, pelo associativismo de consumidores, dos médicos e dos próprios planos.

Inicialmente, na expectativa de que eles funcionem como um “farol” para o mercado no tocante à regulação dos preços, à qualidade dos serviços e ao cumprimento de metas epidemiológicas. Em longo prazo, como parceiros privilegiados na construção de um subsistema privado permeável às políticas regulatórias na área da assistência médica.

Parece desnecessário dizer que a regulação precisa ser pactuada em bases democráticas. O Congresso Nacional, junto com a sociedade civil organizada, deve se pronunciar sobre a criação definitiva de uma lei que regule os planos de saúde. Sob a retórica da eficiência paretiana e do aparente bem-estar social dos consumidores, a adoção das idéias contidas na MP do managed care representaria dar um passo atrás na regulamentação dos planos.

Na verdade, essa MP tentou refazer pelo alto o pacto que vem sendo dificilmente mantido em torno da regulamentação dos planos, que, rigorosamente, é uma questão de Estado, no sentido do modelo de proteção social que o país quer afirmar.

Em prol do fortalecimento da esfera pública – em que o planejamento democrático

predomine sobre as relações sociais típicas de mercado – Estado e sociedade civil organizada precisam (re)inventar medidas de reprodução social no campo da assistência médica, protegendo-se do “moinho satânico” (o mercado), de que nos fala Polanyi. Afinal de contas, as políticas de saúde, inclusive aquelas circunscritas à regulação, exprimem um conteúdo que extrapolam o setor: o direito à vida.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, G. et alii. Trends in Expenditures, Access, and Outcomes Among Industrialized Countries. In: WIENERS, W. (Org.) *Global Health Care Markets*. California: Jossey-Bass, 2001. p. 24-40.

BAHIA, Ligia. *Mudanças e Padrões das Relações Público-Privado: seguros e planos de saúde no Brasil*. 1999. 331 p. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz.

BRAGA, José Carlos, GÓES DE PAULA, Sérgio. *Saúde e Previdência. Estudos de Política Social*. São Paulo: Hucitec, 1986.

BRASIL. Agência Nacional de Saúde (ANS). Medida Provisória n. 2 177-43. Disponível em: <<http://www.ans.gov.br/MP2177-3.html>> Consultado em 23 de outubro de 2001.

IRIART, C. et alii. Managed Care in Latin America: the new common sense in health policy reform. *Social Science & Medicine*, Oxford, v.52, p.1243-1253, 2001.

OCKÉ REIS, C.O. O Estado e os Planos de Saúde no Brasil. *Revista do Serviço Público*, ano 51, n. 1, p. 125-150, 2000.

VIANNA, C.M.M. Modelo de Funcionamento do Setor Privado dos Serviços Médicos do País. *Cadernos do Instituto de Medicina Social*, Rio de Janeiro, v. 3, p.31-46, 1987.

Introdução

A Declaração Universal dos Direitos do Homem reconhece o direito à moradia adequada como essencial para um padrão de vida digno. No Brasil, a Constituição Federal também incluiu a moradia entre os direitos sociais mínimos, prevendo a promoção de programas de habitação e saneamento básico pelas três esferas do governo.

Apesar do reconhecimento do caráter essencial da provisão de habitação e serviços urbanos adequados para a inclusão social e o combate à pobreza no país, as condições de moradia da população brasileira ainda são bastante precárias, sobretudo entre as camadas mais pobres. A questão habitacional também tem recebido pouca atenção nos meios acadêmicos, principalmente entre os economistas. Ademais, as informações disponíveis sobre o setor habitacional no Brasil, além de insuficientes, encontram-se bastante dispersas.

Este artigo tem por objetivo caracterizar as condições de habitação nas cidades brasileiras, com base em indicadores construídos a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), para o período 1992/1999. O artigo pretende ser útil como um primeiro esforço de sistematização da informação existente sobre habitação, como ponto de partida para discutir as tendências e os principais problemas do setor habitacio-

nal, com vistas a fornecer subsídios para a formulação de políticas e programas na área de desenvolvimento urbano.

Habitação e Teoria Econômica

O bem habitação possui diversas características peculiares, entre as quais podemos destacar: (i) necessidade básica; (ii) custo elevado;¹ (iii) durabilidade; (iv) heterogeneidade; (v) imobilidade; (vi) mercado reduzido em face do tamanho do estoque; (vii) assimetria de informações;² (viii) custos de transações; e (ix) mercado segmentado.³

O fato de todos necessitarem de moradia faz de cada família um demandante potencial no mercado de habitação, independente do seu nível de renda. O alto preço da habitação torna a sua comercialização dependente de esquemas de financiamento de longo prazo. A durabilidade elevada faz que políticas habitacionais passadas influenciem o atual estado do mercado. Custos de procura, mudança, impostos e cartório não são desprezíveis, o que resulta numa baixa mobilidade das famílias e contribui para que estas não respondam imediatamente a novas políticas habitacionais. A indústria da construção civil para fins habitacionais responde por parte significativa do PIB e da geração de emprego da economia.

* Da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos do IPEA. A autora agradece a Radakian Lino, Alexandre Paixão, Paula Queiroga, Judson Carloni, Leonardo Góes e Eulina Cruz pelo apoio na realização deste trabalho.

1. O valor do bem habitação corresponde a várias vezes a renda, a parte importante do gasto em consumo e ao principal ativo das famílias.

2. O comprador possui menos informações sobre o imóvel do que o proprietário e o locador desconhece as características do locatário, principalmente a sua capacidade de pagamento.

3. Os mercados habitacionais de baixa e alta renda apresentam características distintas.

A habitação é um bem meritório, que apresenta elevadas externalidades positivas em termos de bem-estar social. A provisão de habitação para a população de baixa renda representa um aspecto fundamental das políticas públicas de combate à pobreza,⁴ o que garante o acesso da população em estado de exclusão social a serviços sociais mínimos, como moradia e serviços de infra-estrutura urbana adequados.

Essas características, aliadas ao fato de o elevado custo da moradia ultrapassar a capacidade de pagamento da população pobre e à ausência de um mercado de financiamento de longo prazo adequado, justificam a interferência do governo no mercado habitacional com vistas a maior eficiência alocativa e justiça social. A intervenção do governo pode ser direta, por meio da provisão de moradia destinada à população de baixa renda e/ou da disponibilização de fundos públicos para o setor habitacional, ou indireta, mediante legislação incidente sobre mercado financeiro, uso do solo e padrões construtivos.

A demanda por habitação é determinada por fatores demográficos (idade, taxa de urbanização, taxa de formação de novas famílias, etc.), pelas condições macroeconômicas que afetam os rendimentos das famílias (taxa de juros, emprego, etc.), pela disponibilidade de crédito para habitação e pela política tributária do governo. A oferta é condicionada, entre outros fatores, pela disponibilidade de terras para uso residencial, materiais de construção e infra-estrutura. Oferta e demanda são afetadas pelo ambiente regulatório e institucional. As políticas habitacionais, por sua vez, afetam as condições socioeconômicas, como mortalidade infantil, capacidade de poupança das famí-

lias, formação de capital e necessidades de financiamento do setor público.

A Situação do Parque Habitacional Brasileiro

Em 1999, o parque habitacional brasileiro apresentava a seguinte composição de domicílios: 82,8% de domicílios ocupados como residência habitual, 4,1% de domicílios de uso sazonal e 12,6% de domicílios vagos. A elevada participação de domicílios vagos e de uso sazonal no total do estoque de moradias sugere a existência de importantes ineficiências no mercado habitacional brasileiro. As casas são o tipo de edificação predominante, correspondem a 88,0 % dos domicílios.

No período 1992/1999, houve melhoria nas condições de moradia nas cidades brasileiras, evidenciada pela queda nas densidades por domicílio e por dormitório e pelo aumento da qualidade da construção, do percentual de banheiros de uso exclusivo e do acesso a serviços urbanos de água, esgoto, eletricidade e telefonia. Entretanto, ainda persistem desigualdades entre os gêneros, regiões, extratos socioeconômicos e unidades espaciais. As condições de moradia são melhores em domicílios chefiados por homens brancos que habitam as áreas de moradia formal das regiões Sul e Sudeste do país. As áreas de assentamentos informais⁵ apresentam menor nível de cobertura de serviços básicos e maiores densidades por domicílio.

Quanto ao regime de ocupação das moradias, verifica-se um elevado peso da habitação própria. Entre 1992 e 1999, o percentual de domicílios com propriedade formal⁶ aumentou de 62,5% para 69,3%. O número de proprietários com encargos

4. A probabilidade de ser pobre é reduzida quando se tem acesso a algum tipo de capital físico, como habitação e infra-estrutura [Neri et alii, 2000].

5. Setores especiais de aglomerados subnormais que correspondem, grosso modo, a favelas e assemelhados.

6. Domicílios nos quais o entrevistado se declara dono da construção e do terreno. Contudo, como a PNAD não pergunta sobre a existência de título de propriedade e devido ao medo de ser expulso por parte do entrevistado, acredita-se que o número de domicílios próprios formais esteja superestimado.

TABELA 1 CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO NO BRASIL URBANO – 1992/1999

INDICADOR	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO	4,0	3,9	3,8	3,8	3,8	3,7	3,7
NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DORMITÓRIO	2,0	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
TETO DE TELHA OU LAGE DE CONCRETO (%)	97,1	97,3	97,8	97,2	97,6	97,6	97,9
PAREDE DE ALVENARIA OU MADEIRA APARELHADA (%)	96,9	97,2	97,6	97,4	98,1	98,1	98,1
CANALIZAÇÃO INTERNA DE REDE GERAL (%)	83,3	84,1	85,5	87,9	87,4	88,6	89,2
REDE COLETORA DE ESGOTO OU FOSSA SÉPTICA (%)	68,3	70,2	71	74,3	73,5	74,9	75,6
COLETA DIRETA OU INDIRETA DE LIXO (%)	81,5	85	86,7	87,6	90,7	92,4	93,6
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO E							
COLETA DE LIXO ADEQUADOS (%)	53,8	55,3	56,0	59,3	59,8	61,8	62,3
BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO (%)	89,9	91,2	92,3	93,1	93,5	94,4	95
TELEFONE FIXO (%)	23,2	23,9	26,7	30,2	33,1	37,8	44,2
ELETRICIDADE (%)	97,5	98	98,6	98,9	99	99,1	99,2
PARTICIPAÇÃO DO ALUGUEL NA RENDA (%)	15,3	13,8	25,8	27,9	28,4	27,8	27,4
DOMICÍLIOS ALUGADOS QUE COMPROMETEM MAIS							
DE 30% DA RENDA COM ALUGUEL (%)	12,1	11	33,5	36,1	38,4	36,7	35,6
DOMICÍLIOS COM MAIS DE 3 PESSOAS							
POR DORMITÓRIO (%)	10	9,70	8,6	8,8	8	7,5	7,1

Fonte: IPEA/DIRUR a partir de microdados da PNAD e IBGE – Síntese de Indicadores Sociais 2000.

TABELA 2 REGIMES DE OCUPAÇÃO DAS MORADIAS URBANAS – 1992/1999 (EM PORCENTAGEM)

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
PRÓPRIO JÁ PAGO FORMAL	56,5	58,3	59,9	62,4	62,4	62,2	63,4
PRÓPRIO AINDA PAGANDO FORMAL	6,1	6,3	5,8	6,6	6,6	6,7	6,0
ALUGADO	15,7	15,4	14,6	16,3	16,3	16,3	16,3
PRÓPRIO JÁ PAGO INFORMAL	6,8	5,5	5,5	4,4	4,5	4,5	4,4
PRÓPRIO AINDA PAGANDO INFORMAL	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
OUTRA CONDIÇÃO DE MORADIA	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
CEDIDO POR EMPREGADOR	5,3	5,2	4,5	1,6	1,5	1,3	1,2
CEDIDO DE OUTRA FORMA	8,4	8,1	8,5	7,4	7,4	7,6	7,5
IGNORADO/NÃO APLICÁVEL	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IPEA/DIRUR a partir de microdados da PNAD/IBGE 1992-1999.

de compra do imóvel no mercado formal e o de domicílios ocupados por invasores⁷ declinaram no mesmo período. Os indicadores de regime de propriedade para os domicílios chefiados por mulheres, apesar de terem melhorado no período, ainda são inferiores aos dos domicílios chefiados

por homens, apresentando menor percentual de propriedade formal e maior proporção de alugados, cedidos e invadidos, revelando maior fragilidade desse segmento de população no que diz respeito às condições de posse da moradia.

Os domicílios ocupados por invasores e cedidos por terceiros incidem nos quintis de

7. Domicílios próprios, cujos ocupantes não eram proprietários do terreno e outras condições de moradia.

renda mais baixos. Inversamente, a presença dos domicílios próprios formais e alugados é maior nos quintis superiores da renda. Esses fatos demonstram o pouco acesso da população pobre aos mercados formais de compra, financiamento e aluguel da moradia e a importância dos laços de parentesco e das redes de relações pessoais para garantir o acesso à moradia entre a população de menor poder aquisitivo. O crescimento da habitação própria tanto formal quanto informal no Brasil e a baixa participação dos domicílios alugados podem ser explicados pela rigidez e procedimentos burocráticos no mercado formal de aluguéis, e pela política habitacional do governo, que tem sido calcada quase exclusivamente no acesso à casa própria. Tais questões, aliadas ao alto preço da moradia em face dos baixos níveis de renda da população brasileira, fazem que a população pobre não tenha real possibilidade de escolha quanto ao regime de ocupação da moradia, sendo pratica-

mente compelida a tornar-se “proprietária” no mercado informal de moradias.

Como o Sistema Financeiro da Habitação (SFH) financiou apenas 26,6% das moradias produzidas no período 1994/1997⁸ e o percentual de casas ditas próprias já pagas é maior entre os pobres (71,0%) do que entre os não-pobres (68,0%),⁹ é de se supor que a população pobre teve acesso à casa própria por meio da auto-construção em áreas de assentamentos informais.

As Dimensões do Problema Habitacional Brasileiro

Para a realização de um diagnóstico dos problemas habitacionais brasileiros, é necessário definir o que se entende por “habitação adequada”. O conceito de moradia adequada varia de acordo com as especificidades locais e a evolução das necessidades da população. A definição do que constitui o padrão de moradia adequada estabe-

REGIME DE OCUPAÇÃO DAS MORADIAS URBANAS

TABELA 3 POR QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – 1999

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	TOTAL
PRÓPRIO – JÁ PAGO FORMAL	14,7	18,8	20,4	22,2	23,9	100,0
PRÓPRIO – JÁ PAGO INFORMAL	27,3	25,6	21,3	15,9	10,0	100,0
PRÓPRIO AINDA PAGANDO FORMAL	8,1	14,5	17,0	26,7	33,7	100,0
PRÓPRIO AINDA PAGANDO INFORMAL	11,1	16,7	15,4	28,9	27,9	100,0
ALUGADO	10,9	16,3	20,0	24,6	28,2	100,0
CEDIDO POR EMPREGADOR	16,4	20,8	22,2	23,3	17,4	100,0
CEDIDO DE OUTRA FORMA	24,9	21,6	23,1	18,4	12,0	100,0
OUTRA CONDIÇÃO DE MORADIA	25,2	30,4	21,5	16,2	6,7	100,0
IGNORADO	23,2	7,2	23,4	28,5	17,7	100,0

Fonte: IPEA/DIRUR a partir de microdados da PNAD/IBGE 1992-1999.

lecido como meta de política implica uma visão normativa acerca do funcionamento do mercado habitacional. O Centro das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos/HABITAT adota a seguinte definição para moradia adequada :

“Moradia adequada é mais do que um teto sobre a cabeça. Também significa privaci-

dade adequada; espaço adequado; acessibilidade física; segurança adequada; segurança da posse; estabilidade estrutural e durabilidade; iluminação, aquecimento e ventilação adequados; infra-estrutura básica

8. Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU/PR). Grandes números disponível em (http://www.planalto.gov.br/sedu_02/sedu_grandesnumeros.htm).

9. Neri et alii. (2000).

adequada, como equipamentos de água, esgoto e coleta de lixo; qualidade ambiental e fatores relacionados à saúde apropriados; bem como localização adequada e acessível ao trabalho e outros equipamentos básicos: tudo isso deve estar disponível a custos acessíveis. A adequação deve ser determinada conjuntamente com a população em questão, tendo em mente a perspectiva para o desenvolvimento gradual..." (Agenda Habitat, parágrafo 60, tradução livre).

Assim, do ponto de vista dos consumidores, o mercado habitacional deve funcionar de modo a garantir que: todos estejam alojados; exista um domicílio separado para cada família; as despesas com habitação não comprometam uma porção muito elevada da renda; os preços da moradia não estejam sujeitos a volatilidades; o espaço da moradia seja adequado, as estruturas sejam seguras e não estejam sujeitas a desastres naturais; os serviços de infra-estrutura sejam adequados e confiáveis; exista segurança na posse da terra; as famílias possuam diferentes opções de moradia; exista crédito de habitação disponível e as taxas de juros permitam níveis desejáveis de poupança e investimento.

Analisando-se as condições de moradia no Brasil, vislumbra-se a existência de necessidades habitacionais consideráveis ainda não satisfeitas. Os problemas habitacionais brasileiros são particularmente visíveis nas aglomerações urbanas. Os problemas habitacionais urbanos incluem a exclusão social e a segregação espacial da população pobre nas favelas e assentamentos informais, a carência de moradias, a escassez de serviços de infra-estrutura urbana, de acesso às oportunidades de emprego produtivo, e a ocupação de áreas de risco e legalmente protegidas. A escassez relativa e os elevados preços da terra urbana decorrentes de uma política de uso do solo inadequada colaboram para elevar os problemas habitacionais do país.¹⁰

10. Motta (1998) mostra que a legislação urbana excessiva pode ser responsável pela rigidez da oferta de habitações e pelo aumento do número de habitações informais nas cidades brasileiras.

As favelas e os assentamentos informais localizados nas áreas centrais e nas periferias das principais regiões metropolitanas (RM) constituem a expressão mais visível dos problemas habitacionais brasileiros. Em 1999, havia 1 399 185 domicílios localizados em assentamentos subnormais, 80,24% dos quais localizados nas dez principais RM do país, abrigando cerca de 5 milhões de pessoas. O maior percentual de domicílios favelados em termos relativos encontra-se nas RM de Recife (26,46%) e Belém (23,12%) e o maior número absoluto nas RM do Rio, São Paulo e Recife, que juntas contribuem para 62,9% dos domicílios favelados do país. As maiores taxas de crescimento entre 1992 e 1999 verificaram-se no Distrito Federal (DF) e na RM do Rio de Janeiro. A favelização é um fenômeno essencialmente metropolitano e revela forte demanda reprimida por acesso à terra e à habitação nas grandes cidades.

Outro problema importante diz respeito à persistência de um déficit habitacional quantitativo e qualitativo considerável, que incide principalmente sobre a população de baixa renda. O déficit habitacional e a favelização são problemas estruturais da sociedade brasileira, que se intensificaram devido à urbanização intensa ocorrida a partir de 1940, com a concentração populacional nas grandes cidades, sem a necessária provisão de moradia e serviços de infra-estrutura urbana adequados.

A metodologia mais aceita para a determinação do déficit habitacional no Brasil consta de trabalho elaborado pela Fundação João Pinheiro (FJP), que apontava um déficit habitacional quantitativo de quase 5,0 milhões de domicílios em 1991.¹¹

Com a utilização da metodologia semelhante à da FJP,¹² calculou-se a existência

11. SEPURB/ Fundação João Pinheiro (1995).

12. O déficit habitacional quantitativo mede a necessidade de construção de novas moradias e a reposição do estoque de moradias

de um déficit habitacional de cerca de 5,3 milhões de novos domicílios em 1999, concentrado nas áreas urbanas (71,3%). Nas cidades, o déficit habitacional deve-se principalmente à coabitação familiar, fenômeno mais grave nas RM, ao passo que no meio rural a rusticidade das habitações

responde pela maior parte do déficit. Apesar de o déficit habitacional como proporção do estoque de moradias ter caído de 14,4% em 1991 para 12,3% em 1999, o déficit urbano aumentou proporcionalmente. A coabitação familiar representa 83,2% do déficit habitacional urbano, que incide

TABELA 4 DOMICÍLIOS EM FAVELAS POR RM – 1992 A 1999 (EM PORCENTAGEM)

REGIÃO METROPOLITANA	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
BELÉM	21,1	21,8	22,2	22,1	22,7	22,1	23,4
FORTALEZA	12,5	12,7	12,8	12,3	11,9	11,9	12,0
RECIFE	26,4	26,2	26,5	26,1	26,4	26,2	26,5
SALVADOR	3,5	3,9	4,1	3,6	3,4	3,6	3,2
BELO HORIZONTE	8,1	7,8	7,8	8,2	7,7	7,7	7,5
RIO DE JANEIRO	9,8	8,9	9,8	10,5	10,1	10,5	10,4
SÃO PAULO	5,7	5,6	5,4	5,4	5,7	4,9	5,6
CURITIBA	3,7	3,4	3,3	3,0	3,3	3,3	3,1
PORTO ALEGRE	3,7	3,6	3,7	3,5	3,8	3,6	3,5
DISTRITO FEDERAL	0,7	0,5	1,1	1,1	0,8	1,4	1,5
TOTAL RM	8,1	7,9	8,0	8,2	8,1	7,9	8,1
TOTAL BRASIL URBANO	4,1	4,0	4,0	4,0	4,1	3,9	4,0

Fonte: IPEA/DIRUR a partir de microdados da PNAD/IBGE 1992-1999.

TABELA 5 DÉFICIT HABITACIONAL QUANTITATIVO POR LOCALIZAÇÃO DO DOMICÍLIO – 1991 A 1999

ANO	DÉFICIT URBANO	DÉFICIT URBANO (%)	DÉFICIT RURAL	DÉFICIT RURAL (%)	DÉFICIT TOTAL	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	DÉFICIT HABITACIONAL/ DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (%)
1991	3 357 583	67,3	1 630 788	32,7	4 988 371	34 734 715	14,4
1992	3 489 566	68,3	1 617 055	31,7	5 106 621	36 026 749	14,2
1993	3 506 966	68,8	1 593 711	31,2	5 100 677	36 957 963	13,8
1995	3 634 013	69,1	1 627 747	30,9	5 261 760	38 969 714	13,5
1996	3 642 540	70,7	1 509 545	29,3	5 152 085	39 745 768	13,0
1997	3 779 907	71,5	1 507 844	29,5	5 287 751	40 644 623	13,0
1998	3 748 283	70,2	1 594 462	29,8	5 342 745	41 839 703	12,8
1999	3 755 996	71,3	1 513 016	28,7	5 269 012	42 851 326	12,3

Fonte: IPEA/DIRUR a partir de microdados da PNAD/IBGE 1992-1999 e Fundação João Pinheiro (1995). Para ano de (1991).

construídas com material inadequado, sendo calculado pela soma dos domicílios improvisados (construídos sem fins habitacionais), aos domicílios onde há coabitação (famílias conviventes secundárias ou que vivem em cômodos) e os domicílios permanentes rústicos (paredes que não são de alvenaria ou de madeira aparelhada).

nas faixas de rendimento domiciliar per capita de até 3 salários-mínimos (92,4%). O déficit habitacional urbano em termos relativos é mais agudo entre a população pobre (renda domiciliar per capita inferior a meio s.m.); o déficit habitacional corresponde a 19,1% do estoque total de domicílios nessa faixa de renda. As RM com maior déficit habitacional relativo em 1999 eram Belém (27,6%), Recife (17,4%) e DF (15,1%).

Entretanto, existe uma grande controvérsia acerca do tamanho e da natureza do déficit habitacional no Brasil, de modo que esses números devem ser encarados com ressalvas. É possível tecer críticas tanto à metodologia de cálculo do déficit habitacional da FJP quanto ao conceito de família utilizado pelo IBGE, pois nem toda coabitação familiar é involuntária e não configura necessariamente déficit habitacional. O cálculo do déficit deveria levar em conta o ciclo de vida das famílias, a densidade habitacional, o comprometimento financeiro com a moradia, etc., o que demonstra a necessidade de pesquisas adicionais sobre o tema. Alguns autores, como Neves (1997), questionam, inclusive, a perspectiva analítica centrada no conceito de necessidades habitacionais por se basear na demanda potencial e na provisão social de habitação, fora dos mecanismos do mercado, e não na demanda efetiva por habitação, ao alegar que a solução dos problemas habitacionais não pode ignorar a lógica de funcionamento dos mercados.

Além do déficit habitacional quantitativo, podemos apontar ainda a existência de um elevado déficit habitacional qualitativo, relativo ao ônus excessivo com o aluguel,¹³ adensamento excessivo¹⁴ e carência ou inadequação de infra-estrutura, como água, esgoto, coleta de lixo, telefonia e

energia elétrica. Em 1999, 1 990 484 domicílios comprometiam mais de 30% da sua renda mensal com aluguel e 2 475 550 possuíam mais de 3 pessoas por dormitório. A proporção de domicílios com adensamento excessivo é maior nos quintis inferiores da renda, chegando a alcançar 22,8% no 1º quintil. A participação do aluguel na renda domiciliar cresceu de 15,3% para 27,4% no período em análise, o que evidencia aumento substancial no ônus com aluguel.

Apesar da melhora dos indicadores de cobertura dos serviços, cerca de 12 milhões de domicílios urbanos ainda não dispunham de saneamento básico adequado¹⁵ em 1999. Os maiores déficits de saneamento estão concentrados nos domicílios pobres, dos quais 65,2% com renda familiar per capita de até meio s.m. possuíam condições de saneamento inadequadas. No Piauí, a proporção de domicílios inadequados chega a alcançar 97,5%. Poderíamos acrescentar ainda a essas carências a má qualidade do transporte público, o baixo índice de conexões a serviços de telefonia, a falta de disposição e tratamento final para os resíduos sólidos, etc. A exemplo do déficit quantitativo, também o déficit habitacional qualitativo recai sobre a população carente, o que reforça o padrão de segregação espacial e exclusão social existentes.

Outro importante problema do setor habitacional brasileiro diz respeito ao financiamento da moradia devido a: (i) pouca expressão do número de unidades produzidas pelo setor público por meio do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) entre 1964 e 1997, com grande parcela da construção realizada mediante auto-financiamento e auto-construção; (ii) subsídios às classes de renda mais alta pelo SFH; (iii) elevado índice de inadimplência e problemas com os

13. Parcela da renda comprometida com aluguel superior a 30%.

14. Consideram-se com adensamento excessivo aqueles domicílios que possuam mais de três pessoas por dormitório.

15. Conexão simultânea a água canalizada de rede geral, rede geral de esgoto ou fossa séptica e coleta direta ou indireta de lixo.

índices de reajuste dos contratos; (iv) esgotamento do modelo de financiamento via setor público devido ao contingenciamento do crédito a agentes governamentais, que estabelece limites para o endividamento de estados e municípios, colocando a necessidade da descoberta de novas fontes para o financiamento em habitação e infra-estrutura urbana para a população de baixa renda; (v) recursos do OGU destinados a Habitação insuficientes,¹⁶ pulverizados e sujeitos a ingerências políticas na sua alocação; e (vi) taxas de juros elevadas, que dificultam a tomada de empréstimos pelos agentes junto ao SFH e a decolagem do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI).

O perfil concentrado das necessidades habitacionais na população pobre e as imperfeições no mercado habitacional justificam a disponibilização de linhas de financiamento subsidiadas para a população de baixa renda por parte do governo federal. Contudo, os beneficiários do sistema de crédito subsidiado à aquisição da casa pró-

pria, tanto na época do BNH quanto atualmente, possuem rendimentos superiores à média nacional, o que significa a exclusão das famílias de renda mais baixa do crédito formal à habitação.

O contingenciamento do crédito ao setor público e a falta de capacidade de pagamento e endividamento de estados, municípios, empresas públicas e pessoas de baixa renda dificultam o acesso desses agentes aos recursos onerosos do FGTS, o que provoca o seu deslocamento para programas de empréstimos ao setor privado. Tal fato poderá vir a beneficiar pessoas de maior poder aquisitivo em detrimento da população pobre, o que prejudica as metas de universalização do acesso à moradia, uma vez que o déficit habitacional está concentrado nas faixas de renda mais baixas. Como o FGTS tem sido a principal fonte de recursos para o investimento em habitação e saneamento¹⁷ e embute um subsídio não desprezível na taxa de juros, e os recursos do OGU

TABELA 6 DÉFICIT HABITACIONAL URBANO POR FAIXA DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – 1999

RENDIMENTO	COABITAÇÃO	RÚSTICOS	IMPROVISADOS	DÉFICIT	(%)	ACUMULADO
S. M				TOTAL		(%)
SEM RENDIMENTO	32 797	26 867	1 452	61 116	1,6	1,6
0 A 1/4 S. M	238 139	133 245	2 172	373 556	9,9	11,6
1/4 A 1/2 S. M	535 756	193 694	3 153	732 603	19,5	31,1
1/2 A 1 S. M	957 531	165 895	5 021	1 128 447	30,0	61,1
1 A 1,5 S. M	517 913	47 604	5 684	571 201	15,2	76,3
1,5 A 2 S. M	286 544	17 847	1 284	305 675	8,1	84,5
2 A 3 S. M	281 610	12 417	2 962	296 989	7,9	92,4
3 A 5 S. M	172 112	5 411	1 935	179 458	4,8	97,2
5 A 10 S. M	79 803	820	1 050	81 673	2,2	99,3
10 A 20 S. M	18 411	261		18 672	0,5	99,8
ACIMA DE 20 S. M	4 901	841	533	6 275	0,2	100,0
SEM DECLARAÇÃO	331			331		100
TOTAL	3 125 848	604 902	25 246	3 755 996	100,0	

Fonte: IPEA/DIRUR com base em microdados da PNAD/IBGE 1999.

17. 80,1% dos investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura urbana entre 1995 e 2001.

são responsáveis apenas por uma pequena parcela dos investimentos, está-se perante um impasse na forma como se dará a intervenção do Estado na provisão e facilitação do acesso à moradia adequada para a população pobre.

Podemos também apontar os problemas relativos ao custo elevado e à má qualidade da moradia, decorrentes da baixa produtividade, das elevadas perdas de materiais e das tecnologias inadequadas na indústria da construção civil.

Considerações Finais

O setor de habitação pode vir a ter forte impacto sobre a redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras. As políticas implementadas pelo governo, apesar de terem como objetivo declarado a melhoria das condições de moradia das populações de baixa renda, terminaram por financiar, com enormes subsídios, as classes média e alta.

Os elevados custos da construção civil no Brasil, a ausência de capacidade de pagamento e endividamento junto às instituições financeiras e imobiliárias, os elevados padrões regulatórios e construtivos e o excesso de procedimentos burocráticos da legislação urbanística e edilícia aumentam o preço de compra e aluguel da moradia, ultrapassando em muito a capacidade de pagamento e endividamento da população de baixa renda. Ademais, os maiores níveis de desemprego e informalidade da ocupação entre a população pobre acarretam a sua exclusão dos mercados formais de compra, aluguel e financiamento da moradia devido à ausência de garantia colateral para empréstimos e de mecanismos formais de comprovação de rendimentos, restando-lhe, como opção de acesso à moradia, a auto-construção em áreas de assentamento informais.

Entre os principais desafios a serem enfrentados pelo Estado brasileiro para universalizar o acesso à moradia, destacam-se a melhoria dos mecanismos de controle social dos investimentos, a compatibilização da política de ajuste macroeconômico com os objetivos sociais, a adaptação da legislação urbanística, das formas de financiamento da moradia e das tecnologias construtivas às reais necessidades e ao nível de renda da população e a promoção de políticas de desenvolvimento urbano mais integradas e mais bem focalizadas.

Acreditamos que a solução dos problemas habitacionais brasileiros não passa apenas pelo investimento em novas moradias, mas, principalmente, pela adequação da oferta habitacional ao nível de renda da população. Os elevados níveis de pobreza e indigência prevalentes no país e os elevados custos construtivos e preços da habitação restringem as escolhas da população brasileira quanto ao regime de ocupação das moradias, o que resulta na exclusão das famílias de baixa renda do mercado formal de compra e aluguel de moradias, forçando-as a recorrer ao mercado informal para satisfazer as suas necessidades habitacionais. A prolongada persistência do déficit habitacional e a favelização no Brasil evidenciam a ineficácia das políticas públicas para solucionar a falha da oferta de habitação adequada ao perfil da demanda habitacional da população brasileira.

Em um contexto de combate ao déficit público e aumento da eficiência e eficácia das políticas públicas, é necessário integrar as políticas e programas habitacionais às demais ações de desenvolvimento urbano e a outras políticas sociais do governo, pois só uma política de habitação integrada e bem focalizada poderá contribuir para uma solução efetiva para os problemas habitacionais brasileiros.

16. O gasto social em habitação e urbanismo representa menos de 1,0% do gasto social do governo federal.

Referências Bibliográficas

ARNOTT, R. Economic Theory and Housing. In: Mills, E. *Handbook of Regional and Urban Economics*. North-Holland, 1987.

IBGE. *Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1992-1999 e Síntese de Indicadores Sociais*. Rio de Janeiro, 2000.

MOTTA, D. (Org). *Gestão do Uso do Solo e Disfunções do Crescimento Urbano: avaliação e recomendações para a ação pública*. IPEA, 1998.

NERI, M. et al. Assets, Markets and Poverty in Brazil. *Ensaio Econômico da EPGE*, n. 374. Rio de Janeiro: FGV/EPGE, 2000.

NEVES, V. *Elementos para uma Abordagem Integrada da Questão Habitacional em Portugal*. Universidade de Coimbra. Set. 1997.

SANTOS, C. H. M. *Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964-1998*. Brasília: IPEA, 1999. (Texto para Discussão n. 654)

SEDU/IPEA/CAIXA. *Relatório Nacional Brasileiro Istambul+5*. Brasília, 2001.

SEPURB/FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit Habitacional no Brasil*. Brasília, 1995.

Conforme pesquisa realizada em São Paulo pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-SP), apenas cerca de 10% das micro e pequenas empresas (PME) paulistas – cerca de 50 mil entre as 495 mil que entregaram a RAIS em 1997 – contavam com acesso ao crédito bancário tradicional: 7% em bancos privados e 3% em bancos públicos. Entretanto, a demanda potencial por empréstimos bancários representava 60% das empresas do setor – cerca de 300 mil –, ou seja, seis vezes a quantidade de empresas que contavam com acesso ao crédito bancário naquele período [SEBRAE-SP, 1999]. Esses números, que refletem apenas a situação das PME formais no estado mais desenvolvido da Federação, evidenciam a forte segmentação do mercado financeiro formal no Brasil. Portanto, uma alteração substancial nesse quadro dependerá, entre outros fatores, de uma oferta creditícia adequada às características da demanda das PME, sejam elas do setor formal ou não.

O presente artigo propõe-se a analisar as características bastante peculiares do público-alvo do microcrédito a partir de diferentes perspectivas. Para tanto, é realizada primeiramente uma breve discussão sobre

os motivos da segmentação do mercado de crédito bancário.¹ Em seguida, discute-se um dos aspectos mais polêmicos, mais politizados e mais sujeito a equívocos no debate sobre as microfinanças: o papel das taxas de juros do microcrédito. Na sequência, é sugerido que as imprecisões e dificuldades metodológicas inerentes ao conceito “setor informal” sejam superadas com a utilização da categoria “economia familiar” na caracterização do cliente típico do microcrédito. Complementarmente, propõe-se uma tipologia que reflita as diferentes características e motivações intrínsecas presentes no heterogêneo público-alvo do microcrédito.

Segmentação do Mercado de Crédito

Para a obtenção de um crédito bancário tradicional o cliente deve cumprir três critérios básicos: (i) oferecer garantias pelo empréstimo, (ii) provar capacidade e (iii) disposição de pagamento. Devido à facilidade de avaliação desses critérios pela análise de documentos contábeis e/ou fiscais e de consulta a instituições de informações bancárias como a SERASA, essa tecnologia de crédito, relativamente rápida e simples, permite uma diminuição considerável da “assimetria de informação” entre as partes

* Economista, Universidade Livre de Berlim, e-mail: casa@zedat.fu-berlin.de. O autor agradece a Manfred Nitsch e Mauro Dias pelas sugestões e contribuições em uma versão preliminar deste artigo.

1. Para uma discussão ampla sobre os motivos da segmentação do mercado financeiro e estratégias para superá-la, vide Nitsch e Santos (2001).

contratantes e, com isso, dos custos e riscos inerentes a uma operação de crédito. Além disso, em caso de inadimplência existe a possibilidade de uma recuperação judicial do valor – ou parte – do empréstimo.

Aplicada com grande sucesso pelo sistema bancário, essa tecnologia de crédito revela-se completamente inadequada se utilizada para operações de microcrédito: os pequenos volumes dos empréstimos resultam em altíssimos custos da oferta de crédito nesse segmento de mercado;² uma avaliação dos riscos da operação é, em geral, inviabilizada pela falta de documentos contábeis e fiscais formais; finalmente, o cliente típico de microcrédito não dispõe das garantias tradicionalmente exigidas pelos bancos.

Ao estipular valores mínimos, exigências cadastrais e garantias incompatíveis com esse segmento de mercado, os bancos excluem amplas parcelas da população do acesso ao crédito.³ Ressalte-se que a falta de interesse dos bancos em atuar nesse segmento de mercado resulta da limitação do mecanismo de preço em induzir um equilíbrio entre oferta e demanda no mercado de crédito [Stiglitz e Weiss, 1981].

Juros, Subsídios e Subvenções

O pressuposto implícito em diversos programas e instituições voltados para o microcrédito, de que o principal entrave para o acesso ao crédito para os segmentos de baixa renda seriam os altos juros pratica-

dos pelos bancos, atrai por sua simplicidade. Entretanto, para que se possa entender corretamente as relações entre as taxas de juros e a demanda por microcrédito, é preciso ir além do senso comum. Trata-se de um equívoco por duas razões principais. Primeiro, pressupõe-se a existência de uma oferta de crédito bancário tradicional acessível – ainda que cara – ao público-alvo do microcrédito. Segundo, ao reduzir os custos do crédito aos juros, é desconsiderada a grande importância dos custos transacionais nessas operações.⁴

Por essa razão, o mercado financeiro informal e o semiformal tornam-se, graças aos baixíssimos custos transacionais de suas operações de crédito, muitas vezes, uma fonte atrativa de crédito apesar de seus juros mais altos que os praticados pelos bancos. Esse fato foi constatado pela pesquisa citada: as fontes alternativas de financiamento mais utilizadas por 90% das PME paulistas excluídas do crédito bancário são pagamento de fornecedores a prazo (64%), cheque pré-datado (47%), cheque especial/cartão de crédito (27%), e outros, como dinheiro de amigos e parentes (10%), leasing/financeiras (4%), agiotas (4%), e factoring (3%).

Essas evidências, da mesma forma que centenas de pesquisas semelhantes em outros países, demonstram que o principal entrave para o acesso das microempresas ao crédito bancário formal tradicional não são os juros bancários, pois elas, em geral, arcam com juros mais altos. Ou seja, para elas um acesso a essa fonte de crédito representaria uma redução dos custos financeiros. Juros subsidiados não são, portanto,

2. Os custos da oferta de crédito podem ser definidos como $C_s = fL + H + xL$, sendo C_s o custo total da oferta de crédito para a instituição financeira; f , o custo médio de oportunidade do funding; L , o montante do empréstimo; H , os custos fixos de administração do empréstimo; e x , a soma ótima dos custos médios da diminuição dos riscos e do prêmio pelo risco. Ou seja, os fatores f e x são proporcionais ao montante emprestado e o componente H é fixo. Em outras palavras: quanto menor o empréstimo, maior será o seu custo. Finalmente, os juros cobrados por um empréstimo (i) é composto por C_s e uma margem de lucro que reflete as condições de concorrência e demanda no mercado.

3. Mesmo que seja possível cumprir parcialmente as exigências bancárias, como demonstra a pesquisa do SEBRAE citada, também as PME formais encontram-se, em sua grande maioria, sem acesso ao crédito bancário. A existência de garantias reais, ainda que condição necessária, não é suficiente para a obtenção de um empréstimo.

4. Com efeito, para o prestador os juros representam apenas uma parte dos custos de um crédito: a eles devem ser adicionados os custos transacionais ocasionados pela operação. Estes são tanto diversos quanto de difícil mensuração: providenciar documentos, deslocamentos e horas de trabalho perdidas no processo de concessão e, posteriormente, para o pagamento do empréstimo, etc. Analogamente ao custo da oferta de crédito, quanto menor o empréstimo, maior será o peso dos custos transacionais no custo total do crédito e, dessa forma, mais caro será o empréstimo para o cliente.

uma condição necessária para se atender à demanda por microcrédito.⁵

Se por um lado os pequenos volumes de produção, renda e consumo são uma característica fundamental do cliente típico do microcrédito (o fator “micro”), por outro, ele exerce atividades econômicas geralmente de alto risco (o fator “risco”). Devido a isso, na difícil batalha pela sobrevivência, ele compensa os pequenos volumes de suas transações com uma alta rentabilidade e um “giro” rápido de capital. Simultaneamente torna-se necessário adotar uma estratégia de diversificação dos riscos por meio de fontes de renda variadas e do estabelecimento de relações financeiras informais com fornecedores, clientes, agiotas, amigos e familiares. Além disso, os empréstimos (e também a poupança) exercem freqüentemente funções mais típicas de seguro, ao serem utilizados para a equalização de riscos e perdas de toda ordem, do que como fundo de investimento.

A demanda por crédito típica de um cliente de microcrédito é, portanto, de pequena monta e de curto prazo. Para atendê-la, o microcrédito deve ter valores e prazos condizentes com essas necessidades, acarretar baixos custos transacionais e ser liberado rapidamente.⁶ Além disso, uma fonte de crédito com essas características deve ser permanente, pois, para um cliente potencial – mesmo que não utilizada –, a sua simples existência torna-se um fator capaz de contribuir para diminuir os riscos e incertezas de sua atividade econômica.

Por essa razão, o subsídio dos juros, além de desnecessário, torna-se um empecilho para o cumprimento dos objetivos do microcrédito: ao subsidiar os juros, progra-

mas e instituições de microcrédito abrem mão de sua sustentabilidade econômica, subordinando a sua existência a um fluxo permanente de subvenções. Este é o motivo pelo qual os programas que não priorizam a auto-suficiência institucional atingem uma parcela muito reduzida de seu mercado potencial. Ou, em caso de faltar recursos, sofrem uma desfocalização de seu público-alvo.⁷

Um programa conseqüente de microcrédito – necessariamente massivo – não é compatível com uma estratégia de juros subsidiados para alguns poucos. Sua oferta de crédito deve ser auto-sustentável e não estar condicionada a fatores outros que a demanda em seu segmento de mercado. Condição necessária para tanto é a cobrança de juros que reflitam os custos do crédito e sejam, simultaneamente, inferiores às fontes tradicionais de crédito das PME.

Ao contrário dos juros subsidiados, subvenções iniciais para a implantação e consolidação da instituição de microcrédito são justificáveis e quase sempre necessárias; devem, contudo, ser de caráter temporário, pois a necessidade de subvenção permanente por parte de uma instituição de microfinanças é indício de ineficiência e incapacidade de atingir os objetivos de sua criação.

Informalidade e Economia Familiar

O freqüente caráter informal das atividades do cliente típico de microcrédito é apontada muitas vezes como uma das razões principais de sua exclusão do crédito bancário tradicional. As conhecidas im-

5. Propor juros subsidiados como estratégia para facilitar o acesso das PME ao crédito reflete uma concepção equivocada sobre os motivos da segmentação do mercado financeiro: o pressuposto implícito é de uma insuficiência de demanda e não de uma falta de oferta.

6. A liberação de empréstimos em 72 horas é uma meta que algumas das melhores instituições de microfinanças demonstram ser de alcance possível.

7. O incentivo ao rent seeking por meio dos juros subsidiados explica, por exemplo, por que a clientela do PROGER no Estado de São Paulo é composta em sua ampla maioria por clientes das chamadas classe A e B [MTE, 1999]. Esse é apenas um dos muitos exemplos de como o crédito subsidiado é facilmente capturado por setores econômicos e sociais que não pertencem ao grupo-alvo pretendido. Paradoxalmente, as medidas administrativas que deveriam impedir que isso acontecesse acarretam um enorme aumento dos custos transacionais, os quais contribuem ainda mais para a desfocalização desses programas. Para uma discussão sobre os efeitos distributivos dos juros subvencionados de programas de crédito, ver Gonzalez-Vega (1977).

precisões e debilidades do conceito “setor informal” desaconselham a sua utilização como instrumento analítico em uma operação de microcrédito. Com efeito, fosse a informalidade a barreira fundamental para o acesso ao crédito por parte das PME informais, a falta de registros contábeis formais poderia ser contornada por uma análise cuidadosa de seu fluxo de caixa. Porém, como vimos, também as PME formais, em sua grande maioria, não contam com acesso ao crédito bancário.

Para além do binômio formalidade/informalidade, uma análise da clientela potencial das microfinanças – PME formais e informais – deve ter como referência a “economia familiar”, conceito que permite uma percepção correta da interdependência e do entrelaçamento dos fluxos monetários entre firma e família, entre produção e reprodução, investimento, consumo e poupança.⁸

Nesta unidade socioeconômica a família (consumo) e a firma (investimento) concorrem pelos mesmos e escassos recursos. Por não existir uma separação entre o caixa da família e o da firma, torna-se impossível uma distinção precisa das origens dos fluxos de renda e sua utilização posterior em forma de investimento ou consumo.

Por essa razão, a análise de uma solicitação de crédito deve ter como base essa economia familiar em todas as suas facetas e laços de reciprocidade – também intergeracionais – entre seus membros. A falta de separação entre o caixa da firma e o da família faz que haja uma permanente concorrência pelos mesmos recursos, os quais, em geral, são suficientes apenas para cobrir as necessidades básicas da família e garantir a existência da firma. Nessa disputa pelos recur-

sos comuns, o enorme déficit de consumo familiar faz que a reprodução (o consumo) tenha prioridade em relação à produção (o investimento). Ou seja, o caixa comum permite que o lucro da firma seja utilizado para financiar as necessidades de consumo da família. Essa relação inverte-se quando prejuízos da firma são compensados por meio de uma redução do consumo familiar.

Essa capacidade de sobrevivência de uma economia familiar em conjunturas bastante adversas pode manter-se por períodos até relativamente longos caso a força de trabalho familiar não encontre fontes alternativas de renda, pois, ao contrário de uma firma tradicional em uma economia familiar, a força de trabalho não representa um custo variável, mas sim fixo.⁹ A partir dessa perspectiva, as categorias renda, consumo, poupança, investimento e trabalho assalariado adquirem uma complexidade e uma ambigüidade inexistentes nas análises microeconômicas tradicionais.

Embora a incapacidade da tecnologia de crédito bancário em atuar com microcrédito seja freqüentemente atribuída ao caráter informal das atividades econômicas do público-alvo nesse segmento de mercado, uma diminuição considerável da assimetria de informação no processo da concessão de crédito passa pela superação da dicotomia formal-informal por meio de uma análise que tenha como centro a unidade socioeconômica “economia familiar”. Também soluções criativas capazes de substituir a falta de garantias tradicionais pelo empréstimo, com a mesma eficácia destas, podem ser encontradas no âmbito da economia familiar e de suas relações socioeconômicas.

8. A categoria “economia familiar”, inicialmente desenvolvida inicialmente por Tschajanow (Cajanov) para a análise da pequena produção familiar na agricultura, oferece uma sólida alternativa teórica às imprecisões e dificuldades metodológicas inerentes ao conceito “setor informal”.

9. Na falta de um Estado de Bem-Estar social, a economia familiar, principalmente em períodos de grande desemprego, pode contribuir para “amortecer” os efeitos mais perversos da crise; uma capacidade que, diga-se de passagem, não deve ser colocada em risco pelo endividamento induzido por programas de microcrédito incompatíveis com as necessidades financeiras e o capital humano da economia familiar.

Empreendedor, Wirt e Survivor

Esperar (ou até mesmo exigir) que o tomador de empréstimo atue como um empreendedor, ou seja, que utilize o crédito para investir e colocar em marcha um processo inovativo, independente de acumulação prévia de capital, não corresponde a essas características básicas. Ao contrário, o que as evidências empíricas demonstram é que na demanda por microcrédito predominam – para ficarmos nos termos originalmente utilizados por Schumpeter em 1911, na primeira edição de seu livro “Teoria do Desenvolvimento Econômico” – não empreendedores (Unternehmer), mas Wirte,¹⁰ a saber, donos de empresas que realizam uma atividade econômica autônoma orientada primordialmente para a reprodução, sem grandes expectativas de acumulação. A essa tipologia clássica de Schumpeter há que se acrescentar uma terceira categoria no público-alvo do microcrédito – o survivor. Auto-empregado em função do desemprego, ele pode com muito sorte e talento ter chances de converter-se em Wirt ou, eventualmente, até mesmo em empreendedor; no entanto, em sua imensa maioria a atividade produtiva independente não é fruto de um “espírito empreendedor”, mas sim da difícil luta cotidiana pela sobrevivência.

Com isso, somente uma pequena parte da demanda por microcrédito destina-se a investimentos em máquinas e equipamentos de um empreendedor schumpeteriano; para a grande maioria de sua clientela – composta de Wirte e survivors –, a função preponderante do microcrédito é fornecer capital de giro para cobrir dificuldades momentâneas de liquidez ou para aproveitar chances de eventuais negócios favoráveis.

10. Ao contrário de Unternehmer, a categoria schumpeteriana Wirt não pode ser traduzida diretamente ao português.

Considerações Finais

Uma oferta de microcrédito adequada a sua demanda potencial deve responder a três desafios básicos: (i) custos transacionais compatíveis com os pequenos volumes das operações, (ii) diminuição considerável da assimetria de informação entre cliente e instituição; e (iii) criação de garantias alternativas para os empréstimos concedidos.

Uma estratégia conseqüente de microcrédito, necessariamente massiva, não é compatível com juros subsidiados para alguns poucos. A solução a contento desses desafios depende, entre outros fatores, de uma atuação da instituição de microfinanças compatível com as características peculiares de sua clientela, a qual não deve ser tratada como “beneficiários”, pois um empréstimo não é um “benefício”, mas sim uma dívida a ser paga acrescida de juros. Tais práticas paternalistas não contribuem para o estabelecimento de uma relação de confiança inerente a qualquer transação financeira.

Microcrédito não é, portanto, uma panacéia a ser utilizada como instrumento de política social compensatória ou mesmo para suprir a falta de uma política econômica voltada para a produção e o emprego. Porém, respeitados os seus limites e voltado para as necessidades e possibilidades de sua clientela, ele pode constituir-se em um importante instrumento, entre outros, de fomento do desenvolvimento econômico e social.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Avaliação do PROGER, PROGER-Rural e PRONAF Realizado pelo IBASE. *Relatório Final dos Estados*. Brasília, 1999.

GONZALEZ-VEGA, C. Interest Rate Restrictions and Income Distribution. In: *American Journal of Agricultural Economics*, v. 59, p. 973-976, 1977.

NITSCH, M., SANTOS, C. A. Da Repressão Financeira ao Microcrédito: notas sobre

princípios e alternativas institucionais para a expansão da “fronteira financeira”. In: *Revista de Economia Política*, v. 21 (4), n. 84, 2001.

SEBRAE-SP. *A Questão do Financiamento nas MPE do Estado de São Paulo*. São Paulo: 1999. mimeo

SCHUMPETER, J. *Die Theorie der wirtschaftlichen Entwicklung*. Berlin: Duncker & Humblot. (1911/1987).

STIGLITZ, J. E., e WEISS, A. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. In: *The American Economic Review*, v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

TSCHAJANOW, A. *Die Lehre von der bäuerlichen Wirtschaft. Versuch einer Theorie der Familienwirtschaft im Landbau*. Frankfurt/M: Campus. (1923/1987). In: CHAYANOV, A. *The Theory of Peasant Economy*. Homewood. (1923/1966).

Introdução

No ano de 1994, com a Resolução nº 59 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, foi instituído o Programa de Geração de Emprego e Renda, PROGER Urbano, com objetivo de gerar emprego e renda por meio de linhas de crédito especiais associadas à assistência técnica e gerencial, para micro e pequenas empresas e empreendedores, formais e informais, assim como para cooperativas e associações de trabalhadores; enfim, para setores que tradicionalmente não têm acesso ou têm dificuldades em obter crédito do sistema financeiro formal. O funding do PROGER Urbano são recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, excedentes da reserva mínima de liquidez do fundo¹ e alocados por meio de depósitos especiais em instituições financeiras oficiais federais, mais especificamente no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal e no Banco do Nordeste, e que respondem pelo risco operacional dos créditos concedidos, ficando, em princípio, o FAT protegido contra a inadimplência das operações. Por outro lado, o fato de o risco ser das instituições financeiras reduz o poder das instituições executoras das políticas públicas de emprego e renda sobre a execução do programa e explica a exigência de garantias reais.

O PROGER Urbano iniciou suas operações a partir de 1995. De 1995 a 2000 foram realizadas 386 mil operações de crédito no valor total de R\$ 2,8 bilhões, com valor médio de R\$ 7 270 por contrato. Especificamente no ano 2000 foi registrado o número recorde de cerca de 185 mil operações, quase a metade do número de empréstimos realizados desde o começo do programa em 1995 e cifra 279,5% superior à observada no ano 1999, bem acima da média de operações nos anos de 1995 a 1999, que foi de aproximadamente 40,2 mil ao ano. Em valor aplicado, o PROGER Urbano também registrou seu melhor resultado em 2000: R\$ 891 milhões, cerca de um terço do total desde o início do programa em 1995 e marca 113% superior à registrada em 1999. A melhora do desempenho em 2000 deve-se, entre outros, aos seguintes fatores: (i) melhora da economia; (ii) criação do Fundo de Aval do Programa de Geração de Emprego e Renda, FUNPROGER, que alavancou, principalmente, as operações com o setor informal. Contudo, parte do incremento se deveu ao financiamento de computadores para professores,² cujo impacto sobre a geração de emprego e renda é, no mínimo, questionável.

Avaliação do PROGER Urbano

Uma primeira avaliação do PROGER Urbano foi realizada nos anos 1998 e 1999 pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, e consistiu de pesquisa de

* Mestrando em economia pela UFF e assessor do Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e Emprego.

** Mestre em economia pelo IPE/USP e coordenador-geral de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego. A opinião dos autores não exprime a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.

1. De acordo com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 8 352, de 28 de dezembro de 1991.

2. Ver Resolução nº 233 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

campo junto a uma amostra considerável de todas as operações realizadas no período de 1995 a 1998 [IBASE, 1999]. Dessa avaliação surgiram importantes resultados positivos.

Em primeiro lugar, o PROGER Urbano propiciou, de forma efetiva, a democratização do crédito, ou seja, cumpriu seu papel de dar crédito a quem não tinha acesso: de acordo com o IBASE, o PROGER Urbano significou a primeira experiência de crédito para 78% dos beneficiários do programa. Houve aumento médio da renda de cerca de 18%, e 48,4% e 58,5% dos beneficiários diretos tiveram, respectivamente, aumento dos lucros e dos postos de trabalho.

Houve geração de novas ocupações a um custo médio de R\$ 7 083,33, considerados, nesse cálculo, postos de trabalho formais (com carteira assinada) e informais (sem carteira, assalariados temporários, familiares não remunerados, sócios). Por fim, a pesquisa do IBASE conclui que o impacto do PROGER no combate à pobreza é significativo, pois embora parte dos beneficiários diretos do crédito não seja pobre, o acesso ao crédito tem gerado ocupações principalmente para pobres com pouca escolaridade (dos trabalhadores que conseguiram novas ocupações, 48% eram apenas alfabetizados ou analfabetos).

Com o intuito de realizar nova avaliação do PROGER Urbano, foi realizado um “cruzamento” de dados de cerca de 29 mil micro e pequenas empresas formais que tomaram crédito no PROGER no período de 1998 a 2000 com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, para se avaliar a geração de emprego direto com carteira assinada dos empreendimentos formais que se beneficiaram do PROGER.

Consideradas apenas as micro e pequenas empresas formais que informaram alguma movimentação ao CAGED, foram registradas 19,7 mil operações, com um valor total

de empréstimos de R\$ 475,6 milhões, que resultaram na geração líquida (admissões menos demissões) de 24 110 empregos diretos com carteira assinada no período da data da liberação do crédito até abril de 2001, o que implica um custo médio de R\$ 19 724,01 por emprego formal direto.³ Considerados apenas os empreendimentos que informaram movimentação líquida positiva ao CAGED, o número de operações foi de 10,2 mil, no valor total de R\$ 260 milhões, com geração de 43 mil empregos diretos com carteira assinada no período da data de liberação do crédito até abril de 2001, o que implica um custo médio de R\$ 6 008,97 por emprego direto com carteira assinada gerado.

Cabe salientar que esses cálculos não podem ser considerados avaliação de impacto, tendo-se em vista que não foram “isolados” fatores exógenos como, por exemplo, a conjuntura macroeconômica. Portanto, não se pode dizer que os financiamentos geraram 24 mil empregos diretos com carteira assinada, mas, sim, que os empreendimentos financiados pelo PROGER tiveram esse incremento de postos de trabalho. Com o intuito de se aproximar de uma avaliação de impacto, foi comparado o desempenho das micro e pequenas empresas apoiadas pelo PROGER Urbano com o do seu total, como forma de “isolar” o efeito da conjuntura macroeconômica dos resultados. Nessa comparação, foi constatado que as micro e pequenas empresas apoiadas pelo PROGER Urbano em janeiro de 1998 tiveram⁴ crescimento do emprego com carteira assinada de 29,91% ao longo do ano de 1998, e que as micro e pequenas empresas como um todo apresentaram in-

3. Os resultados são preliminares e consideraram apenas a variação (admissões menos demissões) informada ao CAGED. O cálculo feito com o estoque informado ao CAGED e/ou pela RAIS pode diferir do resultado apresentado.

4. A classificação micro e pequenas empresas foi realizada de acordo com o número de empregados, conforme os critérios do SEBRAE. Os dados das micro e pequenas empresas foram extraídos da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

cremento de 2,64% do emprego formal no mesmo período. Em comparação semelhante para o ano de 1999, observou-se que as micro e pequenas empresas apoiadas pelo PROGER Urbano tiveram incremento do número de empregos de carteira assinada de 4,25%, e que as micro e pequenas empresas como um todo registraram alta de 2,23%.⁵

Do ponto de vista do estoque de empregados com carteira assinada “antes” e “depois” do crédito, as micro e pequenas empresas formais apoiadas tinham, em média, 6,77 empregados diretos com carteira assinada na data de liberação do crédito e passaram, em abril de 2001, a ter 8,00, um incremento de 18,1%.

A desagregação temporal dos empregos gerados mostrou que, de modo geral, os empreendimentos apoiados já vinham registrando crescimento dos postos de trabalho antes do crédito e incrementaram ainda mais a geração de emprego depois do financiamento. A geração de postos de trabalho das micro e pequenas empresas apoiadas elevou-se 34,8% nos seis meses depois do crédito relativamente aos seis meses anteriores ao crédito. Além disso, houve sustentabilidade ao longo do tempo dos postos de trabalho gerados, já que, mesmo três anos depois do crédito, as micro e pequenas empresas formais apoiadas, como um todo, não só mantinham os empregos diretos com carteira assinada gerados nos três anos depois do crédito, como ainda criavam, em termos líquidos, postos de trabalho formais.

5. Percebe-se retração no desempenho observado em relação ao do ano anterior, que pode ser atribuída à redução no nível de atividade da economia brasileira após a desvalorização cambial no início de 1999, ao longo do ano. Proporcionalmente, entretanto, pode ser verificado que o desempenho dos empreendimentos financiados pelo PROGER sofreu contração maior do que a do conjunto da economia. Com efeito, pode-se considerar que em períodos de retração econômica reduzem-se as disparidades de desempenho, e.g., em termos de expansão de contratações, entre os empreendimentos.

Do ponto de vista espacial, consideradas apenas as micro e pequenas empresas que informaram movimentação ao CAGED, o menor custo de geração direta de empregos com carteira assinada ficou nas regiões Sudeste (R\$ 17 548,52), Sul (R\$ 19 021,02) e Centro-Oeste (R\$ 19 341,35).⁶ Nas regiões Nordeste (R\$ 31 175,07) e Norte (R\$ 37 090,19), o custo por emprego com carteira assinada direto foi quase o dobro do das demais regiões, o que reflete, possivelmente, a maior informalidade predominante nessas regiões.

Do ponto de vista setorial, chegou-se a um resultado diferente do tradicional: o custo médio por emprego direto com carteira assinada gerado foi menor na indústria (R\$ 13 599,19)⁷ do que nos setores de serviços (R\$ 25 622,33) e comércio (R\$ 20 311,96). Cabe observar, entretanto, que a análise levou em conta exclusivamente empregos diretos com carteira assinada e não considerou ocupações informais, mais comuns no setor terciário do que no secundário, e que as micro e pequenas empresas industriais são muito mais intensivas em mão-de-obra que os grandes estabelecimentos industriais.

O total de 24 110 empregos com carteira assinada diretos gerados no âmbito das micro e pequenas empresas foram o resultado de 143 030 admissões e 118 920 demissões, com salário médio de R\$ 304 mensais. Do ponto de vista da classificação ocupacional das admissões e demissões, os

6. A análise das operações de crédito nas regiões, com seus valores totais e número de empregos gerados com a carteira assinada, forneceu os seguintes resultados: Sudeste, 8 032 operações, R\$ 196,1 milhões e 11 176 empregos; Sul, 7 241 operações, R\$ 162,1 milhões e 8 521 empregos; Centro-Oeste, 1 455 operações, R\$ 35,1 milhões e 1 817 empregos; Nordeste, 2 629 operações, R\$ 74,2 milhões e 2 381 empregos; Norte: 341 operações, R\$ 8 milhões e 215 empregos.

7. Foram analisadas 5 131 operações na indústria, totalizando R\$ 135 milhões, com geração de 9 927 empregos diretos com carteira assinada. Foram incluídas a indústria extrativa, a de transformação e os serviços industriais de utilidade pública, e excluída a construção civil. No comércio foram analisadas 9 312 operações, no valor total de R\$ 203,4 milhões, com geração de 7 938 empregos diretos com carteira assinada. No setor de serviços foram analisadas 4 918 operações de crédito, no valor total de R\$ 127,6 milhões, com geração de 6 282 empregos diretos com carteira assinada.

grandes grupos de ocupação mais beneficiados foram os dos trabalhadores de comércio, serviços administrativos e indústria, aparecendo em menor quantidade as ocupações de diretores de empresas, profissões científicas, técnicas, artísticas e do setor de pesca. Em maior nível de desagregação, podem-se destacar algumas ocupações específicas predominantes, como, por exemplo, vendedores de comércio varejista, trabalhadores braçais, sapateiros, caixas, recepcionistas, marceneiros, garçons e frentistas. Pôde-se corroborar, portanto, a tendência verificada no estudo do IBASE, já mencionado, de que, mesmo quando o crédito do PROGER não se destina diretamente a um público mais frágil, sendo concedido às classes de consumo mais altas, a geração das ocupações tem beneficiado indiretamente pessoas carentes e de baixa escolaridade.

Além disso, é notável o benefício do PROGER Urbano do ponto de vista da democratização do crédito, como mostra a avaliação do IBASE, não apenas para as micro e pequenas empresas do setor formal, como também para o setor informal, que respondeu por cerca de metade das operações e um quarto do valor aplicado de janeiro de 1995 a agosto de 2001; ou seja, o PROGER também beneficia, diretamente, os empreendedores mais fragilizados do setor informal.

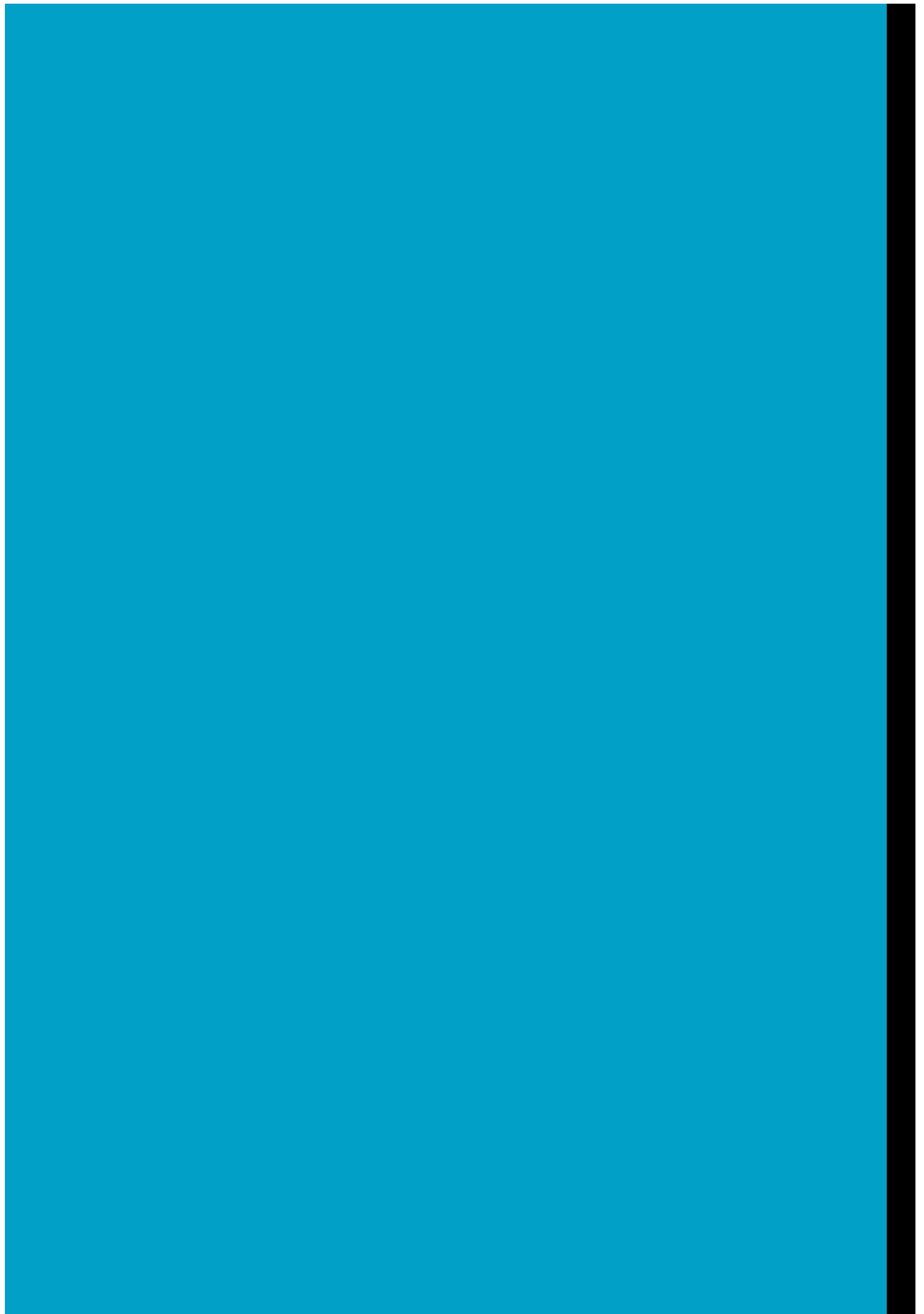
Referências Bibliográficas

BRASIL. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). *Democracia Viva*. Edição Especial. Ed. Segmento. nov. 1999.

ANEXOS

A.1 ACOMPANHAMENTO DA
LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

A.2 ANEXO ESTATÍSTICO



A.1 ACOMPANHAMENTO DA
LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

PREVIDÊNCIA	133
ASSISTÊNCIA SOCIAL	135
SAÚDE	135
EDUCAÇÃO	138
TRABALHO E RENDA	139
SEGURANÇA PÚBLICA	142
HABITAÇÃO	144

ACOMPANHAMENTO DA LEGISLAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

PREVIDÊNCIA

Mudanças na Contribuição de Agroindústrias

Por meio da Lei nº 10 256, de 9 de julho de 2001, houve mudanças na legislação de desconto fiscal para as agroindústrias e seus fornecedores de insumos. Anteriormente, o desconto era calculado com base na folha de pagamento (20% do total). A nova base de cálculo passa a ser 2,5% do faturamento bruto, que já é onerado por outras duas tributuições (PIS e COFINS). Foi inserido, também nesse mesmo projeto de lei, um aumento da contribuição sobre a receita bruta cuja arrecadação destina-se ao SENAR: de 0,1% para 0,2%, no caso de pessoa física ou segurado especial, e de 0,25%, no caso de pessoa jurídica ou agroindústria. A lei regulamenta também os consórcios simples equiparando-os ao produtor rural de pessoa física. Essas mudanças foram publicadas no Diário Oficial de 1º de novembro de 2001, instrução normativa INSS/DCC nº 60.

GPS Eletrônica

Foi instituído, por meio da Portaria MPAS nº 375, de 24 de janeiro de 2001, que todas as pessoas jurídicas deverão ter suas declarações previdenciárias feitas por meio eletrônico. A Guia da Previdência Social (GPS) eletrônica está em vigor desde março de 2000. O recolhimento somente poderá ser feito por meio da home page dos agentes arrecadadores (bancos conveniados). A medida tem como conseqüências a diminuição dos custos de arrecadação, a modernização da relação entre contribuinte, rede bancária e Previdência, a eliminação de problemas gerados por erros de preenchimento de guia mediante a identificação do autor, e a diminuição da espera pelo registro dessa operação nas filas dos bancos. Os contribuintes que não tiverem

acesso a meio eletrônico devem procurar os terminais eletrônicos dos bancos.

Dúvidas Acerca da Lei de Crimes Previdenciários

A lei de crimes contra a previdência (Lei nº 9 983, de 14 de julho de 2000) trouxe diversas inovações na área do direito penal, com a tipificação, até então inédita, de diversos crimes contra o sistema previdenciário (ver anexo de legislação do Boletim nº 2). No entanto, tal lei tem sido objeto de debate de diversos juristas em razão da absolvição de um empresário, indiciado por sonegação de impostos antes da vigência da nova lei. O argumento é que a legislação sob a qual o crime havia sido cometido foi revogada (abolitio criminis), o que abriu brecha para a suspensão do indiciamento, conforme a lei anterior. Diversos juristas têm discutido que, pela nova lei, o tratamento é mais benéfico aos sonegadores do que aos empresários inadimplentes mas confesos, posto que em caso de prestação das informações devidas e declaração ou confissão dos valores, são suspensas a multa excedente e a ação fiscal. Outros dizem que ainda não é possível fazer juízo em virtude de a questão ser muito nova e não ter chegado a todas as instâncias relevantes para a formação de jurisprudência.

Alteração de Critérios para Aplicação dos Fundos de Pensão

O Conselho Monetário Nacional (CMN), em sessão de 28 de junho de 2001, aprovou a Resolução nº 2 850, que altera alguns dispositivos da Resolução nº 2 829, de 30 de março de 2001, e do regulamento relativos às diretrizes para aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC (denominação que substitui o termo Entidades Fechadas de Previdência Privada, confor-

me a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001).

Uma das alterações apresentadas pela Resolução nº 2 850 passou a permitir a inclusão de ações e debêntures de sociedades constituídas com a finalidade de viabilizar o financiamento de projetos na carteira de participações, na qual já são geridas as quotas de fundos de investimento em empresas emergentes e as quotas de fundos de investimento em participações. As aplicações efetuadas por meio de sociedades de propósito específico ou via carteiras administradas têm de satisfazer limites e requisitos estabelecidos no regulamento. As debêntures de emissão de sociedades de propósito específico, para aquisição pela EFPC, devem apresentar baixo risco de crédito com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

Outra alteração em relação à Resolução nº 2 829 é que não há mais necessidade de as EFPC manterem contratada uma pessoa jurídica credenciada na CVM para o exercício da custódia de títulos, mantendo-se tal exigência somente para a custódia de valores mobiliários.

Finalmente, a Resolução nº 2 850, ao acrescentar um parágrafo único ao artigo 61 da Resolução nº 2 829, amplia o conjunto de empresas cujas ações podem ser adquiridas pelas EFPC, respondendo, em parte, aos alertas formulados por diversos analistas quanto à insuficiente capacidade de absorção de capitais pelo “Novo Mercado” da BOVESPA, ao menos em sua fase inicial de funcionamento.

Condições para a Realização de Auditorias Atuariais e de Benefícios nas EFPC

A Portaria nº 865, de 6 de junho de 2001, estabeleceu as condições para a realização de auditorias atuariais e de benefícios nas

EFPC, cabendo destacar a exigência de realização de auditoria externa regular a cada cinco anos e a definição de parâmetros para a auditoria e para a qualificação dos auditores (os procedimentos a serem adotados pelas EFPC foram publicados posteriormente na Instrução Normativa SPC nº 29, de 4 de outubro de 2001).

Foram também estabelecidos prazos (posteriormente alterados em três meses pela Portaria nº 878, de 23 de agosto de 2001) para a análise do resultado da auditoria atuarial e dos benefícios pelas patrocinadoras, órgãos colegiados ou deliberativos e dirigentes da entidade, bem como para o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) juntamente com suas conclusões e plano de ação delas decorrente. Além disso, ao buscar conferir maior transparência às EFPC, essa portaria determinou ainda que deverá ser dado conhecimento dos resultados das auditorias aos participantes do plano em até 30 dias do seu envio à SPC.

Incidência de Imposto de Renda sobre Ganhos de Capital da Previdência Complementar

A Medida Provisória nº 2 222, de 4 de setembro de 2001, estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2002, as entidades abertas e fechadas de previdência complementar, bem como os fundos de aposentadoria programada individual (FAPI) e as sociedades seguradoras ficam sujeitos à incidência do Imposto de Renda de acordo com as normas de tributação aplicáveis às pessoas físicas e às pessoas jurídicas não financeiras.

Contudo, as entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, as sociedades seguradoras e o administrador do FAPI poderão optar por um regime de tributação com a alíquota de vinte por cento sobre os rendimentos de renda fixa e variável ou por um regime especial de tributação no qual o Imposto de Renda a ser pago corres-

ponde ao valor de 12% da contribuição do patrocinador do plano (empregador).

Ambos os regimes de tributação não excluem a incidência do Imposto de Renda na fonte sobre quaisquer importâncias pagas ou creditadas a pessoa física participante ou assistida. Porém, ficam isentos do IR os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos de provisões, reservas técnicas e fundos referentes a planos de benefícios e FAPI, constituídos exclusivamente com recursos de pessoa física ou destas e de pessoa jurídica imune. Ademais, ficam mantidas as outras regras que disciplinam a incidência do Imposto de Renda sobre planos de benefícios de caráter previdenciário ou FAPI.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto nº 3 956, de 8 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial de 9 de outubro de 2001.

Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. A convenção foi aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001.

Essa convenção relativizou o entendimento do que seja deficiência, ao colocar no ambiente econômico e social a limitação que causa ou agrava a incapacidade, como se estabelece em seu artigo 1º: “O termo “deficiência” significa uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social”.

Ainda em seu artigo 1º, define o que seja discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e que tenha como consequência impedir ou anular o reconheci-

mento, gozo ou exercício por parte dessas pessoas de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais. Apropriadamente, ressalva a discriminação positiva, ao determinar que não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência.

SAÚDE

Criado o Programa

Bolsa-Alimentação

O programa Bolsa-Alimentação foi criado pela Medida Provisória nº 2 206, de 10 de agosto de 2001, e destina-se à promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade mediante a complementação da renda familiar para melhoria da alimentação.

Podem beneficiar-se do programa: (i) crianças filhas de mães soropositivas para o HIV/AIDS, que poderão receber o benefício desde o seu nascimento; (ii) crianças na faixa etária de seis meses a seis anos, desde que pertencentes a famílias com renda per capita mensal inferior ao valor fixado nacionalmente em ato do Poder Executivo, para cada exercício financeiro. Para o cálculo da renda familiar mensal, serão excluídos dos rendimentos brutos auferidos pela família os rendimentos provenientes de: Bolsa Escola, Erradicação do Trabalho Infantil, Seguro-Desemprego e demais rendimentos originários de programas federais, inclusive os de caráter temporário.

O benefício constitui-se de uma bolsa no valor de R\$ 15,00 mensais por beneficiário até o limite de três beneficiários por família. Esses valores, no entanto, poderão ser alterados desde que haja disponibilidade orçamentária.

Poderão aderir ao programa todos os municípios brasileiros e o Distrito Federal e

têm prioridade aqueles que pertencerem aos quatorze estados de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ou a microrregiões dos demais estados que apresentem IDH menor ou igual a 0,500. Os municípios que aderirem ao programa, contudo, não poderão receber, concomitantemente, os recursos do Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais.

As importâncias que, por ação ou omissão de seus agentes, forem indevidamente pagas, constituir-se-ão em créditos da União junto ao município. A regularização desses créditos, por sua vez, é condição necessária para que os municípios possam realizar as seguintes operações com os órgãos da administração pública direta e indireta da União: (i) receber as transferências dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios; (ii) celebrar acordos, contratos, convênios e ajustes; e (iii) receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções.

Os municípios que não cumprirem o disposto pela legislação do programa terão, sem prejuízo aos beneficiários, suas atribuições inerentes ao programa transferidas, temporariamente, para a administração pública estadual.

Aprovado o Regulamento do Bolsa-Alimentação

O regulamento do programa Bolsa-Alimentação foi aprovado pelo Decreto nº 3 934, de 20 de setembro de 2001, e estabelece que, além da bolsa-alimentação, faz parte do compromisso da programa a participação da família beneficiada em ações básicas de saúde, com enfoques preventivos, tais como pré-natal, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, incentivo ao aleitamento materno e atividades educativas de saúde.

Cabe ao Ministério da Saúde a coordenação, o acompanhamento, a avaliação e o

controle das atividades necessárias à execução do programa, assim como a fixação do montante de bolsas disponíveis para cada município com base em dados provenientes de estudos socioeconômicos, epidemiológicos e nutricionais.

A implantação e a operacionalização do programa, por sua vez, será de responsabilidade do município e dar-se-á por sua adesão de acordo com critérios e condições a serem definidas pelo Ministério da Saúde.

Ao Conselho Municipal de Saúde compete homologar a adesão do município ao programa, assim como as inscrições, renovações e exclusões dos beneficiários.

Obrigatoriedade de Mensagem sobre Uso de Camisinha em Fitas de Vídeo

De acordo com a Lei nº 10 237, de 11 de junho de 2001, passa a ser obrigatória a inserção em fitas de vídeo eróticas ou pornográficas destinadas à venda ou aluguel no país, no seu início, durante pelo menos 5 segundos, a seguinte mensagem: “Faça sexo seguro. Use camisinha”.

As fitas que não contiverem essa mensagem ficam sujeitas a apreensão a partir de 11 de outubro de 2001.

Instituído o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata

O Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, instituído pela Lei nº 10 289, de 20 de setembro de 2001, deverá incluir, entre outras, as seguintes atividades: (i) campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de próstata e suas formas de prevenção; (ii) parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde a fim de colocar à disposição da população masculina acima de quarenta anos exames para a prevenção ao câncer de próstata; e (iii) parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos para a orga-

nização de debates e palestras sobre a doença, as formas de combate e sua prevenção.

Disciplinada a Rotulagem de Alimentos Geneticamente Modificados e Criada a

Comissão Interministerial

A partir de 31 de dezembro de 2001, de acordo com o Decreto nº 3 871, de 18 de julho de 2001, os alimentos embalados, destinados ao consumo humano e que contenham ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, com presença acima do limite de quatro por cento do produto, deverão conter informação em seus rótulos por meio de uma das seguintes expressões: "(tipo do produto) geneticamente modificado" ou "contém (tipo de ingrediente) geneticamente modificado".

Tais informações deverão estar em língua portuguesa, com caracteres de tamanho e formato que as tornem ostensivas e de fácil visualização.

Esse mesmo decreto cria ainda a comissão interministerial com competência para propor sua revisão, complementação e atualização, bem como metodologia de detecção da presença de organismo geneticamente modificado.

A comissão será composta por representantes dos Ministérios da Justiça, da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Saúde, e da Ciência e Tecnologia, indicados pelos respectivos titulares e designados pelo ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

A presidência e a secretaria da comissão serão exercidas em regime de rodízio entre os órgãos que a integram, com periodicidade de doze meses, iniciando-se pelo Ministério da Justiça por intermédio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico.

Os ministérios representados na comissão, em suas esferas de competência, serão os responsáveis pela fiscalização e pelo controle das informações fornecidas aos consumidores.

Reduzida Alíquota de Imposto de Importação de Produtos Farmacêuticos

Por meio do Decreto nº 3 380, o governo federal reduziu a zero a alíquota ad valorem de importação de mais de 2 000 fármacos, entre eles dipirona, cortisona, morfina, sais de cafeína, medicamentos contendo ampicilina, penicilina, rifampicina, as vitaminas K, B9 e seus derivados, não misturados.

A alíquota foi reduzida em decorrência da valorização constante do dólar em relação ao real. Essa foi a alternativa encontrada pelo governo para evitar um novo reajuste do preço dos remédios, que teria impacto sobre os índices de inflação.

Com a desvalorização do real, a indústria farmacêutica reivindicava um aumento de preços da ordem de 7% a 9%, visto que vários produtos e matérias-primas usados na produção de medicamentos no país são trazidos do exterior. A matéria-prima importada do produto farmacêutico também teve sua alíquota de importação reduzida a zero, exceto para aqueles produtos com produção nacional.

No caso da importação do medicamento genérico pronto, a medida do governo provocará uma redução de custo para o setor calculada pelos técnicos do governo de até 11,64%.

A alíquota zero terá validade até o dia 28 de janeiro de 2002.

Ampliada a Possibilidade de Concessão de Registro Especial a Medicamentos Genéricos

Com o Decreto nº 3 841, de 11 de junho de

2001, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá conceder registro especial a medicamentos genéricos com o fim de estimular a sua adoção e seu uso no país. O registro poderá estender-se a medicamentos genéricos registrados também na Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Espanha, França, Irlanda, Itália, Holanda, Áustria, Suécia, Noruega, Reino Unido, Portugal e Finlândia.

Antes desse decreto, só era permitido o registro especial a medicamentos registrados na FDA (Food and Drugs Administration), na Direção de Produtos Farmacêuticos do Canadá ou na Agência Europeia de Avaliação de Produtos Medicinais da Comunidade Europeia.

Ampliado o Prazo para Concessão de Registro Especial a Medicamentos Genéricos

Por meio do Decreto nº 3 960, de 10 de outubro de 2001, o governo alterou, de 2 de janeiro de 2002 para 28 de novembro desse mesmo ano, o prazo para a Agência Nacional conceder registro especial a medicamentos genéricos com o fim de estimular sua adoção e seu uso no país.

EDUCAÇÃO

Aprovado o Regulamento do Bolsa Escola

O Decreto nº 3 823, de 28 de maio de 2001, aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação – Bolsa Escola. Trata-se da regulamentação da Lei nº 10 219, de 11 de abril de 2001, que prevê a possível participação financeira da União em programas municipais que visem à garantia da renda mínima associada a ações socioeducativas.

Para a recepção dos recursos da União, será necessária a assinatura de termo de adesão pelos governos municipais. Esse protocolo requer que os municípios interessados na adoção do programa cumpram, cumulativamente, diversos requisitos, entre os quais os programas: (i) devem ser instituí-

dos por lei municipal; (ii) devem ter como beneficiárias as famílias residentes na municipalidade, com renda familiar per capita inferior ao valor fixado nacionalmente (instituído em até R\$90,00 para 2001) e que possuam, sob sua responsabilidade, crianças com idade entre seis e quinze anos, matriculadas em estabelecimentos de ensino fundamental regular, com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento; (iii) devem assegurar, diretamente ou em parcerias com a comunidade, a permanência das crianças na rede escolar, inclusive com ações socioeducativas de alimentação e de práticas desportivas e culturais complementares; e (iv) deve haver um conselho de controle social com a finalidade de realizar acompanhamento do programa no município.

Entre as obrigações do município estão: (i) organizar e manter um cadastro de famílias beneficiárias, com a documentação comprobatória das informações; (ii) permitir a realização de vistorias regulares por parte do conselho de controle social do município e auditorias pelo Ministério da Educação; (iii) comunicar trimestralmente ao Ministério da Educação, para fins de revisão do cálculo do benefício, a frequência escolar das crianças beneficiárias; (iv) não incluir no cadastro, para fins de apoio financeiro da União, as famílias correntemente beneficiadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; (v) submeter à aprovação do conselho de controle social o seu cadastro de famílias beneficiadas; e (vi) restituir à União as importâncias pagas indevidamente por equívocos de alçada municipal.

O termo de adesão poderá ser rescindido nas seguintes circunstâncias: (i) por iniciativa do MEC caso sejam observadas infrações ou descumprimentos reiterados ou irreversíveis por parte do município referentes às disposições do contrato ou de quaisquer outras normas de organização,

funcionamento, acompanhamento e avaliação do programa; e (ii) por iniciativa do prefeito municipal.

Alterados os Coeficientes de Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF

Em decorrência da implantação de novos municípios, o Ministério da Educação considerou necessária a adaptação dos coeficientes de distribuição dos recursos do FUNDEF com a finalidade de enquadrar os municípios recém-criados juntamente com os previamente instalados, passando a assegurar seus recursos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Governo Federal Cria Cadastro Único para Programas Sociais

Com o Decreto nº 3 877/2001, o presidente da República unificou os procedimentos de cadastro dos programas sociais do governo federal. Com a medida, serão substituídos diversos formulários que são preenchidos pelos beneficiários dos programas. Além da redução de custos financeiros proporcionada pela racionalização dos sistemas de registro, a unificação permitirá melhor avaliação do impacto dos programas e conhecimento sobre as famílias beneficiárias. O sistema contribuirá, ainda, para reduzir os desvios de recursos na concessão de benefícios.

TRABALHO E RENDA

Criação de Contribuições Sociais Destinadas a Financiar a Atualização Monetária das Contas Vinculadas do FGTS Referentes ao Período de 1º de Dezembro de 1988 a 28 de Fevereiro de 1989 e ao Mês de Abril de 1990, e Atribuição de Outras Providências

Sinteticamente, a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, autorizou o

pagamento da complementação das contas vinculadas do FGTS existentes no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, cujo crédito será equivalente a 16,64% do saldo mantido nesse período, e no mês de abril de 1990, cujo crédito será de 44,8% do saldo mantido nesse mês. Essa lei também determinou a forma de financiamento desse pagamento. Além disso, foi complementada pelos Decretos nºs 3 913 e 3 914, ambos de 11 de setembro de 2001, sendo que o primeiro tratou basicamente das normas de apuração e liquidação dos complementos, enquanto o segundo regulamentou as formas de financiamento do pagamento do complemento. As medidas que constam das leis mencionadas serão detalhadas a seguir.

A Lei Complementar nº 110 instituiu duas contribuições sociais para financiar o pagamento desse complemento. A primeira contribuição consiste num acréscimo de 10 pontos percentuais na alíquota da multa devida pelos empregadores (que subirá de 40% para 50%) em caso de despedida sem justa causa, e apenas os empregadores domésticos ficarão isentos. O Decreto nº 3 914 determinou que essa contribuição começará a ser cobrada para as demissões que ocorrerem a partir de 28 de setembro de 2001 e que o valor do complemento, após a sua entrada na conta do trabalhador, passará a fazer parte do cálculo da multa rescisória.

A segunda contribuição, por sua vez, vai representar um acréscimo de 0,5 ponto percentual na alíquota de contribuição dos empregadores para o FGTS (que passará a corresponder a 8,5% da folha de salário). A lei determinou que três grupos de empregadores estarão isentos dessa contribuição: (i) as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), desde que o faturamento anual não ultrapasse o

limite de R\$ 1 200 000,00; (ii) as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e (iii) as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que a sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$ 1 200 000,00. Essa contribuição será válida por cinco anos e, conforme o Decreto nº 3 914, começará a ser cobrada a partir da remuneração do trabalhador relativa ao mês de outubro de 2001.

A correção do FGTS será creditada nas contas vinculadas somente com a observância a três condições: (i) o titular da conta vinculada deve assinar o termo de adesão, o que, de acordo com o Decreto nº 3 913, poderá ser feito a partir de 5 de novembro de 2001 independentemente de o trabalhador saber quanto tem a receber; (ii) até o 63º mês a partir da data da publicação da lei complementar, devem estar em vigor as duas contribuições sociais mencionadas; e (iii) a partir do 64º mês, a primeira contribuição deve estar em vigor. O termo de adesão conterá a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento que ele tem a receber nas proporções expostas na tabela 1.

Outra condição que deverá ser aceita pelo titular da conta que assinar o termo de adesão diz respeito à forma e aos prazos do recebimento do complemento e também está expressa na tabela 1. Deve-se lembrar que o montante devido será corrigido pela Taxa Referencial de Juros (TR), até que seja creditado na conta do trabalhador.

Existem três pontos a serem mencionados aqui. Primeiro, para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adesão após as datas previstas na tabela, os créditos em suas contas terão início no mês subsequente ao da assinatura do termo. Segundo, o titular poderá receber o complemento que lhe é devido em apenas uma parcela até junho de 2002, independentemente do cronograma que consta da Lei Complementar

nº 110, se: (i) o titular ou qualquer dos seus dependentes for acometido de neoplasia maligna; (ii) se o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (iii) se o trabalhador com crédito de até R\$ 2 000,00 for aposentado por invalidez em função de acidente de trabalho ou doença profissional, ou se aposentar-se com mais de 65 anos de idade; e (iv) se o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal. Por fim, a Lei Complementar nº 110 também possibilita ao titular que tem mais de R\$ 2 000,00 a receber (já computada a dedução expressa na tabela 1) a autorização da conversão dessa quantia em títulos do governo, lastreados nas receitas decorrentes das contribuições sociais instituídas pela lei.

Uma última condição expressa no termo de Adesão exige que os trabalhadores declarem que não estão discutindo em juízo e que nem ingressarão em juízo para discutir os complementos de atualização monetária do FGTS referentes aos períodos de junho de 1987, de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, de abril a maio de 1990 e de fevereiro de 1991.

Jus Postulandi, Assistência Judiciária e Representação dos Menores no Foro Trabalhista

A Lei nº 10 288, de 20 de setembro de 2001, alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em primeiro lugar, na questão das custas do processo em dissídios individuais ou coletivos de trabalho. Nesse caso, foi acrescentado um novo parágrafo ao artigo 789 que determina que o sindicato da categoria profissional prestará assistência judiciária gratuita ao trabalhador desempregado, seja no caso em que este perceba salário inferior a cinco salários-mínimos, seja nos casos em que ele declare, sob responsabilidade, não possuir, em razão dos encargos próprios e familiares, condições econômicas de prover à demanda.

TABELA 1 CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA CORREÇÃO DO FGTS

VALOR A RECEBER	DATA DO PAGAMENTO (INÍCIO)	NÚMERO DE PARCELAS SEMESTRAIS	ABATIMENTO (%)	CRÉDITO MÍNIMO APÓS O ABATIMENTO
ATÉ R\$ 1 000,00	ATÉ 06/2002	1	0	-
DE R\$ 1 000,01 ATÉ R\$ 2 000,00	ATÉ 07/2002	2	0	-
DE R\$ 2 000,01 A R\$ 5 000,00	01/2003	5	8	R\$ 2 000,00
DE R\$ 5 000,01 A R\$ 8 000,00	07/2003	7	12	R\$ 4 600,00
DE R\$ 8 000,01 OU MAIS	01/2004	7	15	R\$ 7 040,00

Fonte: Congresso Nacional. Lei Complementar nº 110, Decreto nº 3 913. Elaboração: DISOC/IPEA.

A referida lei também determinou que as reclamações feitas à Justiça do Trabalho pelos trabalhadores com menos de 18 anos de idade continuarão a ser feitas, como determinava a CLT, por seus representantes legais e, na falta destes, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho ou por curador nomeado em juízo. Porém, a partir de agora, na falta de representantes legais, a reclamação poderá ser feita também pelo sindicato e pelo Ministério Público estadual. Deve-se ressaltar também que a Lei nº 10 288 passou a abranger todos os trabalhadores com menos de 18 anos; no texto antigo, tratava-se apenas dos trabalhadores maiores de 14 anos e menores de 18 anos.

Alteração no Artigo 467 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que Dispõe sobre o Pagamento de Verbas Rescisórias em Juízo

A Lei nº 10 272, de 5 de setembro de 2001, modificou o artigo 467 da CLT e passou a determinar que, em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, se o empregador não pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, o acréscimo que ele deverá pagar passará a ter o percentual de 50%, e não mais de 100% como antes.

Proibição de Anotações Desabonadoras ao Trabalhador em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

A Lei nº 10 270, de 29 de agosto de 2001, acrescentou dois novos parágrafos ao artigo 29 da CLT, que trata das anotações feitas pelo empregador na carteira de trabalho do seu empregado. A partir de agora, está vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua carteira de trabalho e previdência social, sob pena de ter de pagar uma multa.

Permissão para que o Trabalho da Mulher Seja Realizado com Horas Extras

A Lei nº 10 244, de 27 de junho de 2001, modificou o Capítulo III da CLT, que trata da proteção ao trabalho da mulher. Mais especificamente, o artigo 376, com a modificação dada pelo artigo 7 da Constituição de 1988, determinava que apenas em casos excepcionais a duração do trabalho diurno da mulher poderia se estender além do limite legal ou convencionado até o máximo de 12 horas. Ademais, se isso ocorresse, o salário-hora deveria ter um valor 50% superior ao da hora normal. A Lei nº 10 244 revogou esse artigo, o que implicará a permissão para a realização de horas extras pelas mulheres trabalhadoras sem as restrições mencionadas.

Mudanças na Lei nº 9 872, de 23 de Novembro de 1999, que Criou o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER)

A Medida Provisória nº 7, de 24 de outubro de 2001, instituiu três mudanças na Lei nº 9 872, que criou o FUNPROGER. An-

tes, estava determinado que, como parte dos recursos disponíveis para o programa, estava o valor originário da diferença entre a aplicação da taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), que remunera os depósitos especiais feitos nas instituições financeiras oficiais federais enquanto eles não são liberados para o tomador final, e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que remunera os depósitos depois que se inicia a liberação. O limite determinado para essa diferença era de R\$ 50 milhões. A MP nº 7 agora permite que esse limite possa ser ampliado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) até o limite de R\$ 100 milhões mediante proposta do ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Outra mudança diz respeito à participação das instituições financeiras no risco das operações para as quais está prevista a garantia pelo FUNPROGER, sendo que os níveis mínimos dessa participação seriam determinados pelo CODEFAT. A MP nº 7 passou a permitir, excepcionalmente, por proposta do ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que o CODEFAT autorize financiamentos garantidos pelo FUNPROGER sem a participação no risco por parte das instituições financeiras, desde que precedidos de processos de seleção e capacitação dos empreendedores, vinculados a programas de crédito orientado. Além disso, nas operações de financiamento com garantia do FUNPROGER, passou-se a exigir dos mutuários uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida pelo fundo.

Reajustado o Valor do Benefício do Seguro-Desemprego

De acordo com a Resolução nº 261 do CODEFAT, aprovada em 29 de março de 2001, o valor do benefício do seguro-desemprego, a partir de 1º de abril de 2001, seria reajustado em 19,2%. Deve-se sempre observar o artigo 5º da Lei nº 7 998/90, que de-

termina que o valor do benefício não pode ser inferior ao salário-mínimo.

SEGURANÇA PÚBLICA

Meios Operacionais para Prevenção e Repressão a Ações de Organizações Criminosas

A Lei nº 10 217, de 11 de abril de 2001, altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 9 034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. A principal alteração refere-se à ampliação da idéia de organizações criminosas por meio da inclusão da designação “associações criminosas de qualquer tipo” em substituição aos termos “quadrilha” ou “bando”, denominações mais restritas e há muito questionadas.

Outra alteração ocorreu no artigo 2º com a inclusão de dois novos incisos que dispõem sobre novos procedimentos de investigação e formação de provas. De acordo com a nova redação, passam a ser permitidas: (i) a captação e a interceptação de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos e o seu registro e análise mediante autorização judicial; e (ii) a infiltração de agentes de polícia ou de inteligência em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados, também mediante autorização judicial. A esse respeito, por razões de segurança dos agentes infiltrados, o parágrafo único estabelece que a autorização judicial será estritamente sigilosa e que assim permanecerá enquanto perdurar a operação.

Juizados Especiais Federais

A Lei nº 10 295, de 12 julho de 2001, dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Com procedimentos menos formais, as varas especiais examinarão causas cíveis e criminais que envolvam a administração federal e cujo valor não ultrapasse 60 salários-mínimos. Causas previdenciárias (pagamento de benefícios atrasados, reivindi-

cações de aposentadorias, etc.) serão absorvidas quase totalmente por esses novos juizados, que prevêem tramitação em um período de seis a oito meses e não permitem a emissão de precatórios. Os pagamentos terão de ser feitos até dois meses após a sentença condenatória. A expectativa é de que 80% a 90% dos processos sejam transferidos para essas novas varas.

O caput do artigo 13 exclui o instituto do “reexame necessário” para as causas julgadas nos juizados especiais federais. Aplicável exclusivamente às causas que envolvem a Fazenda Pública, o “reexame necessário” obriga o envio automático de todas as ações nas quais a Fazenda é derrotada à instância superior para a confirmação da decisão.

Destaca-se também o artigo 14, segundo o qual em casos de diversas ações com pleitos idênticos (como as do FGTS), apenas um processo será levado à Turma de Uniformização – composta por um juiz por região e liderada pelo presidente do STJ – enquanto os demais ficam em suspenso nas próprias varas especiais. A decisão, uma vez tomada nesse processo, será aplicada aos demais automaticamente.

Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem

O Decreto nº 3 897, de 24 de agosto de 2001, fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem. A finalidade do documento é orientar o planejamento, a coordenação e a execução das ações das Forças Armadas e de órgãos governamentais federais, em situações excepcionais, como no caso em que o Exército é chamado para substituir policiais militares em greve. O texto deixa claro que, sempre que for necessário (depois de esgotados todos os meios previstos), as Forças Armadas desenvolverão ações ostensivas de polícia de natureza preventiva ou repressiva.

Tal decreto reforça, ainda, que é da competência exclusiva do presidente da República

a decisão de emprego das Forças Armadas nas situações excepcionais. A decisão presidencial será comunicada ao ministro da Defesa, que coordenará as ações militares.

Quando ocorrer paralisação das polícias, os policiais militares que permanecerem trabalhando atuarão, com a permissão do governador do estado e sob o controle operacional do comando militar responsável pelas operações, sempre que assim exijam as situações a serem enfrentadas.

Caso tenha de responder a inquérito policial ou a processo judicial por sua atuação nessas situações de emergência, o militar será representado judicialmente pela Advocacia-Geral da União (AGU). O decreto toma como base o parecer da própria AGU, que considera que a Constituição Federal já prevê, implicitamente, o poder de polícia às Forças Armadas nos casos em que seja necessário garantir a lei e a ordem.

Alteração do Código Penal

A Lei nº 10 268, de 28 de agosto de 2001, altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2 848 do Código Penal, de 7 de dezembro de 1940. Dois artigos passam a vigorar com nova redação, sendo que a primeira modificação acontece no artigo 342, que prevê aumento das penas de um sexto a um terço, se o crime for praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de se obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil no qual for parte entidade da administração pública direta ou indireta. A inclusão do parágrafo 2º, no mencionado artigo, estabelece, ainda, que, no caso de ocorrer afirmação falsa, negação, ou omissão da verdade por parte de testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, administrativo, em inquérito policial ou em juízo arbitral, o fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retratar ou declarar a verdade.

No artigo 343, foi aumentada a pena, antes de a três anos (e multa), para o período de três a quatro anos (e multa). O parágrafo único também foi alterado e prevê, assim como no artigo 342, aumento das penas de um sexto a um terço, se o crime for praticado com o fim de se obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil no qual for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

HABITAÇÃO

Emenda Constitucional Altera

Artigo 6º da Constituição

A Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, altera o artigo 6º da Constituição Federal, e acrescenta aos demais direitos sociais o direito à moradia.

Criação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social

A Medida Provisória nº 2 212, de 30 de agosto de 2001, cria o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH). O programa tem o objetivo de tornar acessível a moradia aos segmentos populacionais de baixa renda. Os recursos do PSH serão destinados, exclusivamente, ao subsídio de operações de financiamento habitacional. Ainda serão definidas algumas diretrizes e condições para implementação do programa, tais como a faixa de renda de interesse social para os fins de que trata a MP e os programas habitacionais de interesse social a serem alcançados pelos subsídios.

Medida Provisória cria Patrimônio de Afetação

A Medida Provisória nº 2 221, de 4 de setembro de 2001, modifica a Lei nº 4 591, de 16 de dezembro de 1964, e institui o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, ou seja, a incorporação poderá ser submetida ao regime de afetação. O patrimônio de afetação, constituído pelo terreno e suas acessões, tem por objetivo

garantir a entrega das unidades imobiliárias aos seus adquirentes.

Aprovado o Estatuto da Cidade

Foi aprovado, em julho de 2001, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10 257, de 10 de julho de 2001), que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana conforme várias diretrizes, entre as quais estão a garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações, e a gestão democrática por meio da participação da população.

O estatuto regulamenta o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. Também diz respeito ao IPTU progressivo no tempo, à desapropriação com pagamentos em títulos, a usucapião especial de imóvel urbano, ao direito à superfície, ao direito de preempção, à outorga onerosa do direito de construir, às operações urbanas consorciadas, à transferência do direito de construir, e ao estudo de impacto da vizinhança.

Segundo o estatuto, a propriedade urbana cumpre sua função social se atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Criação da Letra de Crédito Imobiliário e da Cédula de Crédito Imobiliário

Segundo a Medida Provisória nº 2 223, de 4 de setembro de 2001, os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira de crédito imobiliário, a Caixa Econômica Federal, as sociedades de crédito imobiliário, as associações de poupança e empréstimo, as companhias hipotecárias e demais espécies de instituições envolvidas no financiamento imobiliário e expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil poderão emitir, independentemente da tradição efetiva, a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), garantida por créditos imobiliários assegurados por hipoteca ou por alienação fiduciária, ou seja, o imóvel permanece

sob propriedade da instituição financeira até que se quite o financiamento. A LCI não poderá ter prazo de vencimento superior ao prazo de quaisquer dos créditos imobiliários que lhe servem de garantia.

É instituída também a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), para representar créditos imobiliários. A CCI é objeto de securitização de créditos imobiliários, isto é, a operação pela qual tais créditos são expressamente vinculados à emissão de uma série de títulos de crédito. A CCI pode ser negociada em mercado de valores imobiliários. O resgate da dívida representada pela CCI prova-se com a declaração de quitação, emitida pelo credor, ou, na falta desta, por outros meios admitidos em direito.

A.2 ANEXO ESTATÍSTICO

RELAÇÃO DAS TABELAS	154
NOTAS METODOLÓGICAS	158
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL	173

INDICADORES SOCIAIS

SAÚDE	194
EDUCAÇÃO	203
TRABALHO E RENDA	213
ASSISTÊNCIA SOCIAL	222
PREVIDÊNCIA SOCIAL	231
DESENVOLVIMENTO RURAL	241
CULTURA	246
DESIGUALDADE E POBREZA	251

RELAÇÃO DAS TABELAS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL

173

- TABELA 1.1** • Execução Orçamentário-Financeira do Gasto Social Federal de 2001, segundo Programas e Ações Seleccionadas do Plano Plurianual 2000/2003
- TABELA 1.2** • Execução Orçamentário-Financeira do Gasto Social Federal de 2001 por Órgão segundo Fontes de Financiamento

INDICADORES SOCIAIS

SAÚDE

194

- TABELA 2.1** • Taxa de Mortalidade Infantil – Brasil, Grandes Regiões e Regiões – 1990/1998
- TABELA 2.2** • Taxa de Mortalidade por Causas Externas para Jovens (15 a 24 anos) segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1990/1998
- TABELA 2.3** • Taxa de Mortalidade de Idosos – Brasil e Grandes Regiões – 1990/1998
- TABELA 2.4** • Esperança de Vida ao Nascer por Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999
- TABELA 2.5** • Média de Consultas Médicas no SUS por Habitante – Brasil e Grandes Regiões – 1995/1999
- TABELA 2.6** • Proporção de Municípios com Programa Saúde da Família Implantado - Brasil e Grandes Regiões – 1994/2001
- TABELA 2.7** • População Potencialmente Coberta pelo Programa Saúde da Família – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2001
- TABELA 2.8** • Leitos Hospitalares por Mil Habitantes – Brasil e Grandes Regiões – 1992/2000
- TABELA 2.9** • Taxa de Mortalidade por Causas Externas – Brasil, Grandes Regiões e Regiões Metropolitanas – 1990, 1994 e 1998
- TABELA 2.10** • Proporção da População e de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos com Abastecimento de Água – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 2.11** • Proporção da População e de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos com Esgotamento Sanitário Adequado – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 2.12** • Proporção da População e de Domicílios Particulares Permanentes Urbanos Atendidos por Coleta de Lixo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

- TABELA 3.1** • Médias de Anos de Estudo de Instrução Formal segundo Categorias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1992/ 2000
- TABELA 3.2** • Taxa de Analfabetismo segundo Categorias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 3.3** • Proporção de Crianças e Jovens que Frequentam Escola segundo Categorias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 3.4** • Taxa de Escolarização Líquida segundo Nível Modalidade de Ensino e Categorias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

- TABELA 4.1** • População Economicamente Ativa segundo Categorias Seleccionadas – 1994/2001
- TABELA 4.2** • Taxa de Participação segundo Categorias Seleccionadas – 1994/ 2001
- TABELA 4.3** • Nível de Ocupação segundo Categorias Seleccionadas – 1994/2001
- TABELA 4.4** • Taxa de Desemprego Aberto segundo Categorias Seleccionadas – 1994/2001
- TABELA 4.5** • Renda Real Média segundo Região Metropolitana – 1994/2001
- TABELA 4.6** • Variação do Nível de Emprego segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.7** • Quantidade e Proporção de Admissões segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.8** • Quantidade e Proporção de Desligamentos segundo Setor de Atividade – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 4.9** • Indicadores de Desempenho do Programa Novo Emprego e Seguro-Desemprego – Brasil – 1996/2001

- TABELA 5.1** • Valores Executados em Serviços, Projetos e Programas Assistenciais – Brasil e Grandes Regiões – 1996/2000
- TABELA 5.2** • Quantidade de Famílias Atendidas nos Serviços, Projetos e Programas Assistenciais – Brasil e Grandes Regiões – 1998/2000
- TABELA 5.3** • Número de Benefícios de Assistência Emitidos em Dezembro, segundo Tipo do Benefício – Brasil e Grandes Regiões – 1997/2001
- TABELA 5.4** • População Potencialmente Demandante de Serviços da Assistência Social, com Renda Domiciliar per Capita (RDPC) abaixo de 1/4 e 1/2 Salário-Mínimo, segundo Faixas Etárias Seleccionadas – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999
- TABELA 5.5** • Trabalho Infantil e Juvenil – Proporção de Ocupados com Idade entre 10 e 17 Anos segundo Faixas Etárias por Horas Trabalhadas – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999

TABELA 5.6 Trabalho Infantil e Juvenil – Proporção de Pessoas entre 10 e 17 Anos de Idade por Condição de Ocupação segundo Faixas Etárias e Freqüência à Escola – Brasil e Grandes Regiões – 1996/1999

PREVIDÊNCIA SOCIAL

222

TABELA 6.1 • Quantidade e Valor de Benefícios Emitidos no INSS segundo Espécies – Brasil – 1995/2001

TABELA 6.2 • Taxas de Crescimento Mensais Médias da Quantidade e do Valor de Benefícios Emitidos pelo INSS, segundo Espécies – Brasil – 1995/2001

TABELA 6.3 • Cobertura da População Idosa que Recebe Benefício de Aposentadoria e/ou Pensão, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

TABELA 6.4 • Probabilidade de Contribuição na População Economicamente Ativa, População-Alvo do INSS e Regimes Especiais do Funcionalismo Público e Militares, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

TABELA 6.5 • Cobertura Direta e Indireta da Previdência Pública Básica na População em Idade Ativa, segundo Sexo – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

TABELA 6.6 • Quantidade de Estabelecimentos, Vínculos, Massa Salarial e Remuneração Média das Empresas Declarantes da GFIP segundo Setor de Atividade Econômica – Brasil – 1999/2001

TABELA 6.7 • Quantidade de Estabelecimentos, Vínculos, Massa Salarial e Remuneração Média das Empresas Declarantes da GFIP segundo Tamanho do Estabelecimento e Opção pelo SIMPLES – Brasil – 1999/2001

TABELA 6.8 • Previdência Complementar Fechada – Entidade, Tipo de Patrocinadores, População Coberta, Benefícios Pagos e Composição da Carteira de Investimentos – Brasil – 1996/2001

DESENVOLVIMENTO RURAL

241

TABELA 7.1 • Famílias Assentadas e Respectivas Áreas Médias no Programa de Reforma Agrária – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2000

TABELA 7.2 • Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em Execução, por Ano de Criação – Brasil e Grandes Regiões – 1994/2000

TABELA 7.3 • Projeto Cédula da Terra – Capacidade de Assentamento e Área nos Projetos Criados no Período 1998-2000 – Brasil e Grandes Regiões

TABELA 7.4 • Contratos e Valor das Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade – Brasil – 1995/2000

TABELA 7.5 • Contratos e Valor das Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade segundo Grupos de Beneficiários – Brasil – 1999/2000

TABELA 7.6 • Valor de Operações de Crédito do PRONAF por Finalidade – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação Seleccionadas – 1996/2000

TABELA 7.7 • Crédito de Custeio do PRONAF segundo Tipo de Empreendimento – Brasil – 1996/2000

- TABELA 8.1** • Proporção de Municípios por Número de Estabelecimentos Culturais, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999
- TABELA 8.2** • Proporção de Municípios por Existência de Estabelecimentos de Comércio, Serviços e Lazer, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999
- TABELA 8.3** • Proporção de Municípios por Existência de Redes de Televisão, segundo Tamanho Populacional dos Municípios – Brasil e Grandes Regiões – 1999

- TABELA 9.1** • Índices de Desigualdade – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999
- TABELA 9.2** • Proporção de Pobres e Indigentes segundo a Raça ou Cor – Brasil e Grandes Regiões – 1992/1999

NOTAS METODOLÓGICAS

Foram publicados, no “Boletim de Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise 3” (BPS 3), os conceitos relativos às tabelas que constavam do anexo estatístico. Aqui apresentaremos apenas os conceitos utilizados na elaboração dos indicadores que não estavam presentes no número anterior, como é o caso dos indicadores educacionais, pois estes são provenientes de dados do IBGE e só serão publicados nos boletins de número par, conforme estabelecido nas notas metodológicas do BPS 3.

Visando à obtenção de indicadores que possam traduzir melhor a realidade, foram introduzidas alterações metodológicas na construção da estimativa de população potencialmente demandante de serviços de Assistência Social (ver tabela 5.4).

Na área de Desigualdade e Pobreza, foram incluídos os indicadores de pobreza e indigência (ver tabela 9.2), sua metodologia de cálculo, bem como os conceitos necessários à melhor compreensão e interpretação desses indicadores.

EDUCAÇÃO

A fim de se retratar a situação educacional da população, foram selecionados os indicadores: média de anos de estudo da população, taxa de analfabetismo, proporção de crianças e jovens que freqüenta escola e taxa de escolarização líquida, segundo nível/modalidade de ensino. Os **conceitos/definições** utilizados nas tabelas construídas foram os mesmos da pesquisa original (PNAD/IBGE).

Anos de Estudos (Grau de Instrução): a classificação segundo os anos de estudo foi obtida em função da série e do grau que a pessoa estava freqüentando ou havia freqüentado, considerando-se a última série concluída com aprovação. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação correspondesse a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da primeira série do ensino fundamental, de primeiro grau ou elementar concluída com aprovação. As pessoas que não declararam a série e o grau e as que apresentaram informações incompletas ou que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo “não determinados ou sem declaração”.

Média de Anos de Estudos por Faixa Etária: fornece a média de séries concluídas (com aprovação) por uma população de determinada faixa etária.

Alfabetização: considerou-se alfabetizada a pessoa de 5 anos ou mais de idade capaz de ler, pelo menos, um bilhete simples no idioma que conhecesse.

Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária: fornece o percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário. Para comparabilidade internacional, utiliza-se a faixa etária de 15 anos ou mais de idade.

Taxa de Atendimento por Faixa Etária: fornece o percentual da população por faixa etária que freqüenta escola, independente do grau de ensino em que está matriculada.

Taxa de Escolarização Líquida por Nível/Modalidade de Ensino: identifica a parcela da população na faixa etária considerada adequada ao nível/modalidade de ensino a que se refere. As faixas etárias consideradas adequadas foram: educação infantil, menores de 6 anos; ensino fundamental, de 7 a 14 anos; ensino médio, de 15 a 17 anos e ensino superior, de 18 a 24 anos.

Assistência Social

Em função de resultados de pesquisas recentes da Diretoria de Estudos Sociais do IPEA, foi introduzida uma alteração na geração da população potencialmente demandante de serviços de Assistência Social (ver tabela 5.4): substituiu-se renda familiar per capita por renda domiciliar per capita.

O “domicílio” como unidade de referência e análise, conforme as pesquisas mencionadas, permite captar de forma mais transparente os processos de repartição da renda entre pessoas. Esse fenômeno está relacionado à definição de “família” empregada pelo IBGE, que considera-a como sendo apenas a família nuclear. Dessa forma, não são registradas estatisticamente as crescentes transferências realizadas entre famílias nucleares diferentes e residentes em domicílios plurigeracionais.

A tabela 5.4 baseia-se na população com renda domiciliar per capita (RDPC) abaixo de $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário-mínimo (SM). Ambos os valores estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) entre os critérios de acesso, respectivamente, aos Benefícios de Prestação Continuada (BPC, nas suas variantes BPC-Idoso e BPC-Pessoa Portadora de Deficiência) e aos demais Serviços de As-

sistência Continuada (SAC). Além disso, o Programa Bolsa Escola do governo federal utiliza o critério de acesso da renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo mensal.

Desigualdade e Pobreza

A pobreza, entendida de forma simplificada como uma condição de insuficiência de renda, é determinada, simultaneamente, pelo nível de renda per capita e pelo grau de desigualdade na distribuição da renda.

A linha de indigência, endogenamente construída, refere-se somente à estrutura de custos de uma cesta alimentar, regionalmente definida, que contemple as necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo. A linha de indigência é construída a partir das informações regionalizadas das cestas de consumo e dos preços médios por grupos de alimentos. Essas informações são extraídas da Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizada em 1987, multiplicadas pelo fator de correção do consumo calórico familiar estabelecido pela CEPAL e ajustadas para a estrutura de preços relativos de cada ano.

A linha de pobreza é calculada como múltiplo da linha de indigência, considerando os gastos com alimentação como uma parte dos gastos totais mínimos, referentes, entre outros, a vestuário, habitação e transportes. A linha de pobreza corresponde ao valor da renda domiciliar per capita que, em cada ano, assegura o nível mínimo necessário para satisfazer as necessidades básicas do indivíduo. A linha de pobreza representa, portanto, um parâmetro que permite considerar como pobres todos os indivíduos que se encontrem abaixo do seu valor.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL DE 2001,
TABELA 1.1 SEGUNDO PROGRAMAS E AÇÕES SELECIONADOS DO PLANO PLURIANUAL 2000/2003

PROGRAMAS / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	LEI + CREDITOS AUTORIZADO (B)	LÍQUIDO (C)	(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)	
				NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)	
PREVIDÊNCIA					
PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA	74 485 735	74 486 221	45 935 839	61,67	
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS	48 154 586	48 154 586	29 064 346	60,36	
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS	3 927 955	3 927 955	2 364 945	60,21	
PAGAMENTO DE PENSÕES	17 057 533	17 057 533	10 467 530	61,37	
PAGAMENTO DE AUXÍLIOS	3 379 796	3 379 796	2 692 493	79,66	
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	289 920	289 920	181 069	62,45	
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	215 213	215 213	164 983	76,66	
ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	238 362	238 362	100 984	42,37	
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVIÇO PELO RECOLHIMENTO DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	170 957	170 957	65 336	38,22	
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	25 423	25 423	24 950	98,14	
QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL	121 664	121 123	49 059	40,50	
REFORMULAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	86 747	86 747	38 795	44,72	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5 200	5 200	1 327	25,52	
INDENIZAÇÕES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO	706 060	538 717	408 709	75,87	
PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	24 850 723	24 492 670	18 716 333	76,42	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	470 711	454 215	312 414	68,78	
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	4 337 219	4 110 184	4 062 582	98,84	
PAGAMENTO DE PENSÕES - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	3 433 677	3 433 677	3 106 901	90,48	
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CÍVIS	9 970 477	9 913 533	6 699 551	67,58	
PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CÍVIS	3 993 461	3 948 761	2 727 846	69,08	

PROGRAMAS / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	LEI + CRÉDITOS AUTORIZADO (B)	LÍQUIDO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2 809 914	2 809 264	1 808 468	64,38
PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ	963 454	963 454	653 620	67,84
PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	1 734 349	1 734 349	1 117 050	64,41
VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO	1 606 577	1 606 381	1 018 015	63,37
PAGAMENTO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE	562 964	562 964	379 759	67,46
PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA – LOAS	941 331	941 331	572 809	60,85
ATENÇÃO À CRIANÇA	299 480	299 480	131 273	43,83
ATENDIMENTO À CRIANÇA EM CRECHE	263 311	263 311	131 273	49,85
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	300 650	300 650	104 292	34,69
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA	117 824	117 824	40 981	34,78
CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA-CIDADÃ	154 944	154 944	62 489	40,33
BRASIL JOVEM	50 265	50 265	15 952	31,74
COMUNIDADE ATIVA	17 855	19 106	2 632	13,78
REINSCRIÇÃO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	28 935	28 935	204	0,70
COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7 480	7 480	3 617	48,36
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8 258	8 258	1 068	12,94
SAÚDE				
SAÚDE DA FAMÍLIA	2 771 116	2 772 410	1 727 005	62,29
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO REFERENTE À PARTE FIXA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB, NOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA	1 790 000	1 790 000	1 167 035	65,20
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA	970 000	970 000	556 097	57,33
SAÚDE DA MULHER	8 768	8 768	2 154	24,56
CAMPANHA EDUCATIVA EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	7 664	7 664	2 074	27,06
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES	645 135	645 135	377 575	58,53
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS À PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB) PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	533 526	533 526	338 334	63,41

PROGRAMA / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO LEI + CRÉDITOS (B)	LÍQUIDO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
SAÚDE				
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	379 338	379 338	145 086	38,25
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAR) PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – FARMÁCIA BÁSICA	168 290	168 290	103 419	61,45
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	210 439	210 439	153 808	73,09
AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	163 931	163 931	127 182	77,58
QUALIDADE DO SANGUE	181 219	181 219	89 196	49,22
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	175 869	175 869	105 759	60,14
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAR) PARA AÇÕES DE COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS	167 000	167 000	105 178	62,98
PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM	99 701	99 701	2 817	2,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	117 200	118 132	53 037	44,90
PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA	194 166	194 166	114 035	58,73
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE	114 296	114 295	71 081	62,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	108 642	108 642	17 687	16,28
PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA	90 945	90 945	23 238	25,55
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE	60 536	60 536	29 002	47,91
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS	44 594	44 594	21 222	47,59
SAÚDE MENTAL	15 996	15 996	0	0,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE OUTRAS PNEUMOPATIAS	23 817	23 817	4 254	17,86
CONTROLE DA HANSEÍASE E DE OUTRAS DERMATOSSES	12 664	12 663	40	0,32
SAÚDE DO TRABALHADOR	7 785	7 785	153	1,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	7 500	7 510	4 820	64,18
SAÚDE SUPLEMENTAR	27 159	27 159	10 563	38,89
SAÚDE DO JOVEM	4 935	4 935	3 266	66,18
SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	14 075	14 075	11 954	84,93
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	1 488	1 488	171	11,52
HOSPITAIS DE ENSINO	213 082	213 082	124 033	58,21
SAANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
SAANEAMENTO BÁSICO	1 842 159	1 842 159	17 912	0,97
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DE AGRAVOS	264 671	264 671	3 719	1,41
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA CONTROLE DE AGRAVOS	782 100	782 100	4 533	0,58
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONTROLE DE AGRAVOS	505 111	505 111	9 357	1,85
AÇÕES DE SAANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	270 238	270 238	0	0,00

PROGRAMAS / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	LEI-CRÉDITOS AUTORIZADO (B)	LIQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE				
SANEAMENTO E VIDA	71 948	71 948	0	0
PROGUA - GESTÃO	135 691	135 691	12 953	9,55
ÁGUAS DO BRASIL	84 557	84 557	27 931	33,03
AMZÔNIA SUSTENTÁVEL	82 903	82 313	7 655	9,30
PANTANAL	28 399	28 399	672	2,36
QUALIDADE AMBIENTAL	95 666	84 166	17 756	21,10
PARQUES DO BRASIL	93 817	91 749	7 716	8,41
PREVENÇÃO E COMBATE A DESMAT., QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS	32 225	33 794	10 938	32,37
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10 007	10 007	2 542	25,40
HABITAÇÃO E URBANISMO				
MORAR MELHOR	613 461	613 461	0	0,00
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 75 ML HABITANTES	139 668	139 668	0	0,00
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	286 110	286 110	0	0,00
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 75 ML HABITANTES	165 571	165 571	0	0,00
NUSSO BAIRRO	82 256	81 847	616	0,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	371 197	371 197	0	0,00
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	199 676	199 676	0	0,00
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS	85 609	85 609	0	0,00
AÇÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3 219	3 219	1 098	34,10
HABITAT - PROP-HABITAT				
EDUCAÇÃO				
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	4 479 267	4 474 270	1 220 333	27,27
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9 533)	1 727 107	1 727 107	44 675	2,59
FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II	120 000	120 000	7 347	6,12
GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	675 403	675 403	324 378	48,03
VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	60 680	60 680	0	0,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	920 273	920 273	636 045	69,11
DISTRIBUIÇÃO DE ACRESCOS BIBLIOGRÁFICOS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	28 179	28 179	2 362	8,38
DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	508 278	508 278	608	0,12

PROGRAMA / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO LEI + CRÉDITOS (B)	LÍQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
EDUCAÇÃO				
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	5 580 269	5 583 082	3 112 384	55,75
CONCESSÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO A ESTUDANTES CARENTES	92 000	92 000	31 118	33,82
CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO	579 052	579 052	223 967	38,68
FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	4 575 514	4 575 325	2 829 491	61,84
ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	68 129	82 829	8 951	10,81
APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	100	100	0	0,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O USO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	3 088	3 088	0	0,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS COM CLASSES MULTISERIADAS	100	100	0	0,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS	12 000	12 000	0	0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL – CETE, NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE ESCOLAS	32 350	32 350	1 002	3,10
VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	10 124	10 124	5 242	51,78
CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR – ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM	4 000	4 000	0	0,00
EDUCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AO USO DE NOVA TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	4 337	4 337	2 183	50,33
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1 580	1 580	524	33,16
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	524 568	524 568	259 171	49,41
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	390 329	390 329	207 013	53,04
FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA	55 849	55 849	35 558	63,67
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	685 948	685 934	925 770	43,12
IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – PROEP	464 429	464 415	281 085	60,52
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	10 000	10 000	2 495	24,95
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	567 548	569 198	47 391	8,33
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	57 141	57 141	32 354	56,62
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	303 187	303 187	156 009	51,46
ARRECADADO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	36 569	36 569	9 260	25,52
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PESQUISA	36 958	36 958	5 692	15,40
	3 600	3 600	1 820	50,56
	421 492	427 142	261 794	61,29

PROGRAMA / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO LEI + CRÉDITOS (B)	LIQUIDADADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
CULTURA				
ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS	97 629	97 629	78 593	80,50
TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS	53 169	53 169	16 330	30,71
TURISMO CULTURAL	3 150	3 150	203	6,44
MÚSICA E ARTES CÊNICAS	11 280	11 280	5 038	44,66
APOIO A BANDAS DE MÚSICA	1 627	1 627	236	14,53
APOIO A ORQUESTRAS	1 051	1 051	153	14,58
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	5 751	5 751	3 082	53,60
CONCESSÃO DE BOLSA VIRTUOSE NAS ÁREAS DE MÚSICA E DE ARTES CÊNICAS	800	800	501	62,62
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DESTINADOS À MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS	148	148	84	56,68
BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL	36 671	36 671	8 783	23,95
LIVRO ABERTO	23 045	23 045	3 727	16,17
IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO	15 629	15 629	405	2,59
CINEMA, SOM E VÍDEO	14 252	14 252	3 258	22,86
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL	13 281	13 281	2 640	19,88
PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	80 493	80 493	9 571	11,89
CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E TÉCNICOS NA ÁREA DA CULTURA	3 150	3 150	296	9,40
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ESPAÇOS CULTURAIS	21 992	21 992	901	4,10
PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS NO PAÍS E NO EXTERIOR	6 427	6 427	2 657	41,33
MUSEU MEMÓRIA E FUTURO	9 530	9 530	4 825	50,62
FUNCCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIÃO	7 549	7 549	4 597	60,89
CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3 982	3 982	1 046	26,28
ESPORTE SOLIDÁRIO	214 778	214 778	5 881	2,74
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES	175 143	175 143	1 263	0,72
BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA	63 718	63 718	9 129	44,82
PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1 781	1 781	1 121	62,92
DESENVOLVIMENTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	11 514	11 514	62,03	53,88
PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO BRASILEIRA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE RENDIMENTO	96 541	96 541	6 998	20,46
ESPORTE DIRETO DE TODOS	27 738	27 738	16 789	60,53
TRANSFERÊNCIA A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	13 561	7 332	2 636	35,96
BRASIL 500 A NOS	3 332	3 332	1 736	52,11
COMITÊ DE COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL	26 647	26 647	2 783	10,44
MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				

PROGRAMA / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AAUTORIZADO LEI + CRÉDITOS (B)	LÍQUIDO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
TRABALHO E EMPREGO				
JOVEM EMPREENDEDOR	4 949	4 949	1 170	23,64
NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO	5 167 431	5 167 431	3 323 470	64,32
PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	4 851 741	4 851 741	3 175 007	65,44
BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	31 860	31 860	1 393	4,37
CAPTAÇÃO DE VAGAS E COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	84 289	84 289	64 300	76,28
REMUNERAÇÃO DE AGENTES PAGADORES DO SEGURO-DESEMPREGO	51 325	51 325	26 372	51,38
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO	33 050	33 050	24 209	73,25
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR	2 537 085	2 534 453	1 441 563	56,88
PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABRON SALARIAL	835 237	835 237	499 209	59,77
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	55 713 6	55 718	293 800	52,87
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	319 613	319 706	207 329	64,85
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	493 202	493 181	288 540	58,51
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	499 295	499 306	358 573	71,81
QUALIFICAÇÃO PARA PEQUENOS E MICROEMPREENDEDORES	132 290	132 290	88 823	67,14
QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DISCIPULADOS	102 175	102 175	69 364	67,89
QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES SOB RISCO DE DESOCUPAÇÃO	81 000	81 000	55 350	68,33
TRABALHO LEGAL	168 432	168 436	71 738	42,59
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	53 874	53 874	28 759	53,38
AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	27 000	27 000	22 000	81,48
TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL	27 349	27 348	13 147	48,07
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				
NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	846 100	846 100	56	0,01
CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - BANCO DA TERRA	268 410	268 410	37 966	14,14
CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO AS FAMÍLIAS ASSENTADAS	175 500	175 500	40 862	23,28
OBTENÇÃO DE TERRAS	365 000	365 000	78 770	21,58
NOVO MUNDO RURAL - CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	272 208	272 208	127	0,05
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS - COMBATE À POBREZA RURAL	80 000	80 000	0	0,00
INVESTIMENTO EM INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA ASSENTAMENTOS RURAIS	94 990	94 990	239	0,25
CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - BANCO DA TERRA	51 500	51 500	0	0,00
EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	116 512	116 512	0	0,00
CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO AS FAMÍLIAS ASSENTADAS EM PROJETOS CHAMADOS ATÉ 1998	62 090	62 000	7 608	12,25

PROGRAMA / AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO LEI+CREDITOS (B)	LÍQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				
EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	116 512	116 512	0	0,00
INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS ATÉ 1998	40 000	40 000	656	1,64
AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	32 966	32 966	5 187	15,74
FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JORNOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF (Lei nº 8 427/92)	1 014 437	1 014 437	278 328	27,44
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	197 051	197 051	0	0,00
JUSTIÇA E CIDADANIA				
COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7 480	7 480	3 617	48,36
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA ESCOLAR AMPLIADA NO COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL INFANTO-JUVENIL	5 450	5 450	3 438	63,09
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRIVIZADOR E DEGRADANTE	2 538	2 538	442	17,40
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8 558	8 558	1 068	12,94
DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS	21 965	21 965	2 994	13,63
CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS COMUNITARIAS EM DIREITOS HUMANOS	4 497	4 497	646	14,37
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	5 484	5 484	216	3,93
ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS	10 062	10 062	3 908	38,84
PAZ NAS ESCOLAS	4 754	4 754	425	8,93
ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	6 257	6 257	1 927	30,81

Fonte: SIAFE/SIDOR.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Posição: 6/9/2001.

TABELA 1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO GASTO SOCIAL FEDERAL DE 2001, POR ÓRGÃO SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO	(EM R\$ MIL CORRENTES)			
	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B)	LÍQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				
RECURSOS ORDINÁRIOS	2 452 208	2 452 222	1 004 493	40,96
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDIÇÃOADOS - FTE 100	31 952	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	127 809	0	0	0,00
RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6 198 011	6 198 232	3 525 458	56,88
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1 037 765	1 037 765	261 557	25,20
CRÉDITO EDUCATIVO	249 660	249 660	58 203	23,31
REDA LÍQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTÂNEA	15 078	15 078	2	0,01
REDA LÍQUIDA DE CONCURSOS E PROGNÓSTICOS	445 424	445 424	310 907	69,80
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA				
DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL	208 959	208 959	92 338	44,19
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	137 183	137 183	56 677	41,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	298 972	298 972	12 147	4,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E/OU SERVIÇOS	11 203	11 203	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5 367	5 367	88	1,63
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1 552 523	1 552 528	1 211 401	78,03
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEC. SOC. SERV.	675 680	782 691	280 266	35,81
PEC - POBREZA (CONDIÇÃOADO)	1 656 299	0	0	0,00
FUNDO DE COMBATE À POBREZA	0	1 656 299	42 268	2,55
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	428 254	428 254	196 882	45,97
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	0	1 650	0	0,00
PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS À CONTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100 451	100 451	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	0	6 715	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E/OU SERVIÇOS	10 000	7 000	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	463 413	459 511	151 941	33,07
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	3 510	3 510	312	8,88
RECURSOS DE CONVÊNIO (OUTRAS FONTES)	54 092	54 242	9 074	16,73
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS (OUTRAS FONTES)	74	24	50	209,84
DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTITUIÇÕES PRIVADAS NACIONAIS (OUTRAS FONTES)	15	1 639	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	14 700	0	0,00
(OUTRAS FONTES-EXERCÍCIOS ANTERIORES)				
TOTAL	16 163 901	16 129 278	7 214 064	44,73

FORTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CREDITOS) (B)	LÍQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
MINISTÉRIO DA SAÚDE				
RECURSOS ORDINÁRIOS	2 983 897	3 189 930	1 621 492	50,83
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS – FTE 100	26 806	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	107 226	0	0	0,00
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	198 009	198 009	59 898	30,25
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES	160 035	160 035	32 962	20,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	301 958	301 958	98 057	32,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – BENS E/OU SERVIÇOS	41 610	41 610	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	732 800	732 292	425 253	57,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA	2 118 142	2 119 212	1 382 803	65,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	10 289 304	10 289 504	7 721 764	75,05
CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	7 313 151	7 313 151	3 173 929	43,40
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	393 049	379 209	147 402	38,87
PEC – POBREZA (CONDICIONADO)	1 322 301	0	0	0,00
FUNDO DE COMBATE À POBREZA	0	1 222 301	0	0,00
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	0	1 294	79	6,08
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	60 723	60 723	12 086	19,90
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	4 000	4 000	974	24,34
RECURSOS ORDINÁRIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	5 550	0	0,00
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS (OUTRAS FONTES)	1 939	1 939	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	413	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	27 577	0	0,00
TOTAL	26 054 951	26 049 709	14 675 725	56,34
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECURSOS ORDINÁRIOS	2 057 046	2 072 909	737 590	35,58
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS – FTE 100	33 469	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	133 875	0	0	0,00
ALIEVAÇÃO DE BENS APREENDIDOS – FUNDAF	10 363	10 363	4 530	43,71
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES	7 068	7 068	50	0,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	25 965	25 965	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA	570 146	570 146	254 198	44,58
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13 983 680	13 983 744	10 419 507	74,51
CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	63 865 293	63 865 714	39 656 646	62,09
CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3 656 576	3 656 576	787 285	21,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	207 947	207 947	99 456	47,83
PEC – POBREZA (CONDICIONADO)	103 464	0	0	0,00
FUNDO DE COMBATE À POBREZA	0	103 464	5 908	5,71
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	121 693	121 693	74 539	61,25
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	2 800	2 800	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	164 499	0	0,00
TOTAL	84 779 384	84 792 888	52 039 709	61,37

FUNTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (B)	LÍQUIDADO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA				
RECURSOS ORDINÁRIOS	1 160 437	1 160 437	13 913	1,20
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS – FTE 100	1 647	1 647	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	6 590	590	0	0,00
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES	9 288	9 288	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MEIO	102 544	102 544	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15 210	15 210	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	89 222	95 222	10 576	11,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	27 773	27 773	0	0,00
TÍTULO DA DÍVIDA AGRÁRIA	280 000	280 000	0	0,00
PEC – POBREZA (CONDICIONADO)	11 850	11 850	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	222 495	222 495	743	0,33
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	70	70	0	0,00
TOTAL	1 927 127	1 927 127	25 232	1,31
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO				
RECURSOS ORDINÁRIOS	954 794	824 304	347 517	42,16
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS – FTE – 100	5 755	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	23 022	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	8 829 059	8 829 059	6 118 225	69,30
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	1 093	1 093	556	50,88
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES	115	115	42	36,22
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	192 954	192 954	39 678	20,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	348 943	348 943	301 780	86,48
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	63 608	63 608	0	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	72 666	72 670	27 006	37,16
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	949 479	949 490	546 728	57,58
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	377	377	237	62,70
RECURSOS ORDINÁRIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	706	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	130 000	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (OUTRAS FONTES)	0	364	44	0,00
TOTAL	11 441 865	11 413 683	7 381 813	64,68

FUNTE DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	AUTORIZAÇÃO (LEI + CRÉDITOS) (B)	LÍQUIDO (C)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (C) / (B)
MINISTÉRIO DA CULTURA				
RECURSOS ORDINÁRIOS	235 477	236 862	103 602	43,74
RECURSOS ORDINÁRIOS - FTE 100	398	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	1 591	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS E SOBRE OS PRÊMIOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	66 271	66 271	9 972	15,05
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL	3 668	3 668	2 306	62,89
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	2 551	2 551	562	22,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	13 676	13 676	1 089	7,96
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	880	880	512	58,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	10 744	10 744	6 938	64,57
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	3 907	3 907	1 213	31,05
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	27	27	0	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	1 056	4	0,37
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	346 96	281 833	0,00
TOTAL	339 189	339 988	126 480	37,20
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA				
RECURSOS ORDINÁRIOS	2 402 934	2 225 367	941 016	42,29
RECURSOS ORDINÁRIOS - FTE 100	10 912	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	43 648	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNÓSTICOS	58 239	58 239	16 636	28,57
CUSTAS JUDICIAIS - FUNPEN	103 025	103 025	48 304	46,89
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	31 715	31 715	14 214	44,82
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	15 806	15 806	7 666	48,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	9 480	9 480	2 399	25,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BENS E/OU SERVIÇOS	63 739	63 739	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	455 992	455 992	132 202	28,99
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA	519 859	519 859	333 194	64,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	160 310	185 764	159 744	85,99
RECURSOS DE CONVÊNIOS	9 600	9 600	0	0,00
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	11 539	11 539	917	7,95
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	882	882	209	23,68
RECURSOS DE CONVÊNIOS (OUTRAS FONTES)	800	800	207	25,93
TOTAL	3 898 480	3 691 807	1 656 709	44,88

FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	AUTORIZADO (LEI + CRÉDITOS) (b)	LIQUIDADO (c)	NÍVEL DE EXECUÇÃO (c) / (b)
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				
RECURSOS ORDINÁRIOS	481 778	493 921	176 220	35,68
RECURSOS ORDINÁRIOS CONDICIONADOS – FTE 100	1 134	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES INATIVOS	4 537	0	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIA/PROTERIA)	16 051	16 051	4 880	30,41
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	100 023	100 023	23 827	23,82
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – REFINANCIAMENTO				
DA DÍVIDA MOBILIÁRIA PÚBLICA FEDERAL	33 809	33 809	13 592	40,20
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – OUTRA APLICAÇÕES	16 008	16 008	4 597	28,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	59 011	65 709	9 288	14,14
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS				
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	118 221	110 221	8 217	7,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	56 782	41 214	34 888	84,65
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	26 562	23 209	20 634	88,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOAS JURÍDICAS (REESTIMADOS)	129 953	0	0	0,00
DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	0	49 266	0	0,00
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS (OUTRAS FONTES)	93 712	93 712	2 452	2,62
RECURSOS ORDINÁRIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	70 459	70 468	39 947	56,69
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	87 661	24 163	27,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	1 302	0	0,00
TOTAL	1 208 041	1 211 740	367 024	30,29
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR/MP				
RECURSOS ORDINÁRIOS	1 250 743	1 249 851	5 183	0,41
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL	83 923	83 923	50 405	60,06
TÍTULO DE RESPONSABILIDADE DE TESOURO NACIONAL – OUTRAS APLICAÇÕES	87 384	87 384	34 914	39,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	121 897	122 769	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS BENS E/OU SERVIÇOS	1 422	1 422	0	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DE PESSOA JURÍDICA	73 926	73 926	0	0,00
REFORMA PATRIAMIAL – ALIENAÇÃO DE BENS	13 118	13 118	0	0,00
REMANEJAMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO TESOURO NACIONAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0	17 406	0	0,00
TOTAL	1 632 413	1 649 799	90 502	5,49

Fonte: SIMFI/SIDOR.
Elaboração: IPEA/DISOC.
Posição: 6/9/2001.

SAÚDE

TABELA 2.1 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL ¹ – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1990/1998

REGIÃO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997 ²	1998 ²
BRASIL	49,40	46,99	44,79	42,80	41,01	39,40	37,97	37,40	33,10
NORTE	44,59	42,26	40,37	38,88	37,72	36,82	36,13	36,00	34,60
NORDESTE	74,30	71,15	68,37	65,92	63,80	61,96	60,39	58,30	53,50
SUDESTE	33,57	31,62	29,97	28,60	27,47	26,56	25,82	26,10	22,10
SUL	27,36	25,94	24,87	24,08	23,49	23,07	22,76	24,00	18,70
CENTRO-OESTE	31,19	29,74	28,56	27,61	26,85	26,25	25,77	27,10	25,60

Fontes: IBGE/Datasus e RIBSA/IBB (2000).

Notas: ¹ Número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade, expresso por mil nascidos vivos.² Os dados para 1997 e 1998 são provenientes do IB (2000) e foram calculados diretamente dos sistemas SIM e SINASC, para os estados que atingiram índice final (cobertura e regularidade do SIM) igual ou superior a 80% e cobertura do SINASC igual ou superior a 90%. Os demais dados foram estimados pela IBS a partir de métodos demográficos indiretos.

TABELA 2.2 TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS¹ PARA JOVENS DE 15 A 24 ANOS SEGUNDO SEXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1990/1998

REGIÃO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
AMBOS OS SEXOS									
BRASIL	89,46	87,40	81,07	84,28	89,79	93,90	94,05	95,47	94,79
NORTE	62,45	64,94	57,29	61,81	66,91	66,58	62,87	67,91	74,72
NORDESTE	50,79	53,02	48,58	52,95	53,90	57,47	61,63	67,01	70,60
SUDESTE	124,21	117,77	108,66	110,38	119,89	125,18	123,15	123,94	121,22
SUL	86,17	82,69	80,05	82,50	87,00	90,23	91,88	86,97	77,92
CENTRO-OESTE	82,18	88,83	85,02	91,53	95,74	101,85	99,67	96,48	97,70
HOMENS									
BRASIL	154,57	150,24	140,29	144,72	153,57	161,09	161,60	168,28	166,96
NORTE	106,24	112,11	98,13	103,31	113,32	114,32	105,22	116,97	127,40
NORDESTE	85,76	89,19	81,80	89,74	90,97	96,77	105,96	118,92	125,72
SUDESTE	219,63	206,83	193,73	193,91	209,78	219,56	215,80	220,82	217,06
SUL	145,28	138,20	132,85	138,13	144,24	151,51	152,11	147,04	129,50
CENTRO-OESTE	134,62	146,79	139,00	150,11	155,86	165,29	162,47	167,31	165,07
MULHERES									
BRASIL	22,79	23,00	20,60	22,26	24,35	24,89	25,63	23,12	23,02
NORTE	18,94	18,10	16,71	20,26	20,69	19,11	20,81	18,47	21,74
NORDESTE	13,72	14,53	13,47	13,86	14,48	15,68	15,86	16,03	16,52
SUDESTE	27,83	27,76	22,89	25,92	28,98	29,55	29,76	27,41	25,71
SUL	26,73	26,96	27,30	26,62	29,44	28,69	32,48	26,37	25,90
CENTRO-OESTE	27,76	28,58	28,54	30,27	33,16	35,54	34,82	26,87	30,40

Fonte: MNI/SE/Datasus.

Notas: ¹Quociente entre os óbitos de jovens de 15 a 24 anos por causas externas e a população nessa mesma faixa etária, expresso por 100 mil habitantes.

TABELA 2.3 TAXA DE MORTALIDADE DE IDOSOS ¹ – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1990/1998

REGIÃO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
BRASIL	38,74	37,20	37,31	40,93	40,68	40,63	38,53	38,17	39,36
NORTE	29,19	28,81	27,04	31,87	32,39	32,90	27,61	28,67	30,39
NORDESTE	30,81	30,55	30,51	33,25	32,56	32,27	30,48	30,92	31,97
SUDESTE	43,37	41,17	41,29	44,93	44,95	44,65	42,98	42,22	42,86
SUL	43,94	40,65	41,19	46,20	45,24	46,02	43,80	42,13	44,98
CENTRO - OESTE	32,79	34,59	35,71	39,01	40,63	41,34	35,75	37,42	38,67

Fonte: MS/SE/DATASUS.

Nota: ¹Quociente entre os óbitos totais de idosos com 60 anos ou mais de idade e a população nessa mesma faixa etária, expresso por mil habitantesTABELA 2.4 ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER ¹ POR SEXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1996/1999

REGIÃO	1996						1997						1998						1999																										
	AMBOS OS SEXOS			FEMININO			AMBOS OS SEXOS			FEMININO			AMBOS OS SEXOS			FEMININO			AMBOS OS SEXOS			FEMININO																							
	MASCULINO	MASCULINO	MASCULINO	FEMININO	FEMININO	FEMININO	MASCULINO	MASCULINO	MASCULINO	FEMININO	FEMININO	FEMININO	MASCULINO	MASCULINO	MASCULINO	FEMININO	FEMININO	FEMININO	MASCULINO	MASCULINO	MASCULINO	FEMININO	FEMININO																						
BRASIL	67,58	63,88	71,42	67,78	64,09	71,70	68,04	64,32	71,98	68,40	64,33	72,30	67,38	64,45	70,42	67,55	64,77	70,77	68,16	65,34	71,41	68,46	61,49	67,54	64,83	61,81	67,89	65,14	62,11	68,21	65,46	62,41	68,53												
NORTE	68,82	64,39	73,42	68,97	64,63	73,61	69,17	64,79	73,85	69,40	64,95	74,08	70,20	66,50	74,05	70,34	66,67	74,27	70,57	66,87	74,52	70,80	67,07	74,77	68,54	65,30	71,91	68,67	65,56	72,18	68,92	65,78	72,44	69,17	66,01	72,71									
NORDESTE	67,38	64,45	70,42	67,55	64,77	70,77	67,85	65,05	71,09	68,16	65,34	71,41	64,46	61,49	67,54	64,83	61,81	67,89	65,14	62,11	68,21	65,46	62,41	68,53	68,82	64,39	73,42	68,97	64,63	73,61	69,17	64,79	73,85	69,40	64,95	74,08									
SUDESTE	70,20	66,50	74,05	70,34	66,67	74,27	70,57	66,87	74,52	70,80	67,07	74,77	68,54	65,30	71,91	68,67	65,56	72,18	68,92	65,78	72,44	69,17	66,01	72,71	67,38	64,45	70,42	67,55	64,77	70,77	68,16	65,34	71,41	68,46	61,49	67,54	64,83	61,81	67,89	65,14	62,11	68,21	65,46	62,41	68,53
SUL	68,82	64,39	73,42	68,97	64,63	73,61	69,17	64,79	73,85	69,40	64,95	74,08	70,20	66,50	74,05	70,34	66,67	74,27	70,57	66,87	74,52	70,80	67,07	74,77	68,82	64,39	73,42	68,97	64,63	73,61	69,17	64,79	73,85	69,40	64,95	74,08									
CENTRO - OESTE	68,54	65,30	71,91	68,67	65,56	72,18	68,92	65,78	72,44	69,17	66,01	72,71																																	

Fonte: Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIFSA.

Nota: ¹Número médio de anos esperados para um recém-nascido viver.

Obs: Os dados de população são provenientes do IBGE (contagem populacional e projeções demográficas preliminares).

TABELA 2.5 MÉDIA DE CONSULTAS¹ MÉDICAS NO SUS POR HABITANTE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1995/1999

REGIÃO	1995	1996	1997	1998	1999
BRASIL	1,91	2,22	2,26	2,21	2,19
NORTE	1,23	1,44	1,44	1,41	1,48
NORDESTE	1,61	2,00	2,1	1,95	1,95
SUDESTE	2,24	2,59	2,63	2,59	2,55
SUL	1,94	2,01	2,02	2,00	2,00
CENTRO - OESTE	1,88	2,10	2,12	2,15	2,03

Fonte: MS/SE/DATASUS.

Nota: ¹Quantidade apresentada de atendimentos médicos (consultas) no sistema de informações ambulatoriais do SUS – (SIAS).

TABELA 2.6 PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) IMPLANTADO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1994/2001

REGIÃO	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ¹
BRASIL	1,11	3,02	4,58	10,30	20,28	33,96	56,46	62,51
NORTE	0,50	0,75	0,75	0,67	22,49	49,67	62,36	65,48
NORDESTE	1,60	5,20	8,22	9,90	19,87	39,68	61,00	67,52
SUDESTE	0,98	3,07	4,70	20,41	29,95	39,02	59,54	64,51
SUL	1,13	1,70	2,17	3,36	11,04	18,12	41,93	46,93
CENTRO - OESTE	0,23	0,23	0,47	1,79	7,62	17,49	58,52	73,00

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica.

Elaboração: IPEA/IBISOC.

Nota: ¹Mai de 2001.

Obs.: O Distrito Federal está sendo contado como município, sendo abrangido pelo IBSF a partir de 1997.

POPULAÇÃO POTENCIALMENTE COBERTA ¹ PELO PROGRAMA DE
TABELA 2.7 SAÚDE DA FAMÍLIA – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1994/2001

REGIÃO	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
BRASIL	1 131 600	2 497 800	2 922 150	5 599 350	10 857 150	17 060 250	36 825 300	50 956 500
NORTE	24 150	41 400	41 400	41 400	593 400	1 552 500	3 098 100	3 422 400
NORDESTE	624 450	1 366 200	1 531 800	1 887 150	4 105 500	7 172 550	15 297 300	18 850 800
SUDESTE	207 000	565 800	783 150	2 397 750	3 812 250	5 133 600	10 684 650	18 271 200
SUL	258 750	507 150	545 100	776 250	1 224 750	1 859 550	4 595 400	5 568 300
CENTRO-OESTE	17 250	17 250	20 700	496 800	1 121 250	1 342 050	3 149 850	4 843 800

Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Departamento de Atenção Básica.

Elaboração: IPEA/IBIOC.

Notas: ¹ Estimativa realizada utilizando-se a média de 3 450 pessoas por equipe de Saúde da Família.

² Maio de 2001.

TABELA 2.8 LEITOS HOSPITALARES POR MILHARES DE HABITANTES – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/2000

REGIÕES	SUS ²									
	AMS ¹					SUS ²				
	1992	1999	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
BRASIL	3,7	3,0	3,3	3,3	3,2	3,2	3,1	3,0	3,0	2,9
NORTE	2,2	2,2	1,9	2,0	2,0	2,1	2,1	2,0	2,1	2,0
NORDESTE	3,1	2,7	2,8	2,9	2,8	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8
SUDESTE	4,1	3,0	3,6	3,6	3,5	3,4	3,3	3,2	3,2	3,1
SUL	4,0	3,3	3,8	3,8	3,6	3,4	3,3	3,2	3,2	3,1
CENTRO-OESTE	4,2	3,5	3,8	3,8	3,8	3,7	3,7	3,6	3,5	3,4

Fonte: Ministério da Saúde/SE/DATASUS e IBGE/AMS.

Notas: ¹ Pesquisa de Assistência Médica Sanitária realizada pelo IBGE, 1992 e 1999. Os leitos considerados são os leitos hospitalares, públicos e privados.

² Média anual de leitos hospitalares de SUS, públicos e privados.

Obs.: ¹ A tabela de leitos publicada no último boletim utilizava o número de leitos hospitalares em dezembro do ano especificado¹ presente na tabela fornece o número médio de leitos hospitalares por mil habitantes no ano especificado.

² População considerada: ms/Datasus/IBGE 2000 e IBGE – Censo Demográfico e Estimativas.

³ Divergência entre valores AMS que deveria ser maior que o valor SUS e devido ao fato de que às vezes leitos são desativados mas a informação é repassada para SUS com algum atraso, e como é utilizada a média anual, esta pode ficar maior que o valor do mês em que AMS foi pesquisada.

TABELA 2.9 TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS 1 – BRASIL, GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS – 1990, 1994 E 1998

GRANDES REGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS	1990 ²						1994 ²						1998 ³											
	ACIDENTES		HOMICÍDIOS E LESÕES INTENC. ⁵		OUTRAS		ACIDENTES		HOMICÍDIOS E LESÕES INTENC. ⁵		OUTRAS		ACIDENTES		HOMICÍDIOS E LESÕES INTENC. ⁵		OUTRAS							
	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴	TOTAL	DE TRÂNSITO ⁴						
BRASIL	69,86	19,76	22,20	27,90	69,79	18,87	21,21	29,71	72,69	19,16	25,91	27,62	69,86	19,76	22,20	27,90	69,79	18,87	21,21	29,71	72,69	19,16	25,91	27,62
NORTE	52,63	14,79	20,22	17,63	49,72	12,68	17,38	19,66	55,86	16,25	19,65	19,96	52,63	14,79	20,22	17,63	49,72	12,68	17,38	19,66	55,86	16,25	19,65	19,96
RM BELÉM	69,41	25,84	22,87	20,70	58,36	15,22	23,12	20,03	66,74	19,37	23,72	23,66	69,41	25,84	22,87	20,70	58,36	15,22	23,12	20,03	66,74	19,37	23,72	23,66
NORDESTE	43,90	11,97	14,91	17,02	44,84	12,21	15,61	17,02	53,95	13,28	18,46	22,22	43,90	11,97	14,91	17,02	44,84	12,21	15,61	17,02	53,95	13,28	18,46	22,22
RM FORTALEZA	51,22	19,01	15,48	16,73	54,28	19,73	16,68	17,86	51,60	15,73	17,58	18,28	51,22	19,01	15,48	16,73	54,28	19,73	16,68	17,86	51,60	15,73	17,58	18,28
RM RECIFE	95,90	22,25	48,09	25,56	80,21	19,97	39,58	20,66	118,38	18,98	77,32	22,08	95,90	22,25	48,09	25,56	80,21	19,97	39,58	20,66	118,38	18,98	77,32	22,08
RM SALVADOR	58,73	4,99	9,98	43,76	84,91	5,83	35,74	43,34	82,38	3,43	14,74	64,21	58,73	4,99	9,98	43,76	84,91	5,83	35,74	43,34	82,38	3,43	14,74	64,21
SUDESTE	89,38	23,20	30,26	35,91	86,67	19,88	28,54	38,26	88,38	20,73	35,88	31,78	89,38	23,20	30,26	35,91	86,67	19,88	28,54	38,26	88,38	20,73	35,88	31,78
RM BELO HORIZONTE	69,15	24,74	11,63	32,79	66,69	23,82	11,43	31,45	76,69	24,38	21,35	30,97	69,15	24,74	11,63	32,79	66,69	23,82	11,43	31,45	76,69	24,38	21,35	30,97
RM RIO DE JANEIRO	125,60	27,09	52,12	46,39	121,00	12,81	44,14	64,05	111,23	19,07	55,62	36,54	125,60	27,09	52,12	46,39	121,00	12,81	44,14	64,05	111,23	19,07	55,62	36,54
RM SÃO PAULO	101,19	23,62	44,74	32,82	97,48	20,33	46,49	30,66	106,39	18,04	59,27	29,09	101,19	23,62	44,74	32,82	97,48	20,33	46,49	30,66	106,39	18,04	59,27	29,09
SUL	71,21	24,95	14,84	31,42	72,89	28,14	12,80	31,94	68,09	24,80	14,71	28,58	71,21	24,95	14,84	31,42	72,89	28,14	12,80	31,94	68,09	24,80	14,71	28,58
RM CURITIBA	84,70	36,15	15,85	32,70	91,05	39,58	17,13	34,35	78,92	28,55	20,73	29,64	84,70	36,15	15,85	32,70	91,05	39,58	17,13	34,35	78,92	28,55	20,73	29,64
RM PORTO ALEGRE	83,30	20,08	25,65	37,57	76,61	23,97	20,61	32,03	72,29	19,26	23,15	29,88	83,30	20,08	25,65	37,57	76,61	23,97	20,61	32,03	72,29	19,26	23,15	29,88
CENTRO - OESTE	71,72	24,96	20,80	25,97	84,79	27,34	21,51	35,94	80,56	24,54	25,80	30,21	71,72	24,96	20,80	25,97	84,79	27,34	21,51	35,94	80,56	24,54	25,80	30,21
DISTRITO FEDERAL	90,87	39,05	29,69	22,12	97,54	37,99	32,59	26,97	82,41	26,57	32,91	22,93	90,87	39,05	29,69	22,12	97,54	37,99	32,59	26,97	82,41	26,57	32,91	22,93

Fonte: IMS/SE/DATASUS.

Notas: 1 Quociente entre os óbitos de causas externas e a população em determinado local e período, expresso por 100 mil habitantes

2 9ª revisão da Classificação Internacional de Doenças-CID 9.

3 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças-CID 10.

4 Acidentes de trânsito de veículos a motor.

5 Homicídios e lesões intencionais por outras pessoas

TABELA 2.10 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMÍCILOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999

REGIÃO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
BRASIL							
DOMÍCILOS	83,29	84,08	85,43	87,82	87,45	88,55	89,19
POPULAÇÃO	82,31	83,03	84,51	87,06	86,59	87,83	88,48
NORTE							
DOMÍCILOS	56,79	56,39	55,03	59,64	57,36	58,50	60,69
POPULAÇÃO	56,05	56,49	54,93	59,72	56,95	57,90	59,84
NORDESTE							
DOMÍCILOS	70,60	71,07	73,86	79,03	77,08	80,82	80,88
POPULAÇÃO	70,65	70,89	74,00	79,18	76,61	80,91	80,82
SUDESTE							
DOMÍCILOS	91,01	91,59	92,91	94,00	94,01	94,49	94,94
POPULAÇÃO	90,66	91,19	92,61	93,74	93,97	94,39	94,82
SUL							
DOMÍCILOS	87,62	89,41	90,50	92,74	92,86	92,50	93,90
POPULAÇÃO	87,19	89,37	90,36	92,62	92,67	92,36	94,03
CENTRO-OESTE							
DOMÍCILOS	72,51	74,17	75,19	78,02	80,03	81,16	82,69
POPULAÇÃO	72,10	73,68	75,09	78,03	80,18	80,81	82,45

Fonte: IBGE/PNAD microdados.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: ¹Abastecimento de água adequado compreende o abastecimento com canalização interna em, pelo menos, um cômodo, proveniente de rede geral.

²Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

³Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

⁴Em 1994 a PNAD não foi realizada.

TABELA 2.11 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMÍCILOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999 (EM PORCENTAGEM)

REGIÃO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
BRASIL							
DOMÍCILOS	68,24	70,15	70,92	74,25	73,52	74,99	75,68
POPULAÇÃO	66,07	67,78	68,52	72,32	71,70	73,29	73,87
NORTE							
DOMÍCILOS	40,80	45,28	45,39	48,57	50,98	51,94	55,44
POPULAÇÃO	38,41	43,18	43,13	46,00	48,60	49,89	53,27
NORDESTE							
DOMÍCILOS	44,20	47,30	46,70	52,78	49,31	50,30	51,58
POPULAÇÃO	43,90	46,59	46,10	52,09	48,58	49,74	50,85
SUDESTE							
DOMÍCILOS	84,10	85,35	87,09	89,21	89,40	90,87	90,94
POPULAÇÃO	82,78	84,00	85,73	88,36	88,68	90,29	90,17
SUL							
DOMÍCILOS	68,66	69,84	71,95	75,42	73,47	75,47	78,18
POPULAÇÃO	67,45	67,99	70,07	74,70	72,60	74,63	77,22
CENTRO-OESTE							
DOMÍCILOS	40,87	44,05	41,86	46,17	48,66	50,56	48,52
POPULAÇÃO	39,84	43,27	41,36	45,75	48,40	50,17	47,78

Fonte: IBGE/PNAD microdados.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: 1)Esgotamento sanitário adequado compreende rede coletora ou fossa séptica.

2)Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

3)Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

4)Em 1994, a PNAD não foi realizada.

PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO E DE DOMÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES
URBANOS ATENDIDOS POR COLETA DE LIXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999

REGIÃO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
(EM PORCENTAGEM)							
BRASIL							
DOMÍLIOS	81,70	84,99	86,70	87,44	90,67	92,36	93,74
POPULAÇÃO	79,82	83,23	85,10	86,04	89,47	91,42	92,97
NORTE							
DOMÍLIOS	56,19	60,29	64,04	64,68	72,42	77,24	81,38
POPULAÇÃO	53,51	57,65	61,46	62,78	69,90	75,38	80,04
NORDESTE							
DOMÍLIOS	66,13	72,45	73,66	72,93	79,75	82,71	84,56
POPULAÇÃO	64,84	71,15	72,46	71,88	78,71	82,01	83,93
SUDESTE							
DOMÍLIOS	88,35	90,22	91,84	92,92	94,72	96,02	97,22
POPULAÇÃO	87,28	89,19	91,05	92,38	94,23	95,71	97,02
SUL							
DOMÍLIOS	90,05	92,33	94,71	95,55	96,73	97,35	97,67
POPULAÇÃO	89,46	92,03	94,51	95,38	96,57	97,28	97,51
CENTRO-OESTE							
DOMÍLIOS	77,77	84,00	85,97	89,23	93,14	94,07	96,12
POPULAÇÃO	76,97	83,36	85,39	89,32	93,14	93,58	95,87

Fonte: IBGE/PNUD microdados.

Elaboração: IPEA/IBIOC.

Obs.: ¹A coleta de lixo pode ser direta ou indireta.

²Consideram-se os domicílios particulares permanentes urbanos.

³Considera-se a população residente em domicílios particulares permanentes urbanos.

⁴Em 1994 a PNAD não foi realizada.

EDUCAÇÃO

TABELA 3.1 MÉDIA DE ANOS DE ESTUDOS DE INSTRUÇÃO FORMAL
SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992 A 1999

CATEGORIAS	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
15 ANOS OU MAIS							
BRASIL	5,21	5,32	5,50	5,66	5,76	5,94	6,07
NORTE	5,38	5,28	5,55	5,65	5,71	5,82	6,07
NORDESTE	3,81	3,96	4,07	4,25	4,31	4,48	4,60
SUDESTE	5,86	5,99	6,19	6,36	6,46	6,65	6,76
SUL	5,62	5,71	5,93	6,07	6,16	6,34	6,51
CENTRO - OESTE	5,44	5,54	5,65	5,82	5,98	6,16	6,25
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	6,60	6,72	6,90	7,07	7,14	7,34	7,41
URBANO NÃO METROPOLITANO	5,39	5,46	5,61	5,76	5,88	6,06	6,21
RURAL	2,64	2,79	2,93	3,11	3,12	3,28	3,45
SEXO							
MASCULINO	5,16	5,25	5,41	5,57	5,64	5,83	5,94
FEMININO	5,25	5,39	5,58	5,75	5,86	6,04	6,18
COR OU RAÇA							
BRANCO	6,15	6,24	6,42	6,53	6,69	6,87	6,99
NÃO BRANCO	4,00	4,12	4,29	4,49	4,54	4,73	4,88
FAIXA ETÁRIA							
10 ANOS OU MAIS	4,86	4,97	5,16	5,33	5,43	5,61	5,75
10 A 14 ANOS	2,92	3,01	3,17	3,33	3,43	3,61	3,75
15 A 24 ANOS	5,81	5,91	6,15	6,32	6,48	6,65	6,81
25 A 39 ANOS	6,26	6,37	6,49	6,64	6,75	6,85	7,00
40 ANOS +	3,77	3,92	4,17	4,34	4,44	4,61	4,76

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

TAXA DE ANALFABETISMO
TABELA 3.2 SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992 A 1999

CATEGORIAS	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
15 ANOS OU MAIS							
BRASIL	17,19	16,44	15,57	14,66	14,70	13,78	13,33
NORTE	14,21	14,83	13,31	12,41	13,52	12,62	12,34
NORDESTE	32,73	31,83	30,49	28,73	29,39	27,48	26,59
SUDESTE	10,88	9,91	9,29	8,74	8,56	8,08	7,77
SUL	10,21	9,81	9,11	8,86	8,26	8,09	7,76
CENTRO - OESTE	14,48	13,99	13,35	11,58	12,38	11,09	10,76
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	8,05	7,43	7,04	6,47	6,46	5,94	5,80
URBANO NÃO METROPOLITANO	15,23	14,80	14,27	13,44	13,36	12,53	12,14
RURAL	35,86	34,51	32,72	31,23	32,03	30,22	28,98
SEXO							
MASCULINO	16,55	16,09	15,45	14,49	14,62	13,79	13,33
FEMININO	17,77	16,76	15,68	14,82	14,78	13,78	13,33
COR OU RAÇA							
BRANCO	10,56	10,00	9,50	9,33	8,91	8,37	8,27
NÃO BRANCO	25,71	24,80	23,54	21,85	22,23	20,78	19,81
FALSA ETÁRIA							
10 ANOS +	16,47	15,67	14,76	13,76	13,89	12,86	12,30
10 A 14 ANOS	12,40	11,36	9,97	8,33	8,74	6,88	5,49
15 A 24 ANOS	8,64	8,22	7,15	6,48	6,33	5,40	4,85
25 A 39 ANOS	11,30	10,78	10,39	9,48	9,68	9,26	8,77
40 ANOS +	29,20	27,80	26,14	24,86	24,83	23,28	22,81

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

TABELA 3.3 CATEGORIAS SELECIONADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992 A 1999
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS QUE FREQUENTAM ESCOLA SEGUNDO

CATEGORIAS	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
7 A 14 ANOS							
BRASIL	86,58	88,58	90,19	91,21	92,99	94,70	95,69
NORTE	88,01	89,79	91,40	91,58	91,83	94,39	95,19
NORDESTE	79,70	83,38	84,96	86,35	89,37	92,28	94,11
SUDESTE	90,94	92,15	93,61	94,13	95,49	96,17	96,74
SUL	88,41	89,91	91,73	93,57	94,86	95,83	96,49
CENTRO - OESTE	89,23	89,41	91,72	92,92	93,18	95,73	96,02
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	92,75	93,97	94,71	95,31	95,58	96,26	96,84
URBANO NÃO METROPOLITANO	89,21	90,60	91,54	92,88	93,98	95,57	96,27
RURAL	74,55	78,62	82,32	8310	8797	9119	9324
SEXO							
MASCULINO	85,55	87,70	89,26	90,63	92,43	94,45	95,31
FEMININO	87,64	89,47	91,13	91,80	93,57	94,97	96,08
COR OU RAÇA							
BRANCO	91,05	92,18	93,37	94,13	95,48	96,47	97,04
NÃO BRANCO	82,20	85,03	87,03	88,22	90,56	93,02	94,38
FAIXA ETÁRIA							
0 A 3 ANOS	7,57	7,43	8,06	8,66	9,20
4 A 6 ANOS	35,81	38,52	53,47	53,78	56,28	57,94	60,23
7 A 14 ANOS	86,58	88,58	90,19	91,21	92,99	94,70	95,69
15 A 17 ANOS	59,66	61,90	66,56	69,44	73,27	76,46	78,50
18 A 24 ANOS	22,65	24,88	27,11	28,40	29,39	32,15	33,86

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/IBSOCC.

Nota: Nas pesquisas de 1992 e 1993 a frequência a escola era investigada apenas para pessoas com 5 anos ou mais de idade.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

TABELA 3.4 NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO E CATEGORIAS SELECIONADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992 A 1999

NÍVEL/MODALIDADE DE ENSINO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 6 ANOS)							
BRASIL	13,75	14,84	25,07	25,09	26,65	26,98	28,19
NORTE	14,71	15,49	24,55	22,11	24,89	23,92	25,48
NORDESTE	14,66	16,22	25,76	25,42	28,99	28,83	30,72
SUDESTE	14,92	15,80	26,91	27,52	27,81	28,72	29,22
SUL	9,09	10,23	21,04	21,81	22,31	22,76	24,16
CENTRO - OESTE	11,60	11,95	20,56	19,53	20,35	20,30	22,44
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	15,78	16,69	30,35	30,48	30,36	31,27	31,35
URBANO NÃO METROPOLITANO	15,35	16,60	27,66	27,40	28,79	28,92	30,69
RURAL	8,76	9,62	14,53	14,61	18,18	18,49	19,33
SEXO							
MASCULINO	13,51	14,58	24,68	25,10	26,46	27,01	27,90
FEMININO	14,00	15,10	25,48	25,07	26,84	26,95	28,49
COR OU RAÇA							
BRANCO	13,91	15,02	26,38	26,62	27,77	27,78	29,32
NÃO BRANCO	13,58	14,64	23,65	23,34	25,40	26,11	26,95
ENSINO FUNDAMENTAL (7 A 14 ANOS)							
BRASIL	81,30	82,94	85,44	86,49	88,47	90,92	92,29
NORTE	82,53	83,57	86,25	86,31	86,59	90,00	91,39
NORDESTE	69,67	72,60	76,13	78,01	81,88	86,64	89,09
SUDESTE	87,96	89,10	91,01	91,12	92,27	93,12	93,95
SUL	86,83	88,53	90,27	92,06	93,12	93,96	95,01
CENTRO - OESTE	85,81	85,46	88,08	89,78	90,42	93,04	93,25
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	88,67	89,67	91,46	91,59	91,62	93,00	93,51
URBANO NÃO METROPOLITANO	84,70	85,91	87,44	88,91	90,20	92,16	93,30
RURAL	66,43	69,60	74,56	75,66	81,26	86,01	88,87
SEXO							
MASCULINO	79,90	81,77	84,26	85,63	87,70	90,50	91,67
FEMININO	82,74	84,11	86,63	87,36	89,27	91,35	92,92
COR OU RAÇA							
BRANCO	87,48	88,51	90,19	90,59	92,16	93,38	94,18
NÃO BRANCO	75,25	77,43	80,72	82,28	84,87	88,56	90,46

NÍVEL/Modalidade de Ensino	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
ENSINO MÉDIO (15 A 17 ANOS)							
BRASIL	18,19	18,91	22,11	24,09	26,59	29,90	32,73
NORTE	11,65	13,46	16,69	15,94	17,64	20,79	24,31
NORDESTE	9,47	10,24	11,38	12,80	13,39	14,91	16,66
SUDESTE	24,27	24,92	28,98	31,59	34,80	39,68	42,44
SUL	23,12	24,38	29,29	32,46	35,57	38,90	44,66
CENTRO - OESTE	17,52	18,16	21,14	23,49	27,27	29,29	32,17
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	25,95	25,80	30,33	32,39	34,55	38,61	41,37
URBANO NÃO METROPOLITANO	20,04	20,94	23,74	25,91	28,60	32,41	35,55
RURAL	5,25	6,28	7,66	8,84	11,13	12,23	15,16
SEXO							
MASCULINO	15,11	15,32	18,41	19,88	21,96	24,82	28,35
FEMININO	21,25	22,54	25,91	28,51	31,25	35,08	37,24
COR OU RAÇA							
BRANCO	27,13	27,72	32,29	34,05	38,14	40,98	44,22
NÃO BRANCO	9,21	10,22	11,92	13,40	14,72	18,61	21,17
ENSINO SUPERIOR (18 A 24 ANOS)							
BRASIL	4,55	4,80	5,84	5,82	6,22	6,82	7,41
NORTE	3,01	2,31	3,25	3,35	3,33	3,52	3,75
NORDESTE	2,40	2,47	2,94	3,11	3,01	3,23	3,66
SUDESTE	6,13	6,32	7,74	7,31	8,15	8,82	9,41
SUL	4,88	6,00	7,47	7,73	8,14	9,59	10,41
CENTRO - OESTE	4,30	4,75	5,13	6,53	6,34	6,76	7,69
LOCALIZAÇÃO							
URBANO METROPOLITANO	7,26	7,88	9,27	9,08	9,63	10,43	10,68
URBANO NÃO METROPOLITANO	4,53	4,57	5,57	5,65	6,11	6,72	7,56
RURAL	0,52	0,77	1,05	1,11	0,83	0,93	1,53
SEXO							
MASCULINO	4,17	4,14	5,03	5,03	5,65	5,87	6,34
FEMININO	4,93	5,46	6,64	6,62	6,77	7,78	8,46
COR OU RAÇA							
BRANCO	7,29	7,81	9,25	9,35	10,11	11,13	11,91
NÃO BRANCO	1,49	1,48	1,95	1,79	1,96	2,06	2,47

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/ISOC.

Nota: Nas Pesquisas de 1992 e 1993 a frequência a escola era investigada apenas para pessoas com 5 anos ou mais de idade.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

TABELA 4.2 TAXA DE PARTICIPAÇÃO SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS – 1994/2001

CATEGORIAS	MÉDIAS ANUAIS					MÉDIAS QUADRIMESTRAIS			
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	JAN. - SET. /2000	JAN. - SET. /2001
REGIÃO METROPOLITANA									
RJ	56,35	56,02	55,85	54,96	54,97	53,90	54,40	54,47	52,90
SP	61,55	61,05	62,58	61,03	60,20	59,22	60,36	60,57	59,18
PA	61,34	61,37	61,92	60,99	61,03	59,79	60,65	60,91	58,92
BH	61,56	62,11	62,29	61,69	61,31	59,65	61,11	61,21	59,10
RE	53,09	52,78	52,12	51,53	52,90	51,63	51,66	51,81	50,13
SA	58,72	58,39	58,35	57,28	56,05	54,75	56,87	56,69	54,18
TOTAL	59,30	59,28	59,64	58,53	58,18	57,06	58,02	58,15	56,52
GÊNERO									
MASCULINO	77,20	76,67	76,26	74,66	73,70	72,18	72,67	72,87	71,21
FEMININO	43,35	43,92	44,86	44,29	44,53	43,88	45,23	45,27	43,79
FAIXA ETÁRIA (ANOS)									
15-17	28,99	28,70	28,00	24,43	23,64	20,38	19,37	19,91	16,23
18-24	65,10	65,21	65,90	64,32	64,42	62,15	63,67	63,93	61,11
25-29	74,32	74,77	75,29	75,36	75,75	75,37	76,35	76,27	75,87
30-39	75,20	75,33	76,15	75,99	76,09	76,03	76,99	77,09	75,83
40-49	71,65	72,41	72,80	72,13	71,48	70,90	72,49	72,50	71,72
50-59	51,54	52,21	52,76	52,13	51,37	51,59	53,50	53,27	52,74
60-64	29,12	29,69	30,80	30,62	29,83	28,87	29,25	29,41	29,30
65 ANOS OU MAIS	10,79	11,25	11,66	11,46	11,58	11,00	11,08	11,19	10,23
GRAU DE INSTRUÇÃO									
0-4	51,17	50,85	50,26	48,36	46,70	45,03	44,59	44,76	42,42
5-8	58,49	58,54	58,78	57,29	57,24	55,53	56,35	56,70	54,61
9-11	65,86	65,45	65,90	65,09	64,70	63,34	63,95	63,98	61,88
12 ANOS OU MAIS	78,80	78,27	79,23	78,12	77,41	76,51	77,01	76,92	76,11
POSICÃO NA FAMÍLIA									
CHEFE	74,72	73,74	73,75	72,26	71,13	69,60	70,11	70,29	68,31
CÔNJUGE	38,22	39,58	40,59	40,51	40,89	40,68	42,83	42,84	41,78
FIILHO	59,09	58,74	58,96	57,07	57,01	55,46	56,31	56,46	54,70
OUTROS	53,51	52,83	53,76	52,46	53,05	50,75	49,59	49,99	47,63

Fonte: IBGE/PNME.
Elaboração: IPEA/DISOC.

TABELA 4.3 NÍVEL DE OCUPAÇÃO SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS - 1994/2001

CATEGORIAS	MÉDIAS ANUAIS							MÉDIAS QUADRIMESTRAIS	
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	JAN. - SET. /2000	JAN. - SET. /2001
REGIÃO METROPOLITANA									
RJ	4 061 324	4 136 996	4 183 443	4 164 392	4 159 970	4 134 750	4 251 300	4 235 255	4 245 724
SP	6 710 434	6 905 456	7 125 642	7 096 645	7 043 288	7 114 953	7 446 779	7 409 725	7 565 913
PA	1 350 540	1 341 531	1 365 768	1 376 345	1 386 049	1 390 422	1 445 778	1 442 157	1 456 990
BI	1 463 340	1 539 361	1 565 939	1 646 928	1 646 489	1 636 861	1 724 113	1 713 772	1 708 596
RE	1 024 891	1 050 504	1 059 945	1 070 805	1 087 271	1 090 816	1 122 464	1 119 190	1 108 824
SA	989 879	1 001 187	1 034 694	1 027 897	1 018 061	1 018 800	1 092 500	1 080 588	1 074 222
TOTAL	15 600 408	15 975 034	16 335 430	16 383 012	16 341 129	16 386 602	17 082 934	17 000 687	17 160 269
GÊNERO									
MASCULINO	9 588 012	9 693 032	9 864 371	9 828 342	9 728 907	9 689 872	10 029 243	10 009 487	10 061 395
FEMININO	6 012 396	6 282 002	6 471 059	6 554 669	6 612 221	6 696 730	7 053 691	6 991 200	7 098 875
FAIXA ETÁRIA (ANOS)									
15-17	588 349	615 612	605 529	537 143	499 288	430 025	400 713	408 839	342 888
18-24	2 900 554	2 888 206	2 954 547	2 904 732	2 935 883	2 841 753	3 042 619	3 026 467	3 030 012
25-29	2 303 013	2 290 113	2 253 013	2 232 959	2 251 607	2 241 857	2 277 449	2 260 562	2 282 248
30-39	4 524 538	4 582 476	4 703 151	4 694 572	4 591 651	4 588 290	4 691 202	4 690 817	4 634 568
40-49	3 225 555	3 415 097	3 545 811	3 669 120	3 692 407	3 794 808	3 997 451	3 966 255	4 083 324
50-59	1 486 775	1 574 941	1 626 379	1 671 688	1 682 573	1 798 502	1 946 477	1 921 313	2 049 038
60-64	333 792	342 864	358 881	371 315	370 668	374 089	391 735	391 255	406 379
65 ANOS OU MAIS	237 831	265 725	288 118	301 501	317 053	317 278	335 285	335 179	331 814
GRAU DE INSTRUÇÃO									
0-4	5 526 679	5 446 139	5 228 892	4 920 843	4 474 137	4 232 378	4 120 479	4 123 916	3 926 336
5-8	4 142 516	4 271 083	4 422 069	4 386 951	4 449 702	4 326 863	4 404 945	4 383 415	4 338 974
9-11	3 599 424	3 812 055	4 062 443	4 313 935	4 573 661	4 824 416	5 327 524	5 260 858	5 528 468
12 ANOS OU MAIS	2 331 788	2 445 757	2 622 026	2 761 281	2 843 629	3 002 944	3 229 986	3 232 498	3 366 491

CATEGORIAS	MÉDIAS ANUAIS					MÉDIAS		QUADRI MESTRAIS JAN. - SET. /2001	
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000		
	JAN. - SET. /2000								
POSICÃO NA FAMÍLIA									
CHEFE	8 074 229	8 180 465	8 284 433	8 320 003	8 217 322	8 280 354	8 618 918	8 595 925	8 628 106
CÔNJUGE	2 818 883	2 920 855	3 036 707	3 059 794	3 083 731	3 097 979	3 330 073	3 313 782	3 302 771
FILHO	3 780 921	3 944 979	4 037 798	4 060 868	4 050 628	4 064 468	4 221 322	4 174 207	4 339 749
OUTROS	926 374	928 735	976 492	942 347	989 448	942 427	912 621	916 774	889 644
SETOR DE ATIVIDADE									
EXTRATIVA MINERAL	37 455	31 986	29 513	31 139	26 919	25 379	25 838	24 671	25 543
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3 079 025	3 115 809	2 979 089	2 864 626	2 731 089	2 655 605	2 745 307	2 733 027	2 765 806
SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA	170 080	163 627	155 741	149 253	141 370	141 188	139 752	139 414	142 537
CONSTRUÇÃO CIVIL	1 129 093	1 108 262	1 160 477	1 146 879	1 152 583	1 128 651	1 151 716	1 143 340	1 109 940
COMÉRCIO	2 358 312	2 440 445	2 503 514	2 527 574	2 474 687	2 460 617	2 601 358	2 571 445	2 558 560
SERVIÇOS	5 877 612	6 166 619	6 470 735	6 587 973	6 737 359	6 838 064	7 148 417	7 108 795	7 206 557
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 545 485	1 531 924	1 602 481	1 606 916	1 582 416	1 632 376	1 734 001	1 746 740	1 763 515
AGROPECUÁRIA	121 841	121 401	105 053	98 374	90 610	86 018	83 552	83 065	87 419
OUTROS	1 281 504	1 294 960	1 328 828	1 370 278	1 404 086	1 418 705	1 452 993	1 450 189	1 500 393
POSICÃO NA OCUPAÇÃO									
COM CARTEIRA	7 698 589	7 743 111	7 632 617	7 603 265	7 495 494	7 296 358	7 456 465	7 390 342	7 739 537
SEM CARTEIRA	3 693 913	3 847 728	4 050 282	4 065 808	4 156 111	4 324 804	4 703 301	4 705 143	4 614 442
CONTA PRÓPRIA	3 389 385	3 507 169	3 720 662	3 810 842	3 783 837	3 856 262	3 986 839	3 960 318	3 946 022
EMPREGADOR	656 849	716 085	752 617	739 232	741 463	747 718	771 270	775 818	724 852
IGNORADO	161 673	160 941	179 253	163 865	164 224	161 461	165 059	169 065	135 417

Fonte: IBGE/PNME
Elaboração: IPEA/DISOC.

TABELA 4.4 TAXA DE DESEMPREGO ABERTO SEGUNDO CATEGORIAS SELECIONADAS – 1994/2001

CATEGORIAS	MÉDIAS ANUAIS										MÉDIAS MÊSIAIS		QUADRIMESTRAIS					
	1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		JAN. - SET. /2000		JAN. - SET. /2001	
REGIÃO METROPOLITANA																		
RJ	4,11	3,42	3,65	3,73	5,41	5,40	5,40	5,41	5,41	5,40	5,40	5,40	5,25	5,25	4,30	4,30	4,30	4,30
SP	5,42	5,17	6,29	6,60	8,59	8,30	8,30	8,59	8,59	8,30	8,30	8,30	7,45	7,45	6,34	6,34	6,34	6,34
PA	4,13	4,47	5,92	5,47	7,28	7,23	7,23	7,28	7,28	7,23	7,23	7,23	7,17	7,17	5,60	5,60	5,60	5,60
BH	4,29	3,78	4,64	5,09	7,18	7,69	7,69	7,18	7,18	7,69	7,69	7,69	8,16	8,16	7,51	7,51	7,51	7,51
RE	6,81	5,46	5,66	5,89	8,69	8,17	8,17	8,69	8,69	8,17	8,17	8,17	8,20	8,20	7,93	7,93	7,93	7,93
SA	7,06	6,73	6,84	7,73	9,27	9,94	9,94	9,27	9,27	9,94	9,94	9,94	10,19	10,19	9,29	9,29	9,29	9,29
TOTAL	5,06	4,65	5,43	5,67	7,60	7,53	7,53	7,60	7,60	7,53	7,53	7,53	7,52	7,52	6,20	6,20	6,20	6,20
SETOR DE ATIVIDADE																		
IND. DE TRANSFORMAÇÃO	6,25	5,85	6,90	7,05	9,09	8,33	8,33	9,09	9,09	8,33	8,33	8,33	8,06	8,06	6,71	6,71	6,71	6,71
CONSTRUÇÃO CIVIL	6,03	5,45	5,94	6,23	8,88	9,32	9,32	8,88	8,88	9,32	9,32	9,32	9,10	9,10	7,83	7,83	7,83	7,83
COMÉRCIO	5,42	5,04	6,02	6,37	7,98	8,07	8,07	7,98	7,98	8,07	8,07	8,07	7,88	7,88	6,61	6,61	6,61	6,61
SERVIÇOS	5,05	4,64	5,50	5,76	7,74	7,76	7,76	7,74	7,74	7,76	7,76	7,76	7,80	7,80	6,30	6,30	6,30	6,30
OUTRAS	0,80	0,77	0,79	0,92	1,12	1,16	1,16	1,12	1,12	1,16	1,16	1,16	1,17	1,17	1,21	1,21	1,21	1,21
GENERO																		
MASCULINO	4,82	4,53	5,01	5,28	7,09	7,03	7,03	7,09	7,09	7,03	7,03	7,03	6,46	6,46	5,82	5,82	5,82	5,82
FEMININO	5,45	4,84	6,08	6,26	8,34	8,26	8,26	8,34	8,34	8,26	8,26	8,26	8,01	8,01	6,73	6,73	6,73	6,73
FAIXA ETÁRIA (ANOS)																		
15-17	12,01	10,88	13,09	13,90	18,31	17,86	17,86	18,31	18,31	17,86	17,86	17,86	16,92	16,92	13,43	13,43	13,43	13,43
18-24	9,72	9,23	10,49	10,94	14,00	14,53	14,53	14,00	14,00	14,53	14,53	14,53	13,98	13,98	12,64	12,64	12,64	12,64
25-29	6,18	5,44	6,20	6,65	8,73	8,36	8,36	8,73	8,73	8,36	8,36	8,36	8,11	8,11	7,18	7,18	7,18	7,18
30-39	3,77	3,60	4,29	4,48	6,12	6,00	6,00	6,12	6,12	6,00	6,00	6,00	5,57	5,57	4,98	4,98	4,98	4,98
40-49	2,45	2,13	2,78	3,04	4,34	4,52	4,52	4,34	4,34	4,52	4,52	4,52	4,25	4,25	3,55	3,55	3,55	3,55
50-59	1,60	1,64	1,87	2,25	3,30	3,48	3,48	3,30	3,30	3,48	3,48	3,48	3,10	3,10	2,92	2,92	2,92	2,92
60-64	0,89	1,25	1,25	1,23	2,37	2,55	2,55	2,37	2,37	2,55	2,55	2,55	1,77	1,77	1,76	1,76	1,76	1,76
65 ANOS OU MAIS	0,82	0,91	1,23	1,23	1,32	1,85	1,85	1,32	1,32	1,85	1,85	1,85	1,75	1,75	0,94	0,94	0,94	0,94
GRAU DE INSTRUÇÃO																		
0-4	4,03	3,57	4,15	4,46	6,11	5,94	5,94	6,11	6,11	5,94	5,94	5,94	5,42	5,42	4,60	4,60	4,60	4,60
5-8	7,03	6,47	7,30	7,65	9,62	9,27	9,27	9,62	9,62	9,27	9,27	9,27	8,43	8,43	7,31	7,31	7,31	7,31
9-11	6,00	5,60	6,61	6,84	9,13	9,39	9,39	9,13	9,13	9,39	9,39	9,39	9,17	9,17	8,23	8,23	8,23	8,23
12 ANOS OU MAIS	2,41	2,24	2,85	2,66	4,03	4,04	4,04	4,03	4,03	4,04	4,04	4,04	3,80	3,80	3,07	3,07	3,07	3,07
POSICÃO NA FAMÍLIA																		
CHEFE	3,22	2,95	3,42	3,70	5,05	5,04	5,04	5,05	5,05	5,04	5,04	5,04	4,58	4,58	4,05	4,05	4,05	4,05
CONJUGE	3,11	2,87	3,79	3,90	5,43	5,19	5,19	5,43	5,43	5,19	5,19	5,19	5,16	5,16	4,29	4,29	4,29	4,29
FILHO	9,72	8,97	10,02	10,36	13,42	13,45	13,45	13,42	13,42	13,45	13,45	13,45	12,85	12,85	11,21	11,21	11,21	11,21
OUTROS	6,68	5,67	7,25	7,08	9,29	9,10	9,10	9,29	9,29	9,10	9,10	9,10	9,04	9,04	7,68	7,68	7,68	7,68

Fonte: IBGE/PMME.
Elaboração: IPEA/DISOC.

TABELA 4.5 RENDA REAL MÉDIA SEGUNDO REGIÃO METROPOLITANA – 1994/2001

REGIÃO METROPOLITANA	MÉDIAS ANUAIS						MÉDIAS		
	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	JAN. - AÇO. /2000	JAN. - AÇO. /2001
RJ	557,54	626,62	697,96	713,58	701,09	673,09	663,10	650,16	655,16
SP	869,20	919,55	940,00	929,38	940,50	874,39	864,71	857,31	841,53
PA	587,28	688,13	708,16	728,56	720,25	669,30	679,18	678,91	657,54
BE	537,63	604,19	626,67	649,97	633,16	611,62	607,78	601,86	578,24
RE	334,36	381,96	429,25	456,08	439,56	429,66	453,51	446,58	449,85
SA	359,22	378,70	408,03	438,94	438,54	428,26	436,38	433,32	418,10
TOTAL	664,93	724,59	761,84	767,61	765,31	722,65	718,64	710,93	701,86

Fonte: IBGE/PNVE.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: Valores a preços de janeiro de 2000, deflacionada pelo INPC.

TABELA 4.6 VARIÇÃO DO NÍVEL DE EMPREGO SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1997/2001

SETOR DE ATIVIDADE	ANO					MÉDIAS	
	1997	1998	1999	2000	JAN. - SET. /2000	JAN. - SET. /2001	
BRASIL	(35 731)	(58 175)	(196 001)	657 596	867 477	772 730	
NORTE	(6 078)	(10 184)	(3 556)	35 549	40 780	32 218	
NORDESTE	(1 294)	(35 240)	(20 657)	102 549	86 164	42 051	
SUDESTE	(43 819)	(438 782)	(156 893)	359 945	519 991	460 534	
SUL	(649)	(83 672)	(3 924)	111 714	146 941	162 744	
CENTRO-OESTE	16 109	(138 775)	(109 711)	47 839	73 601	75 183	
SETOR DE ATIVIDADE							
EXTRATIVA MINERAL	(1 081)	(3 304)	(1 332)	3 709	4 292	2 430	
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	(133 148)	(300 669)	14 899	192 863	230 250	138 346	
SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA	(21 752)	(24 366)	(15 999)	(15 290)	(12 121)	(469)	
CONSTRUÇÃO CIVIL	13 496	(64 201)	(113 143)	(1 627)	42 939	18 275	
COMÉRCIO	65 569	(57 896)	14 576	175 472	117 417	119 549	
SERVIÇOS	61 138	(76 723)	14 902	283 928	277 776	307 870	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	(7 714)	(1 494)	9 176	3 182	29 161	26 521	
AGROPECUÁRIA	(3 758)	(51 988)	(119 551)	9 795	172 870	158 966	
OUTROS/IGNORADOS	(8 481)	(1 112)	471	5 564	4 893	1 242	

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: () número negativo.

TABELA 4.7 QUANTIDADE E PROPORÇÃO DE ADMISSÕES SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1997/2001

SETOR DE ATIVIDADE	ANO											
	1997		1998		1999		2000		2001		MÉDIAS	
	ADM. SSOES	(%)	ADM. SSOES	(%)	ADM. SSOES	(%)	ADM. SSOES	(%)	ADM. SSOES	(%)	ADM. SSOES	(%)
BRASIL	8 422 007	100,00	8 067 391	100,00	8 181 425	100,00	9 668 132	100,00	7 451 837	100,00	8 094 175	100,00
NORTE	230 252	2,73	247 928	3,07	247 531	3,03	311 654	3,22	239 863	3,22	262 446	3,24
NORDESTE	967 887	11,49	991 034	12,28	986 835	12,06	1 183 801	12,24	887 422	11,91	972 397	12,01
SUDESTE	5 158 153	61,25	4 773 596	59,17	4 794 303	58,60	5 588 352	57,80	4 328 233	58,08	4 634 030	57,25
SUL	1 541 376	18,30	1 499 343	18,59	1 584 864	19,37	1 885 609	19,50	1 453 825	19,51	1 614 742	19,95
CENTRO - OESTE	524 339	6,23	555 490	6,89	567 892	6,94	698 716	7,23	542 494	7,28	610 560	7,54
SETOR DE ATIVIDADE												
EXTRATIVA MINERAL	38 646	0,46	32 871	0,41	30 619	0,37	36 878	0,38	29 812	0,40	27 611	0,34
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1 978 819	23,50	1 701 536	21,09	1 794 460	21,93	2 066 171	21,37	1 607 866	21,58	1 671 583	20,65
SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA	61 502	0,73	52 323	0,65	50 091	0,61	46 848	0,48	38 117	0,51	51 497	0,64
CONSTRUÇÃO CIVIL	971 788	11,54	1 002 432	12,43	919 971	11,24	1 052 518	10,89	808 964	10,86	874 063	10,80
COMÉRCIO	1 925 543	22,86	1 919 973	23,80	1 882 359	23,01	2 109 061	21,81	1 583 029	21,24	1 725 609	21,32
SERVIÇOS	2 926 184	34,74	2 895 248	35,89	2 940 430	35,94	3 426 286	35,44	2 608 475	35,00	2 907 504	35,92
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	89 559	1,06	99 322	1,23	86 262	1,05	79 794	0,83	73 743	0,99	81 621	1,01
AGROPECUÁRIA	404 772	4,81	350 034	4,34	457 624	5,59	840 289	8,69	693 818	9,31	750 398	9,27
OUTROS /IGNORADOS	25 194	0,30	13 652	0,17	19 609	0,24	10 287	0,11	8 013	0,11	4 289	0,05

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.
Elaboração: IPEA/DNSOC.

TABELA 4.8 QUANTIDADE E PROPORÇÃO DE DESLIGAMENTOS SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1997/2001

GRANDES REGIÕES/ SETOR DE ATIVIDADE	MÉDIAS											
	ANO					MÉDIAS						
	1997		1998		2001		2000		JAN. - SET. /2000		JAN. - SET. /2001	
	DESLIGAMENTOS	(%)	DESLIGAMENTOS	(%)	DESLIGAMENTOS	(%)	DESLIGAMENTOS	(%)	DESLIGAMENTOS	(%)	DESLIGAMENTOS	(%)
BRASIL	8 457 738	100,00	8 649 144	100,00	8 377 426	100,00	9 010 536	100,00	8 584 360	100,00	7 321 445	100,00
NORTE	236 330	2,79	258 112	2,98	251 087	3,00	276 105	3,06	199 083	3,02	230 228	3,14
NORDESTE	969 181	11,46	1 026 274	11,87	1 007 492	12,03	1 081 252	12,00	801 258	12,17	930 346	12,71
SUDESTE	5 201 972	61,51	5 212 378	60,26	4 951 196	59,10	5 228 407	58,03	3 808 242	57,84	4 173 496	57,00
SUL	1 542 025	18,23	1 583 015	18,30	1 588 788	18,97	1 773 895	19,69	1 306 884	19,85	1 451 998	19,83
CENTRO - OESTE	508 230	6,01	569 365	6,58	578 863	6,91	650 877	7,22	468 893	7,12	535 377	7,31
SETOR DE ATIVIDADE												
EXTRATIVA MINERAL	39 727	0,47	36 175	0,42	31 951	0,38	33 169	0,37	25 520	0,30	25 181	0,34
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2 111 967	24,97	2 002 205	23,15	1 779 561	21,24	1 873 308	20,79	1 377 616	20,92	1 533 237	20,94
SERV. IND. DE UTILIDADE PÚBLICA	83 254	0,98	76 689	0,89	66 090	0,79	62 138	0,69	50 238	0,76	51 966	0,71
CONSTRUÇÃO CIVIL	958 292	11,33	1 066 633	12,33	1 033 114	12,33	1 054 145	11,70	766 025	11,63	855 788	11,69
COMÉRCIO	1 859 974	21,99	1 977 869	22,87	1 867 783	22,30	1 933 589	21,46	1 465 612	22,26	1 606 060	21,94
SERVIÇOS	2 865 046	33,87	2 971 971	34,36	2 925 528	34,92	3 142 358	34,87	2 330 699	35,40	2 599 634	35,51
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	97 273	1,15	100 816	1,17	77 086	0,92	76 612	0,85	44 582	0,68	55 100	0,75
AGROPECUÁRIA	408 530	4,83	402 022	4,65	577 175	6,89	830 494	9,22	520 948	7,91	591 432	8,08
OUTROS / IGNORADOS	33 675	0,40	14 764	0,17	19 138	0,23	4 723	0,05	3 120	0,05	3 047	0,04

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/CAGED.

Elaboração: IPEA/DISOC.

TABELA 4.9 INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO – BRASIL – 1996/2001

INDICADORES	ANO					
	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ¹
SEGURO - DESEMPREGO						
TAXA DE HABILITAÇÃO ²	99,2	99,4	99,1	97,7	98,0	97,7
TAXA DE COBERTURA EFETIVA ³	63,4	65,5	65,6	67,2	62,0	59,3
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
TAXA DE ADERÊNCIA ⁴	46,7	45,5	46,9	40,5	45,4	51,3
TAXA DE ADMISSÃO ⁵	1,9	2,5	3,6	5,2	6,0	6,7

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/Departamento de Emprego e Salário.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: ¹Os dados de 2001 abrangem o período de janeiro a agosto.²Segurados/requerentes.³Segurados/demitidos sem justa causa.⁴Colocados/vagas captadas (total).⁵Colocados/admitidos segundo CAGED.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALORES EXECUTADOS EM SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1996/2000

SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	1996	1997	1998	1999	2000
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO					
BRASIL	33 978 553	36 041 808	34 885 841	32 171 417	41 866 119
NORTE	140 160	1 886 677	2 115 951	1 882 730	2 181 774
NORDESTE	252 290	8 890 729	8 975 044	10 649 285	9 225 628
SUDESTE	112 129	6 793 318	8 446 952	7 932 255	11 737 522
SUL	401 224	11 176 771	10 107 061	8 474 399	12 252 764
CENTRO-OESTE	168 192	3 974 827	3 419 326	3 232 748	2 969 379
DIVERSOS	32 904 559	3 319 485	1 821 506	...	3 499 051
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À CRIANÇA					
BRASIL	284 150 406	301 985 795	289 243 946	259 855 413	281 179 800
NORTE	...	30 569 036	31 023 376	27 836 137	30 240 179
NORDESTE	...	85 630 872	88 774 081	80 600 098	88 627 168
SUDESTE	238 202	73 909 972	82 912 457	79 976 141	79 783 551
SUL	...	53 466 007	64 292 287	53 335 483	58 711 988
CENTRO-OESTE	...	16 652 107	19 636 402	18 107 555	20 075 319
DIVERSOS	283 912 303	41 757 801	2 605 343	...	3 759 595
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO DEFICIENTE					
BRASIL	81 740 102	80 908 486	80 376 058	76 747 071	73 407 783
NORTE	...	2 602 368	2 876 632	2 965 300	2 651 748
NORDESTE	...	12 320 272	12 320 272	13 500 512	11 196 537
SUDESTE	133 741	32 367 672	36 491 902	35 955 162	32 354 949
SUL	...	23 678 408	23 392 715	20 380 012	21 564 447
CENTRO-OESTE	...	4 348 107	3 838 426	3 946 086	3 701 018
DIVERSOS	81 606 361	7 512 360	1 456 104	...	1 939 084
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL					
BRASIL	1 384 224	21 053 605	105 092 633	98 533 992	188 492 839
NORTE	122 015	779 821	8 888 828
NORDESTE	45 976 898	87 855 958	119 358 307
SUDESTE	2 459 530	4 136 139	7 102 148
SUL	56 268	4 726 014
CENTRO-OESTE	3 987 872	5 705 806	12 296 317
DIVERSOS	1 384 224	21 053 605	52 546 317	...	36 121 224

SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	1996	1997	1998	1999	2000
EMPENHAMENTO À POBREZA					
BRASIL	133 632 792	63 210 703	95 146 270	55 104 160	81 458 953
NORTE	4 627 744	23 470 181	10 692 103	11 708 281	4 866 989
NORDESTE	39 180 565	15 520 178	331 384	11 348 416	575 665
SUDESTE	22 932 203	11 421 483	748 927	12 128 160	8 207 200
SUL	20 920 516	4 537 411	1 592 777	11 541 700	12 330 526
CENTRO-OESTE	10 114 159	1 803 617	4 186 039	8 377 606	6 485 288
DIVERSOS	35 857 606	6 457 833	77 595 039	...	48 993 285
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA					
BRASIL	193 182 101	1 091 392 286	1 510 911 321	1 825 834 683	2 111 496 227
NORTE	164 080 037	194 300 167
NORDESTE	793 966 240	875 713 207
SUDESTE	561 388 760	666 267 977
SUL	152 567 898	180 843 620
CENTRO-OESTE	153 831 749	177 740 425
DIVERSOS	193 182 101	1 091 392 286	1 510 911 321	...	16 630 832
ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
BRASIL	135 699 933	114 080 123	113 795 499	50 843 700	14 021 306
NORTE	4 901 734	5 189 284	8 662 736	7 472 576	1 320 179
NORDESTE	42 840 349	36 266 171	36 471 591	15 151 647	4 714 783
SUDESTE	26 651 801	33 558 557	31 894 443	16 149 675	4 750 253
SUL	18 896 286	14 283 637	13 744 185	7 695 703	2 229 463
CENTRO-OESTE	8 530 858	7 187 371	8 428 111	4 374 099	1 006 628
DIVERSOS	33 878 905	17 595 103	14 594 433

Fonte: MPAS/Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.

Obs.: ¹ O item diversos corresponde a valores que não puderam ser discriminados por região.

² Valores corrigidos utilizando o IGP para dez. 2000.

TABELA 5.2 QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS¹ NOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1998/2000

SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	1998	1999	2000
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO			
BRASIL	235 878	264 909	290 532
NORTE	19 129	26 092	22 228
NORDESTE	74 466	72 019	92 044
SUDESTE	16 131	26 230	37 160
SUL	97 871	105 776	103 004
CENTRO-OESTE	28 281	34 792	36 096
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À CRIANÇA			
BRASIL	1 309 985	1 371 859	1 620 831
NORTE	175 111	239 541	201 538
NORDESTE	502 314	472 422	612 643
SUDESTE	281 549	284 608	423 667
SUL	266 032	280 757	280 629
CENTRO-OESTE	84 979	94 531	102 354
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO DEFICIENTE			
BRASIL	112 520	120 418	128 823
NORTE	5 349	5 238	5 858
NORDESTE	16 341	20 905	22 011
SUDESTE	48 469	47 017	53 294
SUL	35 639	41 705	38 308
CENTRO-OESTE	6 722	5 553	9 352
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
BRASIL	117 200	146 814	394 969
NORTE	263	4 052	30 598
NORDESTE	106 872	131 240	278 532
SUDESTE	4 750	4 800	23 147
SUL	0	1 250	18 728
CENTRO-OESTE	5 315	5 472	43 964
ENFRENTAMENTO À POBREZA			
BRASIL	569 428	15 483	36 290
NORTE	125 183	1 506	4 020
NORDESTE	179 321	10 235	0

SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS	1998	1999	2000
SUDESTE	69 074	1 417	0
SUL	87 952	1 347	1 000
CENTRO - OESTE	107 898	978	0
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA			
BRASIL	848 299	1 020 869	1 209 927
NORTE	74 401	149 338	111 854
NORDESTE	379 378	305 573	498 489
SUDESTE	253 093	302 404	387 071
SUL	69 632	113 780	106 234
CENTRO - OESTE	71 795	149 774	106 279
ASS INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — ABRIGO			
BRASIL	20 059	19 724	24 154
NORTE	2 846	1 646	1 646
NORDESTE	7 832	8 215	8 244
SUDESTE	4 328	4 256	8 563
SUL	3 588	3 770	3 864
CENTRO - OESTE	1 465	1 837	1 837
ASS INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — BCC			
BRASIL	403 357	202 330	0
NORTE	35 702	18 758	0
NORDESTE	129 303	67 642	0
SUDESTE	138 707	70 617	0
SUL	66 864	28 212	0
CENTRO - OESTE	32 781	17 101	0

Fonte: MPAS/AEPS.

Nota: Cada família atendida equivale a um benefício, exceto nos casos em que a família recebe dois ou mais benefícios: caso a família é contada apenas uma vez.

TABELA 5.3 NÚMERO DE BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA EMITIDOS EM DEZEMBRO
SEGUNDO TIPO DO BENEFÍCIO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1997 A 2001

TIPO DE BENEFÍCIO ¹	1997			1998			1999			2000			2001 ²		
	LOAS	RW	TOTAL	LOAS	RW	TOTAL	LOAS	RW	TOTAL	LOAS	RW	TOTAL	LOAS	RW	TOTAL
BRASIL															
INVALIDEZ/PPD	557088	626497	1183585	641268	585197	1226465	720274	547693	1267967	806720	509643	1316363	868010	482619	1350629
IDOSO	88806	416120	504926	207031	374301	581332	312299	338031	650330	403207	303138	706345	465309	279366	744675
TOTAL	645894	1042617	1688511	848299	959498	1807797	1032573	885724	1918297	1209927	812781	2022708	1333319	761985	2095304
NORTE															
INVALIDEZ/PPD	45623	23308	68931	56568	22018	78586	66297	20857	87154	75231	19619	94850	82164	18802	100966
IDOSO	7735	19478	27213	17833	17623	35456	28004	15924	43928	36623	14354	50977	41786	13280	55066
TOTAL	53358	42786	96144	74401	39641	114042	94301	36781	131082	111854	33973	145827	123950	32082	156032
NORDESTE															
INVALIDEZ/PPD	280985	206911	487896	300782	195230	496012	328819	184768	513587	359415	174227	533642	379781	166717	546498
IDOSO	36166	168689	204855	78596	153582	232178	112646	140154	252800	139074	127457	266531	156713	118895	275608
TOTAL	317151	375600	692751	379378	348812	728190	441465	324922	766387	498489	301684	800173	536494	285612	822106
SUDESTE															
INVALIDEZ/PPD	143971	295848	439819	182116	274814	456930	210395	255600	465995	237916	235152	473068	258409	221011	479420
IDOSO	29462	152248	181710	70977	135946	206923	112184	121930	234114	149155	107987	257142	176099	98708	274807
TOTAL	173433	448096	621529	253093	410760	663853	322579	377530	700109	387071	343139	730210	434508	319719	754227
SUL															
INVALIDEZ/PPD	42380	59680	102060	51958	55090	107048	59654	50890	110544	69421	46930	116351	76742	44213	120955
IDOSO	6608	55445	62053	17674	48786	66460	27603	43343	70946	36813	37974	74787	43426	34318	77744
TOTAL	48988	115125	164113	69632	103876	173508	87257	94233	181490	106234	84904	191138	120168	78531	198699
CENTRO-OESTE															
INVALIDEZ/PPD	44129	40750	84879	49844	38045	87889	55109	35578	90687	64737	33718	98455	70914	31876	102790
IDOSO	8835	20260	29095	21951	18364	40315	31862	16680	48542	41542	15366	56908	47285	14165	61450
TOTAL	52964	61010	113974	71795	56409	128204	86971	52258	139229	106279	49084	155363	118199	46041	164240

Fonte: INSS-SINTESE. Dados trabalhados pela CEBRAC/SEAS/MPAS – 17.05.2001.

Notas: ¹ O benefício de Prestação Continuada é a transferência de um salário-mínimo a pessoa portadora de deficiência e/ou a pessoa com 67 anos ou mais (inose), que tenha renda familiar menor do que 1/4 de salário-mínimo.² Posição em outubro de 2001.

TABELA 5.4 POPULAÇÃO POTENCIALMENTE DEMANDANTE DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (RDP/C) ABAIXO DE 1/4 E 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS SELECIONADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1996 A 1999

FAIXA ETÁRIA E REGIÃO	1997					1998					1999				
	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)
BRASIL	147 593 050	46 389 566	31,4	20 383 822	13,8	150 087 332	45 462 569	30,3	19 235 086	12,8	153 717 156	41 123 038	26,8	16 004 141	10,4
0 A 6 ANOS	9 148 375	1 289 736	13,9	4 625 696	50,6	20 599 100	9 194 703	44,6	4 471 807	21,7	25 279 377	9 790 851	38,7	4 154 938	16,4
7 A 14 ANOS	26 241 986	3 369 003	12,8	5 448 753	20,8	25 909 945	10 717 621	41,4	5 056 250	19,5	9 940 120	3 065 061	30,8	1 168 598	11,8
15 A 17 ANOS	9 820 083	1 417 029	14,4	1 417 029	14,4	9 929 766	3 321 762	33,5	1 346 920	13,6	19 954 672	4 733 815	23,7	1 556 672	7,8
18 A 24 ANOS	18 448 013	5 097 962	27,6	1 990 431	10,8	18 666 976	5 056 884	27,1	1 810 700	9,7	64 310 328	13 664 027	21,2	5 107 505	7,9
25 A 59 ANOS	60 241 621	15 216 028	25,3	6 363 840	10,6	61 979 222	14 952 353	24,1	6 073 283	9,8	5 873 959	708 235	12,1	179 937	3,1
60 A 66 ANOS	5 610 816	1 069 706	19,1	292 317	5,2	5 619 648	1 016 129	18,1	260 431	4,6	8 033 118	691 809	8,6	97 125	1,2
67 ANOS OU MAIS	7 111 819	1 198 756	16,9	245 756	3,5	7 382 675	1 203 117	16,3	215 695	2,9	2 213 448	646 764	29,2	132 296	6,0
NORTE	7244788	2739088	37,8	1068463	14,7	7476198	2894260	38,7	1084046	14,5	43 981 819	24 392 128	55,5	12077609	27,5
0 A 6 ANOS	1 188 073	585 018	49,2	262 979	22,1	1 267 557	646 754	51,0	271 602	21,4	6 755 524	4 732 792	70,1	2 782 509	41,2
7 A 14 ANOS	1 496 820	712 915	47,6	299 361	20,0	1 495 604	719 995	48,1	302 791	20,2	8 695 980	5 873 476	67,5	3 262 815	37,5
15 A 17 ANOS	567 811	221 030	38,9	73 334	12,9	558 878	218 074	39,0	72 928	13,0	3 184 100	1 919 717	60,3	877 228	27,6
18 A 24 ANOS	996 675	309 108	31,0	102 989	10,3	1 054 485	356 364	33,8	112 890	10,7	5 568 754	2 882 184	51,8	1 191 321	21,4
25 A 59 ANOS	2 573 981	797 259	31,0	304 688	11,8	2 660 100	836 933	31,5	292 872	11,0	16 078 064	7 816 996	48,6	3 688 575	22,9
60 A 66 ANOS	179 470	49 028	27,3	12 403	6,9	183 579	52 752	28,7	18 626	10,1	1 485 949	520 199	35,0	142 865	9,6
67 ANOS OU MAIS	241 958	64 730	26,8	12 709	5,3	255 995	63 388	24,8	12 337	4,8	2 213 448	646 764	29,2	132 296	6,0
NORDESTE	43 651 498	24 588 595	56,3	12 727 29	29,2	43 981 819	24 392 128	55,5	12 077 609	27,5	6 755 524	4 732 792	70,1	2 782 509	41,2
0 A 6 ANOS	6 818 743	4 829 246	70,8	2 928 632	42,9	6 755 524	4 732 792	70,1	2 782 509	41,2	8 695 980	5 873 476	67,5	3 262 815	37,5
7 A 14 ANOS	8 811 963	6 042 617	68,6	3 440 198	39,0	8 695 980	5 873 476	67,5	3 262 815	37,5	3 184 100	1 919 717	60,3	877 228	27,6
15 A 17 ANOS	3 204 723	1 910 932	59,6	953 740	29,8	3 184 100	1 919 717	60,3	877 228	27,6	1 919 717	1 303 719	68,0	519 321	27,0
18 A 24 ANOS	5 603 721	2 906 454	51,9	1 303 719	23,3	5 568 754	2 882 184	51,8	1 191 321	21,4	16 078 064	7 816 996	48,6	3 688 575	22,9
25 A 59 ANOS	15 521 326	7 695 931	49,6	3 783 611	24,4	16 078 064	7 816 996	48,6	3 688 575	22,9	1 485 949	520 199	35,0	142 865	9,6
60 A 66 ANOS	1 522 709	562 119	36,9	177 404	11,7	1 485 949	520 199	35,0	142 865	9,6	2 213 448	646 764	29,2	132 296	6,0
67 ANOS OU MAIS	2 168 313	641 296	29,6	140 425	6,5	2 213 448	646 764	29,2	132 296	6,0	2 213 448	646 764	29,2	132 296	6,0
SUDESTE	151 361 716	43 480 331	28,7	17 890 220	11,8	153 717 156	41 123 038	26,8	16 004 141	10,4	153 717 156	41 123 038	26,8	16 004 141	10,4
0 A 6 ANOS	20 385 264	8 932 146	43,8	4 278 933	21,0	20 325 582	8 469 240	41,7	3 739 416	18,4	25 279 377	9 790 851	38,7	4 154 938	16,4
7 A 14 ANOS	25 393 362	10 223 235	40,3	4 604 874	18,1	25 279 377	9 790 851	38,7	4 154 938	16,4	9 940 120	3 065 061	30,8	1 168 598	11,8
15 A 17 ANOS	10 016 180	3 158 854	31,5	1 253 879	12,5	9 940 120	3 065 061	30,8	1 168 598	11,8	19 954 672	4 733 815	23,7	1 556 672	7,8
18 A 24 ANOS	19 299 896	4 810 930	24,9	1 734 841	9,0	19 954 672	4 733 815	23,7	1 556 672	7,8	64 310 328	13 664 027	21,2	5 107 505	7,9
25 A 59 ANOS	63 002 274	14 430 731	22,9	5 637 246	8,9	64 310 328	13 664 027	21,2	5 107 505	7,9	5 873 959	708 235	12,1	179 937	3,1
60 A 66 ANOS	5 624 458	898 255	16,0	223 604	4,0	5 873 959	708 235	12,1	179 937	3,1	8 033 118	691 809	8,6	97 125	1,2
67 ANOS OU MAIS	7 640 282	1 026 180	13,4	156 843	2,1	8 033 118	691 809	8,6	97 125	1,2	8 033 118	691 809	8,6	97 125	1,2

FAIXA ETÁRIA E REGIÃO	1998				1999					
	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)
NORTE										
0 A 6 ANOS	7739392	2917259	37,7	1100887	14,2	7972058	2689907	33,7	998428	12,5
7 A 14 ANOS	1257461	637490	50,7	265604	21,1	1299687	593228	45,6	249886	19,2
15 A 17 ANOS	1544957	734363	47,5	289184	18,7	1529737	662338	43,3	281441	18,4
18 A 24 ANOS	584583	213108	36,5	83594	14,3	593663	208844	35,2	76611	12,9
25 A 59 ANOS	1083132	352641	32,6	111335	10,3	1124095	340349	30,3	93844	8,3
60 A 66 ANOS	2802795	865806	30,9	325066	11,6	2942903	799614	27,2	280143	9,5
67 ANOS OU MAIS	206664	55172	26,7	14861	7,2	207231	44368	21,4	11009	5,3
	259800	58679	22,6	11243	4,3	274742	41166	15,0	5494	2,0
NORDESTE										
0 A 6 ANOS	44287575	23046648	52,0	10870109	24,5	44810663	22065818	49,2	9757140	21,8
7 A 14 ANOS	6910002	4711708	68,2	2633581	38,1	6626143	4361310	65,8	2265458	34,2
15 A 17 ANOS	8406922	5447052	64,8	2847669	33,9	8449707	5293541	62,6	2580670	30,5
18 A 24 ANOS	3201637	1771902	55,3	802556	25,1	3191621	1761010	55,2	745009	23,3
25 A 59 ANOS	5744279	2732375	47,6	1085977	18,9	5925934	2701751	45,6	1019896	17,2
60 A 66 ANOS	16283932	7414616	45,5	3292908	20,2	16677864	7145871	42,8	2990211	17,9
67 ANOS OU MAIS	1484769	458124	30,9	119423	8,0	1570180	393299	25,0	99075	6,3
	2256034	510871	22,6	87995	3,9	2369214	409036	17,3	56821	2,4
SUDESTE										
0 A 6 ANOS	65452313	11927483	18,2	4056582	6,2	66523913	11255761	16,9	3915126	5,9
7 A 14 ANOS	7910998	2303347	29,1	869611	11,0	8160383	2347553	28,8	912271	11,2
15 A 17 ANOS	10632861	2860730	26,9	1064847	10,0	10393363	2530752	24,3	952574	9,2
18 A 24 ANOS	4100578	786479	19,2	240960	5,9	4154582	747960	18,0	257716	6,2
25 A 59 ANOS	8084309	1169865	14,5	349124	4,3	8153699	1146961	14,1	330803	4,1
60 A 66 ANOS	28645479	4153943	14,5	1390249	4,9	29310766	3848844	13,1	1340032	4,6
67 ANOS OU MAIS	2726975	312263	11,5	75332	2,8	2822269	296395	10,5	69003	2,4
	3351113	340856	10,2	66459	2,0	3528851	337296	9,6	52727	1,5
SUL										
0 A 6 ANOS	22895494	4824985	21,1	1753183	7,7	23419108	4834073	20,6	1496437	6,4
7 A 14 ANOS	3016227	983354	32,6	406897	13,5	3214493	1048393	32,6	365347	11,4
15 A 17 ANOS	3777423	1110289	29,4	438017	11,6	3787649	1089158	28,8	359721	9,5
18 A 24 ANOS	1361657	296211	21,8	101294	7,4	1441953	300259	20,8	95433	6,6
25 A 59 ANOS	2643413	460116	17,4	159271	6,0	2713007	445395	16,4	115025	4,2
60 A 66 ANOS	10049667	1763164	17,5	616270	6,1	10265340	1726075	16,8	525645	5,1
67 ANOS OU MAIS	945382	103880	11,0	15541	1,6	890236	106928	12,0	22230	2,5
	1101725	107971	9,8	15893	1,4	1106430	117865	10,7	13036	1,2
1997										
SUDESTE										
0 A 6 ANOS	65452313	11927483	18,2	4056582	6,2	66523913	11255761	16,9	3915126	5,9
7 A 14 ANOS	7910998	2303347	29,1	869611	11,0	8160383	2347553	28,8	912271	11,2
15 A 17 ANOS	10632861	2860730	26,9	1064847	10,0	10393363	2530752	24,3	952574	9,2
18 A 24 ANOS	4100578	786479	19,2	240960	5,9	4154582	747960	18,0	257716	6,2
25 A 59 ANOS	8084309	1169865	14,5	349124	4,3	8153699	1146961	14,1	330803	4,1
60 A 66 ANOS	28645479	4153943	14,5	1390249	4,9	29310766	3848844	13,1	1340032	4,6
67 ANOS OU MAIS	2726975	312263	11,5	75332	2,8	2822269	296395	10,5	69003	2,4
	3351113	340856	10,2	66459	2,0	3528851	337296	9,6	52727	1,5
SUL										
0 A 6 ANOS	22895494	4824985	21,1	1753183	7,7	23419108	4834073	20,6	1496437	6,4
7 A 14 ANOS	3016227	983354	32,6	406897	13,5	3214493	1048393	32,6	365347	11,4
15 A 17 ANOS	3777423	1110289	29,4	438017	11,6	3787649	1089158	28,8	359721	9,5
18 A 24 ANOS	1361657	296211	21,8	101294	7,4	1441953	300259	20,8	95433	6,6
25 A 59 ANOS	2643413	460116	17,4	159271	6,0	2713007	445395	16,4	115025	4,2
60 A 66 ANOS	10049667	1763164	17,5	616270	6,1	10265340	1726075	16,8	525645	5,1
67 ANOS OU MAIS	945382	103880	11,0	15541	1,6	890236	106928	12,0	22230	2,5
	1101725	107971	9,8	15893	1,4	1106430	117865	10,7	13036	1,2

FAIXA ETÁRIA E REGIÃO	1996				1997					
	TOTAL(A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)	TOTAL(A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)
CENTRO OESTE	8 348 957	2 309 415	27,7	777 865	9,3	8 686 294	2 086 347	24,0	661 868	7,6
0 A 6 ANOS	1 184 671	447 410	37,8	157 577	13,3	1 201 143	419 211	34,9	140 078	11,7
7 A 14 ANOS	1 522 919	563 185	37,0	206 330	13,5	1 537 349	504 240	32,8	178 349	11,6
15 A 17 ANOS	585 314	154 351	26,4	47 701	8,1	590 253	135 752	23,0	43 615	7,4
18 A 24 ANOS	1 119 895	252 419	22,5	75 328	6,7	1 177 031	225 980	19,2	60 661	5,2
25 A 59 ANOS	3 451 168	805 731	23,3	269 022	7,8	3 664 952	723 505	19,7	226 159	6,2
60 A 66 ANOS	236 280	42 416	18,0	11 637	4,9	237 615	39 855	16,8	7 707	3,2
67 ANOS OU MAIS	248 710	43 903	17,7	10 270	4,1	277 951	37 804	13,6	5 299	1,9
FAIXA ETÁRIA E REGIÃO	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)	TOTAL (A)	<1/2 S. M. (B)	(B/A)	<1/4 S. M. (C)	(C/A)
SUDESTE	66 689 387	10 987 700	16,5	3745067	5,6	67 808 705	10 116 276	14,9	3195073	4,7
0 A 6 ANOS	7 910 051	2 209 086	27,9	852 014	10,8	7 958 645	2 141 177	26,9	718 056	9,0
7 A 14 ANOS	10 235 552	2 554 207	25,0	935 083	9,1	10 133 867	2 409 994	23,8	804 831	7,9
15 A 17 ANOS	4 209 858	740 505	17,6	236 050	5,6	4 130 875	698 376	16,9	221 884	5,4
18 A 24 ANOS	8 380 383	1 075 771	12,8	333 181	4,0	8 778 754	1 044 696	11,9	261 518	3,0
25 A 59 ANOS	29 579 821	3 832 345	13,0	1 282 532	4,3	30 082 223	3 500 912	11,6	1 123 816	3,7
60 A 66 ANOS	2 731 821	252 467	9,2	61 693	2,3	2 860 026	156 295	5,5	41 818	1,5
67 ANOS OU MAIS	3 641 901	323 319	8,9	44 514	1,2	3 864 315	164 826	4,3	23 150	0,6
SUL	23 754 065	4 528 032	19,1	1 581 364	6,7	24 068 914	4 323 664	18,0	1 500 084	6,2
0 A 6 ANOS	3 114 453	958 428	30,8	400 713	12,9	3 170 850	957 167	30,2	363 653	11,5
7 A 14 ANOS	3 714 895	1 030 001	27,7	386 293	10,4	3 716 163	991 693	26,7	363 835	9,8
15 A 17 ANOS	1 433 486	305 975	21,3	92 272	6,4	1 453 583	268 694	18,5	92 693	6,4
18 A 24 ANOS	2 818 328	423 793	15,0	141 220	5,0	2 841 068	417 748	14,7	123 104	4,3
25 A 59 ANOS	10 552 852	1 627 127	15,4	535 324	5,1	10 747 298	1 558 600	14,5	529 196	4,9
60 A 66 ANOS	929 540	90 130	9,7	16 745	1,8	932 079	75 122	8,1	17 956	1,9
67 ANOS OU MAIS	1 190 511	92 578	7,8	8 797	0,7	1 207 873	54 640	4,5	9 647	0,8
CENTRO OESTE	8 891 297	2 000 692	22,5	592 793	6,7	9 056 816	1 927 373	21,3	553 416	6,1
0 A 6 ANOS	1 193 297	415 434	34,8	127 021	10,6	1 270 257	416 358	32,8	142 363	11,2
7 A 14 ANOS	1 491 036	457 612	30,7	146 645	9,8	1 449 903	433 285	29,9	124 161	8,6
15 A 17 ANOS	586 616	127 364	21,7	39 407	6,7	570 378	128 137	22,5	32 401	5,7
18 A 24 ANOS	1 273 774	226 350	17,8	63 128	5,0	1 284 821	229 271	17,8	58 260	4,5
25 A 59 ANOS	3 782 874	690 837	18,3	201 416	5,3	3 860 040	659 030	17,1	184 139	4,8
60 A 66 ANOS	271 664	42 362	15,6	10 882	4,0	304 443	39 151	12,9	10 079	3,3
67 ANOS OU MAIS	292 036	40 733	13,9	4 294	1,5	316 974	22 141	7,0	2 013	0,6

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: * Considerou-se a renda domiciliar per capita excluindo do domicílio empregados domésticos e pensionistas.
* As linhas de corte de 1/4 e 1/2 salário-mínimo (s.m.) estão propostas na LOAS.

TRABALHO INFANTIL E JUVENIL – PROPORÇÃO DE OCUPADOS COM IDADE ENTRE 10 E 17 ANOS
TABELA 5.5 SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS POR HORAS TRABALHADAS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1996/1999

REGIÃO	FAIXA ETÁRIA (ANOS)	1996			1997			1998			1999		
		MENOS 10 H		MÁIS 20 H	MENOS 10 H		MÁIS 20 H	MENOS 10 H		MÁIS 20 H	MENOS 10 H		MÁIS 20 H
		ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H	ENTRE 10 E 20 H
BRASIL	10-13	2,33	38,24	59,43	2,18	44,82	53,00	2,49	46,49	51,02	2,43	52,69	44,88
	14-15	1,54	21,40	77,06	1,74	25,14	73,12	1,52	27,31	71,17	2,30	31,53	66,17
	16-17	1,10	11,44	87,46	1,60	14,02	84,38	1,31	14,04	82,51	1,23	16,87	81,90
	10-17	1,52	20,61	77,87	1,78	24,70	73,52	1,65	25,43	71,90	1,83	29,89	68,28
NORTE	10-13	0,27	32,82	66,91	2,18	35,88	61,93	3,62	41,42	54,96	4,63	47,24	48,13
	14-15	1,07	14,37	84,56	0,60	19,02	80,38	0,85	18,88	80,27	1,90	26,29	71,81
	16-17	1,54	8,71	89,75	1,87	10,70	87,43	1,34	8,28	90,38	0,25	12,40	87,35
	10-17	1,11	15,86	83,03	1,55	19,60	78,85	1,87	21,09	77,05	2,04	26,83	71,13
NORDESTE	10-13	1,86	45,69	52,45	1,64	49,83	48,53	1,87	50,30	47,83	1,63	61,97	36,40
	14-15	1,22	32,06	66,72	1,55	35,14	63,31	1,26	35,74	63,00	1,85	43,41	54,74
	16-17	0,83	18,23	80,93	1,45	22,48	76,06	0,97	24,42	74,60	1,19	27,07	71,74
	10-17	1,26	30,75	67,99	1,54	35,14	63,31	1,35	36,22	62,43	1,52	43,47	55,01
SUDOESTE	10-13	4,26	28,81	66,93	3,44	37,89	58,67	3,52	41,61	54,86	5,57	37,24	57,19
	14-15	2,02	13,95	84,02	2,11	18,25	79,65	1,53	19,49	78,98	3,14	20,61	76,25
	16-17	1,24	7,02	91,74	1,75	9,52	88,72	1,34	9,43	89,23	1,29	10,77	87,94
	10-17	1,93	12,34	85,73	2,10	16,28	81,62	1,67	16,25	82,08	2,44	17,41	80,15
SUL	10-13	1,62	33,30	65,09	2,38	43,23	54,39	2,57	43,00	54,43	1,27	41,46	57,27
	14-15	1,42	18,01	80,57	1,56	21,10	77,34	2,60	26,37	71,03	2,04	25,91	72,05
	16-17	1,22	10,80	87,98	1,62	10,62	87,76	2,04	12,56	85,39	1,28	13,48	85,24
	10-17	1,37	18,07	80,56	1,76	21,07	77,17	2,31	22,85	74,84	1,48	22,49	76,03
CENTRO - OESTE	10-13	2,58	26,03	71,40	2,45	33,41	64,14	4,27	36,35	59,38	1,41	36,49	62,11
	14-15	1,46	12,89	85,64	2,33	17,16	80,52	1,16	18,67	80,17	2,31	21,94	75,75
	16-17	1,04	7,75	91,21	1,24	9,85	88,91	1,01	1,07	73,66	1,68	9,84	88,48
	10-17	1,51	13,35	85,14	1,81	16,76	81,42	1,63	12,17	72,93	1,81	18,70	79,49

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.
Elaboração: IPEA/DISOC.

TABELA 5.6 TRABALHO INFANTIL E JUVENIL – PROPORÇÃO DE PESSOAS ENTRE 10 E 17 ANOS DE IDADE POR CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS E FREQUÊNCIA À ESCOLA – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1996/1999

REGIÃO	FAIXA ETÁRIA (ANOS)	1996		1997		1998		1999					
		INATIVO	Ocupado	DESCUPADO	INATIVO	Ocupado	DESCUPADO	INATIVO	Ocupado	DESCUPADO			
BRASIL	10-13	88,52	10,08	1,40	88,55	10,19	1,26	89,38	9,37	1,25	89,24	9,65	1,11
	14-15	70,22	24,52	5,26	69,53	24,67	5,80	71,10	22,43	6,47	72,27	21,77	5,96
	16-17	50,55	41,30	8,15	51,61	39,24	9,15	52,24	36,89	10,87	52,88	35,54	11,58
	10-17	74,44	21,50	4,06	74,46	21,15	4,39	75,34	19,65	5,01	75,74	19,27	4,99
NORTE	10-13	91,64	6,94	1,41	89,64	9,28	1,09	88,42	10,26	1,32	88,48	10,60	0,92
	14-15	79,01	17,48	3,50	71,72	21,52	6,77	75,50	19,37	5,13	73,38	21,22	5,40
	16-17	62,60	29,92	7,48	57,04	33,68	9,27	60,11	28,97	10,92	60,95	29,12	9,93
	10-17	81,32	15,26	3,42	77,10	18,35	4,55	78,06	17,25	4,69	77,81	17,89	4,30
NORDESTE	10-13	83,51	15,52	0,97	82,48	16,51	1,01	82,98	16,21	0,81	82,54	16,71	0,74
	14-15	68,29	28,25	3,46	67,26	28,91	3,83	67,29	29,06	3,65	68,44	27,68	3,87
	16-17	53,11	41,45	5,44	53,53	40,11	6,36	53,48	38,81	7,71	54,02	38,38	7,60
	10-17	72,25	25,06	2,69	71,61	25,37	3,02	71,84	24,95	3,21	71,97	24,81	3,22
SUDESTE	10-13	92,82	5,56	1,62	93,41	5,09	1,50	94,73	3,80	1,47	94,68	4,11	1,22
	14-15	73,47	20,36	6,17	73,42	19,84	6,74	75,55	16,26	8,19	76,81	16,30	6,90
	16-17	49,78	40,05	10,17	52,04	36,98	10,98	53,26	33,59	13,16	55,06	30,69	14,25
	10-17	76,97	18,07	4,96	77,64	17,07	5,29	78,98	14,78	6,25	79,95	14,04	6,01
SUL	10-13	87,23	11,47	1,30	88,25	10,66	1,09	89,30	9,32	1,38	89,50	9,27	1,23
	14-15	62,45	31,52	6,03	62,76	30,28	6,96	67,05	25,45	7,50	69,44	22,95	7,61
	16-17	42,04	50,08	7,88	45,41	44,72	9,87	44,56	44,44	11,00	42,59	44,64	12,77
	10-17	69,95	25,93	4,11	70,95	24,25	4,81	72,39	22,25	5,35	72,23	21,93	5,84
CENTRO - OESTE	10-13	88,22	9,42	2,36	90,09	8,38	1,52	90,37	7,80	1,82	90,16	7,60	2,24
	14-15	68,26	23,42	8,32	69,52	24,15	6,33	67,08	24,34	8,59	69,19	22,98	7,82
	16-17	49,90	40,09	10,01	48,71	41,77	9,52	49,59	39,42	11,00	49,69	37,43	12,88
	10-17	73,53	20,68	5,80	74,53	20,72	4,75	74,23	19,94	5,83	74,65	19,01	6,33

REGIÃO	FAIXA ETÁRIA (ANOS)	ESCOLA	1996			1997			1998			1999		
			INATIVO	Ocupado	DESOCUPADO	INATIVO	Ocupado	DESOCUPADO	INATIVO	Ocupado	DESOCUPADO	INATIVO	Ocupado	DESOCUPADO
BRASIL	10-13		89,81	8,87	1,32	89,64	9,20	1,16	90,10	8,76	1,15	89,80	9,17	1,03
	14-15		75,09	20,01	4,90	73,66	21,07	5,27	74,20	19,48	6,32	74,96	19,41	5,64
	16-17		58,40	33,68	7,92	57,95	33,32	8,73	56,96	32,33	10,71	57,31	31,08	11,60
	10-17		80,01	16,48	3,50	79,20	17,07	3,73	79,12	16,42	4,46	79,16	16,40	4,44
NORTE	10-13		92,35	6,37	1,27	90,60	8,44	0,96	88,78	10,01	1,20	88,90	10,18	0,91
	14-15		81,45	15,47	3,08	75,20	18,72	6,08	77,33	17,82	4,85	76,23	19,47	4,29
	16-17		66,79	25,99	7,22	62,55	28,42	9,04	64,09	24,94	10,97	65,49	24,60	9,91
	10-17		84,30	12,75	2,95	81,00	15,10	3,90	80,62	15,17	4,21	80,73	15,59	3,69
NORDESTE	10-13		85,30	13,80	0,90	84,07	15,09	0,84	83,97	15,30	0,73	83,25	16,11	0,64
	14-15		73,73	23,15	3,12	71,05	25,46	3,49	70,42	26,15	3,43	70,66	26,00	3,34
	16-17		62,39	32,03	5,58	60,61	33,35	6,04	57,82	34,96	7,22	58,44	33,79	7,77
	10-17		78,09	19,57	2,34	76,33	21,18	2,50	75,44	21,88	2,68	75,01	22,21	2,77
SUDESTE	10-13		93,57	4,88	1,55	94,01	4,53	1,46	95,11	3,56	1,33	95,07	3,82	1,11
	14-15		77,47	16,78	5,76	77,29	16,82	5,89	78,24	13,50	8,25	79,70	13,52	6,79
	16-17		56,48	34,05	9,47	57,38	32,26	10,36	58,05	29,13	12,82	59,09	26,99	13,92
	10-17		82,03	13,76	4,22	81,91	13,59	4,50	82,51	11,82	5,67	83,26	11,38	5,37
SUL	10-13		88,54	10,32	1,14	88,86	10,17	0,97	89,98	8,73	1,29	89,86	8,92	1,22
	14-15		68,97	25,63	5,40	67,65	25,57	6,78	70,69	22,39	6,92	71,80	20,70	7,49
	16-17		51,60	40,70	7,70	52,86	37,79	9,35	49,58	38,98	11,44	47,52	39,33	13,16
	10-17		77,13	19,51	3,37	76,57	19,38	4,05	76,96	18,28	4,76	76,44	18,26	5,30
CENTRO - OESTE	10-13		89,09	8,62	2,29	91,15	7,36	1,48	91,10	7,22	1,68	90,84	7,06	2,10
	14-15		72,99	18,88	8,12	74,17	20,01	5,81	71,07	21,21	7,72	72,63	20,00	7,37
	16-17		57,28	33,05	9,68	56,03	35,34	8,63	54,57	34,99	10,44	53,98	33,18	12,84
	10-17		78,73	16,04	5,23	80,02	16,01	3,97	78,70	16,34	4,95	78,50	15,81	5,69

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.
Elaboração: IPEA/DISOC.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

TABELA 6.1 QUANTIDADE E VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO INSS SEGUNDO ESPÉCIE – BRASIL – 1995/2001

ESPÉCIE	ESPÉCIE						TOTAL	2001	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000		URBANA	RURAL
QUANTIDADE									
TOTAL	15 724 774	16 518 406	17 473 840	18 182 764	18 834 587	19 572 748	20 077 388	13 438 672	6 638 716
TOTAL SEM SALÁRIO - MATERNIDADE	15 709 879	16 498 192	17 446 746	18 148 589	18 796 411	19 439 886	19 937 157	13 321 506	6 615 651
PREVIDENCIÁRIOS	13 934 776	14 437 968	15 143 502	15 714 300	16 244 486	16 862 131	17 277 180	10 996 173	6 281 007
APOSENTADORIAS	9 136 704	9 469 223	9 995 036	10 445 193	10 860 219	11 191 255	11 402 567	6 864 218	4 538 349
INDE	4 786 846	4 843 234	4 952 758	5 147 524	5 373 000	5 589 251	5 722 600	1 606 927	4 115 673
INVALIDEZ	2 029 989	2 033 998	2 070 256	2 114 690	2 203 741	2 251 069	2 290 952	1 874 293	416 659
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2 319 869	2 591 991	2 972 022	3 182 979	3 283 478	3 350 935	3 389 015	3 382 998	6 017
PENSÕES POR MORTE	4 235 420	4 394 420	4 585 501	4 714 454	4 872 300	5 030 850	5 142 792	3 507 611	1 635 181
AUXÍLIO - DOENÇA	520 018	532 516	516 092	506 254	460 388	492 084	574 434	492 567	81 867
SALÁRIO - MATERNIDADE	14 895	20 214	27 094	34 175	38 176	132 862	140 231	117 166	23 065
OUTROS	27 739	21 595	19 779	14 224	13 403	15 080	17 156	14 611	2 545
ACIDENTIADOS	572 473	591 436	623 796	641 498	652 631	669 030	685 865	661 870	23 995
APOSENTADORIAS	85 168	88 748	94 415	98 789	104 432	110 963	115 590	106 816	8 774
PENSAO POR MORTE	118 562	121 453	124 397	126 249	127 817	128 841	129 460	124 950	4 510
AUXÍLIO - DOENÇA	65 101	72 605	79 495	82 688	77 347	77 144	84 198	78 260	5 938
AUXÍLIO - ACIDENTE	197 503	210 110	225 489	235 570	244 974	253 760	258 520	253 750	4 770
AUXÍLIO - SUPLEMENTAR	106 139	98 520	100 000	98 202	98 061	98 322	98 097	98 094	3
ASSISTENCIAIS	1 203 285	1 472 946	1 688 511	1 807 797	1 918 297	2 022 708	2 095 603	1 761 889	333 714
AMPAROS ASSISTENCIAIS (LOMs)	-	346 219	645 894	848 299	1 032 573	1 209 927	1 325 446	1 325 446	-
IDOSO	-	41 992	88 806	207 031	312 299	403 207	461 490	461 490	-
PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	304 227	557 088	641 268	720 274	806 720	863 956	863 956	-
RENAS VITALÍCIAS	1 203 285	1 126 727	1 042 617	959 498	885 724	812 781	770 157	436 443	333 714
INDE	501 944	459 446	416 120	374 301	338 031	303 138	283 165	140 437	142 728
INVALIDEZ	701 341	667 281	626 497	585 197	547 693	509 643	486 992	296 006	190 986
INDEZATÓRIOS	14 240	16 056	18 031	19 169	19 173	18 740	18 740	18 740	-

ESPECIE	1995		1996		1997		1998		1999		2000	
	TOTAL											
	URBANA											RURAL
VALOR												
TOTAL	4 014 668 464	4 294 914 392	4 732 785 352	5 223 606 964	4 759 951 866	4 885 444 373	5 237 574 754	4 218 322 136	1 019 252 618			
TOTAL SEM SALÁRIO - INTERVIDUADE	4 012 816 066	4 292 185 528	4 729 076 735	5 218 805 327	4 755 366 007	4 849 916 503	5 196 012 342	4 180 096 324	1 015 916 018			
PREVIDENCIÁRIOS	3 669 614 652	3 939 386 429	4 329 085 037	4 771 629 277	4 344 821 412	4 451 272 970	4 752 536 524	3 788 040 893	964 495 631			
APOSENTADORIAS	2 619 763 220	2 844 306 057	3 155 388 961	3 480 166 712	3 162 351 288	3 185 263 332	3 354 854 808	2 659 106 556	695 748 252			
IDADE	876 144 991	849 262 478	877 413 031	960 169 702	876 507 571	912 218 039	1 011 187 344	382 381 515	628 805 829			
INVALIDEZ	389 460 821	390 449 016	407 709 178	442 361 552	415 815 164	434 054 673	478 669 083	413 824 203	64 844 879			
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1 354 157 408	1 604 594 563	1 870 266 752	2 077 635 457	1 870 028 553	1 838 990 620	1 864 998 382	1 862 900 838	2 097 544			
PENSÕES POR MORTE	916 806 465	947 507 734	1 017 231 965	1 122 255 073	1 032 280 957	1 071 041 664	1 162 112 407	910 960 153	251 152 254			
AUXÍLIO - DOENÇA	125 303 317	139 885 324	148 072 731	160 912 777	142 784 899	156 324 568	190 389 369	176 461 944	13 927 425			
SALÁRIO - INTERVIDUADE	1 852 398	2 728 865	3 708 617	4 801 637	4 585 859	35 527 870	41 562 412	38 225 811	3 336 600			
OUTROS	5 889 252	4 958 449	4 682 763	3 493 078	2 818 408	3 115 536	3 617 529	3 286 429	331 100			
ACIDENTARIOS	119 124 547	134 498 584	150 104 123	163 113 068	147 852 240	149 562 904	158 940 572	155 134 211	3 806 360			
APOSENTADORIAS	23 209 479	25 824 051	28 934 087	32 453 622	31 090 352	33 474 798	36 502 808	35 065 432	1 437 376			
PENSÃO POR MORTE	39 415 503	42 617 506	44 405 448	46 834 250	41 838 680	41 193 434	42 172 239	41 389 047	783 192			
AUXÍLIO - DOENÇA	25 220 878	31 328 619	36 440 660	39 395 697	33 363 802	31 824 807	35 077 781	33 889 495	1 188 287			
AUXÍLIO - ACIDENTE	24 999 741	28 997 190	33 841 327	38 425 046	36 318 113	37 884 910	39 918 494	39 521 105	397 388			
AUXÍLIO - SUPLEMENTAR	6 278 946	5 731 218	6 482 602	6 004 455	5 241 293	5 184 955	5 269 250	5 269 133	117			
ASSISTENCIAIS	221 779 537	216 238 610	248 222 672	282 789 124	261 970 906	279 327 565	320 286 643	269 336 016	50 950 626			
AMPAROS ASSISTENCIAIS (LOMs)	-	50 965 810	95 151 092	132 920 118	141 164 662	167 249 235	167 249 235	202 695 563	-			
LIBRO	-	6 188 336	13 075 556	32 415 467	42 640 086	55 620 147	70 489 609	70 489 609	-			
PORTADOR DE DEFICIENCIA	-	44 777 473	82 075 537	100 504 650	98 524 577	111 629 088	132 205 954	132 205 954	-			
RENTAS MENSIS VITALÍCIAS	221 779 537	165 272 801	153 071 580	149 869 006	120 806 243	112 078 330	117 591 080	66 640 454	50 950 626			
IDADE	91 900 676	67 455 853	61 160 589	58 519 528	46 153 606	41 823 140	43 255 976	21 458 871	21 797 105			
INVALIDEZ	129 878 861	97 816 948	91 910 991	91 349 478	74 652 638	70 255 190	74 335 105	45 181 583	29 153 522			
INDENIZATÓRIOS	4 149 728	4 790 769	5 373 520	6 075 495	5 307 308	5 280 933	5 811 015	5 811 015	-			

Fonte: MPAS (BEPIS 12/2000, BEPIS 8/2001, AEPIS-InfoLogo 1999). Deflatores: IGP-DI.

Obs.: 1. Indenizatórios referem-se a pensões mensais vitalícias.

2. Valores em R\$ de dez. 1999. Posições de dez. do respectivo ano. Para o ano 2001, posição de agosto.

3. Por meio da Lei nº 9 876/99 foi estendida a cobertura do salário-maternidade. Por isso, os valores da série histórica não são diretamente comparáveis.

TABELA 6.2 TAXAS DE CRESCIMENTO MENSIS MÉDIAS DA QUANTIDADE E DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, SEGUNDO ESPÉCIE – BRASIL – 1995/2001

ESPÉCIE	1995/94		1996/95		1997/96		1998/97		1999/98		2000/99		2001/2000 (Ago.)	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
TOTAL	0,29	2,39	0,42	0,58	0,48	0,85	0,34	0,86	0,30	(0,74)	0,33	0,22	0,34	0,54
TOTAL SEM SALÁRIO – MATERNIDADE	0,28	2,38	0,46	0,58	0,52	0,85	0,37	0,86	0,32	(0,74)	0,29	0,17	0,33	0,54
PREVIDENCIÁRIOS	0,35	2,47	0,30	0,61	0,41	0,82	0,31	0,85	0,28	(0,75)	0,32	0,20	0,32	0,50
APENSOAMENTÁRIOS	0,34	2,50	0,30	0,71	0,46	0,91	0,38	0,86	0,33	(0,76)	0,25	0,06	0,26	0,36
IDONE	0,12	1,80	0,10	(0,26)	0,19	0,28	0,33	0,79	0,37	(0,73)	0,34	0,34	0,34	0,85
INVALIDEZ	0,05	1,93	0,02	0,02	0,15	0,37	0,18	0,71	0,35	(0,50)	0,18	0,37	0,22	0,85
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1,15	3,21	0,98	1,54	1,22	1,38	0,59	0,92	0,26	(0,83)	0,17	(0,14)	0,17	0,00
PENSO POR MORTE	0,44	2,39	0,31	0,28	0,36	0,61	0,23	0,86	0,28	(0,67)	0,27	0,31	0,29	0,70
AUXÍLIO - DOENÇA	(0,12)	2,63	0,20	0,97	(0,26)	0,49	(0,16)	0,72	(0,75)	(0,94)	0,57	0,79	1,84	2,21
SALÁRIO - MATERNIDADE	7,04	11,96	2,98	3,94	2,84	2,99	2,18	2,46	0,98	(0,37)	20,67	56,23	0,90	0,72
OUTROS	(3,64)	(2,16)	(1,85)	(1,32)	(0,70)	(0,46)	(2,34)	(2,12)	(0,48)	(1,61)	1,04	0,88	1,70	1,79
ACIDENTÁRIOS	0,40	3,22	0,28	1,08	0,46	0,97	0,24	0,72	0,14	(0,78)	0,21	0,10	0,32	0,51
APENSOAMENTÁRIOS	0,33	2,87	0,35	0,94	0,53	1,00	0,39	1,01	0,48	(0,35)	0,52	0,64	0,56	0,92
PENSO POR MORTE	0,29	2,53	0,20	0,68	0,20	0,35	0,12	0,46	0,10	(0,89)	0,07	(0,13)	0,07	0,07
AUXÍLIO - DOENÇA	1,52	4,68	0,96	2,02	0,79	1,36	0,33	0,68	(0,54)	(1,28)	(0,02)	(0,38)	0,91	0,69
AUXÍLIO - ACIDENTE	0,45	3,66	0,53	1,33	0,61	1,39	0,37	1,13	0,33	(0,46)	0,30	0,36	0,28	0,54
AUXÍLIO - SUPLEMENTAR	(0,12)	2,41	(0,60)	(0,73)	0,13	1,09	(0,15)	(0,61)	(0,01)	(1,06)	0,02	(0,09)	0,01	0,09
ASSISTENCIAIS	(0,30)	0,85	1,86	(0,21)	1,22	1,23	0,59	1,16	0,50	(0,61)	0,45	0,55	0,47	1,19
AMPAROS ASSISTENCIAIS LOAS	-	-	-	-	7,21	7,22	2,61	3,31	1,81	0,52	1,43	1,54	1,30	2,10
IDOSO	-	-	-	-	9,29	9,27	11,09	12,33	4,24	2,63	2,43	2,54	2,02	2,87
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	-	-	6,93	6,94	1,26	1,87	1,03	(0,16)	1,00	1,11	0,96	1,73
RENDAS MENSIS VITALÍCIAS	(0,40)	0,85	(0,53)	(2,12)	(0,62)	(0,62)	(0,66)	(0,17)	(0,64)	(1,62)	(0,69)	(0,60)	(0,67)	(0,04)
IDONE	(0,54)	0,68	(0,71)	(2,22)	(0,79)	(0,78)	(0,84)	(0,36)	(0,81)	(1,76)	(0,86)	(0,78)	(0,84)	(0,23)
INVALIDEZ	(0,30)	0,98	(0,40)	(2,06)	(0,51)	(0,50)	(0,55)	(0,05)	(0,53)	(1,52)	(0,58)	(0,49)	(0,57)	0,07
INDENIZATÓRIOS	1,37	3,52	1,06	1,29	1,03	1,01	0,53	1,09	0,00	(1,05)	(0,13)	(0,04)	(0,10)	0,59

Fonte: MPAS/AEPS.

Obs.: ¹ Indenizatórios referem-se a pensões mensais vitalícias.

² Valores em R\$ de dez. 1999. Posições de dez. do respectivo ano. Deflatores: IGP-DI.

³ Por meio da Lei nº 9 876/99 foi estendida a cobertura do salário-maternidade. Por isso, os valores da série histórica não são diretamente comparáveis.

⁴ As comparações são efetuadas entre os valores de dez. de anos subsequentes, extraindo-se a média aritmética da taxa de crescimento mensal.

⁵ Na coluna 2001/2000 são comparados valores referentes aos meses de agosto de 2001 e agosto de 2000.

TABELA 6.3 COBERTURA DA POPULAÇÃO IDOSA QUE RECEBE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA E/OU PENSÃO SEGUNDO SEXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999
(EM PORCENTAGEM)

SEXO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
AMBOS OS SEXOS							
BRASIL	68,82	73,68	76,02	76,29	76,15	76,66	77,28
NORTE	62,91	68,68	74,86	70,15	76,20	69,34	75,32
NORDESTE	70,60	78,61	80,97	80,76	80,62	81,78	81,65
SUDESTE	67,92	70,11	72,34	73,24	72,89	73,49	74,38
SUL	70,79	78,26	80,22	80,91	81,17	81,27	81,78
CENTRO-OESTE	63,34	66,34	69,82	68,13	67,70	69,27	69,70
HOMENS							
BRASIL	73,73	77,28	79,44	78,09	77,71	78,40	79,13
NORTE	68,01	69,92	72,39	64,81	72,32	67,79	71,83
NORDESTE	73,42	79,38	80,65	78,91	78,56	80,30	80,95
SUDESTE	74,38	76,40	79,27	78,14	77,63	78,30	79,20
SUL	77,10	81,03	82,41	83,18	82,22	82,47	82,70
CENTRO-OESTE	63,23	66,71	69,45	66,40	65,95	65,59	65,91
MULHERES							
BRASIL	64,79	70,68	73,23	74,84	74,86	75,27	75,79
NORTE	58,33	67,54	77,07	74,71	79,36	70,65	78,40
NORDESTE	68,25	77,95	81,23	82,29	82,34	82,99	82,22
SUDESTE	62,86	65,14	66,95	69,42	69,11	69,76	70,65
SUL	65,40	75,94	78,40	79,13	80,34	80,32	81,04
CENTRO-OESTE	63,45	65,96	70,17	69,84	69,51	72,81	73,40

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IPEA/IBRAC.

Obs.: ¹ Considera-se como população idosa aquela com idade igual ou superior a 60 anos.

² Considera-se a cobertura com benefício de aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime de previdência pública básica(s) e/ou funcionalismo público).

³ Contabiliza-se apenas uma pessoa para o caso de benefícios acumulados.

⁴ A PNAD não foi realizada em 1994.

TABELA 6.4 ESPECIAIS DO FUNCIONAMENTO PÚBLICO E MILITARES SEGUNDO SEXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999 (EM PORCENTAGEM)

SEXO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
POPULAÇÃO-ALVO DO INSS ¹							
AMBOS OS SEXOS							
BRASIL	36,31	35,60	35,21	34,03	33,83	32,63	32,13
NORTE	23,72	22,94	21,51	21,43	20,02	19,98	19,28
NORDESTE	22,78	21,69	21,68	21,23	21,33	20,44	20,02
SUDESTE	42,02	41,45	41,24	39,81	38,99	37,63	37,07
SUL	45,21	44,92	43,97	42,30	42,79	40,97	40,93
CENTRO-OESTE	29,82	29,28	28,27	27,97	29,40	29,34	28,22
HOMENS							
BRASIL	52,77	51,47	49,89	47,95	47,07	44,63	43,39
NORTE	32,73	32,44	30,21	30,42	27,63	27,47	26,21
NORDESTE	35,34	32,86	32,93	31,72	31,13	29,14	28,06
SUDESTE	59,89	58,87	57,35	54,93	53,52	50,70	49,22
SUL	62,67	62,19	59,07	56,79	57,03	54,24	53,37
CENTRO-OESTE	44,42	44,20	41,29	40,79	41,22	40,66	39,77
MULHERES							
BRASIL	22,06	21,84	22,37	22,03	22,25	22,12	22,20
NORTE	16,02	14,91	13,96	13,67	13,53	13,59	13,42
NORDESTE	13,50	13,23	13,02	13,37	13,78	13,54	13,59
SUDESTE	25,61	25,61	26,50	26,02	25,71	25,74	25,92
SUL	29,14	28,85	29,79	29,00	29,55	28,63	29,26
CENTRO-OESTE	17,37	16,64	17,40	17,46	19,20	19,69	18,42

SEXO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
POPULAÇÃO-ALVO DO INSS E REGIMES ESPECIAIS ²							
AMBOS OS SEXOS							
BRASIL	39,82	39,19	39,07	37,78	37,45	36,25	35,86
NORTE	30,01	28,96	28,68	28,07	26,98	26,83	26,43
NORDESTE	26,96	25,98	26,53	25,98	25,55	24,77	24,48
SUDESTE	45,10	44,52	44,40	42,79	42,06	40,59	40,13
SUL	47,70	47,59	46,96	45,44	45,60	43,93	43,97
CENTRO-OESTE	35,33	35,28	34,31	33,90	35,07	35,01	33,83
HOMENS							
BRASIL	55,35	54,18	52,76	50,85	49,88	47,50	46,36
NORTE	38,50	37,98	36,61	36,06	34,06	33,79	32,78
NORDESTE	38,91	36,46	36,85	35,84	34,68	32,76	31,71
SUDESTE	61,94	61,02	59,53	57,05	55,73	52,93	51,55
SUL	64,38	64,03	61,20	59,11	59,09	56,46	55,76
CENTRO-OESTE	48,95	49,22	46,46	46,16	46,07	45,73	44,73
MULHERES							
BRASIL	26,39	26,19	27,15	26,54	26,64	26,42	26,62
NORTE	22,69	21,27	21,81	21,22	20,92	20,87	21,05
NORDESTE	18,12	18,07	18,63	18,59	18,52	18,48	18,76
SUDESTE	29,70	29,52	30,65	29,85	29,63	29,42	29,70
SUL	32,34	32,27	33,61	32,92	33,08	32,30	32,90
CENTRO-OESTE	23,64	23,34	24,09	23,68	25,54	25,78	24,50

Fonte: IBGE/Microdados PNAD 1992/1999.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Notas: ¹Somente relações de trabalho potencialmente cobertas pela CLT e contas próprias (população-alvo do INSS).

²Item 1 mais funcionalismo público civil e militares.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

COBERTURA DIRETA E INDIRETA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA BÁSICA NA POPULAÇÃO EM

TABELA 6.5 IDADE ATIVA, SEGUNDO SEXO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999 (EM PORCENTAGEM)

SEXO	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
AMBOS OS SEXOS							
BRASIL	61,20	60,33	59,21	58,38	57,60	56,26	55,99
NORTE	49,44	48,84	47,46	48,04	45,53	45,14	45,38
NORDESTE	58,53	56,88	56,93	55,75	55,61	54,05	53,92
SUDESTE	62,21	61,47	60,24	59,44	58,11	56,86	56,47
SUL	68,54	68,51	66,35	65,48	64,93	63,61	63,48
CENTRO-OESTE	57,65	57,57	55,13	54,97	55,29	53,85	53,15
HOMENS							
BRASIL	69,25	68,23	66,58	65,42	64,17	62,42	61,69
NORTE	55,08	55,49	52,27	52,89	51,06	49,57	50,66
NORDESTE	65,68	63,81	63,55	62,15	61,72	59,81	58,98
SUDESTE	71,09	70,12	68,50	67,30	65,03	63,36	62,56
SUL	76,53	76,17	73,29	72,08	71,65	69,72	68,93
CENTRO-OESTE	65,82	66,03	62,86	61,96	61,84	60,65	59,64
MULHERES							
BRASIL	53,24	52,58	51,93	51,49	51,13	50,18	50,38
NORTE	43,95	42,41	42,71	43,26	40,10	40,80	40,21
NORDESTE	51,57	50,11	50,42	49,55	49,66	48,40	48,92
SUDESTE	53,39	53,00	52,11	51,72	51,29	50,45	50,50
SUL	60,56	60,87	59,40	58,94	58,21	57,47	58,02
CENTRO-OESTE	49,37	49,11	47,42	48,08	48,73	47,15	46,69

Fonte: IBGE/Microdados PNAD.

Elaboração: IEPA/DISOC.

Obs.: Considera-se como população coberta contribuintes diretos com, pelo menos, uma contribuição efetuada ao longo dos últimos 12 meses e seus cônjuges, segurados da previdência rural e seus cônjuges, segurados de sistema de previdência do funcionalismo público e militar e seus cônjuges, dependentes de até 18 anos e dependentes de até 21 anos que estejam estudando

²A PNAD não foi realizada em 1994.

TABELA 6.6 QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS, VÍNCULOS, MASSA SALARIAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA DAS EMPRESAS DECLARANTES DA GFIP SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA – BRASIL – 1999/2001

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS		QUANTIDADE DE VÍNCULOS		MASSA SALARIAL (R\$ MILHÕES)		REMUNERAÇÃO MÉDIA									
	1999	2000	1999	2000	1999	2000	1999	2000								
AGROPECUÁRIA / EXTRATIV .	274 621	261 506	253 850	0,95	1 221 327	1 212 065	1 153 882	0,97	441,14	425,48	431,74	0,98	361,49	350,85	383,94	1,01
INDÚSTRIA LEVE	97 734	95 156	101 247	1,06	1 724 840	1 775 560	1 903 338	1,10	807,33	797,06	874,57	1,08	468,06	448,73	469,69	0,98
INDÚSTRIA PESADA	105 709	104 503	110 060	1,05	2 158 761	2 172 145	2 270 957	1,06	1 905,60	1 896,74	2 099,89	1,06	882,88	873,12	939,71	1,00
CONSTRUÇÃO CIVIL	77 499	81 280	81 153	1,01	919 111	939 367	912 861	1,05	445,34	436,42	477,11	1,04	484,56	464,57	496,27	0,99
COMÉRCIO	808 624	779 446	897 252	1,15	3 619 483	3 680 886	3 898 406	1,06	1 622,45	1 612,84	1 786,43	1,05	448,25	437,93	467,33	0,99
SERVIÇOS	541 883	560 153	626 708	1,14	5 443 447	5 465 899	5 649 455	1,06	3 818,72	3 593,38	4 047,26	1,08	702,18	657,30	709,71	1,01
TRANSPORTES	61 966	63 157	71 043	1,15	1 165 408	1 121 625	1 210 795	1,13	907,03	851,37	979,29	1,15	778,35	756,97	820,37	1,02
CRÉDITO	30 440	30 141	33 481	1,13	493 227	481 206	511 886	1,06	963,56	963,08	1 076,31	1,07	1 944,22	1 999,39	2 183,93	1,01
ADM. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5 585	5 762	6 309	1,06	510 900	574 894	717 000	1,51	306,33	341,07	519,01	1,50	600,10	592,91	621,78	1,00
OUTROS	129 512	82 108	13 135	0,09	218 021	122 542	33 983	0,16	87,61	52,03	13,05	0,14	376,76	392,22	409,48	0,87
TOTAL	2 133 573	2 063 211	2 194 236	1,04	17 474 525	17 546 189	18 262 561	1,07	11 305,14	10 969,46	12 304,66	1,08	647,23	624,99	673,91	1,01

Fonte: MPAS/SE/ Base de Dados GFIP.

Notas: ¹ Médias anuais para 1999 e 2000. Médio jan.-jun. para 2001. Valores monetários em R\$ dez. 99. Deflator: INPC.

² A coluna "Evolução" compara a média do 1º semestre de 2001 com a média do 1º semestre de 2000.

Obs.: GFIP: Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

TABELA 6.7 QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS, VÍNCULOS, MASSA SALARIAL E REMUNERAÇÃO MÉDIA DAS EMPRESAS DECLARANTES DA GFIP SEGUNDO TAMANHO DO ESTABELECIMENTO E OPÇÃO PELO SIMPLES – BRASIL – 1999/2001

TAMANHO DO ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS				QUANTIDADE DE VÍNCULOS				MASSA SALARIAL (R\$ MILHÕES)				REMUNERAÇÃO MÉDIA			
	1999	2000	2001 ¹	Evol. ²	1999	2000	2001 ¹	Evol. ²	1999	2000	2001 ¹	Evol. ²	1999	2000	2001 ¹	Evol. ²
TOTAL DE VÍNCULOS NO ESTABELECIMENTO																
0	82 045	105 371	523 832	5,23	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-
DE 1 A 5	1 143 364	1 184 720	1 189 580	1,02	2 434 588	2 498 289	2 504 408	1,01	772,78	777,42	862,86	1,02	317,35	317,18	344,73	0,99
DE 6 A 10	212 169	216 539	219 041	1,02	1 602 182	1 635 337	1 655 085	1,02	654,65	655,80	739,68	1,04	408,41	411,18	447,04	0,99
DE 11 A 50	202 248	206 043	210 101	1,04	4 199 829	4 274 204	4 367 982	1,04	2 239,23	2 192,95	2 514,45	1,06	532,94	529,30	575,89	1,00
DE 51 A 100	25 323	25 505	26 356	1,06	1 777 747	1 786 574	1 846 933	1,06	1 145,00	1 095,17	1 265,92	1,07	644,01	635,90	685,75	1,01
DE 101 A 250	14 883	14 677	15 370	1,07	2 282 769	2 251 295	2 364 877	1,08	1 686,33	1 581,41	1 842,30	1,07	738,75	729,48	779,32	0,99
MALS DE 250	7 974	7 881	8 459	1,11	5 177 411	5 100 491	5 530 134	1,13	4 807,16	4 252,67	5 079,45	1,10	930,26	874,99	919,08	0,97
NÃO CLASSIFICADOS	445 567	302 476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPÇÃO PELO SIMPLES																
NÃO (A)	1 216 305	1 088 209	1 068 051	0,95	13 833 456	13 649 755	14 515 203	1,10	9 955,73	9 638,27	11 065 51	1,11	719,97	693,33	762 63	1,00
SIM (B)	917 268	975 002	1 124 687	1,13	3 641 069	3 896 434	3 754 216	0,97	1 349,41	1 331,20	1 239 16	0,85	370,65	345,88	330,16	0,88
A/B	1,33	1,12	0,95	-	3,80	3,50	3,87	-	7,38	7,24	8,93	-	1,94	2,00	2,31	-
	2 133 573	2 063 211	2 192 738	1,04	17 474 525	17 546 189	18 269 419	1,07	11 305,14	10 969,46	12 304 66	1,08	647,23	624,99	673,79	1,00

Fonte: MPAS/SZ/Base de Dados GFIP.

Notas: ¹ Médias anuais para 1999 e 2000. Média Jan-jun para 2001. Valores monetários em R\$ Dez. 1999. Deflatores: INPC.

² A coluna "Evolução" compara a média do 1º semestre de 2001 com a média do 1º semestre de 2000.

³ SIMPLES: Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte.

⁴ Devido a diferenças no período de apuração de dados, a soma das linhas Sim e Não (na opção pelo simples) pode diferir da soma das linhas por tamanho de empresa (vínculos no estabelecimento).

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA – ENTIDADES; TIPO DE PATROCINADORES,
TABELA 6.8 POPULAÇÃO COBERTA, BENEFÍCIOS PAGOS E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – BRASIL – 1996/2001

DETALHAMENTO	1996	1997	1998	1999	2000	2001 ⁴
NÚMERO DE ENTIDADES	354	339	352	360	360	361
PÚBLICAS	114	101	95	95	87	87
PRIVADAS	240	238	257	265	273	274
NÚMERO DE PATROCINADORAS	1 680	1 447	2 127	2 227	2 333	2 365
PATROCINADORA PÚBLICA	303	314	285	288	290	295
PATROCINADORA PRIVADA	1 377	1 133	1 842	1 939	2 043	2 070
POPULAÇÃO COBERTA	6 915 215	6 855 073	6 537 838	6 537 431	6 503 575	6 543 241
PARTICIPANTES ATIVOS	1 795 780	1 788 051	1 650 552	1 688 882	1 725 466	1 737 074
PARTICIPANTES ASSISTIDOS	272 126	303 071	333 045	361 468	375 847	383 566
PENSIONISTAS	111 229	114 730	129 465	135 742	156 873	159 263
DEPENDENTES	4 736 080	4 649 221	4 424 776	4 351 339	4 245 389	4 263 338
BENEFÍCIOS PAGOS	451 816	407 898	458 885	467 071	492 452	493 803
APOSENTADORIAS	269 631	289 815	338 170	361 468	375 847	383 566
PENSÕES	75 343	74 911	83 774	88 953	91 816	93 574
OUTRAS	106 842	43 172	36 941	16 650	24 789	16 663
COMPOSIÇÃO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS (DEZ.)	71 952 472	87 046 074	89 536 305	114 392 712	129 215 633	137 825 044
TÍTULOS PÚBLICOS (TESOURA, BACEN)	3 858 350	2 877 720	6 837 736	8 855 277	11 530 707	11 467 860
RENTA FIXA	24 893 264	29 937 298	35 092 782	46 484 347	55 259 100	62 381 520
RENTA VARIÁVEL	23 678 416	32 911 658	24 762 531	42 989 167	45 014 472	46 137 829
IMÓVEIS ¹	9 078 406	9 319 313	9 870 737	10 074 489	10 171 600	10 840 324
EMPRÉSTIMOS ²	5 332 396	5 619 027	5 763 736	5 830 306	2 234 156	6 469 605
OUTROS ³	5 111 640	6 381 058	7 208 783	159 126	1 208 403	527 905
ATIVOS (DEZ.)	74 712 100 469	90 916 612 939	94 964 536 496	125 995 255 078	144 297 104 249	154 229 860 536

Fonte: MPAS/SIS/AFPS Infofolgo 1999, SIC/MPAS Infobásicas 2000, MPAS/BOLETINS de Previdência Complementar.

Notas: ¹Fundos de investimento imobiliário; investimentos imobiliários

²Financiamentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros empréstimos.

³Investimentos em empresas emergentes; outros.

⁴Dados de 2001 referentes ao mês de junho.

TABELA 7.1 FAMÍLIAS ASSENTADAS E RESPECTIVAS ÁREAS MÉDIAS NO PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1994/2000

REGIÕES	ATÉ 1994 ¹				1995 A 1998 ²				2000 ³				TOTAL			
	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)	Nº DE FAMÍLIAS ⁴	ÁREA MÉDIA (HA)
BRASIL	167 057	99,74	272 078	42,46	53 197	42,33	36 061	47,78	528 393	60,92	234 367	93,85	164 842	29,30	25 329	28,66
NORTE	110 200	131,57	97 894	55,39	18 833	64,03	7 440	116,69	234 367	93,85	164 842	29,30	25 329	28,66	22 967	21,30
NORDESTE	31 856	33,57	100 219	28,88	17 804	24,32	14 963	28,92	164 842	29,30	25 329	28,66	22 967	21,30	80 888	51,29
SUDESTE	6 003	26,88	12 068	29,74	5 439	27,70	1 819	30,26	25 329	28,66	22 967	21,30	80 888	51,29		
SUL	5 951	22,50	12 322	21,29	2 388	20,03	2 306	19,60	22 967	21,30	80 888	51,29				
CENTRO - OESTE	13 047	61,22	49 575	52,72	8 733	47,49	9 533	33,76	80 888	51,29						

Fonte: Arquivo MDX/INCRA, março 2001

Notas: ¹ Projetos de Colonização e Projetos de Assentamento (PC e PA);

² PC, PA e PAE (Projetos Agro-extrativistas);

³ PC, PA, PAE e PCA (Projeto Casulo);

⁴ Corresponde, na verdade, à capacidade de assentamento dos projetos criados

TABELA 7.2 PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA EM EXECUÇÃO, POR ANO DE CRIAÇÃO – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1994/2000

REGIÕES	ATÉ 1994 ¹				1995 A 1998 ²				1999 ³				2000 ³				TOTAL			
	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)	Nº DE PROJETOS	ÁREA (HA)		
BRASIL	664	16 662 748,82	2 137	11 551 976,89	619	2 252 074,73	382	1 722 987,69	3 802	32 189 788,13	805	21 996 346,18	1 665	4 829 456,95	343	726 001,03	465	489 250,16		
NORTE	168	14 499 401,04	430	5 422 815,64	143	1 205 924,99	64	868 204,51	805	21 996 346,18	1 665	4 829 456,95	343	726 001,03	465	489 250,16	524	4 148 733,81		
NORDESTE	263	1 069 299,34	982	2 894 528,73	234	432 939,13	186	432 689,75	1 665	4 829 456,95	343	726 001,03	465	489 250,16	524	4 148 733,81				
SUDESTE	49	161 369,41	179	358 951,14	91	150 642,20	24	55 038,27	343	726 001,03	465	489 250,16	524	4 148 733,81						
SUL	131	133 915,61	213	262 310,84	71	47 829,13	50	45 194,58	465	489 250,16	524	4 148 733,81								
CENTRO - OESTE	53	798 763,41	333	2 613 370,54	80	414 739,28	58	321 860,58	524	4 148 733,81										

Fonte: Arquivo MDX/INCRA, março 2001.

Notas: ¹ Projetos de Colonização e Projetos de Assentamento (PC e PA);

² PC, PA e PAE (Projetos Agro-extrativistas);

³ PC-PA, PAE e PCA (Projeto Casulo).

PROJETO CÉDULA DA TERRA – CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO E
TABELA 7.3 ÁREA NOS PROJETOS CRIADOS NO PERÍODO 1998 – 2000 – BRASIL E GRANDES REGIÕES

REGIÕES	Nº PROJETOS ¹	CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO ²	ÁREA (HA)	ÁREA MÉDIA (HA)
BRASIL	502	9 642	258 608,45	26,82
NORTE	-	-	-	-
NORDESTE	314	7 879	221 736,57	28,14
SUDESTE	33	1 176	27 970,41	23,78
SUL	155	587	8 901,47	15,16
CENTRO-OESTE	-	-	-	-

Fonte: Arquivo MDX/INCRA, março 2001.

Notas: ¹Apenas projetos que embora criados e administrados pelos Governos Estaduais, foram "reconhecidos" pelo INCRA para efeito de repasse de recursos também para implantação dos mesmos.

²Número de famílias.

CONTRATOS E VALORES DAS OPERAÇÕES DE
TABELA 7.4 CRÉDITO DO PRONAF, POR FINALIDADE – BRASIL – 1995/2000 (VALORES CORRENTES EM R\$ MIL)

ANO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR FINALIDADE					
	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
1995	30 309	89 309	187	653	30 496	89 962
1996	306 790	548 145	4 844	10 750	311 634	558 895
1997	415 669	993 051	100 057	753 109	515 726	1 746 160
1998	558 836	1 164 554	100 000	628 811	658 836	1 793 365
1999	691 114	1 464 124	107 000	502 780	798 114	1 966 904
2000	745 027	1 562 540	183 772	724 993	928 799	2 287 533

Fontes: BACEN/RECOR (custeio); Sec. Des. Rural/MDA; Sec. Agr. Familiar/MDA; Banco do Brasil; Banco do Nordeste; BACEN/RECOR e BNDES (Investimento).

Obs.: Os números de contratos de custeio em 1999 e 2000 são estimativas.

TABELA 7.5 CONTRATOS E VALORES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PRONAF, POR FINALIDADE SEGUNDO GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS – BRASIL – 1999/2000 (VALORES CORRENTES EM R\$ MIL)

GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS ¹	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
1999	691 114	1 464 124	107 000	502 780	798 114	1 966 904
A	55 151	83 630	40 068	184 544	95 219	268 174
B	-	-	-	-	-	-
C	217 873	251 292	12 471	25 374	230 344	276 666
CA	-	-	-	-	-	-
D	418 090	1 129 202	54 461	292 862	472 551	1 422 064
2000	745 027	1 562 540	183 772	724 993	928 799	2 287 533
A	24 176	45 387	67 823	397 525	91 999	442 912
B	-	-	48 038	23 515	48 038	23 515
C	357 939	457 318	19 236	60 831	377 175	518 149
CA	284	620	-	-	284	620
D	362 628	1 059 216	48 675	243 122	411 303	1 302 338

Fontes: IBACEN/RECOR (custeio);

Sec. Des. Rural/MA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste/IBACEN/Recore INDES (investimento).

Nota: ¹Tipos de grupos:

A: assentados;

B: mini-agricultor familiar, até 1999 excluído das linhas de financiamento com renda bruta anual de até R\$500,00, e sem utilização de qualquer tipo de mão-de-obra não familiar;

C: agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$1 500,00 e R\$8 000,00, podendo utilizar mão-de-obra de empregados temporários;

CA: assentado já beneficiado pela linha específica e "promovido" ao grupo C;

D: agricultor familiar com renda bruta anual entre R\$8 000,00 e R\$27 500,00, podendo dispor de até dois empregados permanentes.

TABELA 7.6 VALORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO PRONAF POR FINALIDADE – BRASIL, GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS 1 – 1996/2000

REGIÕES / UF SELECIONADAS	(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)														
	CUSTEIO					INVESTIMENTO					TOTAL				
	1996	1997	1998	1999	2000	1996	1997	1998	1999	2000	1996	1997	1998	1999	2000
BRASIL	548.145	993.051	1.164.554	1.464.124	1.562.540	10.750	753.109	628.811	502.780	724.993	558.895	1.746.160	1.793.365	1.966.904	2.287.533
NORTE	3.121	27.032	21.618	37.468	59.207	462	10.273	309	10.023	54.580	3.583	37.305	21.927	47.491	113.787
RONÔNIA	956	7.762	16.884	30.015	44.360	-	5.294	126	8.890	11.787	956	13.056	17.009	38.905	56.147
PARÁ	247	4.033	1.498	2.326	6.055	-	3.888	183	1.118	20.555	247	7.921	1.681	3.444	26.610
TOCANTINS	1.851	6.742	2.586	4.654	3.358	462	1.091	-	15	19.328	2.313	7.833	2.586	4.669	22.686
NORDESTE	40.276	233.842	132.608	237.007	297.870	8.011	116.750	478.522	283.758	289.707	48.287	350.592	611.130	520.765	587.578
BARRA	21.062	72.273	38.662	61.610	68.095	950	53.600	209.908	73.255	74.022	22.012	125.873	248.570	134.865	142.116
CEARÁ	7.147	24.363	19.664	18.696	55.603	1.003	8.241	58.696	38.036	42.032	8.150	32.605	78.360	56.732	97.635
PERNAMBUCO	956	22.565	7.700	4.517	8.228	231	5.474	74.234	68.154	75.030	1.187	28.038	81.934	72.671	83.258
MARANHÃO	1.937	18.150	21.249	35.551	50.167	457	16.030	11.440	13.896	28.084	2.394	34.180	32.689	49.447	78.251
PIAUÍ	1.837	16.869	21.218	72.929	49.033	1.345	9.657	47.758	16.780	12.999	3.182	26.526	68.977	89.709	62.032
SUDESTE	26.699	137.786	127.357	177.140	174.642	1.121	143.070	42.954	33.643	90.791	27.820	280.855	170.311	210.783	265.433
MINAS GERAIS	16.854	91.106	86.423	106.764	97.663	231	115.295	40.196	25.278	43.598	17.085	206.401	126.619	132.042	141.260
ESPÍRITO SANTO	2.601	17.645	20.895	32.040	43.431	4	19.761	1.212	7.087	15.993	2.606	37.406	22.108	39.128	59.424
SÃO PAULO	6.877	25.047	15.473	32.150	27.611	885	6.357	1.136	794	22.764	7.763	31.404	16.609	32.944	50.375
SUL	471.580	577.111	863.267	978.799	996.988	131	457.510	71.980	117.764	163.233	471.710	1.034.622	935.246	1.096.563	1.160.221
PARANÁ	64.409	117.120	159.793	224.499	244.574	58	138.251	14.497	42.645	36.831	64.467	255.372	174.289	267.145	281.405
SANTA CATARINA	175.462	163.915	190.009	227.453	241.778	47	105.597	14.617	22.020	25.586	175.509	269.511	204.626	249.472	267.364
RIO GRANDE DO SUL	231.708	296.076	513.465	526.847	510.636	27	213.662	42.866	53.099	100.815	231.735	509.739	556.331	579.946	611.452
CENTRO-OESTE	6.470	17.280	19.703	33.710	33.834	1.025	25.506	35.047	57.592	126.681	7.495	42.786	54.750	91.302	160.515
MATO GROSSO DO SUL	879	6.178	7.498	10.817	11.613	38	5.799	4.652	24.774	22.701	917	11.977	12.150	35.591	34.314
MATO GROSSO	1.731	3.901	3.928	7.764	7.565	29	-	27.180	24.362	80.456	1.760	3.901	31.108	32.127	88.021
GOIÁS	2.291	6.610	7.762	14.336	14.255	879	15.126	3.153	8.319	23.334	3.169	21.736	10.915	22.654	37.589

Fontes: BACEN/RECOR (custeio); Sec. Des. Rural/MDA, Sec. Agr. Familiar/MDA, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BACEN/RECOR e BNDES (investimento).

Nota: Foram selecionados esses estados porque concentram 93% do valor total do crédito.

TABELA 7.7 CRÉDITO DE CUSTEIO DO PRONAF SEGUNDO
O TIPO DE EMPREENDIMENTO – BRASIL – 1996/2000
(VALORES EM R\$ MIL CORRENTES)

EMPREENDIMENTOS	1996	1997	1998	1999	2000
CRÉDITO ROTATIVO	-	372 196	517 994	723 716	805 482
MLHO	129 033	111 420	121 929	188 433	230 953
FUMO	143 778	200 298	213 230	215 519	199 668
SOJA	85 127	131 778	155 934	111 859	85 244
MANDIOCA	5 481	21 847	14 557	32 943	64 542
CAFÉ	26 749	17 776	18 283	25 329	42 649
FEIJÃO	14 087	21 649	29 463	43 924	27 254
ARROZ	12 169	17 577	15 954	30 161	20 127
ALGODÃO	12 662	12 016	8 268	12 884	19 997
FRUTAS	17 705	22 145	15 954	19 766	17 267
OUTROS	13 978	13 803	13 159	21 815	15 702
TRIGO	21 049	20 358	18 283	10 542	12 109
BOVINOS	7 729	7 746	6 289	13 470	11 454
HORTÍCOLAS	12 772	22 344	14 906	13 763	10 072
MANUTENÇÃO DO PRODUTOR	45 825	99	349	-	20
TOTAL	548 145	993 051	1 164 554	1 464 124	1 562 540

Fonte: BACEN/RECOR.

CULTURA

PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS POR NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS CULTURAIS
SEGUNDO TAMANHO POPACIONAL DOS MUNICÍPIOS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1998

REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO)	QUANTIDADE	MUNICÍPIOS		BIBLIOTECAS		PÚBLICAS		MUSEUS		LONDRAO			
		%	0	1	2	ATÉ 5	6	OU MAIS	0		1	2	ATÉ 5
BRASIL	5 507	100,00	19,07	65,39	10,15	0,74	4,65	73,22	12,37	2,76	0,40	11,26	
ATE 5 000	1 407	25,55	26,72	55,65	6,89	-	10,73	74,06	4,19	0,14	-	21,61	
DE 5 001 A 20 000	2 712	49,25	20,61	66,67	8,89	0,29	3,54	80,42	9,81	0,41	0,04	9,33	
DE 20 001 A 50 000	908	16,49	11,34	75,22	12,22	0,88	0,88	69,16	20,93	4,52	-	5,40	
DE 50 001 A 100 000	279	5,07	3,58	78,14	16,49	1,43	0,36	44,80	39,43	12,19	0,72	2,87	
DE 100 001 A 500 000	174	3,16	0,57	59,77	29,89	9,77	-	30,46	29,31	32,18	4,60	3,45	
MUS DE 500 000	27	0,49	3,70	18,52	44,44	33,33	-	11,11	18,52	29,63	40,74	-	
NORTE	449	100,00	19,15	61,25	9,35	0,89	9,35	60,36	5,12	1,11	0,45	32,96	
ATE 5 000	117	26,06	16,24	45,30	12,82	0,97	25,64	22,22	3,86	-	-	77,78	
DE 5 001 A 20 000	207	46,10	26,57	59,90	7,25	0,97	5,31	71,01	7,87	-	-	25,12	
DE 20 001 A 50 000	89	19,82	11,24	83,15	4,49	-	1,12	88,76	29,17	-	-	3,37	
DE 50 001 A 100 000	24	5,35	8,33	79,17	12,50	-	-	66,67	10,00	-	-	4,17	
DE 100 001 A 500 000	10	2,23	-	50,00	40,00	10,00	-	30,00	50,00	-	-	10,00	
MUS DE 500 000	2	0,45	-	50,00	50,00	50,00	-	-	100,00	-	-	-	
NORDESTE	1 787	100,00	4,81	15,39	2,35	0,22	2,35	15,17	1,29	0,28	0,11	8,28	
ATE 5 000	284	15,89	27,11	42,96	2,46	-	27,46	61,27	0,70	-	-	38,03	
DE 5 001 A 20 000	997	55,79	27,08	59,88	6,62	-	6,42	83,25	4,41	0,20	-	12,14	
DE 20 001 A 50 000	377	21,10	19,10	66,31	12,73	-	1,86	81,43	11,14	1,59	-	5,84	
DE 50 001 A 100 000	88	4,92	5,68	73,86	18,18	1,14	1,14	54,55	37,50	5,68	-	2,27	
DE 100 001 A 500 000	32	1,79	-	59,38	34,38	6,25	-	43,75	21,88	25,00	3,13	6,25	
MUS DE 500 000	9	0,50	-	22,22	66,67	11,11	-	11,11	44,44	33,33	0,66	-	
SUDESTE	1 666	100,00	12,85	69,21	13,09	1,02	3,84	68,37	14,11	4,02	-	12,85	
ATE 5 000	456	27,37	21,05	60,53	8,99	-	9,43	73,90	3,29	-	-	22,81	
DE 5 001 A 20 000	749	44,96	13,62	70,89	12,42	0,27	2,80	78,77	10,15	0,67	-	10,41	
DE 20 001 A 50 000	258	15,49	5,04	79,07	15,50	0,39	-	53,88	29,84	6,98	-	9,30	
DE 50 001 A 100 000	101	6,06	0,99	81,19	15,84	1,98	-	41,58	33,66	17,82	1,98	4,95	
DE 100 001 A 500 000	91	5,46	1,10	63,74	26,37	8,79	-	31,87	27,27	26,37	5,49	3,30	
MUS DE 500 000	11	0,66	9,09	18,18	36,36	36,36	-	18,18	18,18	18,18	36,36	-	
SUL	1 159	100,00	20,10	69,63	9,23	1,04	-	72,82	22,69	4,23	0,26	-	
ATE 5 000	401	34,60	34,66	58,60	6,73	-	-	89,53	9,98	0,50	-	-	
DE 5 001 A 20 000	548	47,28	16,42	73,72	9,12	0,73	-	75,55	23,54	0,73	0,18	-	
DE 20 001 A 50 000	124	10,70	3,23	87,90	7,26	1,61	-	45,16	42,74	12,10	-	-	
DE 50 001 A 100 000	51	4,40	-	82,35	15,69	1,96	-	23,53	56,86	19,61	-	-	
DE 100 001 A 500 000	33	2,85	-	48,48	39,39	12,12	-	9,09	33,33	54,55	3,03	-	
MUS DE 500 000	2	0,17	-	50,00	-	50,00	-	50,00	50,00	-	50,00	-	
CENTRO - OESTE	446	100,00	20,85	69,73	8,52	0,90	-	90,58	6,95	1,35	0,45	0,67	
ATE 5 000	149	33,41	30,20	65,10	4,70	-	-	97,99	1,34	-	-	0,67	
DE 5 001 A 20 000	211	47,31	19,91	72,04	8,06	-	-	94,79	4,27	-	-	0,95	
DE 20 001 A 50 000	60	13,45	6,67	76,67	16,67	-	-	78,33	18,33	3,33	-	-	
DE 50 001 A 100 000	15	3,36	13,33	66,67	20,00	-	-	46,67	46,67	6,67	-	-	
DE 100 001 A 500 000	8	1,79	-	75,00	-	25,00	-	50,00	25,00	-	-	12,50	
MUS DE 500 000	3	0,67	-	33,33	66,67	66,67	-	-	-	66,67	33,33	-	

REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO)	TEATRO OU CASAS DE ESPETÁCULOS						CINEMAS														
	0		1		2 ATÉ 5		6 OU MAIS		IGNORADO		0		1		2 ATÉ 5		6 OU MAIS		IGNORADO		
BRASIL	74,83	9,66	3,25	0,76	11,49	80,90	4,94	1,67	0,62	11,88	80,90	4,94	1,67	0,62	11,88	80,90	4,94	1,67	0,62	11,88	
ATE 5 000	76,05	1,78	0,50	-	21,68	78,04	0,28	0,07	-	21,61	78,04	0,28	0,07	-	21,61	78,04	0,28	0,07	-	21,61	
DE 5 001 A 20 000	83,26	6,19	0,88	-	9,66	88,38	1,66	0,04	-	9,92	88,38	1,66	0,04	-	9,92	88,38	1,66	0,04	-	9,92	
DE 20 001 A 50 000	70,81	18,83	4,85	0,11	5,40	81,94	10,24	0,66	-	7,16	81,94	10,24	0,66	-	7,16	81,94	10,24	0,66	-	7,16	
DE 50 001 A 100 000	39,78	41,58	12,54	2,51	3,58	59,86	30,11	6,09	-	3,94	59,86	30,11	6,09	-	3,94	59,86	30,11	6,09	-	3,94	
DE 100 001 A 500 000	21,84	29,89	32,76	11,49	4,02	27,59	26,44	33,33	9,77	2,87	27,59	26,44	33,33	9,77	2,87	27,59	26,44	33,33	9,77	2,87	
MALS DE 500 000	3,70	-	44,44	51,85	-	3,70	-	33,33	62,96	-	3,70	-	33,33	62,96	-	3,70	-	33,33	62,96	-	3,70
NORTE	57,02	3,70	3,34	0,89	32,74	61,92	3,12	0,89	0,45	33,63	61,92	3,12	0,89	0,45	33,63	61,92	3,12	0,89	0,45	33,63	
ATE 5 000	21,37	-	0,85	-	77,78	23,08	-	-	-	76,92	23,08	-	-	-	76,92	23,08	-	-	-	76,92	
DE 5 001 A 20 000	67,63	4,83	1,93	-	25,60	72,95	5,62	-	-	27,05	72,95	5,62	-	-	27,05	72,95	5,62	-	-	27,05	
DE 20 001 A 50 000	86,52	10,11	-	-	3,37	91,01	25,00	-	-	3,37	91,01	25,00	-	-	3,37	91,01	25,00	-	-	3,37	
DE 50 001 A 100 000	45,83	29,17	20,83	4,17	-	66,67	30,00	4,17	-	4,17	66,67	30,00	4,17	-	4,17	66,67	30,00	4,17	-	4,17	
DE 100 001 A 500 000	30,00	10,00	40,00	20,00	-	30,00	30,00	30,00	-	10,00	30,00	30,00	30,00	-	10,00	30,00	30,00	30,00	-	10,00	
MALS DE 500 000	-	-	50,00	50,00	-	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-	
NORDESTE	14,33	1,51	0,84	0,22	8,23	15,56	0,78	0,22	-	8,45	15,56	0,78	0,22	-	8,45	15,56	0,78	0,22	-	8,45	
ATE 5 000	59,86	1,41	0,70	-	38,03	61,97	1,00	-	-	38,03	61,97	1,00	-	-	38,03	61,97	1,00	-	-	38,03	
DE 5 001 A 20 000	82,25	4,61	1,00	-	12,14	86,66	4,77	-	-	12,34	86,66	4,77	-	-	12,34	86,66	4,77	-	-	12,34	
DE 20 001 A 50 000	76,66	11,41	6,10	0,27	5,57	88,06	14,77	3,41	-	7,16	88,06	14,77	3,41	-	7,16	88,06	14,77	3,41	-	7,16	
DE 50 001 A 100 000	46,59	36,36	11,36	2,27	3,41	76,14	50,00	12,50	3,13	5,68	76,14	50,00	12,50	3,13	5,68	76,14	50,00	12,50	3,13	5,68	
DE 100 001 A 500 000	15,63	34,38	28,13	12,50	9,38	31,25	-	44,44	55,56	3,13	31,25	-	44,44	55,56	3,13	31,25	-	44,44	55,56	3,13	
MALS DE 500 000	11,11	-	55,56	33,33	-	-	-	44,44	-	3,13	-	-	44,44	-	3,13	-	44,44	-	3,13	-	
SUDESTE	68,49	12,24	4,68	1,08	13,51	74,37	7,50	2,94	1,08	14,11	74,37	7,50	2,94	1,08	14,11	74,37	7,50	2,94	1,08	14,11	
ATE 5 000	75,22	1,97	-	-	22,81	76,75	0,44	-	-	22,81	76,75	0,44	-	-	22,81	76,75	0,44	-	-	22,81	
DE 5 001 A 20 000	80,37	7,21	0,93	-	11,48	85,71	2,54	-	-	11,75	85,71	2,54	-	-	11,75	85,71	2,54	-	-	11,75	
DE 20 001 A 50 000	56,20	28,29	5,81	-	9,69	68,22	17,44	0,78	-	13,57	68,22	17,44	0,78	-	13,57	68,22	17,44	0,78	-	13,57	
DE 50 001 A 100 000	32,67	42,57	15,84	2,97	5,94	47,52	39,60	7,92	-	4,95	47,52	39,60	7,92	-	4,95	47,52	39,60	7,92	-	4,95	
DE 100 001 A 500 000	19,78	27,47	37,36	10,99	4,40	25,27	20,88	38,46	12,09	3,30	25,27	20,88	38,46	12,09	3,30	25,27	20,88	38,46	12,09	3,30	
MALS DE 500 000	-	-	54,55	45,45	-	-	-	36,36	63,64	-	-	-	36,36	63,64	-	-	36,36	63,64	-	-	
SUL	85,59	11,73	2,16	0,52	-	91,98	5,52	2,07	0,43	-	91,98	5,52	2,07	0,43	-	91,98	5,52	2,07	0,43	-	
ATE 5 000	96,76	2,24	1,00	-	-	99,25	0,50	0,25	-	96,76	99,25	0,50	0,25	-	96,76	99,25	0,50	0,25	-	96,76	
DE 5 001 A 20 000	91,24	8,39	0,36	-	-	96,90	2,92	0,18	-	91,24	96,90	2,92	0,18	-	91,24	96,90	2,92	0,18	-	91,24	
DE 20 001 A 50 000	64,52	31,45	4,03	-	-	79,84	16,94	3,23	-	64,52	79,84	16,94	3,23	-	64,52	79,84	16,94	3,23	-	64,52	
DE 50 001 A 100 000	33,33	56,86	7,84	1,96	-	56,86	35,29	7,84	-	33,33	56,86	35,29	7,84	-	33,33	56,86	35,29	7,84	-	33,33	
DE 100 001 A 500 000	21,21	39,39	30,30	9,09	-	24,24	21,21	42,42	12,12	21,21	24,24	21,21	42,42	12,12	21,21	24,24	21,21	42,42	12,12	21,21	
MALS DE 500 000	-	-	100,00	100,00	-	-	-	50,00	50,00	-	-	-	50,00	50,00	-	-	50,00	50,00	-	-	
CENTRO - OESTE	91,03	6,50	0,45	0,90	1,12	94,84	2,69	0,90	0,67	0,90	94,84	2,69	0,90	0,67	0,90	94,84	2,69	0,90	0,67	0,90	
ATE 5 000	96,64	2,01	-	-	1,34	98,66	-	-	-	96,64	98,66	-	-	-	96,64	98,66	-	-	-	96,64	
DE 5 001 A 20 000	92,89	5,69	0,47	-	0,95	99,05	6,67	-	-	92,89	99,05	6,67	-	-	92,89	99,05	6,67	-	-	92,89	
DE 20 001 A 50 000	86,67	11,67	1,67	-	-	93,33	46,67	6,67	-	86,67	93,33	46,67	6,67	-	86,67	93,33	46,67	6,67	-	86,67	
DE 50 001 A 100 000	60,00	33,33	-	-	6,67	66,67	12,50	25,00	-	60,00	66,67	12,50	25,00	-	60,00	66,67	12,50	25,00	-	60,00	
DE 100 001 A 500 000	62,50	25,00	-	-	-	50,00	12,50	33,33	-	62,50	50,00	12,50	33,33	-	62,50	50,00	12,50	33,33	-	62,50	
MALS DE 500 000	-	-	-	100,00	-	-	-	66,67	66,67	-	-	-	66,67	66,67	-	-	66,67	66,67	-	-	

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.
Elaboração: IPEA/IBISOC.

TABELA 8.2 PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS POR EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E LAZER, SEGUNDO TAMANHO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1999

REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO)	MUNICÍPIOS (%)		TV A CABO	PROVEDOR DE INTERNET	EMISSORA DE TV	LIVRARIA	LOJA DE DISCOS / FITAS / CDs	VÍDEOLOCADORA	JORNALS
	QUANTIDADE	(%)							
BRASIL	5 507	100,00	6,72	15,34	9,06	35,36	34,43	63,88	78,86
ATE 5 000	1 407	25,55	1,71	1,85	1,99	13,57	5,54	31,27	67,52
DE 5 001 A 20 000	2 712	49,25	4,28	7,30	4,24	28,58	26,73	64,97	76,70
DE 20 001 A 50 000	908	16,49	8,70	29,41	15,31	60,24	70,26	92,40	92,18
DE 50 001 A 100 000	279	5,07	19,35	67,03	32,26	87,10	92,83	98,92	98,92
DE 100 001 A 500 000	174	3,16	43,68	81,61	60,34	94,25	97,13	100,00	99,43
MMS DE 500 000	27	0,49	77,78	92,59	81,48	100,00	100,00	100,00	100,00
NORTE	449	100,00	7,35	10,24	26,28	24,28	19,15	44,54	56,79
ATE 5 000	117	26,06	-	-	3,42	3,42	2,56	4,27	45,30
DE 5 001 A 20 000	207	46,10	8,70	3,86	16,43	16,43	8,70	42,03	49,28
DE 20 001 A 50 000	89	19,82	10,11	13,48	55,06	43,82	34,83	80,90	73,03
DE 50 001 A 100 000	24	5,35	16,67	62,50	83,33	83,33	91,67	100,00	95,83
DE 100 001 A 500 000	10	2,23	-	90,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MMS DE 500 000	2	0,45	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NORDESTE	1 787	100,00	3,30	6,27	5,76	24,57	29,16	49,36	66,82
ATE 5 000	284	15,89	0,70	1,06	2,11	2,46	1,76	7,04	38,38
DE 5 001 A 20 000	997	55,79	2,01	2,31	3,21	12,94	17,75	40,82	62,39
DE 20 001 A 50 000	377	21,10	4,77	7,43	8,75	49,60	58,62	86,74	88,86
DE 50 001 A 100 000	88	4,92	9,09	30,68	12,50	87,50	88,64	98,86	98,86
DE 100 001 A 500 000	32	1,79	15,63	71,88	43,75	93,75	96,88	100,00	100,00
MMS DE 500 000	9	0,50	66,67	88,89	77,78	100,00	100,00	100,00	100,00
SUDESTE	1 666	100,00	9,00	21,97	9,18	31,99	39,92	76,35	82,83
ATE 5 000	456	27,37	2,41	1,10	0,88	5,92	3,95	43,64	63,16
DE 5 001 A 20 000	749	44,96	4,94	8,28	2,94	21,90	30,57	81,98	85,05
DE 20 001 A 50 000	258	15,49	12,40	48,84	12,02	63,18	86,82	99,61	98,45
DE 50 001 A 100 000	101	6,06	19,80	85,15	35,64	84,16	95,05	99,01	99,01
DE 100 001 A 500 000	91	5,46	46,15	84,62	57,14	91,21	95,60	100,00	98,90
MMS DE 500 000	11	0,66	72,73	90,91	72,73	100,00	100,00	100,00	100,00
SUL	1 159	100,00	8,02	20,97	6,30	58,15	40,03	74,46	95,94
ATE 5 000	401	34,60	1,75	2,49	2,24	34,41	11,47	44,39	94,01
DE 5 001 A 20 000	548	47,28	4,38	15,15	2,19	62,96	40,88	87,04	95,99
DE 20 001 A 50 000	124	10,70	13,71	61,29	9,68	87,10	89,52	99,19	99,19
DE 50 001 A 100 000	51	4,40	35,29	88,24	27,45	94,12	94,12	98,04	100,00
DE 100 001 A 500 000	33	2,85	75,76	81,82	72,73	100,00	100,00	100,00	100,00
MMS DE 500 000	2	0,17	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CENTRO - OESTE	446	100,00	7,85	17,49	11,66	43,05	35,87	67,49	90,13
ATE 5 000	149	33,41	2,68	5,37	3,36	10,07	4,03	25,50	82,55
DE 5 001 A 20 000	211	47,31	8,06	10,43	7,11	48,82	36,49	83,89	91,47
DE 20 001 A 50 000	60	13,45	5,00	41,67	23,33	83,33	85,00	100,00	100,00
DE 50 001 A 100 000	15	3,36	26,67	93,33	60,00	86,67	100,00	100,00	100,00
DE 100 001 A 500 000	8	1,79	50,00	75,00	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MMS DE 500 000	3	0,67	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

Elaboração: IPEA/DISOC.

PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS POR EXISTÊNCIA DE REDES DE TELEVISÃO,
TABELA 8.3 SEGUNDO TAMANHO POPULACIONAL DOS MUNICÍPIOS – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1999

REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO)	MUNICÍPIOS			REDES DE TV								
	QUANTIDADE	(%)	TV	EDUCATIVA/CULTURA	CNT	GLORO	MNCHETE	REDE	BANDEIRANTES	REDE	RECORD	SHT
BRASIL	5 507	100,00		42,51	15,83	98,18	39,48		75,41		52,71	88,63
ATÉ 5 000	1 407	25,55		34,26	13,43	96,66	36,53		66,45		45,06	84,72
DE 5 001 A 20 000	2 712	49,25		37,79	12,39	98,38	34,37		73,45		47,16	87,68
DE 20 001 A 50 000	908	16,49		52,64	17,07	99,34	45,04		85,90		63,99	92,51
DE 50 001 A 100 000	279	5,07		67,74	29,75	98,92	62,72		90,32		77,06	98,21
DE 100 001 A 500 000	174	3,16		81,03	52,30	100,00	71,26		95,98		95,98	97,70
MMS DE 500 000	27	0,49		96,30	66,67	100,00	74,07		100,00		100,00	100,00
NORTE	449	100,00		18,93	12,03	95,10	20,04		48,33		28,73	57,68
ATÉ 5 000	117	26,06		13,68	8,55	88,03	15,38		36,75		23,08	52,14
DE 5 001 A 20 000	207	46,10		14,98	6,76	96,14	17,39		40,10		20,29	53,62
DE 20 001 A 50 000	89	19,82		25,84	16,85	100,00	26,97		64,04		40,45	60,67
DE 50 001 A 100 000	24	5,35		25,00	25,00	100,00	25,00		91,67		50,00	91,67
DE 100 001 A 500 000	10	2,23		70,00	70,00	100,00	50,00		100,00		100,00	90,00
MMS DE 500 000	2	0,45		100,00	100,00	100,00	50,00		100,00		100,00	100,00
NORDESTE	1 787	100,00		30,22	5,82	97,37	20,82		63,57		39,17	86,07
ATÉ 5 000	284	15,89		9,15	2,11	92,96	8,45		39,44		17,25	73,59
DE 5 001 A 20 000	997	55,79		28,39	4,71	97,99	18,25		61,99		34,30	85,26
DE 20 001 A 50 000	377	21,10		41,38	7,96	98,67	28,65		79,58		54,64	94,16
DE 50 001 A 100 000	88	4,92		56,82	14,77	97,73	45,45		78,41		72,73	97,73
DE 100 001 A 500 000	32	1,79		53,13	15,63	100,00	40,63		87,50		93,75	90,63
MMS DE 500 000	9	0,50		88,89	33,33	100,00	55,56		100,00		100,00	100,00

REGIÕES E TAMANHOS DOS MUNICÍPIOS (POPULAÇÃO)	MUNICÍPIOS		REDES DE TV									
	QUANTIDADE	(%)	TV	EDUCATIVA/CULTURA	CNT	GLORO	MVCHETE	REDE	BANDEIRANTES	REDE	RECORD	SBT
SUDESTE	1	100,00	64,23	22,45	99,34	59,90	91,18	70,77	98,08			
ATE 5 000	456	27,37	53,73	16,89	98,68	52,85	84,87	61,18	97,15			
DE 5 001 A 20 000	749	44,96	56,74	15,75	99,60	54,07	90,65	65,15	97,86			
DE 20 001 A 50 000	258	15,49	81,78	25,97	99,61	69,77	98,06	84,88	99,22			
DE 50 001 A 100 000	101	6,06	92,08	41,58	99,01	83,17	98,02	91,09	99,01			
DE 100 001 A 500 000	91	5,46	93,41	64,84	100,00	84,62	98,90	98,90	100,00			
MMS DE 500 000	11	0,66	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
SUL	1	100,00	41,16	25,88	99,31	47,63	82,40	54,87	91,54			
ATE 5 000	401	34,60	36,41	21,70	99,00	46,88	73,57	48,63	87,28			
DE 5 001 A 20 000	548	47,28	37,77	25,36	99,27	42,52	83,76	52,74	92,70			
DE 20 001 A 50 000	124	10,70	51,61	27,42	100,00	57,26	95,16	66,94	94,35			
DE 50 001 A 100 000	51	4,40	58,82	39,22	100,00	64,71	94,12	70,59	100,00			
DE 100 001 A 500 000	33	2,85	84,85	57,58	100,00	75,76	100,00	93,94	100,00			
MMS DE 500 000	2	0,17	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CENTRO - OESTE	446	100,00	37,89	8,97	97,31	36,32	73,09	58,07	87,22			
ATE 5 000	149	33,41	32,89	6,04	97,99	28,86	65,77	56,38	86,58			
DE 5 001 A 20 000	211	47,31	37,44	8,53	95,73	36,02	72,51	55,92	83,41			
DE 20 001 A 50 000	60	13,45	40,00	15,00	100,00	43,33	86,67	61,67	96,67			
DE 50 001 A 100 000	15	3,36	66,67	13,33	100,00	80,00	93,33	73,33	100,00			
DE 100 001 A 500 000	8	1,79	50,00	12,50	100,00	50,00	75,00	75,00	100,00			
MMS DE 500 000	3	0,67	100,00	33,33	100,00	33,33	100,00	100,00	100,00			

Fonte: IBGE/ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

Elaboração: IPEA/DISOC.

DESIGUALDADE E POBREZA

TABELA 9.1 ÍNDICES DE DESIGUALDADE – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992/1999

ÍNDICES	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
BRASIL							
TOTAL							
GINI	0,58	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,59
THEIL T	0,68	0,76	0,72	0,71	0,72	0,72	0,69
RAZÃO 10/40	21,35	24,07	23,72	24,29	24,21	23,64	22,68
RAZÃO 20/20	26,02	28,21	27,47	29,41	28,72	27,53	26,18
URBANO							
GINI	0,56	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,57
THEIL T	0,63	0,71	0,66	0,66	0,66	0,66	0,64
RAZÃO 10/40	18,51	21,07	20,55	20,95	20,93	20,64	20,09
RAZÃO 20/20	21,37	23,39	23,10	24,39	23,94	23,23	22,69
RURAL							
GINI	0,54	0,58	0,54	0,56	0,55	0,55	0,54
THEIL T	0,60	0,72	0,61	0,63	0,65	0,64	0,64
RAZÃO 10/40	16,94	20,76	16,45	18,03	17,71	17,15	16,68
RAZÃO 20/20	21,03	23,70	18,35	20,84	20,02	18,27	17,93
REGIÕES							
NORTE							
GINI	0,56	0,58	0,59	0,58	0,59	0,58	0,57
THEIL T	0,61	0,72	0,70	0,66	0,72	0,68	0,62
RAZÃO 10/40	18,63	19,75	20,83	20,27	21,11	20,81	18,67
RAZÃO 20/20	21,64	20,00	21,96	22,45	22,52	22,57	20,57
NORDESTE							
GINI	0,59	0,63	0,60	0,62	0,62	0,61	0,60
THEIL T	0,72	0,87	0,79	0,82	0,81	0,80	0,79
RAZÃO 10/40	22,41	27,52	22,92	25,73	25,16	23,93	23,02
RAZÃO 20/20	26,29	30,50	23,93	27,96	26,85	24,41	23,59
SUDESTE							
GINI	0,54	0,57	0,56	0,56	0,56	0,56	0,56
THEIL T	0,58	0,66	0,62	0,61	0,62	0,62	0,60
RAZÃO 10/40	16,70	18,98	18,78	18,41	18,64	18,63	17,72
RAZÃO 20/20	19,10	20,73	21,23	21,18	21,10	20,96	19,92
SUL							
GINI	0,54	0,55	0,56	0,56	0,55	0,55	0,56
THEIL T	0,62	0,66	0,63	0,62	0,60	0,61	0,61
RAZÃO 10/40	16,65	17,41	18,34	18,06	17,59	17,64	18,25
RAZÃO 20/20	18,79	18,24	20,73	20,53	19,78	20,04	20,67
CENTRO - OESTE							
GINI	0,59	0,60	0,58	0,60	0,60	0,60	0,59
THEIL T	0,80	0,78	0,67	0,72	0,74	0,75	0,71
RAZÃO 10/40	20,55	22,65	20,44	22,38	22,00	22,29	21,30
RAZÃO 20/20	21,25	22,87	21,88	24,23	23,13	22,72	22,09

Fonte: IBGE/PNAO.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Obs.: A PNAO não foi realizada em 1994.

PROPORÇÃO DE POBRES E INDIGENTES SEGUNDO
TABELA 9.2 A RAÇA OU COR – BRASIL E GRANDES REGIÕES – 1992–1999

RAÇA OU COR	POBRES							INDIGENTES						
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
BRASIL														
TOTAL	40,8	41,7	33,9	33,5	33,9	32,7	34,0	19,3	19,5	14,6	15,0	14,8	13,9	14,3
BRANCA	29,0	29,4	22,4	22,4	22,0	21,4	22,6	11,7	11,2	8,1	8,7	8,2	7,8	8,1
NEGRA	55,3	56,9	48,1	47,6	48,3	46,4	47,7	28,5	29,8	22,5	22,8	23,0	21,4	21,8
CENTROOESTE														
TOTAL	33,8	32,4	26,3	26,4	23,8	22,7	25,0	11,8	11,2	8,7	8,9	7,6	6,9	8,0
BRANCA	26,9	25,9	19,3	19,7	17,6	16,9	18,7	9,0	8,2	6,2	5,7	5,1	4,7	5,4
NEGRA	39,9	38,4	32,8	32,5	29,5	27,8	30,2	14,2	13,7	11,0	11,8	9,9	8,9	9,9
NORDESTE														
TOTAL	65,7	66,9	59,1	59,1	60,0	57,6	58,6	38,5	40,7	30,2	32,0	32,1	29,2	29,6
BRANCA	54,7	54,7	48,2	48,7	48,2	46,4	47,2	30,3	30,5	21,8	25,3	24,1	22,2	21,9
NEGRA	70,1	71,6	63,2	63,6	64,9	62,4	63,4	41,7	44,6	33,3	34,9	35,4	32,3	32,9
NORTE														
TOTAL	52,8	52,5	43,0	43,9	45,5	45,3	45,7	27,6	23,0	17,5	18,2	19,5	19,6	19,1
BRANCA	39,8	40,2	30,7	31,6	32,2	36,4	35,2	18,4	15,8	10,9	11,7	12,5	15,1	12,6
NEGRA	58,3	57,5	47,9	48,6	50,7	49,0	49,9	31,4	26,0	20,1	20,6	22,3	21,5	21,6
SUDESTE														
TOTAL	27,5	29,5	20,2	19,6	19,7	19,3	20,6	9,7	9,8	6,5	6,3	6,4	6,2	6,5
BRANCA	21,5	23,2	15,0	14,4	14,0	13,8	14,9	7,0	7,0	4,4	4,1	4,1	3,8	4,2
NEGRA	39,2	42,1	30,6	29,9	30,8	29,8	31,4	14,9	15,5	10,8	10,5	10,7	10,6	10,9
SUL														
TOTAL	32,3	30,3	25,6	24,6	25,8	24,1	25,9	12,1	10,3	9,4	9,0	8,3	8,7	9,4
BRANCA	28,9	26,9	22,5	21,8	22,7	20,6	22,3	10,5	8,5	7,9	7,8	7,0	7,0	7,8
NEGRA	51,3	49,7	43,1	42,2	42,4	41,0	44,8	20,7	19,9	17,8	16,2	14,9	16,7	18,0

Fonte: IBGE/PNAD.

Elaboração: IPEA/DISOC.

Nota: A população negra é composta por pretos e pardos.

Obs.: A PNAD não foi realizada em 1994.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

ABCON	Associação Brasileira das Concessionárias de Serviços Públicos de Água e Esgoto	CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ABTO	Associação Brasileira de Transplante de Órgãos	CASE	Comunidade de Atendimento Socioeducativo
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	CD	Contribuição Definida
AESBE	Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais	CDP	Certificados da Dívida Pública
AGU	Advocacia Geral da União	CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
AIH	Autorização de Internação Hospitalar	CEFF	Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos
AISS	Associação Internacional da Seguridade Social	CES	Conselhos Estaduais de Saúde
ANA	Agência Nacional de Águas	CESB	Companhias Estaduais de Saneamento Básico
ANAPP	Associação Nacional da Previdência Privada	CGT	Central Geral dos Trabalhadores
ANCINE	Agência Nacional de Cinema	CIB	Conselho Intergestores Bipartite
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar	CIT	Conselho Intergestores Tripartite
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
ASSEMAI	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	CMN	Conselho Monetário Nacional
ATC	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	CNA	Confederação Nacional da Agricultura
BACEN	Banco Central do Brasil	CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
BASA	Banco da Amazônia S.A.	CNC	Confederação Nacional do Comércio
BD	Benefício Definido	CNDRS	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento	CNI	Confederação Nacional da Indústria
BIRD	Banco Mundial	CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
BPC	Benefício de Prestação Continuada	CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
BT	Banco da Terra	CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CAE	Conselho de Alimentação Escolar	CNT	Confederação Nacional do Transporte
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	CODECINE	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica
		CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
CONASS	Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde	FCEP	Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde	FCO	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste
CONSU	Conselho de Saúde Complementar	FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
CPSS	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	FICART	Fundo de Investimento Cultural e Artístico
CREDOC	Crédito Educativo do Ministério da Educação	FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
CT	Cédula da Terra	FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
CUT	Central Única dos Trabalhadores	FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
CVM	Comissão de Valores Mobiliários	FNC	Fundo Nacional de Cultura
DATAPREV	Serviço de Processamento de Dados da Previdência Social	FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DATASUS	Departamento de Informática do SUS	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio	FNE	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste
DRU	Desvinculação de Receitas da União	FNO	Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Norte
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis	FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
DVS	Destaque de Votação em Separado	FNU	Federação Nacional dos Urbanitários
EAPP	Entidades Abertas de Previdência Privada	FRGPS	Fundo Específico para o Regime Geral de Previdência Social
EC	Emenda Constitucional	FUNARTE	Fundo Nacional de Artes
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar	FUNCINES	Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional
EFPP	Entidade Fechada de Previdência Privada	FUNDESCOLA	Fundo de Fortalecimento da Escola
EJA	Educação de Jovens e Adultos	FUNDEB	Fundo de Educação Básica
ENC	Exame Nacional de Cursos	FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio		
FAMPE	Fundo de Aval do PROGER		
FAPI	Fundo de Aposentadoria Programada Individual		

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

FUNPROGER	Fundo de Aval do Programa de Geração de Emprego e Renda	IPA	Índice de Preços no Atacado
FUNRURAL	Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural	IPC	Índice de Preços ao Consumidor
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
GED	Gratificação de Estímulo à Docência	ISER	Instituto Superior de Estudos da Religião
GEDIC	Grupo Executivo de Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica	LBV	Legião da Boa Vontade
GFAT	Coordenação Geral do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Ministério do Trabalho)	LC	Lei Complementar
GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência	LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
GPABA	Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada	LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
HU	Hospital Universitário	LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas	LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	MAC	Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano	MADE	Museu Aberto do Desenvolvimento
IDM	Índice de Desenvolvimento Municipal	MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
IES	Instituições de Ensino Superior	MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior	MEC	Ministério da Educação
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	MINC	Ministério da Cultura
INCC	Índice Nacional de Custos da Construção Civil	MINTER	Programa de Mestrado Interinstitucional
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	MMA	Ministério do Meio Ambiente
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	MP	Medida Provisória
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	MP	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	MP	Ministério Público
		MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
		MS	Ministério da Saúde
		MST	Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
		MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
		NOAS	Norma Operacional de Assistência à Saúde

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

NOB	Norma Operacional Básica	PICDT	Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica
OCC	Outros Custeios e Capital	PICDTEC	Programa Institucional de Capacitação de Docentes do Ensino Tecnológico
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico	PIS	Programa de Integração Social
OGU	Orçamento Geral da União	PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
OIT	Organização Internacional do Trabalho	PLANFOR	Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
OMC	Organização Mundial do Comércio	PLC	Projeto de Lei Complementar
ONG	Organização Não Governamental	PME	Pesquisa Mensal de Emprego
OSICIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	PMSS	Programa de Modernização do Setor Saneamento
OTN	Obrigação do Tesouro Nacional	PN/DST/AIDS	Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS
PA	Projeto de Assentamento	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PAB	Piso Assistencial Básico	PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PCD	Projeto Célula da Terra	PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	PNDRS	Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	PNE	Plano Nacional de Educação
PDA	Projeto de Desenvolvimento de Assentamento	PNI	Política Nacional do Idoso
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola	PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PEA	População Economicamente Ativa	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PEC	Proposta de Emenda Constitucional	PPA	Plano Plurianual
PED	Pesquisa de Emprego e Desenvolvimento	PQD	Programa de Qualificação Docente
PEQ	Planos Estaduais de Qualificação	PREVI	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	PROAGRO	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
PETROS	Fundação Petrobrás de Seguridade Social	PROCERA	Programa de Créditos para os Assentamentos da Reforma Agrária
PGBL	Plano Gerador de Benefício Líquido	PRODASEN	Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
PIAPS	Plano de Integração e Acompanhamento de Programas Sociais de Prevenção à Violência		
PIB	Produto Interno Bruto		

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

PRODECINE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional	SANEATINS	Companhia de Saneamento de Tocantins
PROEMPREGO	Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador	SAT	Seguro Contra Acidente de Trabalho
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional	SE	Secretaria Executiva
PROFAE	Projeto de Formação de Trabalhadores da Área de Enfermagem	SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
PROGER	Programa de Geração de Emprego e Renda	SEAS	Secretaria de Estado de Assistência Social
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura	SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	SEF	Secretaria de Ensino Fundamental
PROSUP	Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares	SES	Secretarias Estaduais de Saúde
PROTRABALHO	Programa de Promoção do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador na Região Nordeste e Norte de Minas Gerais	SESU	Secretaria de Ensino Superior
PRPG	Programas Regionais de Pós-Graduação	SFH	Sistema Financeiro da Habitação
PSF	Programa de Saúde da Família	SFI	Sistema Financeiro Imobiliário
RECOR	Registro Comum de Operações de Crédito Rural	SIA/SUS	Serviço de Informações Ambulatoriais do SUS
REFORSUS	Reforço à Reorganização do SUS	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
RGPS	Regime Geral de Previdência Social	SIDOR	Sistema Integrado de Dados Orçamentários
RJU	Regime Jurídico Único	SIGAE	Sistema Integrado de Ações de Emprego
RMV	Renda Mensal Vitalícia	SIH/SUS	Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SAC	Serviços de Ações Continuadas	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica	SINE	Sistema Nacional de Emprego
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar	SINIS	Sistema Nacional de Informações
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná	SIOPS	Sistema Integrado do Orçamento Público com Saúde
		SIPIA	Sistema de Informações sobre a Infância e Adolescência
		SPC	Secretaria de Previdência Complementar
		SPE	Sistema Público de Emprego
		SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS (em ordem alfabética)

SPI	Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do MP	TCU	Tribunal de Contas da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Ministério do Trabalho)	TDA	Títulos da Dívida Agrária
STF	Supremo Tribunal Federal	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
STJ	Superior Tribunal de Justiça	UCG	Unidades Centrais de Gerenciamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional	UNDIME	União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde	UNIREDE	Consórcio Universidade Virtual Pública do Brasil
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados	URBIS	Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos
		USP	Universidade de São Paulo

COORDENADOR DO EDITORIAL

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

GERÊNCIA DE PRODUÇÃO

Suely Ferreira

REVISÃO

Chico Villela

Luciana Soares Sargio

Lilian Afonso Pereira (estagiária)

Renata Frassetto de Almeida (estagiária)

PROJETO GRÁFICO

Soter Design

Ana Soter e Anna Amendola

EDIÇÃO GRÁFICA

Cecília Bartholo de Oliveira

Francisco de Souza Filho

CORRESPONDÊNCIA

BRASÍLIA

SBS Quadra 01 – Edifício BNDE

14º andar – sala 1425 – CEP: 70 776-900

Tels: (0xx61) 315-5390

Fax: (0xx61) 226-4286

E-mail: bps@ipea.gov.br

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antonio Carlos, 51

14º andar – CEP: 20 020-010

Tels: (0xx21) 3804-8116 e 3804-8118

Fax: (0xx21) 2220-5533

E-mail: dipes@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Tiragem 1500 exemplares

Informações disponíveis até novembro de 2001

COMPOSTO EM STONE SERIF 9/13,5 (TEXTO)
ORATOR 10 BT (TÍTULOS E TABELAS)
IMPRESSO EM COUCHE 120G/M² (MIOLO)
CARTÃO SUPREMO 350/M² (CAPA)
EM BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL
